

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 22460

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Agricultura e Pecuária.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Educação.....	6
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	14
Justiça e Reintegração Social.....	16
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	17
Proteção e Defesa Civil.....	17
Saúde.....	17
Segurança Pública.....	18
Polícia Militar.....	18
Polícia Civil.....	20
Corpo de Bombeiros Militar.....	20
Polícia Científica.....	20
Turismo.....	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	20
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	20
IPREV – Instituto de Previdência.....	20
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	21
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	43
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	43
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	43
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	43
ECONOMIAS MISTAS	45
SCPAR – Porto de Imbituba.....	45
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	45
CONCURSOS	45
LICITAÇÕES	46
Gabinete do Governador.....	46
Secretarias de Estado.....	46
Autarquias Estaduais.....	49
Fundações Estaduais.....	49
Economias Mistas.....	49
CONTRATOS E ADITIVOS	50
Gabinete da Vice-Governadora.....	50
Secretarias de Estado.....	50
Autarquias Estaduais.....	58
Fundações Estaduais.....	58
Economias Mistas.....	58

PREFEITURAS MUNICIPAIS	59
Araranguá.....	59
Blumenau.....	59
Criciúma.....	59
Içara.....	59
Ipuaçú.....	59
Irineópolis.....	59
Joinville.....	59
Ouro.....	59
Ouro Verde.....	60
Porto União.....	60
São Miguel da Boa Vista.....	60
Siderópolis.....	60
Treviso.....	60
Witmarsum.....	60
Xaxim.....	60

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 60

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 418 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo de Secretário Municipal de Educação, no Município de Campo Belo do Sul, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 2042/2025, MAX BRANCO DE MORAES, mat. nº 0299318-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19. II, e art. 20 da LC 412/08, no período 06/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 419 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo de Secretária Municipal de Educação, no Município de Tangará, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 10870/2025, GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO, mat. nº 0380352-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19. II, e art. 20 da LC 412/08, no período 05/02/2025 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060513

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 433 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº IPREV 930/2025, a disposição para o IPREV, da servidora RAQUEL SANTOS RACHADEL

DA SILVA, mat. nº 0238375-6-01, do cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SEA, efetuada por intermédio do Ato nº 812, publicado em 27/03/2019, a contar de 15/02/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060615

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 393 / 2025
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 16072/2025, os efeitos do Ato nº 975, publicado em 09/03/2023, bem como sua prorrogação, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, APARECIDA FELTRIN MARTINELLO SALVAN, mat. nº 0346004-5-02, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na SED, pelo período de 12 meses, a contar de 08/03/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060802

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 413 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo de Secretária Municipal de Educação, no Município de Urussanga, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 5250/2025, ANDREZA CRISTINA BONETTI, mat. nº 0290892-1-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19. II, e art. 20 da LC 412/08, no período 02/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 415 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Município do Caxambu do Sul, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SED 4950/2025, DIRLEI SALETE DO AMARAL BRANCHER, mat. nº 0262150-9-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 07/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 424 / 2025

ALTERAR, conforme processo nº SCC 15510/2023, no Ato nº 1992, publicado em 05/11/24, que colocou à disposição da ALESC, RODRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE, mat. 0981136-2-01, lotado na PCSC, a parte referente à vigência inicial da disposição, que deverá ser 11/11/2024.

ATO nº 439 / 2025

RETIFICAR, conforme processo nº SED 12410/2025, no ato 301, publicado em 11/02/2025, que cessou à disposição para Prefeitura

Municipal de Caxambu do Sul, do servidor SILVANO HENRIQUE SANTIN, mat. nº 0286918-7-04, lotado na SED, a parte referente ao vínculo na matrícula do servidor, que deverá ser no vínculo 04 e 05.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060793

ATO nº 438 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2467/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, LUIZ CARLOS GOETTEN, mat. 0734159-8-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, FERNANDO FAGUNDES, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3.

ATO nº 444 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 19024/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JAISON JOSÉ BERNARDO, mat. 0974089-9-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PANTÃO.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JAISON JOSÉ BERNARDO, mat. 0974089-9-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA.

ATO nº 445 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 72351/2024, ALINE VENÂNCIO GOMES AGUIAR, mat. 0360455-1-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, da PENITENCIÁRIA MASCULINA DE ITAJAÍ, da SEJURI.

ATO nº 446 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 1383/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ADILSON BALTAZAR DA LUZ, mat. 0963210-7-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON, mat. 0972359-5-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 447 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 139083/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, LEONARDO ERNESTI PE-

RONDI, mat. 0970002-1-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, VALDECIR ANTONIO DISNER, mat. 0633934-4-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 448 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 6815/2025, MATHEUS SANTI, mat. 0627748-9-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, da SEJURI, a contar de 17/02/2025.

ATO nº 449 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 16914/2025, RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS, mat. 0379303-6-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, da SEJURI, a contar de 14/02/2025.

ATO nº 450 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 16882/2025, VALCIR DECARLI, mat. 0383896-0-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, da SEJURI.

ATO nº 451 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PMSC 9329/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PMSC, a contar de 24/02/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA, mat. 0924672-0-01, do cargo de DIRETOR DE PESSOAL, nível FG-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, DIOGO GAMBA PIONER, mat. 0924666-5-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE PESSOAL, nível FG-1.

ATO nº 452 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 17381/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, da SEJURI, a contar de 19/02/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, FÁBIO MEDEIROS WIESE, mat. 0383796-3-01, do cargo de GERENTE DE ALTA PROGRESSIVA, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FÁBIO MEDEIROS WIESE, mat. 0383796-3-01, para exercer a função de chefia de DIRETOR.

ATO nº 453 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 191527/2024, EDSON DOUGLAS PEREIRA CASAGRANDE, mat. 0684588-6-04, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED, a contar de 02/01/2025.

ATO nº 454 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 25657/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 07/02/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, TANIA MAURICIA WILLAMIL SILVA, mat. 0287970-0-01, da FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, MARIAN CONCEICAO, mat. 0330346-2-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

ATO nº 458 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2539/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, MISAEL GONÇALVES CANUTO, mat. 0716957-4-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO PRESIDENTE, do DETRAN.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, MISAEL GONÇALVES CANUTO, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC.

ATO nº 459 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SIE 7216/2025, BRUNA DA SILVA AMORIM, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SIE.

ATO nº 460 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 12928/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE TUBARÃO, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, EDUARDO DA COSTA FREITAS, mat. 0998534-4-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, IGOR REMOR VICENTE, mat. 0694006-4-02, para exercer a função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO.

ATO nº 461 / 2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 738/2025, a BRUNA DA SILVA AMORIM, mat. 0952068-6-05, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SDC.

ATO nº 462 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SECOM 1477/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, aos servidores abaixo:
-ISADORA PINHEIRO, mat. 0732557-6-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2; e
-IGOR CAMPOS DA SILVA, mat. 0715769-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, BEATRIZ BARBOSA SALVADOR, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

ATO nº 463 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 29926/2025, MAURO TREVIZAN FILHO, mat. 0960508-8-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE DARCY VARGAS, nível FG-2, da SES.

ATO nº 464 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 122314/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, da SEJURI:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, RAFAEL GAVA, mat. 0963148-8-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FRANCO AIRES SOUZA, mat. 0972312-9-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

ATO nº 465 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 27056/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 03/02/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, RUDNEA DO NASCIMENTO LIMAS, mat. 0303193-4-04, da FCE de SUPERVISOR/ASSESSOR, nível FCE-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, DEBORA KOCHELA MOREIRA, mat. 0353900-8-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR/ASSESSOR, nível FCE-2.

ATO nº 466 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 52096/2025, RAPHAEL SCHLINDWEIN, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SED.

ATO nº 467 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 27072/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 06/02/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ROGERIO MARTINS MIGUEL, mat. 0281236-3-06, da FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, GRAZIELA HOELLER DA SILVA DOS SANTOS, mat. 0374014-5-01, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

ATO nº 468 / 2025

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 34793/2025, a MARCELO SANTINO MACHADO, mat. 0332308-0-03, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, da SED, a contar de 13/02/2025.

ATO nº 469 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2511/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, da SED:

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-ROSA DE SOUZA BARBOZA, mat. 0305921-9-04, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2; e

-PRISCILA DE SOUZA GODOI DE ANDRADE, mat. 0394049-7-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 470 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 135730/2024, MICHAEL BRANCO ANTUNES VIEIRA, mat. 0633730-9-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, da SEJURI.

ATO nº 472 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2564/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO, mat. 0350507-3-01, do cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, nível FGE; e
-ROBERVAL D AVILA FERRAZ, mat. 0334406-1-01, do cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, nível FGE.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-MARCELO COELHO SOUZA, mat. 0383810-2-01, para exercer o cargo de DIRETOR DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, nível FGE; e
-MAICON RONALD ALVES, mat. 0323881-4-03, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, nível FGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1061039

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): CAIO A R DA CRUZ**, CPF: ***.783.88*;**; TC 008/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT**.

Cod. Mat.: 1060247

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): VANESSA L RIBAS**, CPF: ***.079.91*;**; TC 009/2025; **Início: 17/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT**.

Cod. Mat.: 1060248

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a FURB conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): MATHEUS S SANTOS**, CPF: ***.345.78*;**; TC 013/2025; **Início: 18/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE BLUMENAU/SC**.

Cod. Mat.: 1060249

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GABRIELLE F DA SILVA**, CPF: ***.508.69*;**; TC 006/2025; **Início: 10/02/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT**.

Cod. Mat.: 1060250

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 215/2025

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto n. 3.421/05, conforme processo n. SEA 3319/2025, os servidores abaixo em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA:

-JEAN WAGNER BRASIL, mat. 0611291-9-02, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; e

-MARCONDES MENDES DA SILVA JÚNIOR, mat. 0611321-4-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060619

PORTARIA nº 208/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 196174/2024, a CIMARA BECEGATTO, matrícula nº 0652564-4-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 16/12/2024.

PORTARIA nº 210/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo

com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 196195/2024, a MARISETE APARECIDA LOPES, matrícula nº 0652568-7-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 16/12/2024.

PORTARIA nº 211/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 196185/2024, a KARIM CRISTIANNE COSTA CARDONETTI, matrícula nº 0387268-8-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 16/12/2024.

PORTARIA nº 213/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 0761/2025, a REINALDO SCHONARDI CANANI, matrícula nº 0661099-4-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotado na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 17/02/2025.

PORTARIA nº 214/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 196533/2024, a JOCELINA DA SILVA MOTTA, matrícula nº 0347490-9-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 17/12/2024.

ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.

Cod. Mat.: 1060603

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 209/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 3299/2025, resolve DESIGNAR o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235756-9-02 como gestor do contrato; Cláudio Dubina Neto, matrícula 0710875-3-01 como fiscal e, a servidora Cleusa Aparecida Berté, matrícula 916325-5-03 como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 004/2025, que tem por objeto a aquisição de uso de 01 (uma) licença do Adobe Creative Cloud. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa MapData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Vânio Boing

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1060598

PORTARIA nº207 /2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **PRORROGAR**, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo nº FCEE 00000791/2022, os efeitos da Portaria nº 520/2022, publicada no DOE/SC nº 21.774, de 19/05/2022, que concedeu à servidora LILIAM GUIMARÃES DE BARCELOS, matrícula nº 0656207-8-02, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada na FCEE, afastamento integral para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 10/03/2025 a 09/09/2026.

ANDREIA RANZI DE CAMARGO

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada

Cod. Mat.: 1060378

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 8/2025, de 25/02/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023. **Considerando** a harmonização de procedimentos e de metodologias de trabalho do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), contemplando a equivalência junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a manutenção da integração do Estado de Santa Catarina ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), **RESOLVE: Art. 1º** Conceder alteração na redação do § 2º do art. 10 da Portaria nº 52, de 2023: “Art. 10 (...) § 2º Estabelecimentos registrados no SIE **sob inspeção permanente**, que não

possuem MVA cedido para a Cidasc por meio de convênio com prefeitura, devem contratar MVA, por meio de entidades privadas credenciadas pela Cidasc.” **Art. 2º** Conceder alteração na redação do *caput* do art. 11 da Portaria SAR nº 52, de 2023: “Art. 11. A carga horária para a prestação de serviços de inspeção nos estabelecimentos com inspeção industrial e sanitária **permanente** será definida pela Cidasc de acordo com o período diário necessário para a execução de todo o procedimento de inspeção de produtos de origem animal e atividades administrativas correlatas.” **Art. 3º** Conceder a inclusão de art. 17-A na Portaria SAR nº 52, de 2023: “Art. 17-A Os estabelecimentos registrados e entidades privadas credenciadas no Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (DEINP/CIDASC) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para se adequarem às condições nela previstas.” **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1060698

Portaria SAR nº 9/2025, de 25/02/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, e no Decreto Estadual nº 2.919, de 01 de junho de 1998, e alterações posteriores que aprovam o Regulamento da Política de Defesa Sanitária Animal no Estado de Santa Catarina; **Considerando** o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros em todo território nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 41, de 19 de junho de 2020; **Considerando** que o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros tem como objetivo baixar a prevalência da doença na população de herbívoros domésticos; **Considerando** o disposto na Portaria SDA nº 168, de 27 de setembro de 2005, que aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), para uso dos agentes públicos nas ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH; **Considerando** a premente e constante necessidade do Estado de Santa Catarina em manter os compromissos assumidos com o MAPA e com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA); **Considerando** a importância econômica e social do serviço de defesa agropecuária para Santa Catarina, **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a obrigatoriedade de registro, no sistema informatizado da Cidasc, da venda de vacina antirrábica para herbívoros e de pasta vampírica por Casas Agropecuárias em todo território de Santa Catarina. **Art. 2º** As vacinas antirrábicas para herbívoros e pasta vampírica somente podem ser comercializadas por estabelecimentos que cumpram a legislação federal vigente. **Art. 3º** Os dados de comercialização da vacina antirrábica para herbívoros e da pasta vampírica deverão ser registrados obrigatoriamente pelos responsáveis da Casa Agropecuária em sistema informatizado da Cidasc. **§1º** Para ter acesso ao sistema informatizado da Cidasc a Casa Agropecuária deve estar previamente cadastrada. **§2º** O cadastro pode ser feito presencialmente nos escritórios locais da Cidasc ou em Escritórios de Atendimento à Comunidade. **§3º** É de responsabilidade do responsável pela Casa Agropecuária a solicitação à Cidasc do seu cadastro de usuário e obtenção de senha para acesso ao sistema informatizado. **Art. 4º** As vendas registradas devem refletir a movimentação de estoque mensal, tendo como prazo de registro o 5º dia do mês subsequente. **Art. 5º** A Cidasc publicará normativas complementares relacionadas à forma de execução do previsto nesta Portaria. **Art. 6º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da Cidasc. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1060700

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. XI e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 45,46 e 48, do Decreto 1.196 de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil (OSCs): FÁBIO MARCELO MATOS e MARIA SÔNIA

DE PELLEGRIN e os Conselheiros Governamentais (GOVs): servidores ÁLVARO AYELLO JUNIOR, mat. 319.528-7-04 e SUELI IRENE ZINCOSKI, mat. 347.271-0-06 e os representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, servidores ALEXANDRE BELINO, mat. 300.751-0-05 e REGINA CÉLIA DA SILVA SUENES, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, EDITAL Nº 002/2023 com Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI-SC, nos termos do processo SAS nº 2681/2023. **Art. 2º** DESIGNAR a servidora DAIANA VIEIRA DA SILVA, mat. 387.739-6-03, como Gestora da Parceria. **Art. 3º** REVOGAR a Portaria 203, de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE 22.383-A, de 25/10/2024. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1060433

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2024TR001443 **Processo:** SCC 1216/2025 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001443. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 05/03/2025 a 05/09/2025. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Pe. Nélio Roberto Schwanke, Presidente da Entidade. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060386

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCTI, torna público o lançamento do presente Edital de credenciamento e convida empresas especializadas interessadas para apresentação de solicitação de credenciamento para elaboração de projetos referentes a captação de recursos financeiros, reembolsáveis ou não reembolsáveis através da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e outras Agências e/ou Bancos de Fomento e/ou Agências Internacionais, Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação - Mover, Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL - P&D ANEEL, nos termos dos art. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 136, inciso II, e art. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, Lei Federal nº 10.973/04, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.372/09, Lei Federal nº 14.133/21, e demais Decretos específicos vigentes, e considerando:

Que a SCTI é o órgão competente para promover a ciência, tecnologia e inovação, de forma articulada com os programas estruturantes e o desenvolvimento econômico sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 33-A da Lei Complementar nº 741/2019;

Que compete à SCTI incentivar a criação de ambiente adequado para a geração de produtos, processos e serviços inovadores, bem como estimular a conversão de produtos, processos e serviços inovadores em modelos de negócios, visando ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado;

Que compete à SCTI implementar mecanismos de apoio ao empreendedorismo, à transferência de tecnologias e ao desenvolvimento social e de mercado, bem como fomentar a implantação de condomínios de sociedades empresárias, polos tecnológicos, aglomerados produtivos locais e centros de inovação;

Que compete à SCTI estimular a realização de pesquisa científica e tecnológica, definindo a política estadual da ciência, tecnologia e inovação, estimulando a participação integrada das Administrações Públicas Estadual e Municipais, das instituições privadas e da sociedade;

Que compete à SCTI normatizar, integrar e acompanhar as ações de fomento à ciência, tecnologia e inovação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como acompanhar seus resultados, além de realizar estudos para subsidiar a formulação de planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico no Estado,

Que compete à SCTI diagnosticar as necessidades e os interesses em ciência, tecnologia e inovação do Estado e indicar as diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, visando à aplicação racional dos recursos e à conciliação dos interesses da comunidade científico-tecnológica e do setor produtivo, subordinados aos interesses da sociedade, bem como promover a racionalização dos recursos da tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública Estadual, por meio da coordenação de ações cooperadas.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

O Estado de Santa Catarina é amplamente reconhecido por suas iniciativas de estímulo à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico sustentável, destacando-se na implementação de políticas públicas e na criação de mecanismos de gestão e controle que promovem a integração e o alinhamento estratégico entre os diversos agentes do ecossistema de tecnologia. Para consolidar essa posição de liderança, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), lançou o Programa SC Mais Inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e regional, tendo como um dos pilares a criação de uma rede de hubs de inovação que abrange as 21 microrregiões do Estado. De maneira complementar, a SCTI tem como meta promover a elaboração de projetos referentes a captação de recursos financeiros, reembolsáveis ou não reembolsáveis através da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e outras Agências e/ou Bancos de Fomento e/ou Agências Internacionais, Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação - Mover, Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL - P&D ANEEL. Assim, por meio deste Edital, busca-se o credenciamento de empresas especializadas na elaboração de projetos que atendam a essas legislações e programas, contribuindo para o crescimento e fortalecimento do ecossistema de inovação do Estado. Esses instrumentos legais são essenciais para fomentar o desenvolvimento empresarial, a pesquisa científica e tecnológica, e a competitividade das empresas catarinenses, atuando como suporte direto ao Programa SC Mais Inovação.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo realizar o credenciamento de empresas especializadas e capacitadas na prestação de serviços de elaboração de projetos referentes a captação de recursos financeiros, reembolsáveis ou não reembolsáveis através da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e outras Agências e/ou Bancos de Fomento e/ou Agências Internacionais, Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação - Mover, Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL - P&D ANEEL.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Empresas Proponentes

3.1.1. Serem brasileiras, com sede ou filial no estado de Santa Catarina.

3.1.2. Possuírem, no mínimo, dois anos de existência, e que tenha atuação comprovada nas áreas relacionadas às leis e/ou programas de incentivo mencionados, e/ou administração pública, bem como objeto social definido no Contrato Social compatível com as atividades propostas no presente Edital.

3.1.3. Apresentarem documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos competentes.

3.1.4. Tenham equipe técnica multidisciplinar com experiência em elaboração e/ou consultoria e/ou gestão de projetos de inovação.

3.1.5. Comprovarem capacidade técnica referente a formulação e/ou apresentação e/ou consultoria de projetos e/ou projetos aprovados em programas como a Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e outras Agências e/ou Bancos de Fomento e/ou Agências Internacionais, Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação - Mover, Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL - P&D ANEEL.

3.1.6. Apresentar certificado de inscrição ou de conclusão de treinamento realizado pelo programa SC Mais Inovação.

3.2. Do proponente

3.2.1. Ser pessoa física vinculada à empresa, com poderes para representá-la junto à SCTI.

3.2.2. Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplentes em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual.

3.2.3. Estar em situação regular no país, se estrangeiro(a).

3.2.4. Ter 18 (dezoito) anos completos a partir da data de publicação do presente Edital.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1. A solicitação de credenciamento da empresa especializada deverá apresentar com clareza os seguintes pontos:

4.1.1. Nome fantasia e breve descrição da empresa (data de constituição e histórico de atuação).

4.1.2. Nome do representante legal, telefone de contato e e-mail atualizados.

4.1.3. Portfólio com lista de clientes, bem como outras experiências da empresa com elaboração de projetos voltados para lei(s) e/ou programa(s) dentre aqueles descritos no objeto (item 2)

4.1.4. Descrição da capacidade técnica e portfólio de serviços ofertados, indicando expressamente qual(ais) da(s) lei(s) e/ou programa(s) dentre aqueles descritos no objeto (item 2) possui capacidade técnica comprovada para atuação.

4.2. O credenciamento ocorrerá de forma específica para cada lei(s) e/ou programa(s) dentre aqueles descritos no objeto (item 2) para os quais a empresa proponente comprove capacidade técnica. Para que seja considerada a comprovação de capacidade técnica é necessário a apresentação de ao menos 01 (uma) declaração ou contrato ou relatório que relativo a consultoria e/ou formulação e/ou apresentação e/ou aprovação de projeto(s) indicando expressamente qual(ais) da(s) lei(s) e/ou programa(s) dentre aqueles descritos no objeto (item 2).

5. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1. A solicitação de credenciamento deverá ser submetida por meio do editais@scti.sc.gov.br, conforme cronograma previsto no item 6 deste edital, devendo ser submetida pelo(a) proponente, conforme item 3.2, tendo como título no email "EDITAL Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO".

5.3. Não serão aceitas solicitações de credenciamento enviadas por qualquer outro meio.

5.4. A equipe técnica responsável pelo meio de submissão das solicitações de credenciamento estará disponível para suporte no horário de expediente da SCTI. Sendo assim, a SCTI não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das solicitações de credenciamento motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de solicitação de credenciamento após o prazo. Recomenda-se que as solicitações de credenciamento sejam encaminhadas com prudente antecedência.

5.6. Serão aceitas assinaturas eletrônicas devidamente certificadas.

5.8. Dos documentos que acompanham a solicitação de credenciamento: Deverão ser apresentados juntamente com a solicitação de credenciamento por meio do endereço eletrônico editais@scti.sc.gov.br, em formato PDF e de forma legível não corrompida, a seguinte documentação:

5.8.1. Da empresa proponente

a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço atualizado da empresa proponente;

b) Cópia de comprovante de endereço da empresa proponente (conta de luz ou água ou telefone). O comprovante deverá estar atualizado com, no máximo, 3 (três) meses a contar do lançamento deste Edital;

c) Cópia do Contrato/Estatuto Social atualizado, registrado e arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;

e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;

g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF-FGTS) na Caixa Econômica Federal (CEF);

h) Certidão Negativa de Débito junto ao Município;

i) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

j) Comprovação de capacidade técnica conforme item 4.2. O credenciamento ocorrerá de forma específica para cada lei(s) e/ou programa(s) dentre aqueles descritos no objeto (item 2) para os quais a empresa proponente comprove capacidade técnica.

5.8.2. Do(a) Representante Legal

a) documento oficial de identidade (brasileiro(a): carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro(a) residente no Brasil: CIE/RNE; estrangeiro(a) não residente no Brasil: passaporte) e CPF;

b) cópia do comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores a data de publicação do presente edital (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre

outros legalmente aceitos). Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) proponente deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) proponente reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o(a) proponente e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;

6. DO CRONOGRAMA

Etapas Data

Prazo para envio das solicitações de credenciamento até 31/09/2026
Divulgação do resultado até 60 dias após a apresentação da solicitação de credenciamento

Prazo para interposição de recurso administrativo até 5 dias úteis após a divulgação do resultado

Divulgação da resposta ao recurso até 30 dias após a interposição do recurso administrativo

6.1. O descumprimento dos prazos previstos no presente cronograma pela empresa proponente implicará o não credenciamento.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

7.1. As solicitações de credenciamento serão avaliadas quanto a seus requisitos formais, critérios dos itens 3, 4 e 5 deste Edital, condicionada ao envio no prazo previsto no item 6, e serão homologadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação (CPAA).

7.2. A CPAA poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. A SCTI disponibilizará a relação das empresas credenciadas em seu site e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos prazos previstos, conforme cronograma deste Edital.

8.2. Caso a proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das solicitações de credenciamento poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma, cabendo a CPAA manifestar-se sobre os recursos.

8.3. Os recursos poderão ser feitos somente por meio do endereço eletrônico editais@scti.sc.gov.br e nos prazos estipulados no cronograma.

8.4. A CPAA analisará os recursos interpostos e emitirá seu parecer, deliberando quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

8.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no site da SCTI, conforme previsto no cronograma deste Edital.

8.6. As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

9. DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

9.1. Quaisquer divulgações e publicações, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, resultantes das atividades apoiadas pela presente Edital deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio do Governo do Estado de Santa Catarina realizado via Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI).

10. DA IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital, qualquer interessado que não o fizer em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao seu lançamento no Diário Oficial do Estado.

10.2. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que aponte, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou inadequações deste Edital.

10.3. A impugnação deverá ser dirigida à CPAA, com o assunto "IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2025".

10.4. A impugnação do Edital não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no cronograma.

10.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ela alocados, por decisão unilateral da SCTI, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem isso implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza, não se constituindo direito adquirido de qualquer espécie.

11. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

11.1. Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e conforme os princípios aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta e atividades do Terceiro Setor.

11.2. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei n.º 8.429, de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, e Lei n.º 12.846, de 2013, seus regulamentos e demais Legislações Federais e Estaduais correlatas.

11.3. As empresas proponentes se comprometem a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA n.º 01, de 2020, bem como exigir o mesmo zelo

de terceiros por elas contratados.

11.4. Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

11.5. Declaram, ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA n.º 01, de 2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O(a)s participantes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam a SCTI a coletar e tratar seus dados pessoais e das empresas proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar a execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD, e o seguinte: a) fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF do(a)s representantes das empresas proponentes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução do objeto contratado; c) a SCTI não divulgará os dados pessoais coletados.

12.2. A SCTI é a controladora dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contactada por meio do seguinte endereço eletrônico comitelgpd@scti.sc.gov.br.

12.3. A SCTI se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD. 12.4. O(a)s titulares dos dados poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

12.5. O(a)s titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do projeto.

12.6. As empresas proponentes, bem como toda a equipe técnica deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, em concordância com as partes.

12.7. Serão consideradas informações confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela empresa proponente, representante legal e pelas legislações aplicáveis, como a Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da empresa proponente e representante legal.

12.8. Outras condições referentes ao sigilo, confidencialidade de dados e informações relativas ao objeto do presente Edital e seus resultados serão estipuladas, quando for o caso, em instrumento jurídico específico posterior, entre as empresas proponentes, o(a) representante legal responsável pelo projeto e a SCTI.

13. DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. O descredenciamento da empresa poderá ocorrer a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

a) Por solicitação da própria empresa credenciada, mediante requerimento formal encaminhado à SCTI, observando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para os procedimentos administrativos necessários;

b) Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no presente Edital e na legislação aplicável;

c) Pela constatação de fraude ou má-fé na apresentação de informações e documentos, bem como na execução dos serviços relacionados ao credenciamento;

d) Por inobservância das diretrizes éticas e legais previstas na legislação, incluindo, mas não se limitando, à prática de atos de corrupção, improbidade administrativa, ou outras irregularidades que comprometam a relação de confiança com a Administração Pública;

e) Por determinação judicial ou legal que impeça a empresa de atuar no âmbito deste credenciamento.

13.2. O descredenciamento será formalizado mediante notificação à empresa, contendo a fundamentação do ato, e garantida a ampla defesa e o contraditório.

13.3. A empresa descredenciada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação, para interposição de recurso administrativo, dirigido à CPAA, que deverá emitir decisão fundamentada no prazo de até 30 (trinta) dias.

13.4. O descredenciamento não exime a empresa das responsabilidades legais e contratuais relativas aos serviços já prestados, inclusive no que tange à eventual reparação de danos causados à Administração Pública ou a terceiros.

13.5. Após o descredenciamento, a empresa não poderá pleitear novo credenciamento, salvo decisão em contrário fundamentada pela SCTI.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes neste Edital e demais normas aplicáveis divulgadas por meio do site oficial da SCTI. É responsabilidade da empresa proponente e/ou representante legal acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes à presente Chamada Pública.

14.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do(a) proponente e empresa beneficiária, respondendo por elas na forma da lei.

14.3. Os apoios concedidos pela SCTI não geram vínculo empregatício, sendo destinados exclusivamente à execução do projeto.

14.4. O credenciamento não implicará em contratação por parte da SCTI. Caberá às empresas beneficiárias a escolha e o pagamento direto dos serviços prestados pela empresa que for contratada.

14.5. Os participantes (proponente e equipe) autorizam, por ocasião de sua inscrição e respeitadas as finalidades inerentes ao objeto do presente Edital e à divulgação dele, a captura, o armazenamento, o tratamento, o compartilhamento e a divulgação dos seguintes dados pessoais: nome, imagem, voz, profissão, município e estado de residência e ocupação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis-SC, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. A presente Chamada Pública é o documento oficial da SCTI, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam constatadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no presente Edital.

15.3. Os casos omissos serão dirimidos pela CPAA.

15.4. Os projetos contemplados permitem que o Governo do Estado use o nome e imagem das empresas proponentes criadas para divulgação do programa.

15.5. Solicitações e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhados diretamente ao endereço eletrônico editais@scti.sc.gov.br.

MARCELO FETT ALVES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1060833

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 508 - de 25/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 53165/2025**, a concessão de afastamento para atuar no Órgão Central da SED, do servidor NATAN SAVIETTO, matrícula nº 367.830-0-02, ocupante do cargo de Professor, concedida por intermédio da Portaria nº 1222 de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21773 de 18/05/2022, a contar da publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1060731

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 08/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo

SCC 2074/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Signatários: Daniel Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13673/2024	BARRA VELHA	SES	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PRONTO ATENDIMENTO (PA) 24 HORAS	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PRONTO ATENDIMENTO (PA) 24 HORAS	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/4
SCC 1943/2025	CATANDUVAS	SES	INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE	INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 14393/2024	NOVO HORIZONTE	SES	MELHORIA NA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES PARA TRANSPORTE DE EQUIPE E PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SED 197787/2024	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SED	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EBM. DR. ADALBERTO TOLENTINO DE CARVALHO	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NA EBM. DR. ADALBERTO TOLENTINO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PEDRO SILVEIRA, 507, SANTA TERESA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 937.195,33	R\$ 2.937.195,33	R\$ 1.000.000,00	1/2
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11996/2024	BRUSQUE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA	PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMIDADE 200 (DUZENTOS) METROS DA RUA SEBASTIANA DOGNINI GAMBA, BAIRRO PLANALTO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 22798/2021	CERRO NEGRO	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	R\$ 2.853.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.853.000,00	R\$ 500.000,00	1/4

SCC 9083/2024	SALTINHO	SETUR	CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA LINHA ROSÁRIO	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA LINHA ROSÁRIO, COMPOSTO INICIALMENTE DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E COBERTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 1919/2025	ARMAZÉM	SETUR	REALIZAÇÃO DA 4ª FESTA DA TILÁPIA NO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM CAPITAL CATARINENSE DA TILÁPIA	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, PALCO, TENDA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTANDES DE EXPOSIÇÃO, GRADES DE SEGURANÇA, BRIGADISTAS E SEGURANÇAS PARA A 4ª FESTA DA TILÁPIA, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS DE 02 E 04 DE MAIO DE 2025	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 2013/2025	CAMPOS NOVOS	SAR	EXPOCAMPOS 2025	APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA XVIII EXPOCAMPOS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 05 E 06 DE ABRIL, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO GERAL NO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 28.862,00	R\$ 328.862,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 1942/2025	CATANDUVAS	SETUR	FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 61 ANOS DO MUNICÍPIO	FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 61 ANOS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO, NA CELEBRAÇÃO E NA PROMOÇÃO DAS RICAS TRADIÇÕES E IDENTIDADES DE NOSSO POVO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 1940/2025	CORUPÁ	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	1/1
SCC 111/2025	DIONISIO CERQUEIRA	SIE	DESPESAS DE CUSTEIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE COMUNIDADES: LINHA ERVEIRA, LINHA ÁGUA PARADA, LINHA DESCANSO, LINHA MANOEL VELHO, LINHA ESPERANÇA, LINHA ARARA, LINHA NOVA PRATA, LINHA PINHEIRINHO, LINHA SETE SETEMBRO, LINHA DOIS IRMÃOS, SEDE MARINA, LINHA UNIDA, LINHA SÃO JOSE, LINHA SÃO ROQUE, LINHA FLOR, LINHA GAUCHA, LINHA MARIA PRETA, LINHA SARANDI, LINHA AMÉRICA, DISTRITO DE IDAMAR, DISTRITO DE SÃO PEDRO TOBIAS, LINHA CAMPINHO, LINHA BELMONTE, LINHA SEPARAÇÃO, LINHA TOLDO, LINHA PALMEIRA, LINHA SALTO UNIÃO, LINHA GLEBA UNIÃO, LINHA CAÇADOR, LINHA CASTELHANA, LINHA ESQUINA TOBIAS, LINHA LAJEDO, LINHA SECA E DISTRITO DE JORGE LACERDA	R\$ 499.873,80	R\$ 0,00	R\$ 499.873,80	R\$ 499.873,00	1/1
SCC 12506/2023	ITAJAI	SCTI	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	MELHORIA E ATUALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, AUMENTO DE COMPUTADORES, AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICO E MONITORES PARA OFERECER UM AMBIENTE MAIS EFICIENTE E PRODUTIVO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 16563/2023	LAGES	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA PARA CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO AO LADO DO "GINÁSIO DE ESPORTES JONES MINOSSO"	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 1992/2025	PERITIBA	FCC	APOIO PARA REALIZAR O EVENTO "KERBFEST"	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO(BANDAS), AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, SOM E OUTROS PARA O EVENTO "KERBFEST", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 16 A 24 DE MAIO DE 2025	R\$ 50.000,00	R\$ 5.553,00	R\$ 55.553,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 2186/2025	QUILOMBO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 55.400,00	R\$ 1.055.400,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 2220/2025	RIO DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS E TUBULAÇÕES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 2.060.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 2039/2025	RIO DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE PATROLA MOTONIVELADORA E MINIESCAVADEIRA	R\$ 1.150.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 1.337.000,00	R\$ 1.150.000,00	1/1
SCC 2216/2025	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SETUR	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NA DATA DE 20 A 22 DE JUNHO DE 2025.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 1893/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA O MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA O MUNICÍPIO, PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DAS ÁREAS RURAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E DESLOCAMENTO DE MORADORES E VISITANTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 2019/2025	SOMBRIO	FESPORTE	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ROGÉRIO VALERIM	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ROGÉRIO VALERIM	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/1
SCC 2020/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LUIZ COELHO, COM APROXIMADAMENTE 3,2KM	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LUIZ COELHO, COM APROXIMADAMENTE 3,2KM	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	1/1
SDS 597/2022	VARGEM	SAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (15 UNIDADES) - SC MAIS MORADIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (15 UNIDADES) - SC MAIS MORADIA	R\$ 1.050.000,00	R\$ 125.693,25	R\$ 1.175.693,25	R\$ 550.000,00	1/2

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 1061018

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 09/2025

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 05/2023, 06/2023, 09/2023, 10/2023, 02/2024, 07/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 18/2024, 26/2024, 27/2024, 30/2024, 33/2024, 38/2024, 41/2024, 01/2025 e 03/2025.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela

Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 05/2023, 06/2023, 09/2023, 10/2023, 02/2024, 07/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 18/2024, 26/2024, 27/2024, 30/2024, 33/2024, 38/2024, 41/2024, 01/2025 e 03/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios be-

neficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 05/2023, 06/2023, 09/2023, 10/2023, 02/2024, 07/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 18/2024, 26/2024, 27/2024, 30/2024, 33/2024, 38/2024, 41/2024, 01/2025 e 03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 05/2023

Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12450/2023	PAULO LOPES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BER-NARDINA RAMOS RODRIGUES NO BAIRRO NOVA BELÉM.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BER-NARDINA RAMOS RODRIGUES NO BAIRRO NOVA BELÉM.	R\$ 100.000,00	R\$ 11.307,11	R\$ 111.307,11	R\$ 100.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 06/2023

Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10490/2023	ITUPORANGA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIDADE RIO BATALHA.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIDADE RIO BATALHA.	R\$ 1.383.000,00	R\$ 109.439,04	R\$ 1.492.439,04	R\$ 461.000,00	1/3

SCC 13645/2023	JARAGUÁ DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL JGS 382 WERNER FISCHER, NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/ SC.	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL JGS 382 WERNER FISCHER, NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/ SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.577.386,82	R\$ 2.577.386,82	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 09/2023									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14507/2023	CORONEL MARTINS	SIE	INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA RUA CLEVELÂNDIA.	INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA RUA CLEVELÂNDIA.	R\$ 400.000,00	R\$ 30.519,84	R\$ 430.519,84	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 14021/2023	CAPIVARI DE BAIXO	SIE	ENROCAMENTO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, EM CAPIVARI DE BAIXO/ SC.	ENROCAMENTO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, EM CAPIVARI DE BAIXO/ SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 524.000,00	R\$ 1.024.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10647/2023	IRANI	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA VALDEMAR LUIZ ORO/VICENTE LEMOS DAS NEVES COM 1.200M2, RUA ALFREDO BIONDO COM 945 M2, RUA EUGENIO BASSO COM 1.716M2, RUA DULSINEI ORO COM 1.872M2, RUA PADRE JOÃO POLMANN COM 1.152M2 E RUA JAMIR JOSÉ GALEASSI COM 459M2.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 13.033,41	R\$ 1.013.033,41	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 11975/2023	DOUTOR PEDRINHO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO ABRANGENDO AS RUAS BLUMENAU E A RUA SANTA CATARINA TRECHO 4 COM IMPLANTAÇÃO DE RÓTULA NA INTERSEÇÃO COM A RUA DA GLÓRIA.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO ABRANGENDO AS RUAS BLUMENAU E A RUA SANTA CATARINA TRECHO 4 COM IMPLANTAÇÃO DE RÓTULA NA INTERSEÇÃO COM A RUA DA GLÓRIA.	R\$ 3.159.841,00	R\$ 95.183,09	R\$ 3.255.024,09	R\$ 1.053.280,33	1/3
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 10/2023									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14480/2023	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SDC	AQUISIÇÃO DE DRAGA FLUTUANTE	AQUISIÇÃO DE DRAGA FLUTUANTE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 59.706,06	R\$ 1.059.706,06	R\$ 500.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 02/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 162/2024	IRANI	SIE	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOÃO LOCALIZADA NO CENTRO, TRECHO DA ESQUINA DA AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA ATÉ A ESQUINA DA AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 140,60M.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.734,83	R\$ 101.734,83	R\$ 100.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 07/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2074/2024	RIO DO SUL	SIE	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DE 56,6M DA RUA ALFREDO SCHNEIDER, 1400,85M DA RUA JACÓ FINARDI E 75,93M DA TRAVESSA FLORINDA CONINCK	R\$ 2.000.000,00	R\$ 170.579,03	R\$ 2.170.579,03	R\$ 2.000.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 13/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2187/2024	TIMBÉ DO SUL	SIE	CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA TIMBÉ DO SUL - ETAPA I	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA PRAÇA TIMBÉ DO SUL - ETAPA I	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 14/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5338/2024	RIO DOS CEDROS	SIE	OBRA DE INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇOS PRELIMINARES, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DE VIA PÚBLICA NA COMUNIDADE DA DOLO-RATA –RODOVIA DO ARROZ –TRECHO 5 –DOLORATA.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 376.567,42	R\$ 1.376.567,42	R\$ 500.000,00	1/2

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 15/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2962/2024	RIO DO OESTE	SIE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE NA RUA PAULO SARDAGNA, COMPREENDENDO TRECHO I - ENTRE A RUA CARLOS PESSATTI E A RUA LEONARDO AUGUSTO HEIDEMANN EXTENSÃO: 132 METROS E TRECHO II - ENTRE A RUA ERMELINO TRENTINI E O FIM DA EXTENSÃO DA VIA EXTENSÃO: 74 METROS, AMBAS EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS HEXAGONAIS DE CONCRETO EM PISTA DE ROLAMENTO.	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 5606/2024	CORUPÁ	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DRº JORGE LACERDA TRECHO I (de 3.320 m2)	R\$ 300.000,00	R\$ 21.847,45	R\$ 321.847,45	R\$ 300.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 18/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3704/2024	MAJOR VIEIRA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DA COLÔNIA RUTHES	PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DA COLÔNIA RUTHES, SENTIDO MONTE CASTELO NA EXTENSÃO DE EXTENSÃO 162,76M (ÁREA TOTAL DE 592,93M)-NA ESTRADA DE 2.340,64 MTS	R\$ 300.000,00	R\$ 792.855,13	R\$ 1.092.855,13	R\$ 300.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 26/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 269/2024	GRAVATAL	SED	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLA JOSÉ CARDOSO DE AGUIAR E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DOS PASSOS MEDEIROS.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 27/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15862/2023	PONTE SERRADA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA ERNESTO POTRICH.	R\$ 250.000,00	R\$ 30.307,29	R\$ 280.307,29	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 7351/2024	FRAIBURGO	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADO BAIRRO MACIEIRA (COM EXTENSÃO DE 260,00 METROS).	R\$ 200.000,00	R\$ 90.139,00	R\$ 290.139,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7989/2024	LONTRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE 3.195M² COM LAJOTA SEXTAVADA 0,25X0,08M CLASSE 35 MPA, 750 MEIOS FIOS E 662M² DE LAJOTA RETANGULAR TIPO PAVER 0,10 X 20,0 X 0,06 PARA A RUA ARTUR HERMANN.	R\$ 150.000,00	R\$ 57.851,90	R\$ 207.851,90	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8455/2024	BOM JARDIM DA SERRA	SIE	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BJ050 E DA CICLOVIA NA SC 390 LIGANDO O MIRANTE DA SERRA ATÉ O MUNICÍPIO.	R\$ 600.000,00	R\$ 89.833,21	R\$ 689.833,21	R\$ 300.000,00	1/2
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8020/2024	IRATI	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 1ª ETAPA DA RUA SANTINA DIDONÉ GRANDO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A TRAFECABILIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$ 100.000,00	R\$ 26.514,21	R\$ 126.514,21	R\$ 100.000,00	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 33/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6435/2024	ERVAL VELHO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO DOIS TANQUES DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO E UMA CARRETA BASCULANTE DE 7 TONELADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO RURAL EM MELHORIAS NA ÁREA AGRÍCOLA.	R\$ 100.000,00	R\$ 18.529,75	R\$ 118.529,75	R\$ 100.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 38/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7795/2024	IBICARÉ	SES	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 150.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8819/2024	LEOBERTO LEAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA GERAL	PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DOS OVOS, ESTRADA GERAL QUE DÁ ACESSO AO NÚCLEO ESCOLAR RIBEIRÃO DOS OVOS, QUADRA COBERTA, IGREJA CATÓLICA E SALÃO COMUNITÁRIO.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 41/2024									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15588/2024	BELMONTE	SIE	INFRAESTRUTURA RURAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA GERAL DE LINHA TABAJARA E COMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA GERAL DA LINHA SÃO JORGE LESTE E OESTE E BELA UNIÃO, INTERIOR	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 01/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15429/2024	GARUVA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15879/2024	ITAPEMA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA COM MUNCK	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA COM MUNCK PARA A DEFESA CIVIL DE ITAPEMA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 03/2025									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 1413/2025	GASPAR	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MINIESCAVADEIRA TIPO A, MOTONIVELADORA TIPO C E RETROESCAVADEIRA TIPO C PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NAS OBRAS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE E NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 76.300,00	R\$ 1.576.300,00	R\$ 1.500.000,00	1/1

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000491.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de Turvo. **OBJETO:** Reforma de Capela Mortuária no Bairro Turvo Baixo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Turvo Heriberto Afonso Schmidt. **Processo SCC 2332/2024.**
Cod. Mat.: 1060419

RESOLUÇÃO GGG Nº 042/2024

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a COHAB/SC (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 com o Sindicato que representa os empregados. Processo COHAB 927/2024.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o Ofício SITICOM nº 236/2024, de 10/10/2024 (págs. 2 a 12); a Minuta da proposta de ACT 2024/2025 (págs. 13 a 19); o Estudo de Impacto Financeiro (pág. 20); o Espelho Orçamentário da Folha e Encargos 2024 (pág. 21); o Despacho do Gerente Administrativo e Financeiro da COHAB/SC, de 24/10/2024 (pág. 38); o Parecer Jurídico nº 0011/2024, de 29/10/2024 (págs. 39 a 43); o Ofício/GAB/ nº 208/2024, de 29/10/2024 (págs. 45 e 46), firmado pela liquidante da COHAB/SC e a Informação DITE/SEF nº 380/2024, de 11/11/2024 (págs. 54 e 55);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 047/2024 (págs. 56 a 59),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A. – COHAB/SC (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 com o Sindicato que representa os empregados, nos termos da proposta encartada às págs. 13 a 19 do processo SGPe COHAB nº 927/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado do Planejamento
Diego Ricardo Holler
Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., em exercício

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1060237

RESOLUÇÃO GGG Nº 047/2024

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a COHAB/SC (em liquidação) a prorrogar os prazos para a liquidação e para as rescisões contratuais decorrentes do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) para empregado Aposentado e Não Aposentado da estatal, aprovado pela Resolução CPF nº 027/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 008/2017. Processos COHAB 314/2020 e COHAB 215/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO os termos do Ofício/GAB/ nº 090/2024, de 13/05/2024 (págs. 230 a 233); o Relatório de Prestação de Contas 2023 (págs. 234 a 262); as Demonstrações Contábeis 2023 (págs. 263 a 266), a Ata da AGOE de 29/04/2024 (págs. 267 a 273), constantes do Processo COHAB 314/2020; os termos do Ofício/GAB/ nº 177, de 23/09/2024 (págs. 61 a 62); a Relação de saídas PDVI 2017 (págs. 64 a 65); a Relação dos empregados ativos e respectivas funções, em 14/10/2024 (pág. 66); o Despacho COHAB de 14/10/2024 (pág. 67), constantes do SGPe COHAB 215/2020;

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 052/2024 (págs. 101 a 105),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A. (COHAB/SC) - em liquidação a prorrogar, para até 30/06/2025, o prazo máximo para o término da liquidação da estatal.

Art. 2º. Prorrogar, para até 30/06/2025, o prazo das rescisões contratuais previsto no item 7.1 do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) para Empregado Aposentado e Não Aposentado da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A. (COHAB/SC) - em liquidação, aprovado pela Resolução CPF nº 27/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 08/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado do Planejamento
Diego Ricardo Holler
Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., em exercício

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1060239

RESOLUÇÃO GGG Nº 048/2024

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a COHAB/SC (em liquidação) a promover regularização fundiária de imóveis da Companhia com ocupações consolidadas. Processo COHAB 560/2023.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor do Ofício/GAB/ nº 120/2024, de 12/06/2024 (págs. 70 a 73); o Ofício/GAB/ nº 102/2023, de 02/08/2023 (págs. 2 a 4); o Ofício CEPROLAR nº 110/2023-GP, de 16/08/2023 (págs. 5 a 18); o e-mail Ofício CEPROLAR, de 16/08/2023 (págs. 19 a 20); a CI nº 017/2023, de 28/08/2023 (págs. 21 a 22); a Resolução COHAB nº 003/2020, de 02/03/2020 e anexos (págs. 23 a 30); o Parecer Jurídico nº 004/2023/AJC, de 30/11/2023 (págs. 32 a 55); a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, de 05/02/2024 (págs. 57 a 62); a Ata da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária, de 29/04/2024 (págs. 63 a 69) e o Parecer Jurídico nº 009/2024/AJC, de 30/10/2024 (págs. 77 a 92);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 053/2024 (págs. 129 a 133),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A. (COHAB/SC) em liquidação, a promover a regularização fundiária dos imóveis eleitos para tal fim, por meio do Programa “Lar Legal”, com a assinatura de um Protocolo de Intenções junto ao TJSC e da modalidade de Regularização Fundiária Urbana - REURB (social – Lei nº 13.465/2017), nos termos da Ata AGE, de 05/02/2024 (págs. 57 a 62) e da Ata AGOE, de 29/04/2024, constantes do processo COHAB 560/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado do Planejamento
Diego Ricardo Holler
Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., em exercício

Cod. Mat.: 1060240

RESOLUÇÃO GGG Nº 002/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a EPAGRI a contratar 51 (cinquenta e um) candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para provimento de cargos. **Processo SGPe EPAGRI 26826/2024.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 81 da Lei Complementar nº 741/2019, inserido pela Lei nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025, inserido pela Lei nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício EPAGRI/DEX 14/2025, de 3 de fevereiro de 2025 (págs. 413 a 415), o Parecer DEJUR nº 12/2025, de 03/02/2025 (págs. 416 a 419); o Comprovante de Disponibilidade Orçamentária 2025 (pág. 420); o Edital Concurso Epagri 001/2022 (págs. 423 a 490); o Termo Aditivo de Retificação nº 1 - Edital Concurso Epagri 001/2022 (págs. 491 a 497); o Termo Aditivo de Retificação nº 2 - Edital Concurso Epagri 001/2022 (págs. 498 a 501); o Termo Aditivo de Retificação nº 3 - Edital Concurso Epagri 001/2022 (págs. 502 a 503); a Homologação Resultado Concurso Epagri Edital 001/2022, em 03/04/2023 (págs. 504 a 509); a

Resolução nº 002/2025, de 24/01/2025 – Prorrogação Concurso Epagri (págs. 510 a 511); o Relatório Execução Concurso - Ofício EPAGRI/DEGP 039/2025, de 23/01/2025 (págs. 512 a 520); o Impacto Financeiro Detalhado e Atualizado (pág. 521); a Lotação por cargo e função para 51 vagas pleiteadas (pág. 522) e o Despacho DITE nº 020/2024, de 05/01/2025 (págs. 525 a 526);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 005/2025 (págs. 527 a 530),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (EPAGRI) a promover a contratação de 51 (cinquenta e um) candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikeneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Edgard Novuchy Pereira Usuy
Secretário de Estado do Planejamento
Diego Ricardo Holler
Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., em exercício

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

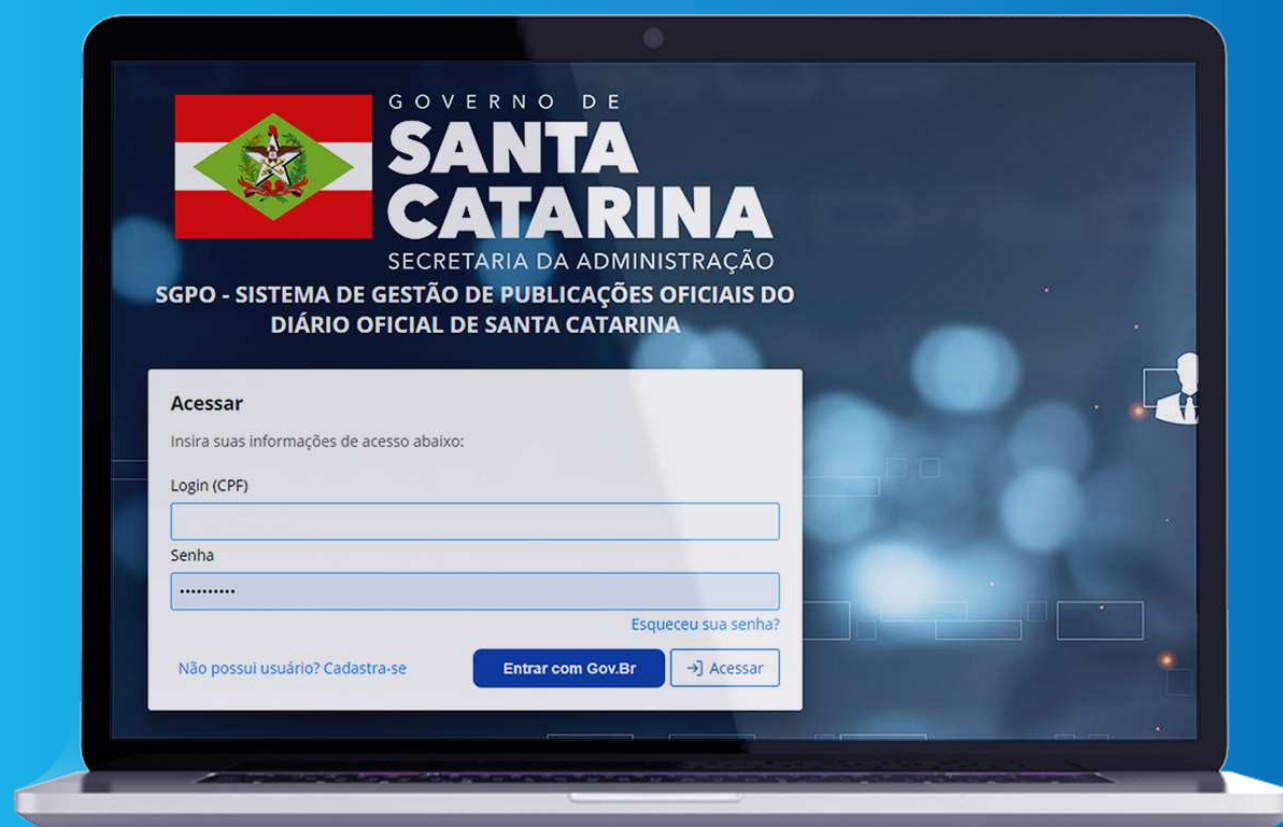
Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1060244

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 175 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627739-0-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00023/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução do muro de arrimo e da reforma na EEB Dep. Altir Webber de Mello, no município de Curitiba/SC.

Processo: SED 00018179/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 176 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 46174/2025, os efeitos da Portaria n.º 072 de 22/01/2025, que designou, o Engenheiro Civil, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, a partir de 20/01/2025, fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00002/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08, EEB Prof. Julieta Aguiar Bertoncini, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 177 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro Civil, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00002/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08, EEB Prof. Julieta Aguiar Bertoncini, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 178 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 46174/2025, os efeitos da Portaria n.º 073 de 22/01/2025, que designou, o Engenheiro Civil, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, a partir de 20/01/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00003/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 09, EEB Prof. Eremeta Souza, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 179 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro

Civil, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00003/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 09, EEB Prof. Eremeta Souza, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 180 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 46174/2025, os efeitos da Portaria n.º 1196 de 21/08/2024, que designou, os Engenheiros, **GEISEBEL SILVEIRA VELOSO**, matrícula n.º **0611183-1-02** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627893-0-01**, para fiscalizarem, a partir de 19/08/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00482/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Prof. Avelino Muller, localizada em Biguaçu/SC.

Processo: SED 55144/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 181 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172106-2-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00482/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Prof. Avelino Muller, localizada em Biguaçu/SC.

Processo: SED 55144/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 182 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 46174/2025, os efeitos da Portaria n.º 329 de 13/03/2023, que designou, o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630322-6-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00019/2022/SED

Processo: SED 59794/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEF Encano do Norte.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 183 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00019/2022/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras para construção de quadra poliesportiva, na EEF Encano do Norte, localizada em Indaial/SC.

Processo: SED 59794/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 184 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 46174/2025, os efeitos da Portaria n.º 335 de 14/03/2023, que designou, o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00020/2022/SED

Processo: SED 59791/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Leopoldo Kropowsky.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 185 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 46174/2025, o Engenheiro, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00020/2022/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras para construção de quadra poliesportiva, na EEB Leopoldo Kropowsky, localizada em Benedito Novo/SC.

Processo: SED 59791/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1060518

P O R T A R I A N.º 186 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Coordenador Regional de Infraestrutura – Vale, **MARCIONEI HILLESHEIM**, matrícula n.º **0742424-8-01**, portador da CNH n.º **0167266XXXX**, Categoria, **AB**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 187 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, portador da CNH n.º **0633953XXXX**, Categoria, **AB**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 188 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617531-7-01**, portador da CNH n.º **0642856XXXX**, Categoria, **B**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 189 de 24/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "b", do Decreto n. 1860/2022,

resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Engenheiro, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609744-8-01**, portador da CNH n.º **0635711XXXX**, Categoria, **AB**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 190 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4.º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o Agente da Guarda Portuária, **MICHELL RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n.º **0995981-5-01**, portador da CNH n.º **0366540XXXX**, Categoria, **AB**, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1060519

P O R T A R I A N.º 191 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 42166/2024, o Engenheiro, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, para, a partir de 20/02/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-009/2025
Objeto: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender as demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – Lote 05 – Região Vale (José Boiteux).
Processo: SIE 27829/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1060521

P O R T A R I A N.º 192 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 6627/2025, os efeitos da Portaria n.º 1400 de 01/10/2024, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246609-1-01**, para, a partir de 06/05/2022, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-063/2022
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de Criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 193 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o Processo SIE 6627/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713069-4-01**, para, a partir de 01/02/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-063/2022
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de Criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 194 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 6627/2025, os efeitos da Portaria n.º 1402 de 01/10/2024, que designou, os Técnicos em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246609-1-01** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, para, a partir de 06/05/2022 constituírem, a Comissão de Desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato: CT-063/2022
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de Criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 195 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o Processo SIE 6627/2025, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713069-4-01**, para, a partir de 01/02/2025 constituírem, a Comissão de Desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-063/2022
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de Criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1060523

P O R T A R I A N.º 196 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 6807/2025, os efeitos da Portaria n.º 626 de 09/05/2022, que designou, o Engenheiro, **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376079-0-03**, para fiscalizar a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte - SIE/CRNOR, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 019/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 16016/2021, datado de 30/06/2021 e seus Anexos (I a XVI), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-075/2022, com o Consórcio Sinco More.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 197 de 24/02/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 6807/2025, o Engenheiro, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617561-9-01**, para, a partir de 21/02/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato CT-075/2022
Objeto: Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte - SIE/CRNOR.
Processo: SIE 16016/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1060524

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000469.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Iraceminha. **OBJETO:** Pavimentação na linha nova Ibirama trecho I ao X. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.496.148,97 (três milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Flo-

rianópolis, 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Iraceminha Roberto Foresti. Processo. **SCC 5626/2024**
Cod. Mat.: 1060369

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000380.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Agrolândia. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, construção de passeios e implantação de sinalização viária na Estrada Geral Rio Bonito. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.118.000,00 (um milhão e cento e dezoito mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Agrolândia Gianfranco Christiano Mohr. Processo **SCC 13146/2023.**
Cod. Mat.: 1060374

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-265/2022
EMPRESA: SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS SC-436 E SC-437, LOTE 1 – ARATINGAÚBA – IMARUÍ, E LOTE 2 – IMARUÍ – SÃO MARTINHO)
EDITAL: PE 178/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 9,92 %
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 21 de fevereiro de 2025
Cod. Mat.: 1060253

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 018/2025.
Permissora: SIE. **Permissonária:** SÃO JACÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-427, trecho: Entr. SC-114 (p/ Saleta) – Rio do Campo, no km 3+300, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 24.02.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luís Fernando Butzke, pela Permissonária.
Cod. Mat.: 1060466

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0010 e Sub-Ação 014.319
CONTRATO: CT-065/2024
EMPRESA: R2 Transportes Especiais e Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: “Remoção de elementos de concreto remanescentes das passarelas de pedestres desativadas da Ponte Colombo Machado Salles, Florianópolis/SC, em ambos os lados, englobando elementos de viga, laje e guarda-corpo”
TRECHO: Ponte Colombo Machado Sales, Florianópolis.
EXECUÇÃO FÍSICA: 36,31 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.
Cod. Mat.: 1060571

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 85/2025. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPOTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 3872/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar a partir da linha 318-0 Porto União/Florianópolis, com coeficiente multiplicador 1.1 e operado com veículo da categoria leito. Com o mesmo seccionamento já cadastrado para a linha 318-0 Porto União/Florianópolis e horários partindo de Porto União às 21:30 e de Florianópolis às 19:30 horas de domingo à sexta-feira, anual. JERRY EDSON COMPER. SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Cod. Mat.: 1060597

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no 2020TR000833 (Processo: SCC 2178/2025). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **RIO DOS CEDROS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2020TR000833, até o dia **31/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Diogo João Rodrigues, pelo município.

Cod. Mat.: 1060425

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 511/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00017153/2025, RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **REJANE FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula 0645256601, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, em exercício na SR04, a conduzir veículo oficial da SEJURI.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060522

PORTARIA Nº 492/GABS/SEJURI/2025 de 21/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea "a", do Decreto 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00088266/2024, RESOLVE:

CONCEDER, ELOGIO FUNCIONAL, aos POLÍCIAS PENAS lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

Macon Pereira, matrícula 0963042202;
Leonardo Vieira, matrícula 0633973503;
Lucas Correia Cardoso, matrícula 0639459001;
Leonardo Leandro Coutinho, matrícula 0383865001;
Sandro Marino de Sá, matrícula 0383888901;
André Luiz dos Santos, matrícula 0326606002;
Danielle Amorim Silva, matrícula 0350417401;
Ilisiane Arnt, matrícula 0921466602.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060319

PORTARIA nº 497/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018465/2025, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
SILAS DE OLIVEIRA, matrícula 0931189002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, a contar de 01/05/2019.

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
SILAS DE OLIVEIRA, matrícula 0931189002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, a contar de 01/05/2022.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060430

PORTARIA nº 499/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018279/2025, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
ANDRESSA BECKER MOTA, matrícula 0931366402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, a contar de 01/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060452

PORTARIA nº 501/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00018235/2025, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
GUILHERME YURI OLIVO, matrícula 0619404401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, a contar de 01/03/2024.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060457

PORTARIA Nº 502/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00003323/2025, RESOLVE:

CONCEDER, ELOGIO FUNCIONAL, ao POLICIAL PENAL lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:
GABRIEL AIRÃ FERRÃO DE LIMA, matrícula 0717609001.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060458

PORTARIA nº 509/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea "d" do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00011799/2025, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU**, matrícula 0966359203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, a contar de **14/03/2025**, pelo período de 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060511

PORTARIA Nº 513/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098308/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FELIPE BASTOS LISBOA DA SILVA**, matrícula 0693986402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060526

PORTARIA nº 512/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00106443/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a)

servidor(a) **ROBERTO MARTENDAL**, matrícula 0654499101, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS E PECÚLIO, do(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROBSON FERNANDES**, matrícula 0654146101, durante o usufruto de férias, no período de **13/09/2024 a 27/09/2024**.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060490

PORTARIA Nº 503/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00018240/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KAREN RACHEL KUNIYOSHI ARTIGAS**, matrícula: 0633287001, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), com efeitos a contar de **26/02/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060462

PORTARIA Nº 504/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00016009/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO RIBEIRO CORREA DOS SANTOS**, matrícula: 0615756402, admitido em caráter temporário no cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II da GERÊNCIA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (LC 741/2019), com efeitos a contar de **24/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060464

PORTARIA nº 510/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, e de acordo com o processo SAP 00016570/2025, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 3130/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.411, de 06/12/2024, que convocou o(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO BECKER**, matrícula 0998486001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, para exercer suas atribuições no(a) CORREGEDORIA (LC 741/2019), a contar de 17/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060516

PORTARIA nº 505/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054694/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CLEBERSON ROMANO BATISTA**, matrícula 0639426401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060468

PORTARIA nº 506/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023023/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **BÁRBARA FILIPPI**, matrícula 0639942801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVASecretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060470

PORTARIA nº 494/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00015484/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, matrícula 0355508903, ocupante da função CHEFE DE SEGURANÇA DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DA ALA DE SEMIABERTO DA PE10 (PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCOS CHAGAS**, matrícula 0654363401, durante o usufruto de férias, no período de **06/03/2025 a 15/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060306

PORTARIA nº 495/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010977/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RODRIGO ARAÚJO AQUINO**, matrícula 0384124301, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401, durante o usufruto de férias, no período de **18/02/2025 a 27/02/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060307

PORTARIA nº 507/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00012990/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RODRIGO LAUX PASTORE**, matrícula 0654163101, ocupante da função DIRETOR DO PR18, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR17 (PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDUARDO WEBER XAVIER**, matrícula 0384042501, durante o usufruto de licença-prêmio, no período de **10/03/2025 a 08/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060413

PORTARIA Nº 498/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018279/2025, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO** a Progressão Funcional concedida a servidora **ANDRESSA BECKER MOTA**, matrícula 0931366402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/02/2024, contida no ato da portaria nº 648/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217, de 05/03/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060434

PORTARIA Nº 500/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018235/2025, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO** a Progressão Funcional concedida ao servidor **GUILHERME YURI OLIVO**, matrícula 0619404401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/03/2024, contida no ato da portaria nº 1170/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.256, de 30/04/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060456

PORTARIA Nº 496/GABS/SEJURI/2025 de 24/02/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11 inciso I alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018465/2025, RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO** a Progressão Funcional concedida ao servidor **SILAS DE OLIVEIRA**, matrícula 0931189002, ocupante

do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 04/A, para Classe 05/A, a contar de 01/05/2019, contida no ato da portaria nº 213/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.041 de 24/06/2019.

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor **SILAS DE OLIVEIRA**, matrícula 0931189002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 05/A, para Classe 06/A, a contar de 01/05/2022, contida no ato da portaria nº 1853/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.922 de 21/12/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1060577

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) Nº. 2023TN609 - SAP 00074945/2023 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE (FR06)**, com a empresa **RQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. OBJETO:** Atividade Laboral Interna remunerada aos presos do Regime Fechado da Penitenciária Industrial de Chapecó, com a disponibilidade de 50 vagas previstas. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo e **AUREANE MIGNON**, pela Empresa. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060382

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 548 de 02/12/2024. Publicado no DOE 22415 de 12/12/2024 com OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: "CNPJ: 83.488.882/0014-28", leia-se: "CNPJ: 83.488.882/0043-62". Onde se lê: "Finalidade: Consumo humano", leia-se: "Finalidade: Consumo humano e atividades comerciais". **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídrico**

Cod. Mat.: 1060510

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 154 de 19/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Rogério Paulus CPF: 824.xxxxx-04. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Saudades. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,8111°; -53,0964°. Volume mensal captado (m³/mês): 580,8975. Volume máximo diário captado (m³/dia): 19,098. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,061. Horas: 18:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1060473

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 158 de 20/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: São Joaquim. MANANCIAL: Rio Antoninha. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -28,2557 e -49,9739. VAZÃO PRETENDIDA (L/s): 38,60. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 103.386,00. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídrico**

Cod. Mat.: 1060509

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENDIMENTO MELHORAMENTO FLUVIAL NA BACIA DO RIO ITAJAÍ: TAIÓ, RIO DO SUL, TIMBÓ E LONTRAS

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Dragagem, de responsabilidade das empresas PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. e GeoEnergy Engenharia e Serviços Ltda, dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 19 horas, no Auditório da Unidade Urbana do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, localizado na Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, no município de Rio do Sul, SC, CEP 89160-202, convidando a população em geral.

O documento RIMA continua à disposição para consulta no site da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2025/02/11/santa-catarina-avanca-na-protacao-contra-enchentes-com-obras-nos-rios-do-vale-do-itajai>; e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAI).

Cod. Mat.: 1060412

SAÚDE

PORTARIA Nº 301, de 24 de fevereiro de 2025

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº SES 00025955/2025, à servidora MIRIAM SANT'ANNA GHAZZI, matrícula nº 957.997-4-01, ocupante do cargo de bióloga, na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Entomologia em Saúde Pública, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo, SP, no período de 07/03/2025 a 24/03/2025 e de 02/06/2025 a 18/06/2025, de forma parcial, semipresencial

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1060599

Portaria nº 306, de 24/2/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º – Nomear os membros para composição do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Maternidade Darcy Vargas:

Membros Executores:
Talita Angeoleti Buss –matrícula 615475-1-02 –Médica Infectologista-Presidente
Andrea Luciana David –matrícula 341511-2-03 –Enfermeira CCIRAS/ SCIRAS
Vanessa Tatiana Silvestre Cristofolini –matrícula 383916-8-01 –Técnica de Enfermagem
Tatiane Paternoli Heinzen –matrícula 383909-5-01 –Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1060512

Portaria nº 307, de 24/2/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º – Nomear os membros para composição do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente da Maternidade Darcy Vargas:

Membros Executores:
Giséle Gomes Floriani –matrícula 384055-7-01 –Enfermeira do NQSP –Presidente
Ana Maria Brisola –matrícula 233272-8-04 –Enfermeira do PGRSS
Carine Favretto –matrícula 384014-0-01 –Técnica de Enfermagem
Dagmar Neves Cros da Silva Andrin –matrícula 959397-7-01 –Fisioterapeuta
Maria Helena Correa Salustiano –matrícula 370025-9-02 –Médica do NQSP
Pricila Samara Hille –matrícula 727664-8-01 –Técnica de Enfermagem

Membros Consultores:

Heliana Martignago—matrícula 226519-2-02 –RT de Enfermagem
Alexandra Albuquerque Alvares de Souza –matrícula 336929-3-02 –Responsável Técnico Médico
Scheila Siebeneicher –matrícula 346338-9-02 –Direção Clínica
Andrea Luciana David –matrícula 341511-2-03 –Enfermeira CCIRAS/SCIRAS
Luiz Ricardo dos Santos Kanczewski –matrícula 615258-9-02 –Enfermeiro Emergência
Cristiane Cover Sbeghen –matrícula 956175-7-02 –Médica Neonatologista
Robson Marcelo de Oliveira –matrícula 386001-9-03 –Médico Pediatra
Simone da Silva Ferreira –matrícula 344102-4-02 –Enfermeira UNEO
Marta Regina da Silva Perrut da Rosa –matrícula 666672-8-01 –Enfermeira UNINT
Débora Cristina Thomaz –matrícula 631260-8-03 –Enfermeira CME
Janaina Lauxen Hille –matrícula 962593-3-01 –Farmacêutica
Nelson Pessano Vasques –matrícula 385976-2-01 –Médico Anestesiologista
Carlito Moreira Filho –matrícula 282867-7-02 –Médico Obstetra
Bianca Tiellet Gonçalves –matrícula 243109-2-05 –Nutricionista
Floriane Muncinelli de Souza –Matrícula 955795-4-01 –Enfermeira CO/CC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1060514

PORTARIA nº 298, de 20/2/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, resolve: **RETIFICAR**, conforme processo SAP 58946/2024, a Portaria nº 864, publicada no DOE/SC nº 17165 de 02/06/2003, que concedeu **EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85 ao servidor **LUCIANO CESAR MARIANO**, matrícula nº **0295579-2-01**, onde se lê: a partir de 26/05/2003, leia-se: a partir de **20/05/2003**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1060356

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 307782/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 60.665.981/0009-75, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 28268/2024 – Ata de Registro de Preços nº 39/2024 – Edital nº 1462/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060469

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 311398/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.750.757/0001-90, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento pela inexecução parcial do Contrato nº 191/2024 – decorrente do Edital nº 0289/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais federais e estaduais vigentes. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060497

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 15791/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a **Stock Med Produtos Médico-Hospitais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 27165/2024, da Ata

de Registro de Preços nº 1033/2024 do Edital Pregão Eletrônico nº 056/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060503

COMUNICADO ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024

REFERÊNCIA: PSES nº 305179/2024 e PSES nº 44000/2025. Concurso de Projetos nº 001/2024.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais, comunica aos interessados do processo supracitado a alteração no cronograma das etapas, a seguir:

(...)

4.5.1. Análise da Habilitação (Envelope A): até 05/03/2025 às 13h30 (horário local);

4.6. Publicação da análise da Habilitação dos participantes no Diário Oficial Eletrônico do Estado (envelope A): 06/03/2025

4.7. Prazo para Apresentação de Recursos habilitação: 13/03/2025;

4.7.1. Prazo para contrarrazões: 20/03/2025;

4.7.2. Publicação do Resultado da análise dos recursos: 28/03/2025;

4.8. Abertura da Proposta de Trabalho e Financeira (Envelope B): 31/03/2025;

4.8.1. Análise da Proposta de Trabalho e Financeira (Envelope B): 01/04/2025 a 11/04/2025;

4.9. Divulgação e Publicação da Entidade Selecionada: 14/04/2025;

4.10. Prazo para recurso do resultado do Processo de Chamamento Público: 23/04/2025;

4.10.1. Prazo para contrarrazões: 30/04/2025.

4.10.2. Publicação da análise da Proposta após recurso: 13/05/2025;

4.11. Homologação do Concurso de Projetos e assinatura do Contrato: até 14/05/2025;

4.12. Vigência do Contrato de Gestão: 16/05/2025.

Comunicamos, ainda, que as etapas do Edital estão disponibilizadas no site da SES link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/concursos-de-projetos-organizacoes-sociais> e todos os documentos estão disponíveis para consulta no SGPE <<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>>.

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Cod. Mat.: 1060679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE 3º INSTÂNCIA.

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria nº. 221/SES/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto à **DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA**, que declara **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, mantendo a penalidade imposta através do respectivo Auto de Imposição de Penalidade - AIP. O processo digital relativo à autuação se encontra à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Arion Bet Godoi

Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

AUTUADO: LUIZ FELIPE BERNARDI - MY ZOMO LOUNGE LTDA.

PROCESSO Nº: SES 00023227/2021

CPF/CNPJ: 25.433.096/0001-02

DECISÃO Nº: 162/2024 .

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000005556/22

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais)

AUTUADO: MIST BAR E TABACARIA LTDA

PROCESSO Nº: SES 00027613/2021

CPF/CNPJ: 35.757.918/0001-64

DECISÃO Nº: 161/2024 .

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000005437/22

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$840.00 (oitocentos e quarenta reais).

Cod. Mat.: 1060379

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000068.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde, com sede no município de Corupá. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para estruturação das Unidades de Saúde: ESF1 Seminário, ESF João Tozini, ESF3 Centro, ESF4 Vila Izabel, UBS sala de vacinas/farmácia, E-multi antigo NASF. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 40 – 42 – 02, Programa Transferência: 2024013178, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, conforme Nota de Empenho nº 2025NE005738, de 18/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Elisneide Rachel Bianchini Schalinski, pelo Fundo. Processo **SCC 16482/2024**.

Cod. Mat.: 1060387

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR/SC

PORTARIA Nº 131/PMSC/2025, de 06/02/2025.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, com base na delegação de competência prevista no art. 4º, c/c art. 10, inciso X, do Decreto Estadual 1.860 de 13 de abril de 2022; baseado ainda na necessidade da PMSC possuir uma Comissão Permanente de Licitação, conforme item I, do art. 2º, c/c o art. 3º e art. 4º do Decreto Estadual nº 2.029, de 28 de junho de 2022; e em conformidade com o disposto no §2º, art. 8º, da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE:

● DESIGNAR os seguintes Policiais Militares: Ten Cel PM Mat. 926016-1 FABIANO RENE FARIAS; 2º Ten PM Mat. 953533-0 SEMYRAMES PINHO ARAUJO; Maj PM Mat. 929354-0 JULIANA SCHUTZ CIPRIANO LOPES DA SILVA como membros titulares. E como membros suplentes, os servidores: Ten Cel PM Mat. 926647-0 CHARLES AUGUSTO DE LIMA; Maj Mat. 918688-3 PM SÉRGIO ARLAN PINTO RODRIGUES; e Ten Cel AUGUSTO CÉSAR DA SILVA. Sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Militar/SC, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2025.

Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1060384

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR/SC

PORTARIA Nº132/PMSC/2025, de 06/02/2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, com base na delegação de competência prevista no art. 10, inciso X, do Decreto Estadual 1.860 de 13 de abril de 2022 resolve, para nos termos do art. 7º da Lei 14.133/2021, c/c art 8º do mesmo dispositivo legal, e por analogia os incisos I, II e III, art 3º, do Decreto Estadual 1.815/2022, designar os Agentes da Contratação - Pregoeiros e Agente da Contratação - Equipe de Apoio, que atenderão os processos licitatórios da PMSC, a saber:

Agente da Contratação - Pregoeiros:

1. Ten Cel PM Mat. 926016-1 Fabiano **Rene** Farias;
2. 2º Ten PM Mat. 953533-0 Semyrames Pinho Araujo.

Agente da Contratação - Equipe de Apoio:

1. 1º Sgt PM Mat. 925147-2 Bruce **Wallace** Francisco;
2. 3º Sgt PM Mat. 929970-0 **Marisa** Perico;
3. Cb PM Mat. 930689-7 Alex Sandro **Amaral**;
4. Cb PM Mat. 934576-0 Cesar **Augusto** Estanislau;
5. Cb PM Mat. 990836-6 Wilson **Mateus** Duarte; e
6. Sd PM Mat. 611553-5 **Antony** Bento Melo.

Cod. Mat.: 1060388

Extrato nº 1176 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18407-E, Auto de Infração Ambiental nº 14184-E, aplicado em 08/11/2024, situado no município de Guatambu, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº74.983, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,043ha (zero vírgula zero quarenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 328635 | 6995758;), Processo GAIA 21500202483711 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00073374/2024.
Cod. Mat.: 1060436

Extrato nº 1177 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18711-E, Auto de Infração Ambiental nº 14440-E, aplicado em 16/12/2024, situado no município de Formosa Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº8.872, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,61ha (Zero vírgula seiscentos dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 320137 | 7056777;), Processo GAIA 21500202584165 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003409/2025.
Cod. Mat.: 1060437

Extrato nº 1178 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18796-E, Auto de Infração Ambiental nº 14470-E, aplicado em 09/01/2025, situado no município de Irtati, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº3128, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,9ha (zero vírgula novecentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 310006 | 7051678;), Processo GAIA 21500202584339 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004934/2025.
Cod. Mat.: 1060438

Extrato nº 1179 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18882-E, Auto de Infração Ambiental nº 15545-E, aplicado em 22/01/2025, situado no município de Seara, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº19251, Cartório da comarca de Seara, abrangendo 0,55ha (zero vírgula quinhentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 370418 | 6995855;), Processo GAIA 21500202584604 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006374/2025.
Cod. Mat.: 1060440

Extrato nº 1180 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18914-E, Auto de Infração Ambiental nº 14565-E, aplicado em 08/01/2025, situado no município de Aguas De Chapeco, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº4051, Cartório da comarca de São Carlos, abrangendo 0,028ha (zero vírgula zero vinte e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 305421 | 7010377;), Processo GAIA 21500202584661 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006572/2025.
Cod. Mat.: 1060441

Extrato nº 1181 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18802-E, Auto de Infração Ambiental nº 14474-E, aplicado em 09/01/2025, situado no município de Irtati, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº7316, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,16ha (zero vírgula cento e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 311775 | 7055854;), Processo GAIA 21500202584356 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006923/2025.
Cod. Mat.: 1060442

Extrato nº 1182 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18831-E, Auto de Infração Ambiental nº 14496-E, aplicado em 09/01/2025, situado no município de Irtati, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº7315, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 4,27ha (quatro vírgula duzentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 311446 | 7055981;), Processo GAIA 21500202584463 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00007027/2025.
Cod. Mat.: 1060443

Extrato nº 1183 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18929-E, Auto de Infração Ambiental nº 14582-E, aplicado em 27/01/2025, situado no município de Coronel Freitas, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº3334, Cartório da comarca de Coronel Freitas, abrangendo 1,25ha (um vírgula duzentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 322954 | 7021853;), Processo GAIA 21500202584693 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00008392/2025.
Cod. Mat.: 1060445

Extrato nº 1184 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18991-E, Auto de Infração Ambiental nº 14631-E, aplicado em 18/12/2024, situado no município de Uniao Do Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº1884, Cartório da comarca de Coronel Freitas, abrangendo 1,95ha (um vírgula novecentos e cinquenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 312380 | 7034047;), Processo GAIA 21500202584804 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00008483/2025.
Cod. Mat.: 1060446

Extrato nº 1185 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18964-E, Auto de Infração Ambiental nº 14528-E, aplicado em 23/01/2025, situado no município de Galvao, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº4578, Cartório da comarca de São Lourenço do Oeste, abrangendo 0,74ha (zero vírgula setecentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 341288 | 7075962;), Processo GAIA 21500202584537 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00009360/2025.
Cod. Mat.: 1060447

Extrato nº 1186 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18284-E, Auto de Infração Ambiental nº 14131-E, aplicado em 20/11/2024, situado no município de Lindoia Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3252, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim-SC, abrangendo 1,369ha (um vírgula trezentos e sessenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 392270 | 7010283; Pt02 392123 | 7010165; Pt03 392200 | 7010105;), Processo GAIA 21513202483578 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00068887/2024. CARSC-4209854-39B65319699940B1B0406DE34C5AA306
Cod. Mat.: 1060566

Extrato nº 1187 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18254-E, Auto de Infração Ambiental nº 14110-E, aplicado em 12/11/2024, situado no município de Lindoia Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3253, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipumirim-SC, abrangendo 0,999ha (zero vírgula novecentos e noventa e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 391980 | 7010478; Pt02 392056 | 7010467; Pt03 392126 | 7010533; Pt04 392077 | 7010381;), Processo GAIA 21513202483535 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00068299/2024. CARSC-4209854-8A185F82767D425798E8DFB22E6A5FF3
Cod. Mat.: 1060578

Extrato nº 1188 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15944-E, Auto de Infração Ambiental nº 12713-E, aplicado em 03/04/2024, situado no município de Irani, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", não numerado, abrangendo 0,435ha (zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 403222 | 7001802;), Processo GAIA 21513202479891 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021292/2024.
Cod. Mat.: 1060589

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2024.79931. Interessado (a): Willian Cubas Vicente. CPF: 095.176.XXX-XX. Auto de Infração: 58751-A. ATIVIDADE: pescar camarão sete-barbas mediante arrasto motorizado em período de defeso, contrariando a previsão da Portaria SAP/MAPA n. 656/22. DECISÃO: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 9.605/98, aplicar a sanção de multa simples no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por ser comprovada, através do presente processo administrativo, a infração administrativa ambiental prevista no art. 35 do Decreto Federal n. 6.514/08.. Joinville - SC, 21 de janeiro de 2025.
Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1060232

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2024.81674. Interessado (a): José Salesio Ferreira. CPF: 379.926.XXX-XX. Auto de Infração: 59231-A. ATIVIDADE: pesca amadora sem possuir Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) conforme previsão do art. 24 da Lei Federal n. 11.959/09 e art. 1º, § 2º, do Decreto Federal n. 8.425/15, art. 4º c/c 17 da Portaria SAP/MAPA n. 616/22. DECISÃO: Pelo exposto a Autoridade

Ambiental decidiu aplicar a sanção nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 9.605/98, a sanção de multa simples no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser comprovada, através do presente processo administrativo, a infração administrativa ambiental prevista no art. 37 do Decreto Federal n. 6.514/08. Joinville-SC, 30 de janeiro de 2025.
Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1060233

Extrato nº. 1062 Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/1º BPMA – Joinville, vinculado ao Processo nº 21200202376990, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marluce Borges, CPF:946.XXX.XXX-15, em 18/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Correção de área degradada em Bioma Mata Atlântica, totalizando 2,07 hectares, mediante execução de projeto técnico.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1060234

Extrato nº 1110 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 18878-E, Auto de Infração Ambiental nº 14539-E, aplicado em 01/12/2024, situado no município de Sao Francisco Do Sul, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 0,02ha (zero vírgula zero dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 726924 | 7096159;), Processo GAIA 21200202584584 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006931/2025.
Cod. Mat.: 1060235

Extrato nº 1069 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202377389, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Wilmar Andrade Costa, CPF:468.XXX.XXX-15, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1060377

Extrato nº 1070 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202377391, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Wilmar Andrade Costa, CPF:468.XXX.XXX-15, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1060380

Extrato nº 1071 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202378146, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Edegar Barbosa dos Santos, CPF:045.XXX.XXX-24, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1060420

Extrato nº 1072 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202378147, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Edegar Barbosa dos Santos, CPF:045.XXX.XXX-24, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1060421

Extrato nº 1074 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202377747, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sebastião Farias Bueno, CPF:148.XXX.XXX-72, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1060435

Extrato nº 1075 - Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL/2ª-CIA/2ºBPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202377749, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sebastião Farias Bueno, CPF:148.XXX.XXX-72, em 21/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1060439

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2024TN000105. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a vigência do Convênio entre Entes da Administração Pública nº 2024TN000105 (0019583086/2023), isto é até 28/02/2026, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (0023945880) e anuência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (0024162732). 1.2. As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão custeados com a seguinte dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2025: Despesa 786 – 0.60000.60001.6.181.5.2.3223.3330 – Fonte 100. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 2.1 Este Termo terá validade a partir da assinatura. 2.2 A Secretaria de Administração e Planejamento providenciará a publicação do estrado deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** 3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio entre Entes da Administração Pública nº 2024TN000105. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro desta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas ou questões oriundas e decorrentes desta parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. **DATA:** 24 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, Paulo Rogério Rigo, pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1060354

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00109262/2024

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00109262/2024, onde figura como contratada **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.183.656/0001-48, com fundamento no art. 156, II, e art. 162, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, b, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; Edital de Pregão Eletrônico nº 0322/DGLC/SEA/2024, 15, 15.2, 15.2.2; e Ata de Registro de Preços nº 032205/DGLC/SEA/2024, 13, 13.2, 13.2.4, 13.2.4.1, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 151,20**, em razão da entrega do objeto da Autorização de Fornecimento nº 243/SECOA/PCSC/2024 com 7 (sete) dias de atraso.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1060555

Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000074.

PARTICIPE PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARTICIPE PRIVADO:** Associação de Serviços Sociais Voluntários de Arabutã. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância equipada/transformada. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do PARTÍCIPE PÚBLICO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/05/2025, a partir da sua publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Adriano Veronei Bauer, pela Associação. **SCC 7939/2024.**

Cod. Mat.: 1060404

TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Modelo. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Modelo, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Juliano Meneghetti de Aguiar, como Gestor Titular e José Paulo Medrado Castilho, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Bárbara Milena Geller Baron, pelo Município. **Cod. Mat.: 1060604**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Campo Alegre. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Campo Alegre, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Ricardo Dreschler, como Gestor Titular e Joel da Silva Feliciano, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Rubens Blaszowski, pelo Município. **Cod. Mat.: 1060608**

Polícia Científica

PORTARIA Nº 12/2025/PCI, de 20/02/2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 140, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos bens móveis, constantes no Processo SGP-e PCI 14159/2023, referentes ao Pregão Eletrônico nº 335/2024.

I – Márcio Bolzan, Perito Criminal, matrícula nº 954.467-4-01;

II – Thaísa Cunha Coelho, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 349.364-4-02;

III – Jader da Silva de Medeiros, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 992.557-0-01;

IV – Francieli Dal Bosco Fazzioni, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 992.614-3-01;

V – Tatiane Gomes, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 396.503-1-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1060245

TURISMO

PORTARIA N. 8, 25 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras DIRLEI BARBIERI ROFNER, matrícula n. 0970303-9-03 e KARINA BARBOSA POFFO BALDANÇA, matrícula n. 0953055-0, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato n. 15/2022, firmado entre a extinta Agência de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Santa Catarina (SANTUR) e a Noratur Trade Turístico e Negócios Ltda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1060339

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00006381/2025, FABIO CASTAGNA DA SILVA, matrícula nº 972041-3-01, Gerente de Resíduos e Qualidade Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 962392-2-01, durante usufruto de férias, no período de 04/03/2025 a 23/03/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1060366

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a FRIGORÍFICO TRÊS IRMÃOS LTDA inscrito sob o CNPJ 01.771.322/0001-05 localizado na Rodovia Municipal 428 nº 6580- Rio Santo Antônio/ Braço do Norte/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 5932-B TEIS 12207. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20(Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 23463/2024/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 0008123/2020 .

Tubarão, 21 de fevereiro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1060365

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 510 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 74% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 511/2023 a FLAVIA DE MATTOS MOTTA, matrícula nº 0349303-2-02, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Adjunto, nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Departamento de Pedagogia, município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 508 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 62,32%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 23/09/2024, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e §6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 194657/2024 a MINERVINA DA ROSA NESI, matrícula nº 0128538-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Criciúma – FCEE.

PORTARIA Nº 512 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 198075/2024 a NANCY TERESINHA BORBA PERUZZO, matrícula 0276718-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Ver. Paulo França, município de Ituporanga - SED.

PORTARIA Nº 516 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 19065/2024 a VILMA BORGES, matrícula nº 0365008-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Frederico Fendrich, município de São Bento do Sul - SED.

PORTARIA Nº 509 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o

processo SED 112524/2024 a RENATO LUIS SCHMITT, matrícula 0315307-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Honório Miranda, município de Gaspar - SED.

PORTARIA Nº 520 - 21/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 128708/2023 a NADJA VALERIA MAGNO EBERLE, matrícula 0270332-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pedro Maciel, município de Chapecó - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1060424

PORTARIA Nº 483 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR02 2375/2016 de ROSEMERI MICHAELSEN, matrícula 0674568-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 482 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 313395/2024 de JUCELIA PIZZETTI BENINCA, matrícula 0958646-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 484 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 177432/2024 de MELANIA ODILA DALTOE CARDOZO, matrícula 0351773-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 480 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 67049/2024 de CLEITON CANDIDO, matrícula 0665753-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 478 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 97009/2021 de ZENILDA DIAS DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 0225522-7-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 492 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 01/07/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 308078/2024 de ANDRE MENDES ARENT, matrícula 0385504-0-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 495 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 18/01/1993 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 286015/2024 de MAURI PIRES, matrícula 0275398-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 493 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 13/09/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 285155/2024 de ANDRE MENDES ARENT, matrícula 0385504-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 496 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 04/04/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 283603/2024 de DINARA MARIA DANIELLI, matrícula 0368510-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 498 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 04/06/2008 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 281537/2024 de LUCIA GULIN, matrícula 0315096-8-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 497 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 04/04/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 278416/2024 de VALIM CARDOZO JUNIOR, matrícula 0358221-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 491 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 10666/2023 de MAURO CESAR GRUDTNER, matrícula 0365873-2-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 487 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 21/09/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 249487/2024 de PATRICIA ADELAIDE SILVA ESPINDOLA, matrícula 0673162-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 486 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 20/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 223355/2024 de JEMERSON DALAZEN PEREIRA, matrícula 0383540-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 485 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 40% referente ao período de 29/04/1995 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 219199/2024 de MAURICIO MANOEL COELHO, matrícula 0286134-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 488 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 157239/2022 de ELISANGELA NASATTO, matrícula 0315284-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 489 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR02 2130/2015 de MARCIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula 0349599-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 507 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 143044/2024 de ANDREIA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 0271357-8-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 499 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 153581/2024 de ANDRE LUIZ NUNES, matrícula 0218057-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 503 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 20/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 275105/2024 de ALEXANDRA CARVALHO RAVACHE, matrícula 0959055-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 501 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 288656/2024 de RAQUEL SANHUDO CANABARRO, matrícula 0383282-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 502 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) acréscimo de 20% referente ao período de 22/02/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 0288663/2024 de ADELAIDE LUIZA PERSIKE, matrícula 0668883-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 500 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 10410/2025 de RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula 0658431-4-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 504 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 77433/2024 de IVANA MARGARETE MEKZ DA SILVA, matrícula 0668268-5-07, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 505 - 20/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 121200/2022 de INARA LUCIA BRANCO, matrícula 0263912-2-02, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 479 - 20/02/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) subscrito(s) e averbado(s) à FATIMA FERREIRA CAMPOS, matrícula 0254944-1-03, conforme processo SES 117449/2023.

Período de acréscimo de tempo ficto de 29/10/1990 a 18/03/1994.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1060576

PORTARIA nº 494/IPREV DE 20/02/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 693/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à MARIA DE FATIMA SILVA DA CUNHA, matrícula 0914896-5-51, esposa(a) de INERI ROMALINO DA CUNHA JUNIOR, inativo no cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 26/01/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1060310

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 281 de 02/01/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA (DETRAN/SC), no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e conforme processo DETRAN 00002188/2024, resolve: **DESIGNAR** Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 953.237-4-01, servidor efetivo, como presidente; Suane Araujo de Oliveira, matrícula 955.835-7, servidora efetiva, como membro titular (presidente substituto, na ausência do titular); Eduardo Andreola, matrícula nº 965.630-8, servidor efetivo, como membro titular; e Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 073.388-3-001, servidora efetiva, como membro suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para recebimento, exame, julgamento de documentos e procedimentos relativos à realização de processos no DETRAN/SC. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1060312

PORTARIA Nº 271/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 8857/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.709.465/0001-89, estabelecida no município: SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060279

PORTARIA Nº 272/DETRAN/PROJUR/2025, de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 10863/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar para operar como Registradora de Contratos de Financiamento com Garantia Real de Veículos a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.014.181/0001-66, com sede Rua Uruguaiana, 174, 4º andar, Centro, CEP 20.050-092.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (19/02/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0600/DETRAN/ASJUR/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Thael Nogueira da Gama Rosa
Encarregado de dados pessoais
 Cod. Mat.: 1060297

PORTARIA Nº 273/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 1691/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa FLORIPA PLACAS COMERCIO DE PLACAS DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.855.229/0001-64, estabelecida no município: FLORIANOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060298

PORTARIA Nº 274/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 1744/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MAXPLAC COMERCIO DE PLACAS DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.200/0001-35, estabelecida no município: PALHOCA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060299

PORTARIA Nº 275/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 11046/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa RR PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.864.689/0001-11, estabelecida no município: CACADOR/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060300

PORTARIA Nº 276/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95153/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SERRA PLACAS ESTAMPADOS DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.637/0001-34, estabelecida no município: LAGES/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060344

PORTARIA Nº 277/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95032/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa CRIS AUTO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.943/0001-08, estabelecida no município: XAXIM/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060347

PORTARIA Nº 278/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13017/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa HENRIQUE OENING MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.310.512/0001-48, estabelecida no município: TUBARAO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1060352

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENAÇÃO GERAL ESTADUAL JARI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC Nº 001/CGE/JARI/2025
 Prorroga o prazo de inscrição do Edital de Seleção n. 002/CGE/JARI/2025 para preenchimento de vagas de membros julgadores das JARI ESPECIAL I e III e das JARI Regionais, elencadas no art. 13, bem como no ANEXO ÚNICO, da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, para representantes de entidades represen-

tativas da sociedade ligadas à área de trânsito para comporem as referidas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) Especiais do DETRAN/SC.

A inscrição às vagas relacionadas neste Edital far-se-á mediante requerimento endereçado a Coordenação Estadual Geral das JARI/DETRAN/SC, entre o período de 26/02/2025 até 05/03/2025, exclusivamente pelo Portal de Serviços ao Cidadão do Governo do Estado de Santa Catarina (www.sc.gov.br) mediante protocolo firmado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos- SGPe.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
MARIA DE FÁTIMA MARTINS

Coordenadora
 Coordenação Geral Estadual das JARI do DETRAN/SC

(assinatura digital)

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1060831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LEILÃO 04/CEL/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, diante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

ARARANGUÁ - SOS Araranguá Rem. Veiculos Ltda* - Rodovia Tinho Réus, nº 1310 - sala - Operária - Araranguá/SC, telefone (48) 35221221 / 996229296.

Proprietário MORGANA DA SILVA VENANCIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEK4255, chassi 9C2JC30708R619008, **proprietário** ADAIR ROSA DE MATOS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa IEN2666, chassi 9C2JC1801PRP00965, **proprietário** ELDER CAETANO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBY0693, chassi 9C2HA07003R037965, **proprietário** JAMES WILLIAM MOTTA VIEIRA, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2007, placa MGU7051, chassi 9C2KC08608R006787, **proprietário** AVENIR DE SOUZA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXN5813, chassi 9C2JC250TTR012269, **proprietário** ANTONIO ESTEVAM, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCJ8096, chassi 9C2JC30706R923352, **proprietário** VANDERLEI FARIAS DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDS3802, chassi 9C2HA07003R035066, OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** ARIVALDO DA SILVA TORETTI, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGT6753, chassi 9C2JC41209R017214, comprador ANDERSON TAVARES DOS PASSOS MELO; **proprietário** GISELE JOSE DE SOUSA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGI8676, chassi 9C2JC41209R074826, comprador REGINALDO TEIXEIRA FRASSON; **proprietário** LUIZ GUSTAVO DUART MILITAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBJ3284, chassi 9C2JC30102R219152, **proprietário** ALBERTINA SILVIA MAY, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2009, placa MIT2375, chassi 9C2JF2500AR009564, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** PEDRO VASSIMON LOPES GOMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ9489, chassi 9C2JC30101R090802, **proprietário** NABOR GUILHERME ABATTI, veículo HONDA, ano 1984, placa LXE6089, chassi CG125BR1384388, **proprietário** GUILHERME DA ROSA JOSEFINO MACIEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG6425, chassi 9C2JC30708R685048, **proprietário** ADIRLEI TORQUATO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCV7562, chassi 9C2JC30102R145002, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** EDILENE URBANO CARDOSO CESARIO, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2010, placa MHB1248, chassi 9C6KE1440A0009390, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa MAF4D16, chassi 9BWZZ-2373WT126641, comprador KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA; **proprietário** MARLI LORENA BERTON, veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, ano 2003, placa MYF6222, chassi 93YJA00253J397797, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOAO GERALDO BELOLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBE1245,

chassi 9C2JC30101R199979, **proprietário** SEDIMAR DE MORAIS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHH8B56, chassi 9C2JC4110AR633945, comprador SEDIMAR DE MORAIS; **proprietário** MARCIA ROUSSENQ LADISLAU, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2007, placa MHE8302, chassi 9C2KC08307R004625, **proprietário** MARCOS VINICIUS COLINS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa IRU4425, chassi 9C2K-C1670BR501261, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa MCI2653, chassi ILEGÍVEL, motor E338E-060213; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/MONZA, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor 18YVH31026401; **proprietário** DIONATAN MATOS REUS, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa MCL0200, chassi 8AWZZZ377VA934292, **proprietário** JAMIR CARLOS CARDOSO MARTINS, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1999, placa IJE3614, chassi 8AW-ZZZ6K2XA618241, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/CRYPTON, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1400A0011840, motor E3F6E-011845; **proprietário** JULBERTO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa IMQ6051, chassi 9C2J-C30705R075563, **proprietário** JORGE LUIZ TEIXEIRA NEVES, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1990, placa MAB5731, chassi 9C2JA0101LR200879, comprador JAIR DA ROSA CLARINDA; **proprietário** JOSE VILARI VIAU MORAES, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2015, placa QHI6534, chassi 9BD17102ZF7536839, SAFRA LEASING S/AAR; **proprietário** WILLIAN ROZA DE FREITAS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBD2625, chassi 9BWCA05Y81T195506, **proprietário** CLAUDIO GONCALVES ZAUER, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MEF7222, chassi 9C6KE042040019730, comprador ANTONIA ALICE SANTANA; **proprietário** MARIA DA GLORIA FARIAS MARTINS, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa MJ10856, chassi 9BGRG08F0DG107052, **proprietário** LUCAS SILVA DE DEUS, veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2006, placa INL1J42, chassi 9BGSN19907B151414, **proprietário** JOSE DA SILVA MOTA, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2006, placa INQ1J45, chassi 8AG-SA19907R134266, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** PEDRO PERES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYQ8043, chassi 9BGSD68ZVVC730414, **proprietário** VANDERLEI DA SILVA MARTINS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa IKA1962, chassi 9BGSC19Z01C239219, comprador JOACIR SIMAO FAVARO; **proprietário** ANA PAULA COSTA DE JESUS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa ILT2769, chassi 9C2HA07104R033010, **proprietário** ZENOIR ZEFINO 01507042914, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH5A83, chassi 9C2K-C08104R050865, **proprietário** ROMARIO EUCLIDES FELISBERTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR6181, chassi 9C2JC30104R067915, **proprietário** ORLANDINA DUTRA FEIJO, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2005, placa IMK5C55, chassi 9BD19241X53036044, BANCO PAN S A, **proprietário** MARCOS GOMES DA SILVA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa IOF1B76, chassi 9C2HB02107R045021, comprador MARCO ANTONIO SENNA MOREIRA; **proprietário** LUIS CARLOS DA SILVA FALEIRO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa IQC4829, chassi 9C6KE122090048500, **proprietário** ALISON PEREIRA LOPES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDJ7374, chassi 9C2KC08107R192486, **proprietário** RODRIGO HESPANHOL DOS SANTOS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa IFH6J89, chassi 9BWZZZ377TT156177, **proprietário** FABIO ANTONIO ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa IGG2E78, chassi 9BD146058V5969723, **proprietário** IARA VARGAS FERNANDES DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAR0937, chassi 9BGSD-08ZXWC619669, **proprietário** VERA LEONI SOEK E SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa AML8816, chassi 9C2KC08105R084168, **proprietário** RAFAEL SOARES NUNES JUNIOR, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa CHI4162, chassi 9BD146047T5882249, **proprietário** ALISSON HENRIQUE FLORES HEBERT, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa IEX2807, chassi 9BGJK19BVTB508231, **proprietário** ONAIR LAZARO DOS REIS, veículo VW/FOX 1.0, ano 2009, placa HLU4770, chassi 9BWAA05ZX4050591, BANCO ITAUCARD S/A, comprador ERISBERTO ARVELINO DA SILVA; **proprietário** SERGIO DA ROSA, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa MDU4259, chassi 9BFZF10B158270219, AYMORE CREDITO, FINA, comprador DAVI DELFINO DE LIMA, **proprietário** ADIOMICIO JOSE CARDOSO, veículo IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, ano 1997, placa LYT3662, chassi 3VW1931HLVM304722, **proprietário** GISELDA DE QUADROS REGINO, veículo FORD/KA, ano 1998, placa LZO7182, chassi 9BFZZZGDAWB583791, **proprietário** LUCIMARA DE FREITAS MANOEL DE OLIVEIRA, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa MAF0237, chassi VF31CCDZVVM003377, **proprietário** SUELI TERESINHA SIMIONI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa CDA3834, chassi 9BD146107T5691966, comprador EMILY FERNANDA DE ASSIS; **proprietário** PABLO BEBIANO PEREIRA, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2006, placa CSI3A67, chassi 9BGRX08907G110740, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** TIAGO BARBOSA, veículo GM/S10 2.4 S, ano 2001, placa MBD0I23, chassi 9BG124AX01C414829, **proprietário** JULIO DELFINO DEMETRIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa LZO6669, chassi 9BWCA05X83T227168, BV FINANCEIRA SA C

F; **proprietário** RIAN VIEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MID4J22, chassi 9C2JC4110BR460096, **proprietário** RUAN GARCIA GONZALEZ, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa LOW8979, chassi 9BGRD08X04G116125, **proprietário** MAICO GONCALVES DE PIERI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa LZ03963, chassi 9BGSD19ZVWC747453, **proprietário** FILIPE ESPINDULA POLICARPO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CHO8738, chassi 9BGSD68ZVTC609459, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** EDISON NUNES DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa IFK2320, chassi 9BWZZZ30ZMT116155, **proprietário** ANDRE CESCINETTO MARTINS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa DER2899, chassi 9BWCA05X2T043973, comprador ANDRE CESCINETTO MARTINS, **proprietário** GILVANE DE SOUZA VALENTE, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa LXT4164, chassi 9BWZZ-377TT053115, **proprietário** WILLIAN BENENOT TEIXEIRA, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1998, placa MDF7A20, chassi 8AW-ZZZ377WA122303, **proprietário** JONATAS DE SOUZA DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXW4873, chassi 9BWZ-ZZ30ZRT035548, **proprietário** ANTONIO DONIZETE ASSUNCAO, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa MBG6255, chassi 93YBB0615J1280381, comprador FABIANO SANT ANA; **proprietário** FABIO NUNES CABRAL, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2004, placa DKW0727, chassi 9BD17140B52482296, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LEONIR DOS SANTOS URBANO, veículo VW/KOMBI, ano 1994, placa IBU1040, chassi 9BWZZZ23ZRP004479, **proprietário** EDSON SANTOS DE MORAES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXR1894, chassi 9BGSC08ZTTC732039, **proprietário** ADEMIR GOMES BARRETO, veículo SCANIA/T113 H 4X2 320, ano 1996, placa LYE3308, chassi 9BSTH4X2ZT3263182, **proprietário** ANA BEATRIZ LOPES NETTO COLONETTE, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ano 1996, placa LXQ5064, chassi 8AFZZZ54ATJ009682, comprador VALDIR TOMAZ; **proprietário** MARCOS ANTONIO TELLES LOURENCO, veículo VW/QUANTUM GLS 2000I, ano 1993, placa CCB0009, chassi 9BWZZZ33ZPP064149, **proprietário** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBY7637, chassi 9BGSC68N02C107793, comprador RONALDO DA SILVA; **proprietário** DIONE VIANA SILVANO, veículo HONDA/CIVIC LXS, ano 2007, placa MDM8373, chassi 93HFA16307Z211461, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ADAILTON RODRIGUES MARQUES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa AJ13802, chassi 9BWCA15X2YP118579, **proprietário** ASCENDINO SILVINO, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1996, placa CHB4886, chassi 9BFZZZFHATB035685, **proprietário** ANA PAULA DE OLIVEIRA, veículo IMP/GM CORSA GL W, ano 1998, placa IIQ9115, chassi 8AGSE35NXWR619333, **proprietário** GREICE QUELI LOPES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LZC2968, chassi 9BD146048V5949151, **proprietário** LEANDRO DE SOUZA LEANDRO, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2005, placa MFL1892, chassi 9BGXL68X05C230909, **proprietário** PABLO VALDIREI DA ROSA TAVARES, veículo FORD/ESCORT 1.6I GL, ano 1995, placa LZJ2990, chassi 9BFZZZ54ZSB776752, comprador MELQUIZEDEQUE BALTAZAR DA SILVA; **proprietário** DIEGO CAETANO SCHEFER, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2002, placa HAK0589, chassi 93HES16503Z100782, BANCO PAN S A, **proprietário** ACACIO ALCIDES DA SILVEIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZY2582, chassi 9BWZZZ373WT070622, comprador ACACIO ALCIDES SILVEIRA, **proprietário** LUCIANE DA SILVA, veículo I/FORD FUSION, ano 2009, placa JSW5032, chassi 3FAHP0JA5AR241095, **proprietário** LEDA MARIONE IMIG, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1993, placa LYZ4717, chassi 9BD146000P5035204, **proprietário** CRISTIAN GOMES PAULO, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC, ano 2008, placa MDY9874, chassi 8AFPZZFFC8J155426, **proprietário** AGNALDO BITENCOURT, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDF6039, chassi 9BGSB19X04B138428, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** MANOEL ANTONIO DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2012, placa FJJ5168, chassi 9BFZF55P1D8390323, BANCO PAN S A, **proprietário** ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2002, placa JUE0283, chassi 93HES16502Z112101, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MOACIR MIGUEL ROSA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZN6913, chassi 9BWZZZ373WT077401, comprador EDGAR CECHINEL; **proprietário** LEANDRO GIOVANI OLIVEIRA DE SOUZA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa MEA7163, chassi 9BWKA05Z084117360, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LUIZ FILIPE RODRIGUES MARTINS, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2004, placa MDW2889, chassi 9BWEB05X45P058235, BANCO A. J. RENNER S.

ARMAZÉM - JJ Guinchos EIRELI ME* - Rua Paulo Henrique Michels, nº 0 - casa - fasc - Armazém/SC, telefone (48) 988016359 / 999761088.

Proprietário JOSE LUIZ FONSECA PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa IKV0249, chassi 9C6KE013020033170, **proprietário** RENE ERDMANN, veículo GM/CARAVAN, ano 1979, placa LXE2868, chassi 5R15EJB109021, **proprietário** LINDOMAR NAZARIO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LXI9985,

chassi CG125BR1380049, **proprietário** ALECIO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXV8506, chassi 9BD146107T5781443, comprador EDERSON NATAN DE LIMA DIAS.

BALNEÁRIO GAIVOTA - Marauto Guinchos Ltda* - Rua 3b, nº 0 - Nova Guarita - Sombrio/SC, telefone (48) 35330633 / 96229296 / 96487639.

Proprietário THAISE DE BONAARAUJO, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa MEX4740, chassi 9BWZZZ30ZMT101574, **proprietário** CARLOS EDUARDO MONJELO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IJ9150, chassi 9C2JC250XWR028519, **proprietário** JONATHA TEODORO CUSTODIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAS0C42, chassi 9BGSC68Z0XC733865, **proprietário** TAIARA DA SILVA PEDRO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa IKK3H10, chassi 9BD17101222140709, **proprietário** PEDRO JOSE DA ROCHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MBB5623, chassi 9C6KE092060040719, **proprietário** SALETE BORGES DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa JMJ7426, chassi 9BD178226V0293794, comprador EZEQUIEL BORGES FERREIRA; **proprietário** MARILDE TELLES DE MATTOS, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2007, placa IOG5836, chassi 9CDNF41AJ7M039895, **proprietário** LUANA MASCARENHAS DOS SANTOS RODRIGUES, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, ano 2008, placa MIW9000, chassi 9BWA-B01J394012936, AYMORE CREDITO, FINA, comprador LUANA MASCARENHAS DOS SANTOS, **proprietário** NILSON ANTONIO ALVES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2010, placa MIU4459, chassi 9C6KE1510B0005890, **proprietário** CRISTINA BERNARDO DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MFN6876, chassi 94J1XFBD88M070271, comprador PRISCILA TEREZA INACIO, **proprietário** ATAUÁ RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2016, placa QHX8324, chassi 9C2JC4110FR217873, **proprietário** PEDRO KOZUCHOVSKI DARE, veículo VW/POLO MCA, ano 2021, placa RLH3H13, chassi 9BWAG5BZ3MP064853, **proprietário** GETULIO DA SILVEIRA AJALLA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXA, ano 2005, placa IMS4F91, chassi 935CHRFN26B501096, **proprietário** CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, veículo I/PEUGEOT 307 SW 20 M, ano 2003, placa ABU7887, chassi VF33HRFN14S024116, **proprietário** ELVIS MACHADO, veículo FORD/KA GL, ano 2001, placa ABY9108, chassi 9BFBSZGDA2B763221, **proprietário** NERI JOSE ELISEU, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BND8026, chassi 9BWZ-ZZ30ZPT107026, **proprietário** OSMAR PEREIRA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CLN6424, chassi 9BD178016V0470840, **proprietário** IVAN DA ROSA PACHECO, veículo FORD/KA, ano 1997, placa CNO6434, chassi 9BFZZZGDAVB023021, **proprietário** CLAUDIO CANDIDO DE MATOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGB0924, chassi 9BWZZZ377VP514909, **proprietário** EVA PRESTES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa IKM7304, chassi 93YLB06152J311898, **proprietário** ERICLEUSON PEREIRA GONCALVES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa ILG2G26, chassi 9C6KE044030023237, **proprietário** LEONARDO DE MOURA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1998, placa KIO3194, chassi 9BD178858W0549254, **proprietário** GILBERTO DA SILVA PATRICIO, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 1999, placa MAN5942, chassi 9BD278012X2706333, **proprietário** MATHEUS VARGAS NUNES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa MAP4862, chassi 9BGSD19Z0XC728479, **proprietário** DANIEL ANDRE DE QUADROS RODRIGUES, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2002, placa DCA8153, chassi 9BWCB05X13T048578, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** TIAGO VICENTE PEREIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYK4693, chassi 9BD146000R5174331, **proprietário** REGINALDO DA SILVA, veículo RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, ano 2016, placa QIN4A91, chassi 93YHSRAF5HJ583906, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** CESAR AUGUSTO LIMA DA FROTA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa AWC8F74, chassi 9BD15802AD6775791, **proprietário** JULIANO CESAR FERNANDES, veículo RENAULT/LOGAN EXPR 16 R, ano 2015, placa AZP9A24, chassi 93Y4SRD6EFJ846170, MENEGALLI ADMINISTRATA; **proprietário** NORMA MEDEIROS DE CARVALHO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1999, placa CPR1B28, chassi 9BW-ZZZ373XT045365, **proprietário** UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXS, ano 2004, placa DIV2878, chassi 935CHRFN04B504419, comprador VICTOR ROPKE SPECHT, **proprietário** OSMAR ANACLETO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa IFP2C60, chassi 9BGJK19BVTB537581, **proprietário** CLOVIS COLTRO JUNIOR, veículo IMP/DAIHATSU CUORE, ano 1995, placa KCQ1935, chassi JDAL501S0S0003851, comprador MARCELO SILVEIRA MACHADO; **proprietário** EVANDRO GONCALVES COUTO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXM9G82, chassi 9BWZZZ377TT022748, **proprietário** TAMIRES DE OLIVEIRA VITORINO FERREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa LYL1159, chassi 9BD146047T5838838, **proprietário** DU SUL DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZY6G45, chassi 9C2JC250WWR197159, **proprietário** ELVESON JOAQUIM RODRIGUES, veículo IMP/VW GOL MI, ano 1998, placa MAF4G66, chassi 8AWZZZ377WA115702, **proprietário** ANDERSON ALANO PADILHA,

veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MBV8973, chassi 9C2MC35003R124517, **proprietário** PAULA CRISTINA DA SILVA, veículo I/SHINERAY XY125-14A, ano 2013, placa MCU8146, chassi LXYYCJL04E0215877, **proprietário** ADEMIR ANDRE BIZ, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2000, placa MET0G40, chassi 9BD17302414006210, **proprietário** KELI CRISTIANI CLEMENTE MARTINHO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2009, placa MHB5637, chassi 9CDNF41LJAM315531, **proprietário** JOSE JOAO MAXIMIANO, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa MCU4F44, chassi 8AGSU19F0ER158103, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MYRWAY AUTO RENT CAR LTDA ME, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa MFV2954, chassi 9BD17164G85271594, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** FABIANO MARINHEIRO ANASTACIO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MJF2681, chassi 9C2KC1670CR475105, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ADELCI PEREIRA SCARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MBA1408, chassi 9C2JC250XWR043826, comprador MARIAARLETE DA SILVA PEDRO, **proprietário** SERGIO LUIZ MONTEIRO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBD9472, chassi 9BWZZZ373YT167645, **proprietário** ANTONIO JESUINA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBG7204, chassi 9BFBSZFDA1B361824, **proprietário** JOAO CLAUDIR SOARES DE VARGAS, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2004, placa MCN7313, chassi 9C2JD20104R012977, **proprietário** MARIA MARGARETE DE BRITO, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2004, placa MEH0741, chassi 9BGRX08X05G156773, reserva de domínio MARIA CENILVIA MONTEIRO SA, **proprietário** TIAGO DE LIMA DE CASTRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGW4H63, chassi 9C2KC08108R358291, **proprietário** JOELSON DE ALMEIDA, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2010, placa MGX4C57, chassi 9BGRJ69F0BG134899, **proprietário** IARA CEZILIO, veículo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, ano 2011, placa MIP1044, chassi 8AP17206LB2192622, **proprietário** TEREZINHA MATOS TRAJANO, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2011, placa MIX3C25, chassi 9BD27803MC7426417, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** ALDOIR DE SENA, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ano 2010, placa MIY2G19, chassi 9BWA05W4BP069093, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** RODRIGO DUARTE, veículo HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED, ano 2022, placa RXV9C53, chassi 9BHPB81BBNP042027, BANCO HYUNDAI CAPITA; **proprietário** PABLO GUERRA MEDEIROS, veículo PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, ano 2006, placa MGT2E12, chassi 9362EN6A97B030539, **proprietário** CLAUDEMIRIA OSVALDO FERNANDES, veículo I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, ano 2010, placa MIG1A88, chassi VF7UDRFJWB504628, **proprietário** SEBASTIAO BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBV1895, chassi 9C2JC30103R275550.

BALNEARIO RINCÃO - Farol Guinchos LTDA ME* - Rod SC 445 km68, nº 0 - Jardim América - Içara/SC, telefone (48) (3432-8788.)

Proprietário ERON OLIVEIRA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MBQ9043, chassi 9C2JC30202R132162, **proprietário** GUILHERME CONSTANCIA STANGER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBC2C32, chassi 9C2JC3010YR056809, **proprietário** CARLOS ALEX DA SILVA MARCELLO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHW6675, chassi 9C2JC4110AR621792, **proprietário** PAULO FARIAS NETO, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2022, placa RXT0C86, chassi 9C2KC2500NR103882, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JEFERSON FIALHO RODRIGUES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MHV2F63, chassi 9C2KC16109R012009, reserva de domínio JERFESON FORTUNATO, **proprietário** ANDERSON GONCALVES MARTINS, veículo KAWASAKI/NINJA 250R, ano 2010, placa MGK2978, chassi 96PEXBK19AFS02494, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** MANOEL CESAR MARTINS RAMOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2003, placa ILC2983, chassi 9BGRD48X03G176045, **proprietário** MARIA CONCEICAO NUNES BRESSAN, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2001, placa MEZ4870, chassi 9C6KE013020013136, **proprietário** LEONI SOARES GONCALVES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYM0132, chassi CG125BR1364854, **proprietário** MARIA DE LOURDES ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa DCS0094, chassi 9C2JC30102R018473, **proprietário** MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEU0424, chassi 9C2KC08108R170960, **proprietário** FABIANO IGNACIA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LXQ8182, chassi 9C2JC1801PRP17022, **proprietário** ISAIAS RONDON, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LXP9948, chassi 9BD146000P5049522, comprador DANIELA CARDOSO SILVEIRA, **proprietário** MAURO RAUL PIUCCO, veículo KASINSKI/GF 125, ano 2002, placa MCS7512, chassi 93FGF12522M007666, **proprietário** JOSE VOLNEI RODRIGUES DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa NEJ4897, chassi 9BGSC08ZVVC780551, **proprietário** SANDRA REGINA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCA7275, chassi 9C2JC30103R279781, **proprietário** SIMONE PIREZ DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa KJC8205, chassi 9BD146048V5957071, **proprietário** DANIVAL REUS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCN2955, chassi

9C2KC08104R087703, **proprietário** MOISSANIEL ROSA MORAIS, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, ano 2011, placa IRP7256, chassi 8AGCN48X0BR203010, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** GILDOMAR MIGUEL CUSTODIO DE MACEDO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa IBY1297, chassi 9BD146000L3630492, **proprietário** VITOR LORENO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa IEY8J36, chassi 9BD146107T5812627, **proprietário** NÁO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa XXX0000, chassi 99HJT2050JS000194, motor 1P39FMAFA125773; **proprietário** ZACARIAS VENICIO ROZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MEF3040, chassi 9BGSC68Z0YC138505.

BRAÇO DO NORTE - Primos Guinchos EIRELI ME* - Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 / 996099020.

Proprietário MARILENE ALVES MACHADO COSTA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MKF1799, chassi 9C2JC4820CR279907, **proprietário** EDINO MORAES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAI8153, chassi 9BWZZZ373XT081712, **proprietário** ELIANA PIMENTEL DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCR6629, chassi 9C2HA07003R013221, **proprietário** AMARILDA DE BITENCOURT NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCE2688, chassi 9C2JC30102R007815, **proprietário** GREISON CRISTIAN NOBRE FELIX, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MHH8816, chassi 9C2NC4310AR079176, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ISRAEL BITTENCOURT CUCKER, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCP8211, chassi 9BWCA05Y83T105998, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** ANTONIO CARLOS DA CRUZ, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MDT3474, chassi 9BD15802784989773, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** EVANDRO ROSTIROLLA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa IDC2213, chassi WVVWCG81H9SW430430, comprador LEANDRO VIANA PEREIRA; **proprietário** LEANDRO FRANCA REIS DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX, ano 2008, placa MFL6J44, chassi 9BFZF20AX88275713, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DIOGO OTACILIO ABAID CASTILHOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa MBV9800, chassi 9BWZZZ377VT213713, **proprietário** EVERTON RAFAEL BORBA, veículo VW/SAVEIRO 1.8 PLUS, ano 2002, placa MCY2662, chassi 9BWEC05X62P513126, **proprietário** MAICON FERNANDO DA SILVA ROSA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa ILG9883, chassi 9BD17146232322226, **proprietário** JULIANO TEIXEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBL5737, chassi 9C2HA0710YR256617, **proprietário** KLEBER VISCINESKI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MCM7165, chassi 9C2KC08504R021339, comprador RICARDO GESSER SPECK, **proprietário** NÁO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa LXF5569, chassi CG125BR21341138, motor JC30E21024115; **proprietário** NÁO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR2105660; **proprietário** MARINES DA SILVA PEREIRA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2007, placa MDN5324, chassi 94J2XCCC77M018470, comprador DANIEL ALCIONE ROSA BORGES; **proprietário** LUCIANO GOES ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFC0212, chassi 9C2KC08105R109199, comprador JOSE JUNIOR MARCELINO, **proprietário** CESAR SPADER, veículo HONDA/NXR150 BROS MIX ES, ano 2009, placa MHY7968, chassi 9C2KD0520AR010781, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MAE5460, chassi 9C2JC1801JR154385, **proprietário** FRANCISCO MATES KNISS, veículo HONDA/ML 125, ano 1985, placa LZD7252, chassi CG125BR2151282, **proprietário** PEDRO GOMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDH4080, chassi 9C2JC250XWR010778, **proprietário** ZENIR MONTEGUTTI VIEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MGF8373, chassi 9C2KC08508R131592, **proprietário** ANTONIO GAVASSO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2010, placa MIF1331, chassi 9BD15802AB6530740, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALTAMIRI MACHADO, veículo HONDA/CG 125, ano 1977, placa MAF6061, chassi CG1251016618, **proprietário** MARCIO JOSE FUJII, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGK7771, chassi 9C2JC30707R032231, comprador ISRAEL VITORINO; **proprietário** JOSE LUIZ ANTUNES, veículo FORD/FIESTA GL CLASS, ano 2000, placa MBM5827, chassi 9BFBDZFHYB311728, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** NELSON PERES DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEO3871, chassi 9C2KC08105R082664, **proprietário** CARLOS ELIZANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MIC0356, chassi 9C2KC1550AR140543, **proprietário** JACIMAR CAETANO LEANDRO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1990, placa IGD8807, chassi 9BGTC11JLLC112303, **proprietário** VALDECIR MORAIS, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LYJ0187, chassi 9C2JC1801HR122490, **proprietário** NÁO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÁO CADASTRADO; **proprietário** ROSALINO BONETTI, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa PQ894, chassi CG125BR2131107, **proprietário** JAKSON WESTPHAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN,

ano 1996, placa LXS9396, chassi 9C2JC250TTR029967, **proprietário** IRAI RIBEIRO DOS SANTOS PADILHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MCF3786, chassi 9C6KE044030020457, **proprietário** ANTONIO AMANDIO ROSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MFF8061, chassi 9C2KC08206R807627, reserva de domínio JEFERSON SA DOS SANTOS, **proprietário** FABIO JOAQUIM FRANCONI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2009, placa MII2707, chassi 9C6KE121090023475, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALCEU DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LYZ3563, chassi 9C2JC1801RRR11244, **proprietário** PEDRO DOS PASSOS, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYW2256, chassi 9BGKZ08B-VVB429412, **proprietário** MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIEIRA, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1994, placa JNB4772, chassi 9BD159000R9101314, BV FINANCEIRA S A C, comprador DEVIDI CRISTIANO ANTUNES DO AMARANTE, **proprietário** ROSIMERI CAETANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MBN2995, chassi 9C2JC30202R139365, reserva de domínio JOSE CARLOS FERREIRA DAS CHAGAS, **proprietário** CRISTIANO PAULO QUINOT, veículo GM/OPALA, ano 1982, placa IDD3766, chassi 5N87DBB140376, **proprietário** FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1999, placa ACP5225, chassi 8AWZZZ6K2XA627430, **proprietário** VANDERLEI BENTO, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2008, placa MFQ1253, chassi 9BFZF26P698327013, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ZENIR MARCAL ROSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCX4244, chassi 9C2KC08105R131319, **proprietário** EVERALDO DA SILVA PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MDH1G34, chassi 9C2KC08207R044828, **proprietário** NÁO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 50, placa PRIMOS1, chassi 99HPH2050L5000369, motor 1P39FMAGA038174; **proprietário** THIAGO SANTOS SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDV9C87, chassi 9C2KC08106R946348, **proprietário** ANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa DCW8645, chassi 9BD178236Y2137105, **proprietário** LUIZ PAULO NUNES SABINO, veículo I/PEUGEOT 307 20A FEL PK, ano 2005, placa MJZ8300, chassi 8AD3CRFN26G008886, **proprietário** TIAGO DA CRUZ NICOLADELI, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, ano 2005, placa MCR2425, chassi 93YBB2R1F5J617666, **proprietário** DANIEL SANTOS DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa LZM9E42, chassi 9BD178226W0573066, **proprietário** VANILDO EING, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYY3277, chassi 9C2JC250VVR220303, **proprietário** GEZAR ROLING MORAES, veículo VW/PARATI 1.6, ano 2000, placa DCE1489, chassi 9BWZZZ374YT168291, **proprietário** FELIPE TEIXEIRA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa EBM6253, chassi 935FCKFV88B546751, BANCO DIGIMAS S.A., comprador GELSON LEMES DE CARVALHO, **proprietário** ROSANA LEANDRO BATISTA, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2010, placa ASV4119, chassi 8AD3CN6BTBG002216, **proprietário** ADENOR MAZZUCO, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano 1996, placa AWA9H00, chassi 8AFZZEHCTJ060049, **proprietário** VALDIR DE CAMARGO, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa IGE7D35, chassi 3VW1931HLT330147, **proprietário** JULIANA TOME GARCIA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa IIV6B37, chassi 9BWZZZ377XP047012, **proprietário** DEIMIS KAUE ROSING, veículo VW/PARATI 1.8 TOUR, ano 2003, placa IL1102, chassi 9BWDC05X83T125593, **proprietário** JOILSON SILVA SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa CBH7298, chassi 9BD146000R5295098, **proprietário** BERNADETE DE MELO MACHADO, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2001, placa JFY2556, chassi 935CHRFM81J667695, **proprietário** ANTONIO FERNANDES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2009, placa MHD0704, chassi 9C2JC42209R053295, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARLENE BARCELOS FERNANDES, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2009, placa MGL3596, chassi 9C2JC42309R108671, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** RICARDO LANDUCHI JANUARIO DUARTE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MDL0236, chassi 9C2HA07105R057834, **proprietário** ANGELITA BECKER, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2011, placa MIO3528, chassi 9C2KD0540CR507355, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** INGRID CRISTINA ISIDORO LEOPOLDO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MHL3764, chassi 9C2KC16209R019219, **proprietário** DEYVIDD BORBA DUARTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCD1A34, chassi 9C2KC08104R064168, **proprietário** JHONATTA MENDONCA MORAES, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LWX7B65, chassi 9BWZZZ377ST053203, **proprietário** ANDREIA MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXI7601, chassi 9BD146107T5677889, **proprietário** ANDERSON VARGAS FLOR, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LYQ5J19, chassi 9BWZZZ3777TP546524, **proprietário** GUILHERME DE BONFIM, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZE7271, chassi 9BD178016V0509172, **proprietário** LUCIA DOS SANTOS BALDOINO, veículo RENAULT/SCENIC PRI 2016V, ano 2006, placa MJS3B10, chassi 93YJA17357J781024, BANCO DAYCOVAL SA, comprador VALDEIR MONTEIRO, **proprietário** CARMELITA DA SILVA BARBOSA, ve-

ículo I/VW BORA, ano 2000, placa MOP6F80, chassi 3VW-SA49MX1M089493, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** VILSON DOS SANTOS PACHECO, veículo M.BENZ/L 1113, ano 1979, placa MAT9498, chassi 34403312453805, **proprietário** JUNIOR OLIVEIRA BORTOLIN, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MTM1B75, chassi 9BWCA05Y91T173093, **proprietário** DIOGO DE OLIVEIRA DEFREYN, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAV7004, chassi 9BWCA15X9YT205497, comprador JOAQUIM FERREIRA BUENO, **proprietário** ROQUE ANTONIO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXF3750, chassi 9BWZZ30ZRT148454, **proprietário** CLAUDIO ROBERTO DEMETRIO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2003, placa MDU5562, chassi 93YBB0Y053J419984, **proprietário** EDUARDO FERREIRA MICHELS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa IFU9F49, chassi 9C2JC250VTR060498, **proprietário** DIRCEU LUIZ ROCKENBACH, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZW0492, chassi 9C2JC250WWR131836, **proprietário** AURELIO MARTINHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBP3J93, chassi 9C2JC30102R211273, **proprietário** VALENTIM BASCHIROTTTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC2A57, chassi 9C2JC30103R036222, comprador KAIO LOCH SIMIANO, **proprietário** MORGANA DE CARVALHO ISIDORO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCQ2013, chassi 9C6KE044050101190, BANCO BMC S A, **proprietário** RIOMAR MARCIANO DA SILVA, veículo GM/BLAZER DLX, ano 1996, placa CKB6676, chassi 9BG116CWVTC921991.

CAPIVARI DE BAIXO - RC Guinchos ME* - Rua Manoel Pedro Flor, nº 2517 - Três de Maio - Capivari de Baixo/SC, telefone (48) 31991400 / 91799008 / 96159008.

Proprietário MATEUS COELHO PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MHG8H22, chassi 9C2K-C08107R110352, **proprietário** JOAO GABRIEL MACEDO ASSUNCAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAX1392, chassi 9C2JC3020YR011844, **proprietário** LILLIAN MATTEI ESTEVAO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MGB2792, chassi 9C2JA04106R810408, **proprietário** JOSE MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MEC1430, chassi 9C2JC2500YR096759, **proprietário** OSCAR JOSE MATIAS BITTENCOURT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MHN4870, chassi 9C2KC08106R031817, **proprietário** ARLAN PAULO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBF7837, chassi 9C2JC2500YR049536, **proprietário** MIGUEL ROCHA DA COSTA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCT3732, chassi 9C2HA07102R033884, comprador REGINALDO JOSE FRANCISCO; **proprietário** VITOR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2006, placa MDE4D94, chassi 9C6KG017060017963, **proprietário** ITAMAR ROBERTO RITA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2008, placa MHA5714, chassi 94J1XPBE88M020595, **proprietário** ANANIAS ESTEVES MACEDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LWX1250, chassi 9C2JC2501RRS03862, **proprietário** MARCELO SEBASTIAO PEDROSO, veículo VW/KOMBI, ano 2006, placa HCU1454, chassi 9BWGF07X86P007297.

COCAL DO SUL - GKF Good Kick Serviços Ltda - RUA Justino Isaias dos Passos, Nº 1082 - Presidente Vargas - Içara/SC, telefone (48) 999429760 / 4399699000.

Proprietário RICARDO VIEIRA PACHECO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MJJ6230, chassi 9C2KC08107R070688, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JONAS ALMEIDA LUIZ, veículo HONDA/CB 500F, ano 2018, placa BCX8C51, chassi 9C2PC4820KR000245, BANCO HONDA SA, comprador ROSELI RIBEIRO ANASTACIO.

CRICIÚMA - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME* - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - km 02 - Universitário - Criciúma /SC, telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

Proprietário EDUARDO DE SOUZAALVES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MCZ7957, chassi 9C2M-C35007R004403, **proprietário** ELISANDRA FERMINIO DA SILVA BRITO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDM4657, chassi 9C6KE044050115587, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/Gol, placa MDR1845, chassi 9BWC-A05W28P027636, motor BNW299908; **proprietário** VILMAR ZANELATO, veículo HONDA/XL 250 R, ano 1983, placa MEA4600, chassi XL250BR1008818, **proprietário** JONATAN FRANCISCO COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MER4655, chassi 9C2JC30708R659794, reserva de domínio VALDECI DA LUZ, **proprietário** ANA APARECIDA DE BORBA DE OLIVEIRA, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa MAJ5328, chassi 9BFBXXLBAKBW27742, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** TIAGO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa MAW0537, chassi CG125BR1363717, **proprietário** VILSON TROES VELHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCQ1226, chassi 9C2KC08104R093926, **proprietário** DEIVID

VALENTIN NUNES DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2006, placa MDD7374, chassi 9C6KG017060020028, **proprietário** SINESIO ARAUJO, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2013, placa MLK5390, chassi 9C6KE1950E0022177, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ALEIXO, veículo I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, ano 2010, placa EUI5F27, chassi 8AFTZZFFCBJ386062, **proprietário** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE, veículo VW/CROSSFOX, ano 2007, placa MFO6959, chassi 9BWKB05Z984111571, **proprietário** VERA REGINA FERREIRA MENDES INACIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCK6212, chassi 9C2JC30102R154984, **proprietário** ARLAN LEANDRO VASSOLER, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa GSF7G12, chassi 9BD178216W0544969, **proprietário** ZELINO FERNANDES OLIVEIRA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2010, placa MHX4911, chassi 9BGRX48F0BG111893, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** GRAZIELA FERNANDES LUCAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEP3D07, chassi 9C2JA04208R015013, PORTOCRED SA C F I, **proprietário** ALAN RIBEIRO DIAS, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, ano 2014, placa QHH8B83, chassi 9C6KE1940F0039253, **proprietário** EDER FERREIRA DA SILVA, veículo VW/SANTANA 2.0, ano 2000, placa HVV8045, chassi 9BVAE13X8YP022907, **proprietário** JOEL DAMIN, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa KS191, chassi CG125BR1223471, **proprietário** JOAO REDIVO BRESSAN, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LXS6730, chassi 9C2JC1801PRP26521, **proprietário** JORGE LEANDRO TEIXEIRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2001, placa MAZ8873, chassi 9C2MC27001R022872, **proprietário** RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBI4F37, chassi 9C2JC3010YR132537, **proprietário** JOSE MULLER, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MDW5794, chassi 9BWCA05W48P111649, **proprietário** RONALDO DA SILVA MARQUES, veículo PEUGEOT/208 ACTIVE MT, ano 2017, placa QIV4B06, chassi 936CLHMZ1JB040120, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, **proprietário** SALEZIO HYGINO REUS, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa CFX5750, chassi 9BFZZFHATB046618, **proprietário** PRISCILA DA CONCEICAO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAA9755, chassi 9BGSD68ZWWC751983, **proprietário** ANDERSON CORREA PORTO, veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa LXU9250, chassi 9BD146000R8398185, **proprietário** JOAO DA ROCHA DELFINO JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZH1518, chassi 9C2JC250WVVR007942, **proprietário** VALDIR KOCHINSKI, veículo IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, ano 2000, placa MAY7145, chassi 8AP178530Y4145506, **proprietário** DANIEL VIEIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa CFI3344, chassi 9BWZZ377TP508309, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** BENJAMIM ROBERTO BUSSOLO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV2996, chassi 9C2JC250TTR059895, **proprietário** RODRIGO MARCELINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZJ5358, chassi 9C2JC250WVR032644, reserva de domínio CRISTIANO DE OLIVEIRA TOMAZ, **proprietário** JORGE LUIZ FIGUEREDO, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2010, placa MIK6617, chassi 8A1CB8V05BL513139, BANCO A. J. RENNER S, comprador CLESIO DE SOUZA, **proprietário** MAX ADRIANO SANTOS DA SILVA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MIY2615, chassi 9BGSU19F0CB106326, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** RODRIGO PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2011, placa MIY2907, chassi 9C2KC1650BR518488, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JOSE CARLOS CARARA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZI7381, chassi 9C2JC250WVR080264, **proprietário** JULIANA DOS SANTOS INACIO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIX5518, chassi 9C2JC4110CR412055, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** JOACI RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP8282, chassi 9C2JC4110BR502215, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** MODESTO DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP8172, chassi 9C2JC4110BR703002, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** JAILSON NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP7842, chassi 9C2JC4110BR466913, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** JOSE DE GOES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEK6846, chassi 9C2JC30707R228153, BANCO FINASA SA, **proprietário** JOAREZ FREITAS DE MORAES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa ILU9659, chassi 9C2M-C35004R023990, **proprietário** OSMAR DA CONCEICAO NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIN2773, chassi 9C2JC4120BR707274, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** RENATO DELFINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP8372, chassi 9C2JC4110BR465019, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** JOACI RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP8632, chassi 9C2JC4110BR706220, **proprietário** JEFFERSON FERNANDES DOS PASSOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS,

ano 2011, placa MIQ0662, chassi 9C2JC4110BR700238, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** JACKSON MARCELLO BATISTA, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCV6351, chassi 8AGSB19X03R126885, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** REGINALDO COSTA AMARO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBT3429, chassi 9C2JC30201R010238, **proprietário** GONZAGA ZAIM DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa HRR2334, chassi 9BD178096Y2094254, **proprietário** JAILSON NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP7772, chassi 9C2JC4110BR708765, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** BRUNO ALEX COMIN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP5932, chassi 9C2JC4110BR465539, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** DENILDE DE JESUS ROCHA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2009, placa MGO6387, chassi 9BFZK53A8AB171660, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** JOSE JOAO GOULART, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa MEX4550, chassi 9C2JC1801HR139060, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 50, placa SEMPLAC, chassi 99HJT2050GS003485, motor 1P39FMAFB057989; **proprietário** MARCELO AUTOMOVEIS LTDA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2008, placa NJS2419, chassi 9BFZ-FZ26P598315919, comprador LUIZ MANOEL SERAFIM, **proprietário** AMERICO TAVARES, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ano 2011, placa MIH6643, chassi 9BGRP48FOCG157716, BANCO J. SAFRA S.A., **proprietário** CARLOS FABIO FERREIRA DE LIMA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa GTD6654, chassi 9BD146000R5382730, **proprietário** FABIO REUS ARGENIO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2005, placa IMJ4480, chassi 9BWK-A05ZX54065621, **proprietário** BENTO BERNARDINO GOULART, veículo VW/SAVEIRO LS, ano 1988, placa LXL9473, chassi 9BW-ZZZ30ZJP219837, **proprietário** JULIE DA SILVA DUARTE, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CHO8E76, chassi 9BGSD-68ZVT662497, **proprietário** MOHAMMED ADAM, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2013, placa ERG1H61, chassi 8A1BB8215EL951277, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ADRIANO DE CARVALHO, veículo RENAULT/SCENIC PRI 1616V, ano 2004, placa LSK0452, chassi 93YJA00354J496110, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/ESCORT, placa LZM3863, chassi 8AFZZZEFFVJ096148, motor RKDWB75421; **proprietário** ALEXANDRE MADALENA CONSTANTINO, veículo VW/GOL SERIE OURO 2000, ano 2000, placa MJB6177, chassi 9BWCA15X71T015882, **proprietário** PATRICK PRUDENCIO BOM SIMON, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa MCR6246, chassi 93YBB0Y054J534751, **proprietário** VERA LUCIA FREDERICO POSSAMAI DELLA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1993, placa MDO2810, chassi 9BWZZ30ZPP245007, **proprietário** RAUL SCHMITZ PADILHA, veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa KFR3092, chassi 9BWZZ30ZKT124799, CREDIFIBRA S.A. CRED; **proprietário** CLEBER ANACLETO NUNES, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LWY9211, chassi 9C2JC1801HR127551, **proprietário** EDERSON PAGNAN SARTOR, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDV3012, chassi 9C2HA07103R045263, AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** JOAO APOLINARIO CANDIDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAL6723, chassi 9C2JC2500XR167400, **proprietário** FERNANDO CARVALHO FERNANDES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEZ5004, chassi 9CDNF41LJ8M210695, **proprietário** ZUEDNA FERRAZ, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MFZ8454, chassi 9C2JA04108R053642, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** SAMUEL ANTONIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAP1255, chassi 9C2JC2500XR212995, **proprietário** CABELO MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU4025, chassi 9C2JC30103R245486, **proprietário** JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFI1231, chassi 9C2JC30705R095550, **proprietário** ANA DE SOUZA CARDOSO VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFZ7910, chassi 9C2HA07103R010556, comprador DEODAL ANTONIO DE LIMA VAZ; **proprietário** ANDRESSA RAMOS, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2010, placa MHV3282, chassi 9C2JF2500AR207053, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARIA APARECIDA DA SILVA GERONIMO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa MHG1896, chassi 9BGSU19F0BB127293, BANCO A. J. RENNER S, comprador GENESIO RODRIGUES FIGUEREDO, **proprietário** PATRICIA NAZARIO LUZ SILVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MCZ3844, chassi 9C2JA04206R844535, **proprietário** WILLIAN DOS SANTOS MANOEL, veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 2000, placa AJM3779, chassi 9BD178836Y2093945, GLOBO ADMINISTRADORA; **proprietário** ELISABET HOBOLD, veículo HONDA/XLX 250, ano 1987, placa LXV8213, chassi 9C2M-D0301HR105262, **proprietário** JOSE MANOEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYO4119, chassi 9C2JC250VTR002279, **proprietário** REDENI RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDF1668, chassi 9C2JC30104R015565, comprador FILIPE DE SOUZA RODRIGUES; **proprietário** PAULO ROBERTO MEIRA TORRES, veículo HONDA/

CB 300R, ano 2009, placa MFZ3315, chassi 9C2NC4310AR004170, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SIRLENE CARVALHO FELICIANO, veículo DAFRA/NEXT 250, ano 2012, placa MKP8562, chassi 95VD42J5CDM004344, **proprietário** ADRIANO MEDEIROS, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa MBB8118, chassi 9BGKT08ZMLC312645, **proprietário** MARIA ELIZABETH CARVALHO DA COSTA, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa MCF7175, chassi 9BFZF10B578019013, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** VALMOR SCHUG, veículo VW/GOL 1.6, ano 2002, placa MDC2241, chassi 9BWC05X23T063641, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** THIAGO DA SILVA GONÇALVES, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa MGA7766, chassi 9BGRZ0810AG188670, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JAIME CESAR URBANO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP8532, chassi 9C2JC4110BR500556, reserva de domínio DIMASA DISTRIBUIDORA MAQ AUTOM SERV E AU; **proprietário** BILMAR NEUNFELDT SCHUQUEL, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2015, placa QHQ3421, chassi 9C2JF2500FR504674, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** VITOR MORETTO, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2019, placa QJM9C65, chassi 93YRBB001LJ993701, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** TIAGO DA SILVA SENER, veículo I/DAYAN DY125 52, ano 2008, placa MLF2615, chassi LATXCJLY91000188, **proprietário** GABRIEL RODRIGUES GOULART DE FREITAS, veículo I/AUDI Q3 2.0TFSI, ano 2014, placa IVT6C13, chassi WAUDFA8U4ER092937, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa FRIA, chassi 9C2K-C1610AR069538, motor KC16E1A069538; **proprietário** MARIA TERESINHA SPINDOLA ZATTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY3215, chassi 9C2JC3010YR123329, **proprietário** KARINE DA SILVA ROZENG, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGX1274, chassi 9C2JC41109R063685, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** ELIANDRO MARAVAI DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDC5855, chassi 9C2KC08106R971889, **proprietário** VILMAR CARDOSO NICOLAU, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2008, placa MFN2144, chassi 9C2ND07008R011524, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JULIANO DRANKA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MHB3721, chassi 9C2K-C08108R112887, BANCO FINASA SA, **proprietário** ALEXANDRE JUNGES, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa LYU1109, chassi 9BGKZ08GVTB403043, BV FINANCEIRA SA C, **proprietário** JUREMA REBELO BARBOSA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHQ6798, chassi 9C2JC4220AR212614, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SIMONE GOMES, veículo VW/PARATI PLUS, ano 1984, placa AIE9653, chassi 9BWZZZ30ZEP036667, **proprietário** BERNADETE CORREA BRATTI, veículo M.BENZ/A 160, ano 2000, placa DCO4333, chassi 9BMMF33EX1A022431, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NILSON PACHECO, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYM8735, chassi CG125BR1326412, **proprietário** MARIA VITURINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGU3114, chassi 9C2JC250WVR016796, **proprietário** GRACIELI OSTROWSKI, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa IKO9976, chassi 9BGRD08Z02G161998, BV FINANCEIRA SA C F, comprador ERLI LEANDRO, **proprietário** JAIR DOS ANJOS RODRIGUES, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2007, placa MES9148, chassi 9BD17206G83369473, BANCO FINASA SA, **proprietário** JANE BERENICE DE OLIVEIRA BARAO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa DFZ1147, chassi 9BWC-A05X41T199253, BANCO FINASA SA, **proprietário** RONALDO MARTINHO PEREIRA, veículo VW/GOL 1.6 RALLYE, ano 2005, placa DRT2505, chassi 9BWC05X35T166781, CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** ALMIR ROGERIO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MCO7468, chassi 9C6KE044030000980, BANCO ABN AMRO REAL, **proprietário** JOAO FRANCISCO DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXA0414, chassi 9BD146000S5466780, BANCO SANTANDER BRAS; **proprietário** FERNANDA LOPES MACIEL, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LXZ6480, chassi 9BD146000M3756089, **proprietário** GILBERTO DOS SANTOS COM DE UTILIDADES DOMESTICAS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MEJ7726, chassi 9BD15822786003037, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** JULIANO BURATTE, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LYN0245, chassi CG125BR1511741, **proprietário** RENAN JUST ABEL, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MHK7960, chassi 9C2MC35006R005777, **proprietário** ILZOMAR MADELANA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDA2060, chassi 9C2JC250XWR082012, MENEGALLI ADM DE CON; **proprietário** OTILIA SALETE CANDIDO DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MJR5860, chassi 9C2MC35007R027485, **proprietário** TIAGO DA SILVA PEDROSO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MGU7057, chassi 9C2KC1550AR133136, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VALDECIR BASCHIROTTO, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LXM2701, chassi CG125BR2105383, **proprietário** JANILDO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LZD4234, chassi 9C2JC1801JR118235, **proprietário** VALDECY DUARTE, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LXO7088, chassi 9C2JC1801HR121257, **proprietário** LUCIANI DE ANDRADE GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN

KS, ano 2009, placa MGU9746, chassi 9C2JC4110AR507669, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** FILIPE MENDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MBA5218, chassi 9C2JC-1801JR101209, **proprietário** WAGNER MARTINS SILVEIRA, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MBL2146, chassi 9BGRD08Z01G175129, **proprietário** CRISTIANO PADILHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDD6274, chassi 9C6KE092060042016, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** BANCO PAN S.A., veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDI8188, chassi 9C2HA07104R052531, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** VOLNEI GABRIEL, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LYG1916, chassi 9C2JC1801KR419378, **proprietário** EVERALDO DE REZENDE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MHM3370, chassi 9C2JC30707R042760, **proprietário** MARIA DA GLORIA SELAU RIBEIRO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa KHT1535, chassi 9BGSB19N04B192381, REAL LEASING SAARRE; **proprietário** EDSON DE OLIVEIRA RONCHI, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LZD7142, chassi CG125BR1450084, comprador MARIA GLORIA DE SAANACLETO; **proprietário** NELSON AMORIN, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZP8612, chassi 9C2JC1801MR563346, **proprietário** MATEUS ANTONIO LAUREANO DA SILVA, veículo HONDA/ML 125, ano 1987, placa LXR0781, chassi 9C2JC1911HR114753, **proprietário** MARCELO SOARES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MCQ4686, chassi 9C2KC08204R034733, **proprietário** DIEGO DE PIERI BERNARDINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCV6699, chassi 9C2JC30203R110395, **proprietário** CARLOS REVANIR DA SILVA ALVES, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa IJN4597, chassi 9BD255044Y8685612, **proprietário** HINDIARA DE ARAUJO VARGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBQ8948, chassi 9C2JC30101R008388, **proprietário** RAFAEL JAHN VENTURA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEV0745, chassi 9C2KC08108R233431, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1626132; **proprietário** VANESSA FERRAZ CORREA - ME, veículo I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX, ano 2011, placa EZS8127, chassi 3N1AB6AE3CL641441, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** PEDRO NICOLAU DA ROSA, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1991, placa ABZ3082, chassi 9BFZZZ54ZMB181459, **proprietário** ISMAEL D AGOSTINI, veículo GM/KADETT TURIM, ano 1990, placa LZB8796, chassi 9BGKT08VLLC335459, **proprietário** EDUARDO DE SOUZA, veículo I/NISSAN TIIDA 1.8 S, ano 2008, placa MET2735, chassi 3N1BC13D98L431460, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1998, placa MAH5751, chassi 9BWZZZ377XP019017, **proprietário** CLESIO DA ROSA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MEM1802, chassi 9CDNF41LJ7M027708, **proprietário** VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, veículo YAMAHA/YS150 FAZER SED, ano 2014, placa QHF1121, chassi 9C6KG0650E0017144, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MAURA SUELI FIGUEIREDO, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2010, placa MHM1807, chassi 9BGRX48F0BG138363, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** ROZELIO HIPOLITO MACHADO, veículo HONDA/NX 350 SAHARA, ano 1997, placa AGZ9070, chassi 9C2ND050VVR002878, **proprietário** CANDIDA ELI MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFN6570, chassi 9C2JC30103R140578, **proprietário** REGINALDO FRANCISCO VITORIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBR1073, chassi 9C2HA07102R040320, comprador WAGNER LEMOS VALERIO, **proprietário** CLAUDECIR ADAO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ano 2009, placa MHE5469, chassi 9C2KC1640AR015435, **proprietário** JOAO FERNANDO FERREIRA KRZEKOTOSKI, veículo VW/GOL, ano 1988, placa LWR7896, chassi 9BWZZZ30ZJT097225, **proprietário** FLORENCIO VIVALDINO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LWW8281, chassi CG125BR1314968, comprador DIOVANO FLORIANO, **proprietário** HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa LYHAE15, chassi 9BD146000R8356395, **proprietário** ILETE HOHENSEE, veículo VW/SAVEIRO S, ano 1984, placa LZF2535, chassi 9BWZZZ30ZFT001684, comprador ODILIO MENDES DE OLIVEIRA; **proprietário** SANDRA CLEMENTE CYPRIANO DEMETRO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MGL9765, chassi 95VCA-1C599M007648, comprador EZEQUIEL AMARO SERAFIM; **proprietário** LUIZ ROBERTO DE SOUZA MACIEL, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa EUX0105, chassi 9BD15802AC6587747, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** RUTIMAR CARVALHO DA COSTA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa GOS6298, chassi 9BD146000N3938039, **proprietário** OTAVIO MEDEIROS DA SILVEIRA, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE, ano 2005, placa HDD3737, chassi 9362AKFW95B043620, **proprietário** JOSE ERONI CORREA, veículo FIAT/UNO FIORINO 1.5, ano 1989, placa ICG4334, chassi 9BD146000K8090615, **proprietário** MARINES GORETTI DE SOUZA FERMINO, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa ILV9769, chassi 9BD17103742425208, **proprietário** JAIR PERKOSKI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa IMG2984, chassi 9C2HA07005R011144, **proprietário** IVANILDO CARDOSO VAR-

GAS, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2010, placa IRK2D22, chassi 9BGRX48F0BG230453, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** FABIO FERNANDES MANENTTI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFO6204, chassi 9C2KC08108R216455, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JOSE CARLOS DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2001, placa MFT4D30, chassi 9C2JC30302R002568, **proprietário** ROBERTA ROCHA GOMES, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2008, placa MFX7939, chassi 94J1XPBJ88M023331, **proprietário** ADRIANO TOME, veículo I/DAYUN DY 110 6, ano 2009, placa MGW7087, chassi LXSXCHLY4A1000495, **proprietário** ROSIANE PINHO SILVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa MJH4899, chassi 9C6KE1520B0012032, **proprietário** RICARDO DA SILVA ALVES, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2001, placa MFH9020, chassi 9C2MC27002R003008, comprador GILMAR ALBERTON FERMINO, **proprietário** EDUARDO APARECIDO DA SILVA, veículo I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L, ano 2009, placa EMP4886, chassi KNAGH417BA5385415, **proprietário** EMERSON RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MAC7577, chassi 9C2JC1801JR136198, comprador ROSINETE BERNARDO SIQUEIRA; **proprietário** NILZA MARIA MAXIMIANO, veículo YAMAHA/DT 200, ano 1995, placa AFD7952, chassi 9C64AN000S0010551, comprador MARLOS BRYAN LEAL DOS SANTOS; **proprietário** PAULO SERGIO DE AZEVEDO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2008, placa APW3605, chassi 9C6KE090080029540, BANCO FINASA SA, comprador FABIANO GOMES DOS SANTOS MOREIRA; **proprietário** DANIELA MEDIATEIRA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CPZ0993, chassi 9BGSC19Z0XC749097, **proprietário** BRUNO SOUZA MARQUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAZ3211, chassi 9C2JC3020YR009629, **proprietário** LUCAS MONTEIRO ALBANO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2001, placa MBB3E73, chassi 9C2MC27001R023576, **proprietário** KRISTOFFER DA LUZ LUIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBC3925, chassi 9C2JC30101R200903, comprador ROBERTO REVELINO EDUARDO; **proprietário** LEONARDO LUIS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MBQ3J75, chassi 9C2JC30202R141601, **proprietário** LEANDRO IVANOR MARQUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBQ8F08, chassi 9C2JC30101R015416, **proprietário** ROGERIO ALBANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCG6129, chassi 9C2JC30102R022891, comprador LAERTE DA SILVA BATISTA; **proprietário** MAURI BORGES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCK0768, chassi 9C2JC30103R104808, **proprietário** RAFAEL ANTONIO ROECKER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCL5641, chassi 9C2JC30212R500968, comprador MAURO JOSE GALDINO; **proprietário** JOSIAS DE SOUSA CARDOSO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MCM0334, chassi 9C2K-C08605R009749, **proprietário** WILLIAM MARTINS, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCN4G21, chassi 9C6KE043030001679, **proprietário** GUSTAVO COUTO NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCN6F24, chassi 9C2KC08105R113275, reserva de domínio REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, **proprietário** LINDOMAR MARCILIO DUTRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCQ1H79, chassi 9C2HA07103R016047, **proprietário** GIOVANI COLOMBO THOME, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCV5E88, chassi 9C2J-C30103R291875, **proprietário** MARLEY DA SILVA MACHADO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCY7397, chassi 9C2HA07104R057745, comprador MARIA DAS DORES NUNES NOGUEIRA, **proprietário** ALIRSON CARDOSO, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2004, placa MDA5097, chassi 9C2HA07205R000637, comprador DAMIAO PEEIRA DE SOUZA, **proprietário** MARCOS DE SOUZA COELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDF9H62, chassi 9C2J-C30103R206326, **proprietário** EMILI SILVEIRA DELFINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDK7C26, chassi 9C2KC08105R149634, **proprietário** CLAUDIR IVO RAMOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MDO7949, chassi 9C2MC35005R003333, **proprietário** RODRIGO DIAS VISCARDI ANDRE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDX0862, chassi 9C2JC30104R098605, **proprietário** FILIPE DE OLIVEIRA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MED8463, chassi 9C2KC08108R128722, **proprietário** HELENA JULIANA SYMONE BORGES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MEO1A49, chassi 9C2JA04106R005600, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** MATEUS GONCALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEQ9G03, chassi 9C2JC30708R148651, **proprietário** TIAGO PINTO TEIXEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEU8D70, chassi 9C2JC30101R056064, **proprietário** VANDERLEI MACHADO MENDES, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2007, placa MEW0D58, chassi 9C2MD34008R002749, **proprietário** LUIZ DONATO SALVARO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MEY4077, chassi 95VCA1H289M036310, **proprietário** ADEMIR MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFG8G58, chassi 9C2JC30708R058506, **proprietário** PATRICK ACORDI LEANDRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFG8170, chassi 9C2JC30102R000157, comprador TALIS-

SON PEREIRA DA SILVA; **proprietário** HOMILO ALMEIDA DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFJ8H56, chassi 9C2KC08108R310231, **proprietário** LEANDRO JOAO HILARIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFN8B73, chassi 9C2JC30708R759009, **proprietário** JANDSON DE SOUZA MENDES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa MGY7G99, chassi 9BD17106LA5571376, **proprietário** GISLAINE DAMASIO MARCELO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2010, placa MHD8A77, chassi 9BWAA05W0BP025978, BANCO DIGIMAI S.A., comprador GISLAINE DAMASIO MARCELO, **proprietário** SALETE RECH MAY, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MHJ1582, chassi 9BWCA05W77T103342, BANCO DIGIMAI S.A., comprador SIMONE FERNANDES FREITAS, **proprietário** INACIO VEICULOS LTDA, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHJ3H01, chassi 9BFZK53A7AB190653, **proprietário** GILBERTO PANITZ CARVALHO, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2004, placa MEE1012, chassi 935FCN6A84B752848, comprador MARILENE SCHWAN; **proprietário** MARIANE RIBEIRO VELHO, veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, ano 2007, placa MEL1496, chassi 8AGSN19908R130146, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** LARA CECILIA ZAMBELLI MARMITT, veículo PEUGEOT/207SW XR S, ano 2008, placa MEU6D16, chassi 9362PKFV09B012299, **proprietário** FILIPE MENDES ELIAS, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2003, placa MGB8590, chassi 9BGXF68X04C151745, **proprietário** JOAO CARLOS DA SILVA, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2006, placa MGF7G52, chassi 9BGXL68606C183810, OMNI SA CRED FINAC E, comprador PAULO HENRIQUE DE ASSIS DA SILVA, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa AUSENTE, chassi 99HJT2050JS004929, motor 1P39FMAFA071016; **proprietário** ADRIANA LAURINDO TERTULIANO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa MCA9950, chassi 9BD17140632226633, **proprietário** EVERALDO MIRANDA ANSELMO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2003, placa MCF4076, chassi 93YBB0Y054J440870, comprador RUDINEI EDSON SILVA, **proprietário** MAURINA FERNANDES MEINCHHEIM, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa MCH3314, chassi 9BGSB19X04B208377, **proprietário** ADRIAN MATTOS, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2005, placa MCQ6B45, chassi 9BGXL68X05C268431, **proprietário** LUCAS MORAES MACHADO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDC3989, chassi 9BGSB19X04B136178, **proprietário** DINANE ROSA DIAS, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDF1301, chassi 9BGSB19X03B167037, **proprietário** TATIANA ROSA CARRADORE, veículo PEUGEOT/206 16 PRESEN FX, ano 2005, placa MBH9334, chassi 9362AN6A96B023721, **proprietário** JEFFERSON DAMIN MONTEIRO, veículo I/CHERY QQ3 1.1, ano 2011, placa MIO2146, chassi LVVDB12B2CD018230, **proprietário** JESSICA ARIELI GOMES DE ESTEFANI, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2011, placa MIO6127, chassi 9BWAA05W1CP052883, BANCO DIGIMAI S.A., comprador RONALDO MANOEL PRUDENCIO, **proprietário** ELZA PRUDENCIO VIEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa MIP9505, chassi 9BWAA05U7CP059691, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** SERGIO CARDOSO, veículo I/RENAULT CLIO CAM-1016VH, ano 2010, placa MJP6609, chassi 8A1BB8V05BL632044, **proprietário** LUCIANO MACHADO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2012, placa MKF8J86, chassi 9BD195102D0391967, BANCO DIGIMAI S.A., comprador FRANCIELE DA SILVA DE OLIVEIRA, **proprietário** ANDREIA DOS SANTOS LIMA, veículo I/GM CORSA GLS, ano 2000, placa MTI9815, chassi 8AGSJ35N0YR126113, **proprietário** JOSE DE SA FILHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MWA5098, chassi 9BWCA05W36T070130, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** MARCELO SOUSA OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa NFK8H87, chassi 9BD17164G85103256, **proprietário** GILMAR ANGELICA SOUZA, veículo KASINSKI/COMET 250R, ano 2010, placa MIQ6117, chassi 93FGR250ABM006583, **proprietário** ANDERSON GONCALVES ELIAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa ANG6349, chassi 9C2HA07005R037067, **proprietário** JULIO COELHO MARCELO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa DH14H40, chassi 9C2MC35003R112122, **proprietário** MAICON TEIXEIRA COELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa DJZ4533, chassi 9C2JC30214R802395, **proprietário** GUILHERME HENRIQUE SIMAO BAUM, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2006, placa INI3197, chassi 9C6KE090060006656, **proprietário** MERCADO SANGA DO CAFE LTDA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa IOW3D34, chassi 9C2JC30708R634855, **proprietário** FELICIO FRANCISCONI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXE3084, chassi 9C2JC1801LR552237, **proprietário** JEFFERSON COSTA ANGELICO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXR6724, chassi 9C2JC250TTR040812, **proprietário** WELITOM VALOES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV5E95, chassi 9C2JC250TTR048727, **proprietário** MARCELO BURATTI DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXV8219, chassi 9C2JC2501SRS40322, comprador SANDRINE DA SILVA MACHADO; **proprietário** ANTONIO MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXZ8928, chassi 9C2JC250TTR081073, **proprietário** DOUGLAS DE JESUS PAGAGNAN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS4I56, chassi 9C2JC250VVR187635, **proprietário** MERCEDES PIZONI

MARIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZO0440, chassi 9C2JC2501SRS79992, **proprietário** TEREZINHA BORGES DANIEL, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LXF0598, chassi 9C2JC1801MR597139, **proprietário** MAURICIO DA SILVA LOPEZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAU8H61, chassi 9C2JC3010YR011344, **proprietário** ANAKEILA MATTOS MOTTA, veículo I/LIFAN 620 LF7162 C, ano 2010, placa EUK4A90, chassi 9UK2A3A25A0201320, **proprietário** THIAGO BARBOSA FERREIRA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa JPL1068, chassi 93YBB0Y053J374000, **proprietário** TEOFILO WENZ, veículo VW/BRASILIA, ano 1977, placa LZJ8516, chassi BA498084, **proprietário** GERSON LEOPOLDO, veículo I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2011, placa MKL9049, chassi WV-1DB42H3CA016218, **proprietário** GIOVANE CORREA MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MGZ3D32, chassi 9C2KC08207R026746, PORTOCRED SA C F I, comprador SALMOM PRA IZIDORO, **proprietário** FILIPE DE OLIVEIRA ZUCHINALLI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEA1227, chassi 9C2JC30706R948315, comprador ELVIS EVERTON SOUZA, **proprietário** ERICA VIRGINIA DIAS GRIEBELLER, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2008, placa MEK2J23, chassi 9C6KE091080055104, **proprietário** EDSON DA SILVA DOTTES, veículo FORD/FIESTA GL CLASS, ano 2001, placa LNK8C87, chassi 9BFBDZFHA1B379221, comprador VICTOR VICENTE IZIDORO; **proprietário** DOUGLAS SANTIAGO FERREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa IKC6471, chassi 9BGSC08Z01C258791, **proprietário** MAURO DUARTE, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2009, placa MGG5255, chassi 9BD15844AA6316999, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LARISSA TAINA VIANA FURTADO, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2008, placa MFD8F86, chassi 935FCFKV89B506872, BANCO DIGIMAI S.A., **proprietário** LUIZ AUGUSTO LEANDRO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CHH7661, chassi 9BGS08Z08ZVVC759058, **proprietário** LUZIA FERNANDES, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2008, placa MDY1364, chassi 9BFZF10A888246799, CREDIFIBRA S.A. CRED; **proprietário** EMERSON BEDERODE SANTANA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2009, placa IPW3418, chassi 9C2K-C15209R101800, **proprietário** JEDER KUBIAKI PACHECO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa IRF3J68, chassi 9BGSU19F0BB201525, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** JOELSON NUNES, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1996, placa CHR3793, chassi 9BWZZ377TT238669, **proprietário** JOICE MACHADO DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CHY8E15, chassi 9BWZZ377VP515288, **proprietário** REGINA FONSECADA CRUZ, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIG0025, chassi 9BWZZ377VT082207, **proprietário** CLAUDEMIR AGUIAR PEREIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa CMG8120, chassi 9BGS08Z08ZVVC763187, **proprietário** RICARDO SANDIM CAMARGO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa COI1949, chassi 9BWZZ377VP555073, **proprietário** CARLOS ROBERTO RONCONI, veículo GM/ASTRA HATCH 5P CD, ano 2002, placa CYX3678, chassi 9BGT48B03B151995, CONSORCIO DE VEICULO; **proprietário** ADEMIR SCOTTINI, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2003, placa DMF8054, chassi 9BGXF19X04C165874, **proprietário** FERNANDO ROQUE BATISTA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN, ano 2004, placa DMJ8E54, chassi 9362AK-FW94B015518, **proprietário** JOSE LINO DE ARAUJO, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2006, placa DQH9939, chassi 9BGR-X08907G111271, **proprietário** VANESSA JANUARIO MADEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa DUM3H36, chassi 9BWCA05W37T058755, BANCO PAN SA, **proprietário** RODRIGO DE SOUSA VIRGOLINA, veículo I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L, ano 2007, placa DWR6844, chassi KMHJN81BP7U680974, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** LUCAS ALVES DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, ano 2006, placa DYA9D41, chassi 9362EN6A97B024674, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** ANDERSON MACHADO, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2002, placa DFP4251, chassi 9BWC05SX3P040326, **proprietário** ERIK CRUZ DE ANDRADE, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa DGJ7F38, chassi 9BFZF10B838015323, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** LUIS FERNANDO DANTAS ALVES, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2011, placa EVK2923, chassi 935FCFKVYCB527976, BANCO DIGIMAI S.A., comprador ADRIANO ROBERTO PEDACE; **proprietário** MURIEL CORREA, veículo CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX, ano 2011, placa EVX8C37, chassi 935FCN6AWCB52177, BANCO DIGIMAI S.A., **proprietário** JOAO ARLEI BARBOSA DE SOUZA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1993, placa IBM2E74, chassi 9BGKY08GRPC327840, **proprietário** DANIEL CARDOSO DE SOUZA, veículo VW/POINTER GLI 1.8, ano 1995, placa ICS4F00, chassi 9BWZZ255ZSB659643, **proprietário** SONIA ARCIDES PRUDENCIO CABRAL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa IHO6300, chassi 9BGS08Z08ZVVC767800, **proprietário** MARICELMA ANTUNES, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa IHH6824, chassi 9BD178016W0585678, **proprietário** MARIA DE LURDES ALVES SILVEIRA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa IJE5G71, chassi 9BD178235Y0958901, **proprietário** RODRIGO DOS SANTOS ARTISMO, veículo VW/GOL GL, ano 1988, placa IJO9I39, chassi 9BWZZ30ZJT032959, **proprietário** LUCIO DOS SANTOS BARRETO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2001, placa IJZ6240,

chassi 9BD17141312071588, **proprietário** DANIEL BARTZ, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2007, placa IOA6G33, chassi 9BGXH68808B145646, **proprietário** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa ITX3428, chassi 9BWAA05W2DP083061, BANCO DIGIMAI S.A., comprador ANDERSON BRUNO DE JESUS; **proprietário** ANDRESSA MEDEIROS MENDES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2001, placa ABW2519, chassi 9BD17302424037836, **proprietário** PEDRO EDUARDO DA CUNHA BUENO, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa AFX6B04, chassi 9BWZZ30ZJT089898, comprador PATRICIA BARBOSA CARDOSO; **proprietário** DARLEY DOS SANTOS GONCALVES, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa AFZ9A43, chassi 9BWZZ30ZSP132569, **proprietário** DEIVID CLEBER DE AGUIAR, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AIH0C29, chassi 9BWZZ373XP024059, **proprietário** ROMARIO MORAES DOS SANTOS, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa AKE9209, chassi 9BGRD08Z02G148577, **proprietário** MARIA DE FATIMA SANTOS RIBEIRO, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2008, placa MGX1454, chassi 94J1X-GCK88M013213, **proprietário** JOCELENE CHAUKOSKI DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa BAC0A78, chassi 9BGRD48X04G100480, **proprietário** DOUGLAS MATOS PAULO, veículo FIAT/UNO CS 1.5, ano 1992, placa BJR5061, chassi 9BD146000N3904468, **proprietário** RICARDO LUIZ DE LEMOS, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa BNW8873, chassi 9BWZZ30ZPT065900, **proprietário** JUCEMAR ELEUTERIO SILVEIRA, veículo I/VW GOLF GLX, ano 1995, placa CCE9926, chassi 3VW1931HLSM316159, **proprietário** CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CGM4H93, chassi 9BGS08ZVTC635771, **proprietário** JEFFERSON DE MORAES RODRIGUES, veículo GM/CORSA ST, ano 2000, placa JFU3G64, chassi 9BGS08Z08ZVTC182500, comprador ALESSANDRA MENDES ANTUNES; **proprietário** MARCOS DANIELSKI, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa JWR6591, chassi 93YBB06151J276673, **proprietário** ZENIR PATRICIO DA SILVA, veículo VW/PARATI 1.8, ano 2000, placa KL-V4J13, chassi 9BWZZ374YT154068, **proprietário** SHEILA INDIAMARA ARRUDA DE ALMEIDA, veículo FIAT/FIORINO TREKKING, ano 1996, placa LXQ2J95, chassi 9BD255383T8474350, comprador DANIELLI COSTA DA SILVA; **proprietário** JOAO BATISTA CABRAL, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXS4B46, chassi 9BD146067T5774247, **proprietário** ADRIANO MOTA GOMES, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa LOU1900, chassi 9BFZF-10B438108789, **proprietário** ISAC MEDEIROS RODRIGUES, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa LXX9B16, chassi 3VW1931HLTM310584, **proprietário** FELIPE PAIANO SPINDOLA, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYU9D97, chassi 8AWZZ377VA927399, **proprietário** JONATAN MACHADO GOU-LART, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LYW8I67, chassi 9BD178216V0380731, reserva de domínio RUBIA CEHELLA, **proprietário** CLECI MARIA DE BOIT, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LZB0349, chassi 9BWZZ377TT199661, **proprietário** SHILLER JEAN, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LZC5117, chassi 9BD178226V0421136, **proprietário** LUIS CARLOS DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa MAI1J07, chassi 9BGJK19BWV510630, **proprietário** LUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO JAQUES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa MAL7657, chassi 9BWZZ377WP590602, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** LUIZ HENRIQUE MELO DE BARROS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MJK9979, chassi 9C2JC4110BR418502, **proprietário** DIANA DA ROCHA BEZ, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MJS9395, chassi 9C2JC-4120CR565033, **proprietário** JAIR VARGAS CANDIDO, veículo JTA-SUZUKI/GSR150I, ano 2012, placa MJZ2F43, chassi 9CDN-G4AAJDM200024, **proprietário** TANIA VIEIRA NAZARIO, veículo JTA-SUZUKI BURGMAN I, ano 2013, placa MLN3646, chassi 9CDCF4FAJEM119461, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** HILTON DA SILVA MEIRA, veículo JTA/SUZUKI BURGMAN I, ano 2013, placa MLS1H81, chassi 9CDCF4FAJEM121158, **proprietário** ANDRE CAETANO ELIAS, veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER E, ano 2014, placa MLW4779, chassi 9C6DG2520F0005430, **proprietário** GABRIELLE VENTURI, veículo KAWASAKI/ER-6N ABS, ano 2016, placa PAX7A72, chassi 96PERCF12HFS00123, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MAICON NUNES FLORIANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MII8330, chassi 9C2K-C08105R065175, **proprietário** PAULO ALBERTO STAVIACZ BRAZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCB6117, chassi 9C2JC30102R229583.

ERMO - JR Guinchos e Estacionamento Eireli* - Rua SC 108 KM 416 servidão 54, nº 55 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 / 99752334 / 99759534.

Proprietário EDENILSON BEZERRA DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MBQ4854, chassi 9C6KE013020023595, comprador ADILSON BEZERRA DA SILVA; **proprietário** MANOEL JOELSON TEIXEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDA2075, chassi 9C6KE044040069611, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ANDERSON JOSE DONINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AJS1252, chassi 9C2JC30101R087844,

comprador DIEGO RODRIGUES DAGOSTIN, **proprietário** SEBASTIAO COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDU5991, chassi 9C2JC30204R026720, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JUAREZ LOPES, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2006, placa DKR7923, chassi 935FCKFV87B518557, OMNI SA CRED FINAC E, comprador TEREZINHA APARECIDA PATRICIA, **proprietário** IZAIAS RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIM2973, chassi 9C2KC1670BR500563.

FORQUILHINHA - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME* - Rodovia Mario Tiscoski, Nº 80 - Sanga do Coqueiro - Forquilha/SC, telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

Proprietário CLEDONIR JOAO DORDETTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX2655, chassi 9C2JC30103R273196, PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** JAISON SALVATO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHP4617, chassi 9C2JC4110AR058276, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC4810BR000689, motor JC48E1B000689; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 150, placa AUSENTE, chassi LXXYCBLOXB0299463, motor 1P39FMBB052049; **proprietário** ALVARO ALEXANDRE S OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa JMT4695, chassi 9C2HA070XWR013400, **proprietário** JOELSON VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBI1673, chassi 9C2HA07001R026256, **proprietário** ADEMIR FRANCA TAVARES, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa IMF4537, chassi 9BWKA052054042672, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa AUSENTE, chassi 99HPH3050HS001148, motor WY139FMA15262468; **proprietário** RAFAEL JACOBUS SPIDO, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa IDZ3164, chassi 9BGTC11JMMC123436, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 50, placa AUSENTE, chassi 99HPH3050HS001148, motor WY139FMA15262468; **proprietário** GISLENE GENEROSO FELISBERTO DA LUZ, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa CLL7419, chassi 9BGJG19BWBV528893, **proprietário** TANIA MARA NARCIZO PEREIRA, veículo FORD/DEL REY, ano 1983, placa IBH9102, chassi 9BFCXXLB2CDM91986, **proprietário** DENECI MANOEL GOMES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEA0685, chassi 9C2JC30707R211015, comprador CARLOS DOS SANTOS FERNANDES NETO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E12207728; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E1067428; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-4110396; **proprietário** NILZO PETROSKI, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa LWW1559, chassi 9BD146000M3766318, comprador MARIA APARECIDA DE JESUS, **proprietário** GILIARD JOSE IRINEU, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MFH7722, chassi 9C2MC35005R022872, **proprietário** MARIA APARECIDA FAUSINO HILARIO, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2004, placa IMB9738, chassi 9BFNSZPPA5B967651, BANCO BRADESCO SA, **proprietário** PAULO FELIPE SCHLISTINCHG, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAY4252, chassi 9C2JC3020YR012441, **proprietário** VANDALCY TEREZINHA CARRADORE MINATTO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa ECN5B67, chassi 9C6KE092080190787, **proprietário** WILLIAN COSTA MATOS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa IAY2D46, chassi 9C2JC1801PRP12854, **proprietário** REGINALDO MARTINS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MMM3900, chassi 9BD17834422320945, **proprietário** NEODI ANTONIO RODRIGUES, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2007, placa MIJ0800, chassi 8AGSA19908R171875, AYMORE CREDITO, FINA, comprador RAFAEL SANTOS DA SILVA, **proprietário** MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa MCR2631, chassi 9BGRD48X03G162407, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ALBINA DIAS SPECK, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCX7759, chassi 8AGSB19N03R114426, **proprietário** SUELEN PACHECO RODRIGUES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MFF1450, chassi 9BWCA05X62T052420, **proprietário** JUCEMAR CUSTODIO 37826409934, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa MHH3924, chassi 9BWAA05WXAP008586, BANCO DIGIMAI S.A., comprador TAMARA PACHECO PADILHA, **proprietário** ADEMIR DE AGUIAR CANDIOTTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MEZ6B34, chassi 9C2KC08508R069710, **proprietário** REGINALDO FRANZEN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCZ2261, chassi 9C2JC30103R183360, comprador JULIANO DE JESUS; **proprietário** JHONATAN VENANCIO FROTA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MCW6115, chassi 9C2HA07005R026198, comprador LEONARDO COSTA GRAEFF; **proprietário** LUCILENE TEREZINHA DA SILVA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2002, placa MBRA0474, chassi 94J1XBBF22M000530, **proprietário** DANIEL DE SOUZA ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGP2904, chassi 9C2JC41109R044975, **proprietário** LUCIANDRO CEOLIN MENDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN

KS, ano 2005, placa MDJ5586, chassi 9C2KC08106R000702, comprador MAICON TEIXEIRA DA SILVA, **proprietário** MAICON MACHADO HOPPE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJY0193, chassi 9C2JC4110CR530429, reserva de domínio HENRIQUE VOSQUI ALBANO, **proprietário** LUCAS DE ARAUJO MARQUES, veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa LXC3A66, chassi 9BWZZZ30ZKT126284, **proprietário** JEFERSON CARDOSO DE FREITAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAE9856, chassi 9BGSC68ZXWC651060, **proprietário** BEATRIZ VITORIO MARIA, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAP1782, chassi 8AWZZZ377XA203550, **proprietário** GUILHERME DE SOUZA CESCINETTO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXU8305, chassi 9BWZZZ377T070676, **proprietário** MARCOS LEMOS BORDINI, veículo FIAT/FIORINO WORKING, ano 1996, placa CHP3J22, chassi 9BD255394T8516755, **proprietário** GEOMAR BERNARDO MARCOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOU0632, chassi 9BD146000R5275609, **proprietário** NELSON MATEUS BORGES BERNARDO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa BXM2682, chassi 9BGSC08ZTTC747334, **proprietário** HENRIQUE PERDONA PINHEIRO, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BKW2E85, chassi 9BWZZZ30ZNT141537, **proprietário** RAULINO PANCIERA, veículo FIAT/STRADA FIRE CE, ano 2003, placa ALN6603, chassi 9BD27807042392738, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** AMANDA CARDOSO MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2013, placa AWS1H61, chassi 9BD15844AD6815648, **proprietário** JOELMA PETERLE, veículo I/DAYUN DY 110 6, ano 2010, placa MIX7302, chassi LXSXCHLY3B1000201, **proprietário** J7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2010, placa MIE4G16, chassi 9BGRZ48F0BG137688, AYMORE CREDITO, FINA, comprador DANIEL RODRIGUES DE GODOL.

GRÃO PARÁ - Primos Guinchos Eireli* - Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 / 96099020.

Proprietário AUTO WAPI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, veículo RENAULT/SANDERO ST16 SCE, ano 2018, placa QP-V9E04, chassi 93Y5SRFHGKJ606312, **proprietário** DOUGLAS D AVILA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZL6162, chassi 9BWZZZ377WP522484, **proprietário** NEDILIA COSTA DE BIAZI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa MAQ1790, chassi 9BGSC08ZVTC646329, **proprietário** FABRICIO DA SOLLER, veículo FIAT/UNO WAY 1.0, ano 2011, placa MIH3J93, chassi 9BD195162C0171942, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CATIUCIA PORTO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa MBI0A80, chassi 9BD17141312000910, **proprietário** JOSE MENDES DE CAMPOS, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ano 2011, placa MIO4524, chassi 9BWAA05W5CP020986, BANCO DIGIMAI S.A., comprador JOCEMARA APARECIDA DE SOUZA; **proprietário** CLAUDENOR MOURAO DE MELO, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa ILY9B23, chassi 9BD17103752493812, TECREDI TEC E SOL FI; **proprietário** JOSE NAZARENO FERREIRA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2013, placa OJF0960, chassi 9C2NC4910DR008678, comprador NEUSA GENEROSO GONZAGA; **proprietário** JOSNEI BARRETO COSTA, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2019, placa IZE5G16, chassi 9C2KC2200KR053981, BANCO PAN S A, **proprietário** EDVANIA PORTO GOULART, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa CZI2857, chassi 9BD17834612295710, comprador MICHELE BETT; **proprietário** GIAN LEOPOLDO GRASSI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BMI4A65, chassi 9BD146000P5010678, comprador ZELOAR VAIS DE SOUZA; **proprietário** VILSON MIGUEL VANCCIN, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa DGD3693, chassi 9BGXF19X02C141816, comprador SOELI DE JESUS DOS SANTOS; **proprietário** LAERTE D AGOSTINI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa MAZ8357, chassi 9C2JC1801MR590313, **proprietário** JOSE HILDO DELMONDES DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYP4A74, chassi 9BGSD68ZVVC756204, **proprietário** DEISE CARDOSO DO CARMO, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano 1998, placa IIN0B95, chassi 8AFZZZEHWCJ062940, **proprietário** PEDRO LUIZ ALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAC4A30, chassi 9BGSC08WSSC648079, **proprietário** EDSON SILVA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIV8973, chassi 9C2JC4110BR721829, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARCOS ANTONIO DA SILVA MARIANO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa LNU1D76, chassi 9362A7LZ91W068657, **proprietário** FABIANA FLAUSINO DE MEDEIROS, veículo I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, ano 2013, placa MKX9506, chassi 8AP372110E6072046, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11140943; **proprietário** ALDAIR ROSA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MKA9125, chassi 9C6KE1520C0101363, **proprietário** MARIA APARECIDA ROQUE, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZK6C11, chassi 9BD178216W0552567, **proprietário** CUSTODIA REGINA DA SILVA DELFINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIA3554, chassi 9C2JC4110AR604766, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo

Sundown/WEB 100, placa 8250, chassi 94J1XBBF99M084189, motor JBF9112512.

GRAVATAL - Renan Guinchos EIRELI* - Rodovia SC 370 km 164, nº 0 – Posto PRE - Pouso Alto – Gravatal/SC, telefone (48) 991806614.

Proprietário JORDELINA LEMOS PADILHA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa DLF0382, chassi 9BD17103232312487, **proprietário** CLEA MARA ALVES MEDEIROS MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCT5699, chassi 9C2JC30213R610348, **proprietário** TIAGO DE SOUZA IGNACIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBO9E69, chassi 9C2JC2500YR090347, **proprietário** MARIO CESAR CARDOSO BERTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCT3177, chassi 9C2JC30104R027276, reserva de domínio FAYGA LUCIA PAES, **proprietário** JOSE MANOEL RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFH1684, chassi 9C2KC08108R194029, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** LUCIANO HEREDIA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFV9798, chassi 9C2JC30708R082174, BANCO FINASA AS.

IÇARA - Farol Guinchos LTDA* - Rodovia SC 445 km 10, nº 0 - Centro - Içara/SC, telefone (48) 34328788 / 99476100 / 99000034.

Proprietário CHRISTIAN DAMIAN MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK6C26, chassi 9C2JC30101R181081, **proprietário** JOAO BATISTA SALVADOR RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP3772, chassi 9C2JC30101R096550, **proprietário** MARCIO JOSE CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCV4221, chassi 9C2JC30203R119123, **proprietário** JADSON DOS SANTOS PACHECO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCY0773, chassi 9C2JC30705R000409, **proprietário** ZULEIDE DOS SANTOS MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MDA9C42, chassi 9C2JC30102R198178, **proprietário** JOVENAL SOARES DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFX3140, chassi 9C2HA07103R023827, **proprietário** MARIA VALDETE PEREIRA NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHN7J48, chassi 9C2JC4120AR135020, **proprietário** VLADINIR PAULO NOLA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MEH8582, chassi 9C6KE043040029277, comprador JOAO LEANDRO; **proprietário** VALMIR CABRAL, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa MEG6425, chassi 9CDNF41A-J8M206067, comprador MARCOS ANDRE POHL; **proprietário** DARCI KLIPPER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDL1852, chassi 9C2JC30103R219047, comprador MARIA MADALENA MARCILIO JUSTINO; **proprietário** ROSINEIA DOS SANTOS MOREIRA MOISES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2001, placa MCF9749, chassi 9C6KE010020046023, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa IEY9395, chassi 9C21JC2501TTR039227, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ELVIS JHONATAN BONFIM, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LYZ6446, chassi 9BWZZZ377ST054263, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa LYS5486, chassi 9C2JC250VVR188094, motor JC25EV188094; **proprietário** SILNEI LIPPET DE JESUS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa IMU8B11, chassi 9C2KC08106R830368, **proprietário** MARIA LUCIA FERREIRA ADRIANO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2002, placa MCD5206, chassi 9C2MC27002R008650, **proprietário** ALEXANDRA DE SOUZA INACIO ELIAS, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MDH4H91, chassi 9C6KE042030005153, **proprietário** ANDRE ANGELO FELISBERTO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDP2879, chassi 9C2HA07005R006072, **proprietário** JAQUELINE SILVA LUCIANO, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2013, placa MLW0231, chassi 9C2KD0550ER207887, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ROZEMER GOULART RIBEIRO, veículo I/CHERY TIGGO 2.0, ano 2010, placa MJL0480, chassi 9UJDB14B3AU003757, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** ALEXSANDRO BERNARDINO BERNARDA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa MBI1470, chassi 9C2JC1801PRP27158, **proprietário** RICARDO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1990, placa LXA2739, chassi 9C2JC1801LR536890, comprador LUIZ MEDEIROS NETO; **proprietário** LUCIARA DA SILVA SOARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGE4412, chassi 9C2JC250VVR100933, **proprietário** JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa GNY9316, chassi 9C2JC1801MR220568, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** AMAURY DOS SANTOS FERNANDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa MAD3176, chassi 9C2JC1801HR139429, **proprietário** JOSE ARLESIO BOM FILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCM3211, chassi 9C2JC30203R118720, comprador CLAUDIO CORAL; **proprietário** SAULO CAMPOS, veículo GM/VECTRA GL, ano 1996, placa GUZ1313, chassi 9BGJG19BVTB523613, CIFRA S A C F I, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** MAICON RODRIGUES ROSA FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHK9956, chassi 9C2J-

C4120AR095679, **proprietário** CLAUDEMI DOS SANTOS, veículo FIAT/STILO M.SCHUMACHER, ano 2004, placa ABE4499, chassi 9BD19271X53033118, BV FINANÇEIRAS A C, **proprietário** JOAO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR1102, chassi 9C2JC30103R227938, **proprietário** CRISTIANO SOARES GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MCZ0584, chassi 9C2KC08106R956456, **proprietário** ANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYX2502, chassi 8AWZZZ377VA911701, **proprietário** DILNEI EZEQUIEL VARGAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCG5133, chassi 9C2KC08104R043522, INSTITUICAO DE CRED, **proprietário** ANDRE LUIS DOS SANTOS XAVIER, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCL9578, chassi 9C6KE043030000294, **proprietário** PAMELA RINALIA DA SILVA ROCHA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa LXR2707, chassi 9BD146000L3647480, comprador JOSE ALFREDO BLUME, **proprietário** MANOEL CLEZAR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFT9196, chassi 9C2KC08108R315241, **proprietário** CINTIA SAUPE, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1999, placa KDN1309, chassi 9BD178858Y0921218, comprador JAILSON VIDAL MARTINS; **proprietário** ANADIR DA SILVA PORTO, veículo GM/BLAZER, ano 2000, placa IJJ6437, chassi 9BG116AS0Y417517, **proprietário** ANTENIR BARBOSA BORGES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LX05630, chassi 9C2JC1801RRR37976, **proprietário** LUCIANO FERNANDES GARCIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEB9771, chassi 9C2KC08105R077670, **proprietário** MARIA DO CARMO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGT5608, chassi 9C2JC4110AR706448, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JEFERSON DOS SANTOS SILVEIRA, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LXR0609, chassi 9BGTB11NPNC107961, **proprietário** SILVINO SCHECLUSKI, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1991, placa LYM2640, chassi 9C2JAO101MR204571, **proprietário** RAFAEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MEZ9732, chassi 9C2KC08505R042791, reserva de domínio SALVAN MOTOS COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA, **proprietário** GILVAN RUFINO PACHECO, veículo HONDA/ML 125, ano 1986, placa LWS1689, chassi CG125BR2166063, comprador BRAIAN GOULART DA SILVA; **proprietário** SALESIA AMERICO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBR9937, chassi 9C2HA07101R245762, comprador CRISTIANE RITA ALVES DE SOUSA, reserva de domínio JAQUELINE BRUNATO, **proprietário** AGUINALDO TIMOTEO RIBAS, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa LYG0223, chassi 9BD146000J3343442.

IMBITUBA - SC Remoções Guarda de Veículos Eireli* - Rua dos Pescadores, nº 0 - Marginal BR 101 km 275 - Alto Arroio - Imbituba/SC, telefone (48) 36234621 / 984049991.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CB 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC30102R020030, motor JC30E12020030; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/HUNTER, placa AUSENTE, chassi 94J2XSBD88M012063, motor JBB08011181; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 110, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E13024821; **proprietário** SAMUEL LEANDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFX5121, chassi 9C2JC30707R079533, **proprietário** MICHEL ANDRADE JOSE, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAV9534, chassi 9BWCA15X4YP116400, **proprietário** MARLI DA SILVA TEOTONIO, veículo FORD/KA, ano 1997, placa MEG0333, chassi 9BFZZZGDAVB000705, comprador ARNO DE LEO DA SILVA; **proprietário** VITOR JORGE WOYTUSKI BRASIL, veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2008, placa AWF1570, chassi 9BWJB49N88P043613, **proprietário** ENISSIO FREDERICO MULLER, veículo VW/FOX XTREME MB, ano 2018, placa IYP1278, chassi 9WBAB45Z7K4002973, BANCO VOLKSWAGEN S/A; **proprietário** JEFFERSON VINICIUS CUNHA MENDES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGX2433, chassi 94J1XFBK89M081234, **proprietário** NARA RAQUEL GUIMARAES SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MEP2421, chassi 9C2KC08205R029222, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JADER PORTO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBA8333, chassi 9C2JC30101R151615, **proprietário** VINICIUS MAICA ANTUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEJ5589, chassi 9C2KC08106R028029, comprador RENAN THIBES RIBEIRO; **proprietário** JAIR TSCHA SIQUEIRA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa MHP2317, chassi 9BGSU19F0BB165371, **proprietário** JOSEMAR VARELA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXR5025, chassi 9C2JC250TTR044251, **proprietário** VERONICA NOGUEIRA NUNES, veículo FORD/VERONA 1.8 LX, ano 1991, placa IJU8101, chassi 9BFZZZ54ZMB219601, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa 0000000, chassi LXYXCBL06F0249357, motor 1P39FMAFA058658; **proprietário** PEDRO VARGAS FILASTRO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAI5217, chassi 9BD178296W0726756, **proprietário** DANIEL GONCALVES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa DEM5916, chassi 9BD17101222108505, comprador ADEMIR FERNANDES,

proprietário FLAVIANA DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa MJO5079, chassi 93YBSR6RHCJ976670, CIA ARR.MERC. RCI BR; **proprietário** ALBERTINA DE FATIMA GOMES DOMINGOS, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2005, placa MCL5884, chassi 9362CKFW95B032819, **proprietário** CARLOS EDUARDO VIZOSO, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa MDV3499, chassi 9BGS19X05B172711, **proprietário** DIRLEY MENEGOTTO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1992, placa IIB6201, chassi 9BFZZZ54ZNB276932, **proprietário** MARIA ENEDINA DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa DDN8839, chassi 9BWCA05X01T213875, **proprietário** JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AIX9841, chassi 9BGSC68Z0XC783156, **proprietário** PABLO EDUARDO LOSTADA MEDEIROS DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, ano 1998, placa LCN7286, chassi 9BD178868W0712453, **proprietário** MARCIA ANTUNES DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBX9371, chassi 9BWCA05Y82T084732, BV FINANÇEIRA SA C F.

JACINTO MACHADO - JR Guinchos e Est. EIRELI* - SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 / 99759534.

Proprietário CELIO SOARES DE BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYK8652, chassi 9C2JC250VVR099994, **proprietário** FABIANO DOS SANTOS MELO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa IID9D63, chassi 9BWZZZ377WP579353, **proprietário** JOAO CARLOS BARROS ROQUE JUNIOR, veículo I/FIAT SIENA ELX, ano 2001, placa MBE0963, chassi 8AP17202416018811, **proprietário** CLAUDEMIR MONTEIRO JOAQUIM, veículo SCANIA/T112 H 4X2, ano 1985, placa IES9850, chassi 9BSTH4X2203218945, reserva de domínio ALDO BROGNOLI, **proprietário** ALTAIR DE LIMA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MDI3234, chassi 9CDNF41LJ7M075021, **proprietário** JAIRO SOARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDN6472, chassi 9C2JC30213R637408, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** PEDRO PAULO VICENTE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MEJ3342, chassi 9C6KE044040040476, AGENTE FINANÇEIRO NÂ; **proprietário** DANIEL PEDRO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LYE1505, chassi 9C2JC1801MR597792, **proprietário** MARTINHO JUVENAL SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXA0723, chassi 9C2JC2501SRS19257, **proprietário** VALTER PIAZZOLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCF9829, chassi 9C2JC30102R017628, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JUCINEI DA SILVA, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa IKG5488, chassi 9BWCA05X12T025514, **proprietário** DAGLES IGNACIO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHB5513, chassi 9C2JC41209R014623, **proprietário** ROBERVAL DA SILVA ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa IDK0140, chassi 9C2JC2501SRS44955, **proprietário** CLEONOR DAL PONT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCF8374, chassi 9C2KC08104R053753, **proprietário** ELIANE PIRES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDD4782, chassi 9C6KE044030012687, SUL FINANÇEIRA SA CR, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** KELI PIAZZOLI DA SILVA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa ITM6865, chassi 9BGRG08F0CG394098, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 50, placa AUSENTE, chassi LXYXCBL09C0539992, motor 1P39FMBCA078507; **proprietário** HORIDES VALMOR CARDOSO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa MBI5774, chassi CG125BR1391605, **proprietário** ELIETE DUARTE GOMES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LYP3558, chassi 9C2JC1801KR413503, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1520C0109616, motor E3G9E109677; **proprietário** ALVINO SILVA BARRROS, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LYB0890, chassi 9C2JC1801JR145423, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo I/SHINERAY/XY 50, placa AUSENTE, chassi LXYXCBL04A0295682, motor 1P39FMBAD058522; **proprietário** ALLIAN PATRICK ANTUNES, veículo HONDA/ML 125, ano 1982, placa LXU8168, chassi CG125BR2051707, **proprietário** NESTOR EUCLIDES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LZS0716, chassi 9C2JC1801PRP10892, **proprietário** ADRIANO SANTANA, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1989, placa MBR2780, chassi 9C2KC0501KR109769, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/NXR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1491467; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E-118532; **proprietário** JOAO CARLOS CANTELLI DE JESUS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa INL4717, chassi 9C6KE092070079679, comprador JOAO LUIZ DA SILVA; **proprietário** YGOR MARQUES DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MEE1736, chassi 9C2MC35007R060778.

JAGUARUNA - Rosilene S. Felisberto* - Estrada Geral Morro Bonito, nº 0 - Morro Bonito - Jaguaruna/SC, telefone (48) 36242141 / 99105445.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11212856; **proprietário** ALZENIR VARGAS DE MELO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBD8245, chassi 9BD15802524286134, **proprietário** VALDEIR DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BIN6D76, chassi 9BD146000N3924146, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-SS72565; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EV171089; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E-072103; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E-Y204997; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** VALERIA DA CONCEICAO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2008, placa MGI4973, chassi 94J2XCCJ88M032920, BV FINANÇEIRA S A C, **proprietário** ANTONIAZZI E MOURA VEICULOS LTDA ME, veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2012, placa ITS1373, chassi 9BD197132D3044867, **proprietário** SIMONE CAMARGO MATIAS FELIX, veículo IMP/VW GOL MI, ano 1998, placa MAF2247, chassi 8AWZZZ377WA114402, BANCO ABN AMRO REAL, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Outras/OUTRAS, placa AUSENTE, chassi LWYPCJC0486055630, motor WY158FMI408348166; **proprietário** JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa MAO4467, chassi 9BFZZZ54ZRB572282, **proprietário** JHONATAN GUIMARAES MARIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAT9927, chassi 9C2JC250XWR023965, comprador ROBSON COLOMBO; **proprietário** WILMAR DA CRUZ ELIAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa AJZ8607, chassi 9BGSC08Z01C258587, BANCO CIFRA SA, comprador MACIEL FERNANDES, **proprietário** AGNALDO MARTINS PEREIRA, veículo VW/SAVEIRO, ano 1989, placa MBV3050, chassi 9BWZZZ30ZKP249078, comprador CRISTIANE PEREIRA DE PIERI; **proprietário** SANDRA HELENA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBU4985, chassi 9C2JC30203R145839, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** PAULO ROGERIO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1992, placa BME9950, chassi 9BWZZZ30ZNT160964, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Dafra/SPEED, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor C3D8008017; **proprietário** JOSE FERNANDES, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa CAW3277, chassi 9BWZZZ30ZRT122256, **proprietário** FRANCISCO DE ASSIS BITENCOURT, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MDR5788, chassi 9BD15822554625283, comprador FRANCISCO DE ASSIS BITENCOURT, **proprietário** JAILTO COSTA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa MBL0998, chassi 9C2JC1801KR409533, **proprietário** ANDERSON THEIS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBW4368, chassi 9C2MC35002R010412, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LENIR MARIA LIMA FRANCA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCH4886, chassi 9C2HA07103R076697, OMNI S A FINC INVEST, comprador EUSILENE SHIRLEI CORREA; **proprietário** DIEGO BERNARDO JORGE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZ3858, chassi 9C2JC250WVR017968, **proprietário** MAURICIO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXJ7812, chassi 9C2JC2501SRT17907, **proprietário** LUIZ VALERIO PASSARELA DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCA8747, chassi 9C6KE010020064775, **proprietário** EDSON JOAQUIM, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LXE6804, chassi 9C2JC1801JR131018, **proprietário** LUCIANI ALVES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDS8492, chassi 9C2JC30213R639003, CASA DO MICROCREDITO, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LEANDRO DE SOUZA NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCF0764, chassi 9C2KC08104R067046, **proprietário** DANIEL LOPES, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MBT9556, chassi CG125BR1476858, **proprietário** JUCEMAR VIEIRA CORREA, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa LXT8834, chassi 9BWZZZ30ZTP029270, **proprietário** ZURISADAI DE AZEVEDO SOARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYT8973, chassi 9C2JC250VVR124175, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa FRIA, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1388721; **proprietário** ARILTON RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAT2897, chassi CG125BR1454146, **proprietário** RANGEL SILVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LYZ1323, chassi 9C2JC1801JR109098, **proprietário** ROSELAINE MATILDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWZ7825, chassi 9BD146000S5459492, **proprietário** CRISTIANO OSNI SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXS2563, chassi 9C2JC250TTR020629, comprador LAUDECI APARICIO MACHADO; **proprietário** ANTONIO MANOEL BITENCOURT NETO, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa LZW5667, chassi CG125BR1176233, **proprietário** MARIA HELENA ALVES NUNES, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA, ano 1991, placa MAL9979, chassi 9BFZZZ33ZMP028051, **proprietário** ELISANGELA DECKER, veículo I/FORD RANGER XLS CD2 25, ano 2013, placa EZM6854, chassi 8AFAR22F6EJ161938,

BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANDREA CONSTANTINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCM8I97, chassi 9C2JC30104R015930, **proprietário** DEBORA CRISTINA DA MOTTA SILVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BOA7F98, chassi 9BD146000P5103896, comprador CARLOS EDUARDO FLORENTINO DUARTE.

LAGUNA - Bruno Justino ME* - Avenida Norberto Ulissea Ungaretti, nº 897 - Pátio - Barbacena - Laguna/SC, telefone (48) 36443158 / 99063293.

Proprietário ALINE CLEIA ALVES GALVAO, veículo HONDA/CB 250F TWISTER, ano 2016, placa KXG6J51, chassi 9C2M-C4400GR008791, **proprietário** SILAS DOS SANTOS SILVA, veículo TRIUMPH/TIGER 1200 XR, ano 2018, placa GHU2J21, chassi 97NF40XB0KM899771, **proprietário** LUKAS SCHEDIEL LISBOA, veículo IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI, ano 1995, placa IEC6658, chassi W0L000051S2719939, comprador JOACIR LIMA ALVES; **proprietário** JOAO BATISTA PAES, veículo VW/FUSCA, ano 1983, placa LWV6415, chassi 9BWZZZ11ZDP100581, comprador OSMAR COOK NETTO, **proprietário** SAIMON RODRIGUES DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AKC410, chassi 9BWCA05Y02T122275, **proprietário** VALMIR RUSTICK, veículo KASINSKI/GF 125, ano 2002, placa MBK0384, chassi 93FGF12522M007781, **proprietário** CRISTIANO DA SILVA ELIAS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHE1431, chassi 95VCA2E59AM001620, **proprietário** DAMARIS DA SILVA PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MEC0604, chassi 9CDCF47AJ8M042749, **proprietário** LAURIDES MEDEIROS, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1987, placa CCA0649, chassi 9BD146000H323230, **proprietário** ALVARO JOSE DOS SANTOS, veículo GM/MERIVA MAXX, ano 2012, placa ITC4G86, chassi 9BGXH75X0CC231454, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** MARIA MARIANO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFR4541, chassi 9C2JC30707R073855, **proprietário** NATANAEL NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFS7335, chassi 9C2JC41109R512342, BANCO FINASA BMC S A, comprador NATANAEL NUNES, **proprietário** MARCIO ROBERTO VARELA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa NIO3G09, chassi 9C2NC4310AR041528, **proprietário** DALCI DOS SANTOS MARIOTI, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2009, placa MHX9277, chassi 95VAC2G89AM002440, **proprietário** FERNANDO IZABEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEX5178, chassi 9C2JC30708R047584, **proprietário** VALTRIC DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 1999, placa MAS7531, chassi 9C2JC3010YR009549, **proprietário** MARLIZETE ZOMER TEGUINALT LUCIANO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MHH2830, chassi 9C2HA07005R004850, **proprietário** VERIDIANA ALVES DO ROSARIO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MEN3814, chassi 95VCA1B288M003678, **proprietário** PABLO RODRIGUES NUNES DO ROSARIO, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa JNC9094, chassi 9BWZZZ30ZSP063294, **proprietário** ARIEL LOPES RIBEIRO DALLAVECHIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXX7639, chassi 9C2JC2501SRS79904, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** VIVIANE DE MENEZES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFS9160, chassi 9C2JC30103R125825, **proprietário** ITAMAR AMBROSIO CORREA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LXI3415, chassi 9C2JC1801PRP09267, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/POP 100, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor hb02e17008093; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi 9C2HA070WWR000356, motor HA07EW000356; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC250WWR129977, motor JC25EW129977; **proprietário** GEOVANI PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXI1021, chassi 9C2JC2501SRT17646, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E118109.

MARACAJÁ - Gelson Luiz Demarch ME* - Rua Tinho Réus, nº 1310 - Jardim Cibeli - Araranguá/SC, telefone (48) 35221221.

Proprietário JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2006, placa DVR9723, chassi 9BGR-Z48907G193800, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ATAIDE SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAG4530, chassi 9C2JC250VTR024086, **proprietário** MARCO AURELIO NAZARIO DAL MOLIM, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXG3197, chassi 9BWZZZ377ST089951, comprador RONALDO RAMOS SEVERINO; **proprietário** LUIZ VASCO ROSSI NETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXU8725, chassi 9C2JC250TTR016951, **proprietário** VITOR MAGNUS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MCD2678, chassi 9C2JC30201R088913, **proprietário** DAIANE TONETTO MOTTA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBH5591, chassi 9BWCA05X31T099533, **proprietário** ALEXANDRE SILVESTRE

BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGR2A49, chassi 9C2JC4110AR001326, **proprietário** ELIZABETE MIRANDA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa MAA5D39, chassi 9BFZZZFHAVB159228, **proprietário** FILIPE DE ARAUJO BEZ BATTI, veículo GM/CORSA SEDAN JOY, ano 2005, placa MCN1A44, chassi 9BGXL19X05C256724, **proprietário** VALDEMIR MASSUR GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa IMS0397, chassi 9C2KC08106R019966, comprador FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS; **proprietário** FATIMA REGENE ROCHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa LPB7G33, chassi 9BWCA05W98T110973, reserva de domínio EUZEBIO JOSE DE SOUZA, **proprietário** GIOSMAR DA SILVA, veículo VW/FOX 1.6, ano 2005, placa MET4941, chassi 9BWKB05Z154079050, BV FINANCEIRA SA CRE, comprador PATRICIA DE SOUZA ABREU; **proprietário** DAIANE ROCHA DA SILVA PEDROSO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa MFO7557, chassi 9BGRZ0810AG212018, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CATIA LILIANE VARELA SIMOES, veículo M.BENZ/A 160, ano 2000, placa IJJ7775, chassi 9BMMF33E8YA015973, comprador ADEMIR ROGERIO HOFF BIRCK; **proprietário** ALEX ANDRE CARDOSO, veículo I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D, ano 2013, placa MLO2694, chassi SALVA2BG2DH787610, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador ADILSON GRACIANO, **proprietário** CLEITON FERNANDES DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBL6F14, chassi 9BWCA05Y12T175745, **proprietário** JULIANA DE OLIVEIRA GISLON, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZW1H19, chassi 9BWZZZ377VT211276, **proprietário** VANISIO ROCHA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEB9G14, chassi 9C2JC30708R162067, PORTOCRED SA C F I, comprador RAFAEL ROSSO JOAQUIM, **proprietário** AMELIO BERTI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MGN0370, chassi 9C6KE0440042147, PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** VALDEMAR JOAO TEIXEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MJS1718, chassi 9C2JC4120CR510995, **proprietário** ELIANE WITKOSKI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2010, placa MIH5345, chassi 9C6KE1210A0038869, comprador STEFANAN THARLES DE SÁ; **proprietário** MARIA DELURDES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBA0D70, chassi 9C2JC250VTR062160, **proprietário** JEFFERSON BORGES CANCELIER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIZ0632, chassi 9C2JC4110BR715701, **proprietário** TIAO DA SILVA SCHWARZBOLT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCN8821, chassi 9C2JC30213R619230, **proprietário** VALDIR SCARSI, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1999, placa MBL0I48, chassi 9BWZZZ376YP505182, BANCO DAYCOVAL SA, comprador MARLON RESENDE BORGES, **proprietário** MATEUS PADILHA, veículo VW/GOL CL STAR, ano 1990, placa MCH4B70, chassi 9BWZZZ30ZLT024640, **proprietário** MARCELO SOARES, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa MAO7415, chassi 9BGTB69B0XB338193, **proprietário** RENATO DA SILVA PATRICIO, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2011, placa MIJ7913, chassi 8A1BB8W05BL771819, **proprietário** BRUNO JOSIAS PEREIRA DOS REIS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CQZ1I48, chassi 9BGSC08ZWVC687563, **proprietário** ELIEZER ANDRE LUIZ, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa DKE0702, chassi 9BGRD48X04G133474, **proprietário** JOSE ANTONIO DA ROSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXR2533, chassi 9BGSC08WTTCT075637, **proprietário** ELIEL MARTINS DA LUZ, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2000, placa HRI9A45, chassi 9BWEB15X6YP520708, **proprietário** SANDRO ULIANO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa KZG3463, chassi 9BGRZ0810AG218659, **proprietário** JESSICA FERNANDA DAVID CARNEIRO, veículo VW/VOYAGE GL 1.8, ano 1992, placa LXC0909, chassi 9BWZZZ30ZNT111070, **proprietário** KELLY PINHEIRO DE JESUS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa CYR1977, chassi 9BGSC19Z02B108859, **proprietário** MARCIA MACHADO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYI7D81, chassi 9BGSD68ZVVC682652, **proprietário** DANIELI LARA BUTTENBENDER, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LZE8348, chassi 9BD146048V5954593, **proprietário** JOAO JULIO BORGES, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MJR7520, chassi 9BGSA19907B206928.

Meleiro - JR Guinchos e Estacionamento Eireli* - SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 / 999752334.

Proprietário VANDERLEI CORREA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBG7431, chassi 9C2JC30101R065028, reserva de domínio PEDRO VALCIR BURATTO, **proprietário** LEANDRO BATISTA DO AMARAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBV2661, chassi 9C2JC30102R032026, BANCO ABN AMRO REAL, **proprietário** LAURI DUARTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCI6379, chassi 9C2JC30102R010967, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCX2486, chassi 9C2KC08105R007176, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LEANDRO DOS SANTOS GREGORIO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MGU7460, chassi 9C2HA07005R010671, **proprietário** FLAVIO LUIZ MELO, veículo GM/KADETT GL, ano

1995, placa LXF7H37, chassi 9BGKZ08GSSB428388, comprador CELSO BORGERT; **proprietário** THEGO ARENTS, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2004, placa MDV0079, chassi 9C2JD20105R003994, **proprietário** MAICK GOMES ROCHA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2006, placa INH1F33, chassi 9BGRX48907G145834, **proprietário** FERNANDO POLA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCI3231, chassi 9C2JC30102R032940.

MORRO DA FUMAÇA - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME* - Estrada Geral Linha Torres, nº 0 - Linha Torres - Morro da Fumaça/SC, telefone (48) 9642-2336 / 9404-0530.

Proprietário SIRLESIO GHIZI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZT2054, chassi 9BD178096W0625858, comprador GESICA DIAS, **proprietário** PEDRO MARTINS VICENTE, veículo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, ano 2000, placa MER3100, chassi 93YJAM-G351J186980, **proprietário** GUILHERME GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCE5053, chassi 9C2KC08104R022468, **proprietário** CRISTIAN GENEROSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDV3495, chassi 9C2JC30707R198473, **proprietário** ALVIN SOIBERT, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZQ5644, chassi 9BGSC68ZXWC602896, **proprietário** JAIR VENANCIO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CDY6966, chassi 9BWZZZ377VT178388, **proprietário** SIDNEI BARBARA FERREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa AMO7A34, chassi 9BWCA05X05T124474, COOP. DE CRED. RURAL; **proprietário** GENILSON ANTONIO DA SILVA FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS7323, chassi 9C2JC-250VVR117153, comprador DIEGO CORREIA ALVES; **proprietário** ADILSA ANTONIO SCHMITZ, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MGC8114, chassi 95VCB1L589M025279, **proprietário** ILOIR FARIAS DELFINO, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCH7H67, chassi 9BFZF10B338029355, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** ELTON CONSTANTE, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa KOG4795, chassi 9BD146000S5503814, **proprietário** DENOIR DA SILVA, veículo FORD/KA GL, ano 2001, placa IKJ7522, chassi 9BFBSZGDA2B761186, **proprietário** RUDINEI DA SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa LXU8877, chassi 3VW1931HLT308301, **proprietário** MARIA LUCIA PADILHA MACHADO, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa MAG7460, chassi 9BWZZZ377TP564413, **proprietário** ENOIR DOS SANTOS SILVA, veículo I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M, ano 2001, placa DIA3897, chassi VF33CN6A82Y004778, **proprietário** DANIELE FIDELES FERREIRA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2011, placa MJA7C35, chassi 8A1CB8W05BL820223, BANCO PAN S A, comprador VILMAR DA ROSA, **proprietário** LORENA MELO DE JESUS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa EAL6753, chassi 9BWCA05W68T123020, **proprietário** ADEMIR FERNANDES, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa DFF3727, chassi 9BGRD08Z02G110169, **proprietário** GABRIEL PAIVA DOS REIS, veículo I/PEUGEOT 207HB XR, ano 2010, placa MMK5B70, chassi 8AD2MKFWXBG025621, BANCO PAN S A, **proprietário** CHAIANE SPINDOLA BITTENCOURT, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2005, placa MHJ5930, chassi 9BGRZ48906G166258, **proprietário** REGINALDO CLAUDINO BORBA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2013, placa MJW1H90, chassi 9BWAA05W7EP047898, BANCO DIGIMAI S.A., comprador EVA ARIANE GUTERRES, **proprietário** EDIVANIA DA SILVA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa IED1729, chassi 9BWZZZ377ST169629, comprador LUAN ROQUE BEZERRA; **proprietário** JEAN MORAES RODRIGUES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa CJT1717, chassi 9BD146000R5194574, **proprietário** CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2008, placa MEN6G45, chassi 8A1BB8B059L095738, BANCO PAN S A, comprador CIRLEI COLOMBO, **proprietário** CELIA DE SOUZA DA SILVA PACHECO, veículo VW/PARATI 1.6, ano 2002, placa DGE7I53, chassi 9BWDB05X63T059886, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** MACIEL PEDRO JUNIOR, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEP5116, chassi 9C2JA04108R045830, **proprietário** VALDECIR GARCIA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAP9D11, chassi 9C2JC250WWR213690, **proprietário** VILMAR DELA VEDOVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LWW4587, chassi 9C2JC1801MR585944, **proprietário** ANDREAN MARCELO DOS SANTOS LUCIANO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa MEY7B30, chassi 9C6KE091070024961, **proprietário** ANTONIO LINDOMAR DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MEM7796, chassi 9C6KE092080144867, **proprietário** NATALIA DE AGUIDA MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC1D47, chassi 9C2JC30103R035978, **proprietário** ROBERTO PADILHA OCHOA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDE0238, chassi 9C2JC30204R013692, AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2017, placa IYB0J48, chassi 9C2JC6900HR320033, comprador ALEXSANDRA SHRUCH ALVEZ, **proprietário** ELIEZER DE JESUS PACHACO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEF4B28, chassi 9C2KC08106R006433, **proprietário** SOLIMAR ESPINDOLA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MIN3105, chassi 9BGSU19F0BB303917, **proprietário**

MARCIA BERNARDI, veículo FORD/KA, ano 1998, placa LZP6G34, chassi 9BFZZZGDAWB583152, **proprietário** FABIANA VITORINO, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2010, placa MIE2B06, chassi 9BWAB05U2BT033244, **proprietário** TEREZINHA BERNADETE DA SILVA BITENCOURT, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, ano 2004, placa MEP4491, chassi 93YBB06155J568534, **proprietário** GUSTAVO SOTERO SILVA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa IJA6J08, chassi 9BGJK19H0XB545976, **proprietário** SILVIA SORATO SALVAN, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MKP9G39, chassi 9BD15802AC6672633, BANCO J.SAFRA S.A., **proprietário** DEIVIS JOSE CONTRERAS, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBY7C52, chassi 9BFBSZFHA1B369186, **proprietário** TAMIRIS SERAFIN CARDOZO MARCON, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFD9191, chassi 9C2HA07005R051678, **proprietário** NATAN PRUDENCIO SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBQ8726, chassi 9C2JC30101R198801, **proprietário** RAFAEL OREL BORGES, veículo GM/ASTRA SEDAN CD, ano 2003, placa MBT8674, chassi 9BGT769B03B182595, **proprietário** LUCAS FORNAZA, veículo RENAULT/SANDERO PRI1616V, ano 2008, placa MER2894, chassi 93YBSR2VH8J047868, BANCO DAYCOVAL SA, comprador GUTIERRE FRATONI MARCELINO, **proprietário** JOSE CARLOS TOMAZ, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa J0I6266, chassi 9BFBSZFHA1B367137, **proprietário** RENALDO CEOLIN, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CST2191, chassi 9BWZZZ377XP081958, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 160, placa AUSENTE, chassi 9C2KC2200GR042643, motor KC22E0G042715; **proprietário** IREMAR FARIAS BITENCOURT, veículo SR/RANDON SR CA, ano 2003, placa MCA2785, chassi 9ADG071233M191072, BB LEASING SA ARREND; **proprietário** JOSE ARLESIO BOM FILHO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2003, placa MCI8696, chassi 94J1XBBE33M002442, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi 9C2HA07104R007854, motor HA07E14007854; **proprietário** SEBASTIAO MANOEL TEIXEIRA, veículo VW/GOL GL, ano 1991, placa LZU8556, chassi 9BWZZZ30ZMT087401, comprador EVAIR GILBERTO PADILHA; **proprietário** NELCI CATARINA CECHINEL NEGRI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZZ1319, chassi 9C2JC250WVR053281, comprador CELIOMAR SELVINO.

NOVA VENEZA - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999359213.

Proprietário JOAO NATAL, veículo VW/VOYAGE PLUS, ano 1986, placa ACI9663, chassi 9BWZZZ30ZGT147934, **proprietário** ALDONETE GOULART, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCS5951, chassi 9C2JC30103R163145, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** CARLOS ALEXANDRE MELLO FELIZARDO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBV0901, chassi 9C2HA07002R011276, **proprietário** FRANCIELE BÁRBARA FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBQ9156, chassi 9C2JC30101R215756, **proprietário** ISRAEL INACIO MARIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDY0995, chassi 9C2KC08107R093922, **proprietário** MAURI MANOEL, veículo R/FABRICACAO PROPRIA, ano 2002, placa MCA7357, chassi 9EZSCB7MC206C2746, **proprietário** MARCIELE ZANELLA, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2004, placa LTY0353, chassi 9362A7LZ94B018823, **proprietário** CANDIDO CORNELIO SILVEIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYS2643, chassi 9BWZZZ377VT084817, **proprietário** EDSON BRAZ SILVEIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZH1C91, chassi 9BWZZZ377VP652949, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador IVANOR LUIS LUFT, **proprietário** FERNANDO JUAREZ DE PAULA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LZU0109, chassi 9BWZZZ377VP595267, **proprietário** MARTA ANJO MACIEL, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYY7C79, chassi 9BWZZZ377TT191135, **proprietário** CLAUDIO KAMINSKI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZN1363, chassi 9BD178096W0632780, **proprietário** JOAO FUCHS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBE7B13, chassi 9BGSC19Z01B198088, **proprietário** RODRIGO PEGORARO, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa JWY3857, chassi 93YBB0Y054J495961, comprador JOAO SEBASTIAO DA SILVA, **proprietário** JOSE PINTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJZ9382, chassi 9C2JC4110CR531685, **proprietário** BRUNO VIEIRA RAUPP, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MKU3121, chassi 9C2KC1680FR547765, OMNI SA CRED FINAC E, comprador ELIAS SASSO, **proprietário** PATRICIA DE MOURA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa AKE9205, chassi 9BGRD08Z02G149356, **proprietário** ANA PAULA CUSTODIO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AGV2337, chassi 9BGSD68ZVVC681186, **proprietário** BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA, veículo CHEVROLET/MONTANA LS, ano 2010, placa ATJ2I72, chassi 9BGCA80X0BB242198, BANCO PAN S A, comprador ADENILSON DALMASO DIAS, **proprietário** LEOZIR MARIAN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHW8040, chassi 9C2JC30705R813703, **proprietário** LORENA PIANGERS MACHADO, veículo FORD/KA, ano 1997, placa IHC6505, chassi 9BFZZZGDAVB548089, **proprietário** ORANDI VAZ DE LIMA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CGC6415,

chassi 9BGSD68ZTTC818465, **proprietário** ODAIR JOSE WILLEMANN, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1998, placa CSW8E20, chassi 9BGTB08BXWB300095, **proprietário** JOSE ROGERIO DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa DKZ0G20, chassi 9BFZF10B548205887, **proprietário** MAYCON JOSE FELIPE, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2008, placa EDQ2056, chassi 9BGRZ48909G227853, **proprietário** RICARDO GUIMARAES LOPES, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2013, placa IUC1J60, chassi 9BFZF55A2D8466093, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** GLEIDSON DA ROSA MONTEIRO, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa IKI9041, chassi 9BGRD08Z02G116189, **proprietário** JOSE ATAIDE VIANA TENORIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFN8900, chassi 9C2JC30103R143502, **proprietário** WILSON TEREZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGF7919, chassi 9C2JC30708R754450, **proprietário** ADEMIR SORATO, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2009, placa MGG1507, chassi 94J1XPBJ9AM026779, **proprietário** NEUSA DE MELO IGLESIAS, veículo REB/VITORIALBM CS, ano 2018, placa QJR5F09, chassi 9A9CS0516JHDD9802, **proprietário** MARILEIA ROSA, veículo FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, ano 2011, placa MIN3082, chassi 9BFZE55P7B8671168, **proprietário** PRISCILA ORTOLAN MORAES, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2011, placa MIS2692, chassi 9BWAA05W2BP084854, BANCO A. J. RENNERS S; **proprietário** SILVANA RODRIGUES DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa ILA9E81, chassi 9C6KE043030007309, **proprietário** ANTONIO CARLOS LUIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXF9J29, chassi 9C2JC2501SRS61710, **proprietário** CLEOMAR DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa IPZ1123, chassi 9C6KE122090063817, **proprietário** IVANILDO DOMINGOS DA ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZP6C12, chassi 9C2JC250WVR115991, **proprietário** EDUARDO DE FREITAS DA ROSA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MDS5302, chassi 9BWCA05X33T164299, **proprietário** CLEBER MARCINEIRO OLIMPIA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa MDZ1942, chassi 9BGSB19N04B162950, comprador JARDEL SILVEIRA, **proprietário** CAMILA DA SILVA CAMILO, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa MBG5J63, chassi 93YBB06151J266347, **proprietário** VALDIR BORGES 52317897987, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBG8536, chassi 9BGC08Z01C142495, **proprietário** ALLINE RAMOS DA ROSA, veículo PEUGEOT/207PASSION XR, ano 2010, placa MHZ7136, chassi 9362NKFVXBB000914, **proprietário** CLAILSON DA SILVA MARIANO, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX, ano 2010, placa MIE3H15, chassi 9BFZF54A7A8034001, BANCO PAN S A, **proprietário** ISAIAS JOAO FERREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MGH5121, chassi 9BD15802774938609, **proprietário** VALTAIR BATISTA, veículo VW/GOLF, ano 2000, placa MFC0990, chassi 9BWCA41J414002875, reserva de domínio EDUARDO CORREIA SANTOS, **proprietário** VALDECIR SANTINONI, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, ano 2005, placa MEM4F09, chassi 93YCB2R1F6J640469, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** ALESSANDRO MANOEL JOAO, veículo GM/VECTRA GL, ano 2000, placa IJK3A04, chassi 9BGJG19H0YB155165, **proprietário** ITAMAR DOS SANTOS MENDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEJ6159, chassi 9C2KC08106R011646, **proprietário** BANCO ITAUCARD SA, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2006, placa ING0096, chassi 9BD17206G73247457, **proprietário** JAQUELINE SORATO, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M, ano 2013, placa MKY6J81, chassi 9BHBG51CADP044006, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** EVANDRO GASPARE DE LIMA, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa DIC6004, chassi 8AD2A7LZ92W038674, **proprietário** SANDRO MAGENIS FRETTA, veículo R/ISIDOC CIA 501, ano 2014, placa MLE3449, chassi 98ZCLAS01EG000259, **proprietário** DANIEL SEBASTIAO VARGAS, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2005, placa MBD0293, chassi 9BFZF26P168437527.

ORLEANS - Ita Guinchos e Entulho Ltda* - Rua Virginio Pizzolatti, nº 1600 - Rio Belo - Orleans/SC, telefone (48) 34660049 / 999841165 / 920005226.

Proprietário PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa IFQ4223, chassi 9C2JC250VTR036980, **proprietário** LUCIMAR DE JESUS FILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBO7897, chassi 9C2JC3020YR060738, **proprietário** SIDNEI RODRIGUES, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBV1J72, chassi 9BD15828814250133, **proprietário** LUCIANE ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKG9E05, chassi 9C2JC4110DR743062, **proprietário** ITALO MACHADO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCH9I94, chassi 9C2JC30706R892514, **proprietário** LAUDEMIR SEGALA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa IKD4245, chassi 9C2HA07101R239669, **proprietário** RAUL MEDEIROS DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa IOJ1D58, chassi 9C2JC30708R112333, **proprietário** BANCO FINASA SA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa KYL0808, chassi 9C6KE092080141797, **proprietário** JOAO RABELO CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2013, placa MLX3F98, chassi 9C2JC4120ER009690, **proprietário** ADMAR MENDES, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa CAG8929, chassi 9BWZZZ30ZSP031231,

proprietário SILVA AUTOMOVEIS LTDA, veículo CHEV/PRISMA 1.0MT LT, ano 2014, placa QHA4100, chassi 9BGKS69B0FG267830, **proprietário** ROGER CAMPOS MOTTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa DJW1454, chassi 9C2KC08105R074239, reserva de domínio LEONIDES JOAQUIM, **proprietário** THIAGO DE BORBA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZG4I98, chassi 9C2JC250WVR022477, **proprietário** JESSICA CORREA DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa DGT5967, chassi 9C2HA07002R019642, **proprietário** DIEGO FELIZARDO MARTINS, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano 2019, placa QTL2757, chassi 9C2KD0810KR247984, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JULIANO MIGUEL, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2015, placa QHC0249, chassi 9C2JC4110FR304228, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LILIAN LOPES RODRIGUES DE CASTRO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa IIN9557, chassi 9BD178296W0781124, **proprietário** LUIZ PAULO LAURINDO DIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFH5224, chassi 9C2KC08108R232298, comprador ELVISLEI NICOLAU RODRIGUES, **proprietário** ROMERSON FELISBERTO JUNIOR, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CIO7E23, chassi 9BWZZZ377VP505151, **proprietário** PAULO SERGIO DA SILVA MIGUEL, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa DWG8514, chassi 9BD17164G85195546, **proprietário** GUILHERME CARDOSO DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCK6542, chassi 9BWCA05Y72T125108, BANCO DAYCOVAL SA, comprador MICHEL DA SILVA, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-V153652; **proprietário** CELESTE LUBAVE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZE2497, chassi 9C2JC250VVR224225, **proprietário** VALDIR JOSE MORAES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDA9789, chassi 9C2JC30204R006683, comprador MOISES ARCANGELO MOTTA PEREIRA, **proprietário** LUIZ ELIZETE ANTONIO PINTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAP9108, chassi 9C2JC250XWR049564, **proprietário** MARCOS CARVALHO JUNIOR, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa AEU3121, chassi 9BWZZZ30ZRT115626, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Suzuki/SUZUKI, placa AUSENTE, chassi 9CDNF41ZJBM332256, motor F4D5BR389534; **proprietário** SANTO ANTONIO ROSSI RINALDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCE0418, chassi 9C2JC30102R104403.

PASSO DE TORRES - Hélio Vitor da Costa ME* - Rodovia SC 290 km 1, 3, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário NÃO CADASTRADO, veículo I/SHINERAY/XY 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor C3D8007256; **proprietário** JONATHAN LUIS VAISFOHL PAULO, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CYP2248, chassi 9BFZZZGDAWB633043, comprador NICOLAS MACHADO DE SA JOVENCIO; **proprietário** EDIO SOARES, veículo FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ano 2014, placa MLW9E91, chassi 9BD265122E9001957, **proprietário** ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa IDU4B31, chassi 9BD146090S5587340, comprador ALCY GONCALVES MENDES; **proprietário** LUCIANO SANTOS DOS REIS, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1990, placa IHD9700, chassi 9C2KC0501LR206753.

PRAIA GRANDE - Hélio Vitor de Costa ME* - Rodovia SC 290 km 1, 3, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário JOSE HILTON JOAO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBN9532, chassi 9BWCA05Y51T121914, **proprietário** ANDERSON DA SILVA GAZANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa IKG3946, chassi 9C2JC30101R253914, **proprietário** EVERTON DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MAB1999, chassi 9C2JC250WVR040125, **proprietário** LEONARDO SANTAREM ZAKOWICZ, veículo I/SHINERAY XY 50 Q, ano 2014, placa RAH8045, chassi LXYYCBL01F0211907, **proprietário** MARILENE FAGUNDES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa APV8C94, chassi 9C2JA04108R038141, OMNI S/A CREDITO FIN; **proprietário** LILIAN GIOVANA KUSDRA ALEXANDRE, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa ECQ5G13, chassi 9C6KG017080109213, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/WEB 100, placa AUSENTE, chassi 94J1XPBDAAM028314, motor JBDA119905; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi CG125BR2169506, motor CG125BRE1447109; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/50Q, placa AAS0000, chassi 99HPH2050LS000372, motor IP39FMAGA038806; **proprietário** JOSE RONALDO MAGNUS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa ALJ7136, chassi 9BD17146742381720.

RIO FORTUNA - Primos Guinchos Eireli ME* - Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 / 99247224.

Proprietário SOLANGE DA SILVA GONCALVES, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa LXL2020, chassi 9BGSE08XSRC612917, **proprietário** JOEL JECE DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZT7272, chassi 9BFZZZFHWB214554, comprador ROSANGELA MACEDO DOS SANTOS; **proprietário** ANA PAULA CORREA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MIC8557, chassi 9C2KC1620AR018654, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** WAGNER PEREIRA RAMOS, veículo VW/BRA-SILIA, ano 1978, placa MAH6844, chassi BA596159, comprador LEANDRO CORREA FLORES; **proprietário** IDEMI JESUS TEIXEIRA, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2001, placa KNE3225, chassi 9BWCB41J814057049, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JOAO ALBINO KUCARZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MEB7160, chassi 9C2JC2500YR080614, **proprietário** JOSE MARCOS KRETZER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MHI3272, chassi 9C2KC08107R146601, reserva de domínio KIMOTO CAMPING E VEICULOS LTDA, **proprietário** VIANEI EXTERCKOETTER, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2008, placa MFO7086, chassi 9BD15804A96198982.

SANTA ROSA DE LIMA - Primos Guinchos Ltda* - Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 996099020.

Proprietário ROZIMEIA BESSA LEANDRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBS6418, chassi 9BGSC19201C161707, comprador RODRIGO PEREIRA VALIM, **proprietário** VALMIRA OENNING BALIMANN, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MCK4167, chassi 9BGSB19N04B106761, BV FINANCEIRA SA C F

SANTA ROSA DO SUL - Hélio Vítor de Costa ME* - Rodovia SC 290 KM 1, 3, Nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399113 / 35399118.

Proprietário ELIZANDRO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZO6D23, chassi 9BGSC68ZWWC762202, **proprietário** ALEX MACHADO MIGUEL, veículo R/ISIDOC CIF 501, ano 2017, placa QIG6675, chassi 98ZCLAS01HG003819, **proprietário** ROBERT SCHULTZ, veículo REB/ROSSETTI, ano 1980, placa IDG7881, chassi CS215180, **proprietário** FLAVIA DA SILVA ELIAS, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2006, placa MDD3715, chassi 9BGXL68607C101957, **proprietário** MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa MII3D31, chassi 93YBSR6RHB730260, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** DIBENS LEASING SAARR MERCANTIL, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2008, placa IPB9816, chassi 9BGRZ08909G188420, arrendatário ANTENOR JOSE ZILIO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1444571; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13221793; **proprietário** SILVIO JUNIOR FRAGA DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IHG7798, chassi 9C2JC250WWR137549, BANCO BRADESCO S/A, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi BA5T4609, motor UDB003694; **proprietário** ANTONIO MARCOS MAURER, veículo VW/SANTANA CL 1800, ano 1992, placa IE-G4C93, chassi 9BWZZ32ZNP005342, comprador SAMANTA DE AGUIAR MAURER.

SÃO JOÃO DO SUL - Hélio Vítor de Costa ME* - Rodovia SC 290 km 1, 3, nº 0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário GABRIELA VIEIRA DA ROSA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MDF4263, chassi 9C2HA07005R047163, comprador SERGIO BENTO JUNIOR, **proprietário** SALIN EGRES BRANDAO, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2002, placa DIH8017, chassi 93YLB06252J336478, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/ESCORT, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor RS20379; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EW175223; **proprietário** BALDUINO OTALIO SCHEFFER, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MGD5723, chassi 9C6KE122090043096, **proprietário** ZILDA APARECIDA RIBEIRO STUDZINSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MEO7032, chassi 9C2JC30104R064402, comprador MAICON SA FERNANDES; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** GUSTAVO TIBURCIO PATRICIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MCY9F93, chassi 9C2KC08505R034519, **proprietário** VIVIANE REINKOVSKIS

NUNES, veículo VW/GOL CL, ano 1994, placa IHW0J88, chassi 9BWZZ30ZRT023836, LUCIANA CAVALLI DA S; **proprietário** DANIEL FRANCISCO DE SOUZA BOFF, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa BRG9H03, chassi 9BD146000S5430043, comprador RICARDO HINCHINK RIBEIRO; **proprietário** VILMAR LEANDRO, veículo HONDA/BIZ 100 KS, ano 2012, placa MLC4877, chassi 9C2HC1410DR003138, BANCO HONDA SA, **proprietário** JOSIAS EMERIM, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MFT3002, chassi 9C2KC08605R002453, **proprietário** LEANDRO DOS SANTOS AMORIM, veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ano 2007, placa MEA2636, chassi 93YJA2B258J885742, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** GIVANIO BATISTA TUROSSI, veículo GM/MONZA CLUB, ano 1994, placa LZC3A69, chassi 9BGJM11RRRB057245, **proprietário** ROSELAINE DA SILVA SCHARDOSIM, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYL8I64, chassi 9BWZZ377VT097957, comprador MATEUS MARQUES CASSOL; **proprietário** EDGAR ROSA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LYA4943, chassi 9C2JC1801MR571381, comprador ANGELA MARIA DE SOUZA GOULART, **proprietário** RODRIGO DOS SANTOS LUIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHE5133, chassi 9C2JC41209R024503.

SÃO LUDGERO - Primos Guinchos Eireli ME* - Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 36322995 / 96099020.

Proprietário MAICON ANTONIO ALVES DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa DZ03E06, chassi 9C2KC08208R033221, **proprietário** LEANDRO LEONARDO GONCALVES, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MII5752, chassi 9BD15802AB6569740, BANCO DIGIMAS S.A., comprador ELIANA DE JESUS ARAUJO, **proprietário** GILMAR RODRIGUES SIMAS, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa IFN6028, chassi 9BD146047T5861922, **proprietário** GILSON TELES VELHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDL1722, chassi 9C2JC30103R216194, reserva de domínio GALVAN MOTOS LTDA, **proprietário** PRISCIELEN MACHADO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa DQI7C06, chassi 9BD15802764734807, BANCO PAN S A, **proprietário** NILVA ROHLING JASPER, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1974, placa LYU7092, chassi BP996993, **proprietário** ALEXANDRO FAUSTINO SOARES, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1993, placa ADU6272, chassi 9BGV19BPPB223969, **proprietário** WUESLLEY DA CRUZ, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1996, placa KGG0F41, chassi 9BWZZ377TP594362, **proprietário** ARIOSVALDO MOISES MARCELINO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa LWW1D08, chassi 9BGSC08WRR0632744, **proprietário** VAGNER TARTARI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAK8053, chassi 9C2JC2500XR142093, **proprietário** JOAO PEDRO SERAFINA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEN5209, chassi 9C2JC30705R050534, **proprietário** VILMAR FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MBU4823, chassi 9C2JC30213R641552, **proprietário** CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAC6453, chassi 9BGSC08WSSC643215, **proprietário** JOAO VERGINIA PRUDENCIO, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa LXU9749, chassi 9BWZZ30ZPT169280, **proprietário** JUCELIA MELO ALBINO NOVADEZICKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBU0652, chassi 9C2JC30101R124331, **proprietário** MARILDA DA SILVA WILLEMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM8905, chassi 9C2JC30102R239606, comprador MAICKEL LUIZ JORGE, **proprietário** TAMIRES DA ROSA SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDV3093, chassi 9C2KC08107R124095, comprador PATRICK MATOS DE OLIVEIRA; **proprietário** ANDERSON RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa AQR4711, chassi 9C2KC08508R127749, **proprietário** JOSIAS LEANDRO DA SILVA, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa ACD6832, chassi 9BWZZ30ZJT139647, **proprietário** GILMAR MARTINS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFE3055, chassi 9CDNF41LJ8M218980, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** CESAR DA SILVA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa LXT1804, chassi 9BGKT08GPPC339673, comprador SANDRO ROGERIO JESUINO; **proprietário** VENICIO PEREIRA MACHADO, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MEI1040, chassi CG125BR1321599, **proprietário** SILVERIO ROQUE GONCALVES, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa MCF2892, chassi CG125BR2130382, **proprietário** VANDERSON WESSLER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAW4086, chassi 9C2JC2500YR014628, **proprietário** RAULINO SANTANA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa GOL3018, chassi 9BWZZ327SP049381, **proprietário** RONALDO FIRMINO TEIXEIRA JUNIOR, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa MEP1154, chassi 9BWAA05W59T012483, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador JULIA PEREIRA BENEDET, **proprietário** CRISTIANE CANDIDO DOS SANTOS, veículo HONDA/XRE 300, ano 2014, placa MML0H94, chassi 9C2ND1110ER017823, **proprietário** SALEZIO BATISTA MACHADO, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa LXQ1199, chassi 9BGKT08VMLC301435, **proprietário** ROBERTO KINDERMANN, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2006, placa MAR5694, chassi 9BGXH68606C205943, AYMORE CREDITO,

FINA, comprador WAGNER FERNANDES DA SILVA, **proprietário** CLAUDIO GONCALVES DA SILVA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa LYY8789, chassi 9BGKT08GPPC370557, comprador JOAO PAULO DE CAMARGO SOUZA.

SIDERÓPOLIS - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - km 02 - Universitário - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

Proprietário ALISSON DIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MCA3450, chassi 9C2JC250WVW071036, **proprietário** RANGEL DOS SANTOS MARCELINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHY7189, chassi 9C2JC4110BR300543, **proprietário** CRIZZLY ADMS SILVA DE CORDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKW2329, chassi 9C2JC4110ER713289, **proprietário** ALINE RICARDO DOS PASSOS BORGES, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR E, ano 2014, placa OKE2J51, chassi 9C6KE1930F0012904, **proprietário** JEFERSON GENUINO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA GL, ano 1996, placa MAY2260, chassi 9BGSE08NVT0659440, **proprietário** ANDERSON RUFINO VIEIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBC8E52, chassi 9BWZZ373YT144664, **proprietário** ANTONIO ADILSON VELHO, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2001, placa LNO1695, chassi 9BWAB41J624022955, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JHONNY MENDES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAV5H19, chassi 9BGSC08WSSC705802, **proprietário** LEONCIO CARDOSO, veículo VW/GOL ROLLING STONES, ano 1995, placa BTJ7E38, chassi 9BWZZ377ST092032, **proprietário** AGENOR COMIN, veículo GM/CORSA ST, ano 2000, placa IJN2H22, chassi 9BGSC80N01C114381, **proprietário** CLENIO ZYTKOSKI, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 16, ano 2009, placa EKK6G45, chassi 93YKM243HAJ280407, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** RICARDO LAURINDO DA ROSA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa CZG9C55, chassi 9BWZZ377YP086847, **proprietário** DANILDO DOS SANTOS CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIJ6D23, chassi 9C2JC4110BR722070, **proprietário** GILSEMAR MAXIMO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa MBM6I58, chassi 9BD17141312001886, **proprietário** DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXP4C04, chassi 9C2JC250TTR035447, **proprietário** ALEXSANDER MARTINHAGO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa GTG0856, chassi 9BD146000S5454145, **proprietário** JHEROLD DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEL3A48, chassi 9C2JC30707R011514, **proprietário** PAULO CESAR HENRIQUE DE AZAMBUJA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCC3332, chassi 9C2JC30101R130407, **proprietário** MARCUS VINICIUS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBL7I21, chassi 9C2JC30101R075127.

SOMBRIO - TRF - Serviços de Guincho LTDA* - Rodovia Graciano Barcelos de Oliveira, nº 540 - Morretinho - Sombrio/SC, telefone (48) 35332968 / 96314858 / 999932124.

Proprietário GENAIR FELIPPI MAY, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa LXL3802, chassi 9BWZZ30ZTP004732, comprador BRUNA MARA BERNARDO; **proprietário** RENAN PAVAN JOSE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDS8B43, chassi 9C2JC30707R168368, **proprietário** BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, veículo I/VW SPACEFOX GII, ano 2010, placa IRD7951, chassi 8AWPB05Z7BA503675, arrendatário ADVSUL COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LT; **proprietário** JOCEMAR JOAQUIM ALBINO, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, ano 2014, placa QHK1441, chassi 9C6KE1950F0039802, **proprietário** DOUGLAS SANTOS RIBEIRO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa BUL3185, chassi 9BWZZ377ST092580, **proprietário** GABRIEL PEREIRA DE CAMPOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEL9091, chassi 9C2KC08105R066247, **proprietário** FELIPE NUNES CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBI9931, chassi 9C2JC30101R070397, comprador MAICON MACHADO MURARO; **proprietário** ELIZABETE MIRANDA DA SILVA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2010, placa MHJ5987, chassi 9C2KC1610AR039120, comprador BRUNO EVARISTO DA SILVA.

TIMBÉ DO SUL - J.R. Guinchos e Estacionamento Eireli* - Rodovia SC 108 KM 416 Servidão 54, nº 55 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 / 99759534.

Proprietário FLAVIO NOGUEIRA, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa IJK3446, chassi 9BGTT08C0YB151354, comprador FERNANDO VELHO OLIVEIRA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/Fiesta, placa CGM7760, chassi ILEGÍVEL, motor C4ATL44846; **proprietário** SAMANTA NASCIMENTO OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa LXM5J56, chassi 9BGSC08WRR0618891, **proprietário** JOHNY PETERSON SILVA DE QUADROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWX2693, chassi 9C2JC2501SRS09793, comprador FERNANDO MAXIMIANO FERREIRA; **proprietário** SAMUEL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEM3261,

chassi 9C2KC08105R086485, **proprietário** DALCIONIR SILVEIRA, veículo IMP/VW GOL ESPECIAL, ano 1998, placa MAI8B91, chassi 8AWZZZ377WA124409, **proprietário** LUIS TOMAZI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXQ6632, chassi 9C2JC1801LR553793, **proprietário** CLAUDIA RODRIGUES DE AZEVEDO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa IDG4A85, chassi 9BD146000S5516917, comprador DANIEL SILVIO SIQUEIRA; **proprietário** MARCELO FRANCISCO DA ROCHA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2011, placa MJO9984, chassi LXYPCKL02C0569948, **proprietário** ADAO VARELA HOFFMANN, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2008, placa IPG9181, chassi 94J1XPBE88M020022, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** DONATO MARCHEZINI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa INI2961, chassi 9C6KE092060037653, comprador ADRIANO CREPALDI; **proprietário** ELISEU REUS DOS SANTOS BORGES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa IKW7937, chassi 9C6KE010020066625, **proprietário** RODRIGO DIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFO5741, chassi 9C2JC30706R822268, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARIA SUZANA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MHL4420, chassi 9C2KC08506R005508, BANCO FINASA AS.

TREVISÓ - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda* - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC, telefone (48) 34380159 / 99935-9213.

Proprietário FERNANDA ADRIANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBT1D88, chassi 9BGSC19Z01C162769.

TREZE DE MAIO - Edinaldo Bez Fontana - ME* - Rua Governador Celso Ramos, nº 620 - Centro - Treze de Maio/SC, telefone (48) 999840874 / 99997-4145.

Proprietário JORGE LEAL WEBER, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MBX9944, chassi 9C6KE043030014383, **proprietário** MARCOS ROBERTO PIGNATEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX4033, chassi 9C2JC30103R241049, **proprietário** GERALDO JOSE CORREA FREDERICO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEB5161, chassi 9C2JC30104R100020, **proprietário** BRUNA DA ROSA FLORES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBX4536, chassi 9C2HA07002R043537, **proprietário** FABRICIA CARDOSO PETRONILHO, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2005, placa MDL1527, chassi 9362A7LZ96B016026.

TUBARÃO - JF Estacionamento Ltda ME* - Rua Lauro Muller, nº 2966 - Passagem - Tubarão/SC, telefone (48) 36221328 / 91558913 / 88707111.

Proprietário LUCAS RONAN DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa IMG4393, chassi 9C2M-C35005R013591, **proprietário** NACIOLI DE FARIAS, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MAQ4884, chassi 9C2JC-1801JR131450, **proprietário** TIAGO CELESTINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBA2236, chassi 9C2JC-2500YR029452, reserva de domínio GILBERTO PUEL, **proprietário** ALEXANDRE FRANCELINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBL3443, chassi 9C2JC30102R195747, **proprietário** REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCW6988, chassi 9C2JC30104R014945, **proprietário** DANIEL GERALDI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDX0962, chassi 9C2HA07004R014125, **proprietário** ROSALEIA MATIOLA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHH9499, chassi 9C2JC4110AR563286, comprador JAIR DOMINGOS CELESTINO; **proprietário** FABRICIO DAMASIO DE MEDEIROS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MIT5637, chassi 9C6KE1520B0057774, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo SHINERAY/XY 50, placa AUSENTE, chassi 99HJT2050JS000422, motor 1P39FMAFA167640; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa GZA-49AA, chassi ILEGÍVEL, motor 5715500; **proprietário** CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa IPQ9517, chassi 9C6KE122090044470, **proprietário** ALESSANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CBR 600F, ano 2013, placa IUV5404, chassi 9C2PC4230DR701594, comprador MARIA BERENICE ROCHA DA ROSA; **proprietário** VITOR RODRIGUES GARCIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAZ3851, chassi 9C2JC3010YR029043, **proprietário** EDUARDO PEDROSO FELDHAUS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBA3951, chassi 9C2HA0710YR223387, **proprietário** BRUNO MARCON DA SILVA, veículo HONDA/XLR 125 ES, ano 2002, placa MBK1513, chassi 9C2JD17202R013236, **proprietário** JOELZA MARCELINO MADEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBN8883, chassi 9C2HA07102R038704, **proprietário** LUCINEI PESSOA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MDA9112, chassi 9C2HA07002R024044, **proprietário** JOAO ALBINO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDR7317, chassi 9C2JC30705R075634, **proprietário** ROBERTO LUIZ GONZALEZ ALVAREZ, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano

2002, placa MFO6110, chassi 9C2HA07103R018142, **proprietário** ROBSON SILVEIRA FRANCISCONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MHT0290, chassi 9C2KC08505R020660, **proprietário** WILLIAN DA SILVA BITTENCOURT, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1988, placa LIY7780, chassi 9BGTE11UJ-JC143575, **proprietário** FRONTINO NEVES DE VALGAS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LX2855, chassi 9BD146000S5476476, **proprietário** MANUELA LINHARES NUNES, veículo TOYOTA/COROLLA GL118 CVT, ano 2014, placa MLN9667, chassi 9BRBLWHE7F0012196, **proprietário** MARIANE PAZ DAMAZIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDH9274, chassi 9C2JA04207R082035, reserva de domínio DILNEI MARTINS, **proprietário** DEBORA IDALINO FERNANDES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOM0465, chassi 9BD146000R5190362, **proprietário** ADELICIO DE SOUZA LUIZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MGK4208, chassi 9C2JC4220AR371954, **proprietário** PAULO DE SOUZA, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa CJM1986, chassi 9BWZZZ379VT143409, **proprietário** IVO DE LIMA NANDI, veículo HONDA/XRE 190, ano 2016, placa QIB2664, chassi 9C2MD4100GR000204, **proprietário** GISELI APARECIDA BARBOSA DE LARA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CKM7950, chassi 9BD178226V0418029, **proprietário** JANE LIDIA LUCIANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MHG6910, chassi 9C2KC08105R056749, **proprietário** MARCELO SANTANA COSTA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GAF, ano 2010, placa ETK4644, chassi 8BCLDRF-JZBG541720, OMNI SA CRED FINAC E, comprador DOUGLAS DA SILVA SOUZA, **proprietário** GEOVANE MARCOS DA SILVA AMORIM, veículo VW/GOL I 1.6, ano 1996, placa CEU2F73, chassi 9BWZZZ377TP512380, **proprietário** EDEZIO ANTUNES CASCAES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYD2361, chassi 9C2JC250VVR074343, comprador RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA; **proprietário** LORENCO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MCK0572, chassi 9C6KE026020005899, **proprietário** RAFAEL OREL BORGES, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1996, placa LXP0144, chassi 9BD159542T9151720, **proprietário** ADELINO MANOEL DE JESUS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDM5078, chassi 9C2KC08105R041626, BANCO FINASA SA, **proprietário** LUCIANA FIGUEREDO PEREIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MGK3967, chassi 9C6KE1220A0099539, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MKF8030, chassi 94J1XFBL67M036659, **proprietário** MARCIO NUNES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT6912, chassi 9C2JC30101R121254, **proprietário** NEUSA TEREZINHA ROSA DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MCD2433, chassi 9C6KE044030021134, BANCO FINASA SA, **proprietário** MARCIO DE JESUS SANTOS, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2003, placa MDE6812, chassi 9C2JD20103R002340, **proprietário** ALINE AMORIM, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDF9804, chassi 9C6KE092060048329, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARIA ELISEU BORGES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXW1547, chassi 9C2JC250TTR077581, comprador LEANDRO FERNANDES GOMES; **proprietário** ROGERIO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYN3082, chassi 9C2JC250VVR090003, **proprietário** JEFFERSON LAURINDO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS3846, chassi 9C2JC250VVR195956, **proprietário** GALDINO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYY0988, chassi 9C2JC250VVR214852, **proprietário** TAIS RAMOS DIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJY3821, chassi 9C2JC4110CR487793, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SANTOS MADEIRA LOURENCO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MFO4090, chassi 9C2JA04207R023084, **proprietário** JOAO SILVANO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LYD2110, chassi 9C2JC2501RRS33084, **proprietário** JOSIANE DE GODOI PEDROSO, veículo DAFRA/ZIG, ano 2009, placa MGVT7229, chassi 95VFU1K89AM001253, **proprietário** SONIA REGINA MANOEL DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MDT3236, chassi 94J1XPBG66M005227, **proprietário** NELSON MENNA BARRETO MARRA E CARLOS ANTO, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2009, placa IQG1088, chassi 8AFPZZFHA9J278623, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-X229064; **proprietário** MARIA FRANCISCO DOMINGOS, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa MBE7289, chassi CG125BR1412327, **proprietário** FABIO BURDIGNON, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDE6197, chassi 9C2HA07105R000698, comprador FABIANO LUIZ DE SOUZA, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi LXXYCBL05F0250368, motor IP39FMAFA059690; **proprietário** VICTOR HUGO KURZ BATISTA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MEE5249, chassi 94J1XFBH55M013084, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JCJ7065563; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E76884411; **proprietário** ROBERTO NAZARIO NETTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano

2007, placa MFF1189, chassi 9C2JC30708R106953, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** MARLI GUEDES DE OLIVEIRA, veículo GM/MONZA GL, ano 1993, placa BNN6008, chassi 9BGJG69SRPB004562, **proprietário** ELIEZER BARCELOS, veículo FIAT/ELBA CSL 1.6, ano 1991, placa LWR5602, chassi 9BD146000M3777658, **proprietário** EDILSON MARIANO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LXO8635, chassi 9C2JC1801PRP07439, **proprietário** VALMIR MARCIANO MORAIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZG5268, chassi 9C2JC250VVR211665, **proprietário** JOAO BATISTA MARCONDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBH4095, chassi 9C2JC30101R212543, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SANDRA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCG3734, chassi 9C2KC08104R059419, **proprietário** FATIMA NEVES DE ANSELMO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAJ4452, chassi 9C2JC2500XR143623, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ESS29968; **proprietário** JACI ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGX2730, chassi 9C2KC08105R009700, **proprietário** MAICON ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAV3946, chassi 9C2JC2500XR213359, **proprietário** JOAO ILDO ANDRE, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBM7843, chassi 9C2HA07001R048953, **proprietário** MARIA GORETTI GENEROSO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MGV8729, chassi 9C6KE1220A0087869, **proprietário** JOSE HENRIQUE AMANCIO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MGN9072, chassi 9C6KE092060020401, **proprietário** ROGERIO FURLAN CARGNIN, veículo FORD/PAMPA L, ano 1994, placa LZE2839, chassi 9BFZZZ55ZRB907748, **proprietário** LEANDRO ELIAS MARCELINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LWV3101, chassi 9C2JC2501RRS28713, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/PARATI, placa IIIIII, chassi ILEGÍVEL, motor BS129171; **proprietário** MARCIO BOPPRE DO CARMO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYQ2369, chassi 9C2JC250VTR010550, **proprietário** JOAO VITOR DE SOUZA LUCIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MFG7540, chassi 9C2JC3020R008044, **proprietário** ALEX SANDER CORREA DE MORAES, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2009, placa IPT1B35, chassi 93YBSR7GH9J241937, **proprietário** LUIZ GONZAGA FERNANDES NUNES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LYW6759, chassi 9C2JC1801NR255623, comprador PABLO CESAR PEREIRA DOS SANTOS; **proprietário** FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LXE3114, chassi CG125BR1440516, comprador ADEMIR GARCIA GASPAS JUNIOR; **proprietário** MARILDA FERNANDES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCK5095, chassi 9C2KC08104R093762, BANCO ABN AMRO REAL, **proprietário** ANTONIO CORREA MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZV2162, chassi 9C2JC250WWR157265, **proprietário** DENIS DA CRUZ SILVANO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MID3852, chassi 9C2JC4110BR443552, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ELISANDRO COELHO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCP1081, chassi 9C6KE043030005738, BANCO ABN AMRO REAL, **proprietário** ANDERSON DA SILVA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LYM2945, chassi 9C2JC1801RRR10022, comprador LEANDRO LONGO MARQUES; **proprietário** EVANDRO DE BARROS PESSOA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa MAX8817, chassi 9BD146000L3534230, BANCO BMC S A, **proprietário** MARCIANI MARTINS DE FREITAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDY6078, chassi 9C2KC08106R015261, BANCO FINASA BMC SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MOISES PAVANATE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCV7846, chassi 9C6KE044040065373, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JUAREZ BARRETO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MDX7260, chassi 9C2JC1801JR115836, **proprietário** ERIK ZANELA CORDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCP1607, chassi 9C2JC30204R001386, **proprietário** GERALDO GONCALVES DE MEDEIROS, veículo FIAT/PICK-UP, ano 1987, placa MBE4898, chassi 9BD147A00H1093164, **proprietário** OSMAR WANDERLIND, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCE4982, chassi 9C2JC30101R147521, **proprietário** MARLENE BORGES GONCALVES, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2009, placa MHP7593, chassi 8A1BB-8V05AL359639, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** EDGAR DOMINGOS BOSCHET, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa MBF0489, chassi 9C2JC1801KR417395, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/SPACEFOX, placa 6066, chassi 8AWPB05Z38A035064, motor BPA857833; **proprietário** MARIA ZELMA BITTENCOURT MENDES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCZ6065, chassi 9C2JC30705R044271, comprador CLAUETER PEREIRA KJELLIN; **proprietário** SIMIAO ROSA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MFS2031, chassi 9C2KC08106R875470, **proprietário** EDSON DARIO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998,

placa MAE4256, chassi 9C2JC250VWR225374, **proprietário** ANA PAULA DA SILVA ELIAS ANTUNES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBA7263, chassi 9C2HA07101R226910, **proprietário** ROSELDA TORETI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MBE3124, chassi 9C2KC08206R807606, GLOBO ADM DE CONSORC; **proprietário** TAFAREL LUIZ FERNANDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCK1096, chassi 9C2HA07103R073950, **proprietário** LOURIVAL DAS CHAGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZX3919, chassi 9C2JC250VVR040183, comprador ROQUE MENDES; **proprietário** PEDRO ANTONIO CAMILO BARRETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYU2992, chassi 9C2JC250VVR117839, **proprietário** PATRICK SAMUEL DIAS RIBEIRO, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2013, placa MKY3113, chassi 9362MK-FWXDB029364, **proprietário** ALEXANDRE CORREA MAXIMIANO, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MGA5295, chassi 95VAC1H589M014228, **proprietário** MINEIA RODRIGUES MEDEIROS MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa QHM9024, chassi 9C2JC4110FR107376, comprador MARCOS BARROS DUARTE, **proprietário** RAQUEL MIJAESKI FERNANDES, veículo I/RENAULT SYMBOL EXPR 16, ano 2009, placa MGN4I05, chassi 8A1LBM225AL281804, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARLEI ANTUNES MARTINS, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LYD6879, chassi CG125BR1460048, **proprietário** LUCAS RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125, ano 1979, placa LZY8568, chassi CG1251060819, **proprietário** ROSILEIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAH2139, chassi 9C2JC1801LR551137, **proprietário** RENATO ZEFERINO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MDL2699, chassi 9C6KE042040019142, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LEANDRO DE SOUZA NUNES, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MFT0659, chassi 9C2HB02107R025469, BC ABN AMRO REAL S A; **proprietário** SEBASTIAO LAERTE ABREU, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHP1824, chassi 9C2JC4120AR067834, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** OSEIAS DAVI VAILOES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BLF6140, chassi 9BD146000R5323210, **proprietário** JOSE NEWTON TESSIS FARIAS, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MIF6554, chassi 9BFZK53AXAB207686, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** EDESIO RODRIGUES NAZARIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILH5616, chassi 9C2JC30103R252254, comprador DIEGO MATE DAMAZIO; **proprietário** JOAO MOTTA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa DOA5I84, chassi 9C2HA07004R008876, **proprietário** MATEUS CARDOSO DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MCQ4475, chassi 9C2HA07105R048293, **proprietário** EDUARDO RODRIGUES MENDONCA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MAG8G03, chassi 9C2KC08206R819170, **proprietário** VLADEMIR VITORINO, veículo I/SHINERAY XY 150 GY, ano 2014, placa QHR7545, chassi LXYJ-KL04F0266454, **proprietário** RICARDO MAZZUCCO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2014, placa OKE9J75, chassi 9C2JC4820ER564551, **proprietário** CRISTIAN SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MKN6F06, chassi 9C2KC1670CR595145, **proprietário** TELMO MARIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJO7219, chassi 9C2JC4110CR424054, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NIVEO AUGUSTO CASAGRANDE, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MJO4827, chassi 9C2JC4820DR000316, **proprietário** JAISON DE SOUZA FELISBERTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHN5492, chassi 9C2JC30707R149890, **proprietário** SCHARLES ADAM TEIXEIRA MOTTA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGU6469, chassi 9C2JC4120AR029493, **proprietário** CARLOS EDUARDO CABRERA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGM8H12, chassi 9C2JC30706R862977, **proprietário** PEDRO IVO DA LUZ, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFC2333, chassi 9C2JA04208R079097, **proprietário** NILVANIA MAXIMIANO MARTINS AMADEU, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MER5A01, chassi 9C6KE044050098363, **proprietário** LEONORA ROSA FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MED3145, chassi 9C2KC08508R088257, BANCO ITAUCARD SA, **proprietário** OSVALDO DE JESUS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MDZ9064, chassi 9C2KC08108R169855, **proprietário** JOSE PAULO GASPAR PAES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCW9193, chassi 9C6KE044050114309, **proprietário** DEIVID ROSSO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCV4129, chassi 9C6KE043030002273, **proprietário** SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCQ4669, chassi 9C2JC30213R610078, **proprietário** ALEXSANDRO COSTA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCE1045, chassi 9C2HA07104R053514.

TURVO - JR Guinchos e Est. EIRELI* - SC 108 KM 416, Nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48) 35250941 / 99759534 / 99752334.

Proprietário LUCIMAR DO CANTO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MEG8828, chassi 9C6KE044050140526, **proprietário** MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCE5F15, chassi 9C2KC08104R077393, **proprietário** ERNESTO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU2734, chassi 9C2JC30103R246742, comprador ERNESTO GONCALVES, **proprietário** ELIZANGELA SARTOR NOVASKI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa MBM1886, chassi 9BWCA05X01P131637, **proprietário** PAULO CESAR ROCHA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa IIK0J60, chassi 9BGJK19HXWB512103, **proprietário** CRISTIANE MACHADO PIERI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa MGK6409, chassi 9C2KC08208R106381, BV FINANCEIRA S A C, **proprietário** LUCIANO GONCALVES CONSTANTE, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1998, placa MAH0811, chassi 9C2HA050VWR020278, **proprietário** RAQUEL DUARTE MOTA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDJ5781, chassi 9C6KE044040041737, **proprietário** ROBERTO JEREMIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGF5124, chassi 9C2JC250VVR119651, comprador FLAUVINO FIGUEIRA; **proprietário** PAULO COELHO RAMOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MEL0038, chassi 9BGJK19HXWB509676, **proprietário** FERA MOTOS LTDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHZ5141, chassi 9C2JC4110BR319673, **proprietário** MARIA LUIZA MENDES HOHER, veículo I/FORD FOCUS 1.8L HA, ano 2001, placa MKU1B10, chassi 8AFAZZFHA1J209192, BANCO PAN S A, **proprietário** ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, veículo REB/VITORIA LBM CS, ano 2020, placa RDS8A74, chassi 9A9CS0511LHDD9771, **proprietário** ANDRE FREITAS MORAES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MJA6640, chassi 9C2HA07105R022596, **proprietário** GLADES COSTA DE SOUZA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8 MI, ano 1998, placa MPQ3282, chassi 9BWZZ376WP003949, BANCO DAYCOVAL SA, **proprietário** JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZV2103, chassi 9BGSC68ZWWC763782, **proprietário** JORGE MIGUEL BORGES, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2005, placa MCV1734, chassi 9BGRX08X05G230514, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** FELIPE DA ROSA DEMETRIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CEX0I86, chassi 9BGSC08ZT-TC719177, **proprietário** PEDRO HENRIQUE VARGAS, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MGD3875, chassi 9C2KC16209R007088, comprador EUGENIO THEISS; **proprietário** RENAN BARDINI AMERICO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZR9590, chassi 9C2JC1801MR210876, **proprietário** NILCEU GAMBA ME, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MEE8041, chassi 9C2KC08505R019026, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CENTRAL DE MOTOBOYS AVENIDA LTDA-EPP, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MEQ7251, chassi 9C6KE044050100146, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** RAULINO VIEIRA TOMAZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYL3569, chassi 9C2JC250TTR085659, **proprietário** TIAGO HONORATO ZAVARIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHL6023, chassi 9C2JC4120AR049898, BANCO FINASA BMC S A, comprador TIAGO HONORATO ZAVARIZ, **proprietário** THALIA HONORIO MORAES, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa IFN5G17, chassi 9BD178237T0054305, **proprietário** LINDOMAR SAVI, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 1999, placa CST5657, chassi 93YJA0025YJ056254, BV FINANCEIRA S A C, comprador ALTAIR DO NASCIMENTO; **proprietário** ALEXSANDRO TEIXEIRA TASCA, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa LCE1372, chassi 9BGSE35NWWC693854, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador JOZIAS DE OLIVEIRA VIEIRA, **proprietário** EDEMILSON DE SOUZA CACERES, veículo FIAT/UNO S, ano 1990, placa LWR2091, chassi 9BD146000L3638718, comprador SAMUEL PEREIRA INACIO; **proprietário** ORIDES GULARTE, veículo FIAT/UNO CS, ano 1985, placa IDV6165, chassi 9BD14600003057927, OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1371626; **proprietário** JOAO BATISTA CORDOVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY7302, chassi 9C2JC3010YR047847, **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE1920E0002137, motor E3L2E005949.

URUSSANGA - Peraro Guincho Eireli* - Rodovia SC 108 Pavilhão 02 - frente, nº 0 - Linha Rio Maior - Urussanga/SC, telefone (48) 34651923 / 98213916.

Proprietário LUIZ FERNANDO CANIVER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFT3841, chassi 9C2JC30706R813588, **proprietário** ROBSON CACHOEIRA MARCELINO, veículo AUDI/A3 1.6, ano 2001, placa LYQ0080, chassi 93UMA48L214010044, **proprietário** ADRIANO TEODORO DE OLIVEIRA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1999, placa CRZ3904, chassi 9BWZZ376XP508956, comprador BRUNA ROSALINO DA SILVA CONCEICAO, **proprietário** PAULO RENE FERREIRA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHK3532, chassi 9C2HB02107R001098, BANCO HONDA SA, **proprietário** CESAR CECCON, veículo FORD/COURIER SI,

ano 1997, placa GRW1115, chassi 9BFLHZPPAVB856039, **proprietário** MAYCON DE BETIO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa MCO9060, chassi 9BD146000R5281879, **proprietário** LUCIMARA DEMETRIO DE BONA PORTON, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MCA2I92, chassi 9BD17140212076524

CRICIÚMA/SC, 24 de fevereiro de 2025

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1060251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 664/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS ADRIANO TROMBIM AMOROSO, portador(a) da CNH nº 01428631577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2676/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ROSA ELIAS, portador(a) da CNH nº 06513814268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2673/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BENTO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07773946246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2671/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ADRIANO TROMBIM AMOROSO, portador(a) da CNH nº 01428631577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2675/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME UGIONI SILVA, portador(a) da CNH nº 04257782578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1119/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA DE FATIMA MAGISTRALLI, portador(a) da CNH nº 01770804302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1078/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1060258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 689/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO MATOS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06265133322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1866/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS GOMES MIGUEL, portador(a) da CNH nº 07314514800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1868/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DA CONCEICAO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05059022603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2683/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08150729760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1880/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIOENAI CRUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07430777333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1871/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLISA MARANGONI FERMINO, portador(a) da CNH nº 01526000630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2677/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1060259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 715/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I –

SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS HENRIQUE AUGUSTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07558061506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31857/2024; ALEX DA SILVA MATIAS, portador(a) da CNH nº 04092611262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38638/2024; LUIS FERNANDO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03783925783, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37409/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1060260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 671/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CHARLES ALMEIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05862322004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2688/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1060261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 695/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA MARIA LIBERATO ROCHA, portador(a) da CNH nº 06466313537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1875/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODINEI FERNANDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01588477942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1874/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1060262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 722/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME TEIXEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05692237235, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38639/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição

credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1060264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 755/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATAN SANTIAGO SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 06528543416, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32912/2024; LUCIANO OLIVEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 03110521540, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38641/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1060265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 723/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KESI JHONIS SOUZA PACHECO, portador(a) da CNH nº 05954279356, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34589/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1060266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 757/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos

256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LIBERA COSTA, portador(a) da CNH nº 04030629540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32911/2024; DIONES DAMACENA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03129682742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32916/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1060267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 696/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CEZAR FRANCESCONI, portador(a) da CNH nº 05377898595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1879/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1060268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 756/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 03309588298, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32808/2024; SAMOEL DA ROSA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03283430939, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33361/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 25 de fevereiro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1060269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 471/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENAN GOMES SIFRONI, portador(a) da CNH nº 03156982786, processo administrativo nº 972/2016. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 590/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIANA COELHO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02897821477, processo administrativo nº 75406/2021; GABRIEL SIGNORINI, portador(a) da CNH nº 05873715955, processo administrativo nº 76112/2021; RAFAEL DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 00274535936, processo administrativo nº 76651/2021; VICENTE SANDRINI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03715484750, processo administrativo nº 67785/2021; LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04139750806, processo administrativo nº 73396/2021; ALEXANDRA TAISA PALUDO, portador(a) da CNH nº 03560373359, processo administrativo nº 75836/2021; ROSELIA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04107332445, processo administrativo nº 76118/2021; GUSTAVO DE SOUZA STORK, portador(a) da CNH nº 04714797999, processo administrativo nº 76361/2021; ATHOS HENRIQUE PERINO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02729691215, processo administrativo nº 67772/2021; MARIO CEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00572435232, processo administrativo nº 60351/2021; UILSON CHAVES, portador(a) da CNH nº 03131920960, processo administrativo nº 74960/2021; GEORGE HENRIQUE DA LAPA, portador(a) da CNH nº 03726925579, processo administrativo nº 154530/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JULIO CESAR MARCHI, portador(a) da CNH nº 01307392199, processo administrativo nº 62527/2021; MOACIR JOSE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03194243549, processo administrativo nº 76331/2021; MARSHALL DOS SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 04128694406, processo administrativo nº 76445/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 594/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDER EDILANO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03300934434, processo administrativo nº 109007/2021; DANIEL ENRIQUE BECERRA BOTERO, portador(a) da CNH nº 06121114005, processo administrativo nº 152025/2021; JOSIAS JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02609354500, processo administrativo nº 140850/2021; ROBSON FRANCIÁ REIS, portador(a) da CNH nº 04820630894, processo administrativo nº 151629/2021; JACQUELINE DA SILVA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03378764494, processo

administrativo nº 154756/2021; MAGDA TERESINHA SCHNEIDER VEEGG, portador(a) da CNH nº 03852944225, processo administrativo nº 155122/2021; FABIO PEDRO DAL BO, portador(a) da CNH nº 02022127070, processo administrativo nº 139849/2021; FABIOLA TEOFILU KINDERMANN BUZZI, portador(a) da CNH nº 01508682581, processo administrativo nº 142934/2021; JORGE SIDNEY ABRAHAO, portador(a) da CNH nº 01640695148, processo administrativo nº 93547/2021; LOURIVAL BRAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01210573201, processo administrativo nº 42842/2021; ALINE FATIMA GROSS GUEDES, portador(a) da CNH nº 02457556801, processo administrativo nº 139735/2021; MARLY NAMUR, portador(a) da CNH nº 02123722770, processo administrativo nº 151456/2021; JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06478049231, processo administrativo nº 155236/2021; ONETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03167484074, processo administrativo nº 107385/2021; MARIA LUCIA DAS DORES TEIXEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01450033042, processo administrativo nº 114100/2021; WALERYA VICENTINA VIEIRA CARRICO, portador(a) da CNH nº 01709981216, processo administrativo nº 118345/2021; FABIANO COUTINHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00217930787, processo administrativo nº 129709/2021; DANIEL ENRIQUE BECERRA BOTERO, portador(a) da CNH nº 06121114005, processo administrativo nº 155230/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JANARA DAS GRACAS PIRES ANDREON, portador(a) da CNH nº 02217802191, processo administrativo nº 151425/2021; PAULO GENIS BARBOSA MOROSSINO, portador(a) da CNH nº 02739111497, processo administrativo nº 127814/2021; MARIA JULIA AMORIM BERUTTI, portador(a) da CNH nº 03943936403, processo administrativo nº 109397/2021; DENILSOIVALDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02046577373, processo administrativo nº 151558/2021; NELSON ANTONIO SERPA, portador(a) da CNH nº 01501740555, processo administrativo nº 46957/2021; ITALLO LEMOS PADOVANI, portador(a) da CNH nº 05242083081, processo administrativo nº 142796/2021; ALTAMIRO BALDANCA FILHO, portador(a) da CNH nº 04097638052, processo administrativo nº 46448/2021; GELSON LUIZ RODIO, portador(a) da CNH nº 02755845090, processo administrativo nº 106531/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 674/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO DE BARROS PAGANI, portador(a) da CNH nº 04433545475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2610/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE BOSTOKOSKI, portador(a) da CNH nº 05641494859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2909/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE BOSTOKOSKI, portador(a) da CNH nº 05641494859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06467254352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2349/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA SIMONE MARTINS, portador(a) da CNH nº 02566433825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2589/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO GOMES AGUIAR, portador(a) da CNH nº 08096783300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2916/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEYVID RIBEIRO ROSA, portador(a) da CNH nº 02595517244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2351/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 699/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS ERISSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05223288527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2621/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE ROGERIO DE MEDEIROS SIMOES, portador(a) da CNH nº 03763836125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2613/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS AMANCIO, portador(a) da CNH nº 04889242189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2602/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRAPUAN MORO PEREIRA JORGE, portador(a) da CNH nº 01449936630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 838/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO JORGE DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02696315138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2612/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL FARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 05215156062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2616/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA BERTOZA JURADO, portador(a) da CNH nº 05508931742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2624/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS DUBIER GRANADA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08333648603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2322/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 701/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE FERNANDES FOSSARI, portador(a) da CNH nº 04922617922, processo administrativo nº 145877/2021; CASSIANO LENZI SEBBEN, portador(a) da CNH nº 01558379321, processo administrativo nº 67224/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 702/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZA MARIA GANZO WEICKERT CALDAS, portador(a) da CNH nº 02638494577, processo administrativo nº 86940/2021; ALESSANDRO JUNCKES, portador(a) da CNH nº 01732052607, processo administrativo nº 154951/2021; JEAN CARLO NASCIMENTO LOVATO, portador(a) da CNH nº 01032240560, processo administrativo nº 105413/2021; ANTONIO NERI VARELA, portador(a) da CNH nº 01484916895, processo administrativo nº 151522/2021; GABRIEL CONRATT CORREA, portador(a) da CNH nº 06402385999, processo administrativo nº 109653/2021; CESAR ANDRES NARANJO DELGADO, portador(a) da CNH nº 01045633524, processo administrativo nº 109519/2021; DANIELE RAUL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03394421882, processo

administrativo nº 109608/2021; ANTONIO JOSE DA LUZ AMARAL NETO, portador(a) da CNH nº 03290946641, processo administrativo nº 109064/2021; CESAR ANDRES NARANJO DELGADO, portador(a) da CNH nº 01045633524, processo administrativo nº 141450/2021; DANIELA MAGALHAES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01554134811, processo administrativo nº 154673/2021; JAQUELINE CUNHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02046483060, processo administrativo nº 151562/2021; VICTOR NARCISO E SILVA, portador(a) da CNH nº 05505195428, processo administrativo nº 152130/2021; MARCOS ANTONIO GALVAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01118842874, processo administrativo nº 154706/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) AMABILE DO CARMO ZANON MEYER, portador(a) da CNH nº 00871252649, processo administrativo nº 46392/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1060286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 705/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WELLINGTON MENDES LEITE, portador(a) da CNH nº 00120400022, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268336/2023; BIANCA REGINA DE OLIVEIRA KUEHNRIK, portador(a) da CNH nº 04717782026, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268403/2023; JAUIR RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 03306799387, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268539/2023; FABIO LEWIN, portador(a) da CNH nº 03612568706, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268396/2023; ODENIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02212870335, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268813/2023; JESSICA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06600087302, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268558/2023; RICARDO SANTOS SERRA, portador(a) da CNH nº 04072176665, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269194/2023; MARCIA DO NASCIMENTO WEBER, portador(a) da CNH nº 00948904172, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268555/2023; ANGELA MARISA TESSER, portador(a) da CNH nº 04076845811, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268631/2023; JOEL MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 04026662873, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25663/2024; RICARDO SERPA, portador(a) da CNH nº 00922642595, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268869/2023; SERGIO AUGUSTO BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02558060070, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268393/2023; PAULO JULIANO, portador(a) da CNH nº 02085125768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28569/2024; JOEL CARLOS SCHULZE, portador(a) da CNH nº 07548131492, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31145/2024; ANDREI KAUAN CUNHA, portador(a) da CNH nº 07000221505, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268559/2023; MIGUEL JAIR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05259832640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29862/2024; EVERALDO VEZARO, portador(a) da CNH nº 02630280100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28221/2024; MAIRA ALEXANDRA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05582046365, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29671/2024; ANDERSON MICHEL ANICINI CORREA, portador(a) da CNH nº 06610952195, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 30371/2024; TECIANE TORQUATO, portador(a) da CNH nº 04235596504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30696/2024; MIGUEL JURANDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05985785404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31190/2024; NERI PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01864755748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31191/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 706/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE REITZ, portador(a) da CNH nº 01345910849, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31464/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 725/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HELLEN CRISTINE HEINZEN, portador(a) da CNH nº 01364065586, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225352/2023; ARTHUR CREPALDI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04634223884, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208205/2023; ANTONIO BARBOSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01603513833, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7964/2024; THIAGO DE ARRUDA FETT, portador(a) da CNH nº 03053968622, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156039/2023; KEVIN ANDRES FERRE, portador(a) da CNH nº 06141622416, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29968/2024; GEORGE MARINO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04372677982, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28352/2024; ADILIO NUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05313086639, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30258/2024;

EDUARDA VIEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 07092086570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28353/2024; MURILO BASTOS, portador(a) da CNH nº 01499491378, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28619/2024; MIGUEL QUIRINO BRAZ FILHO, portador(a) da CNH nº 01916019188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27163/2024; MANUELLA BERNARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05707125015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31492/2024; MARCELO RICHER ROSA, portador(a) da CNH nº 05263899175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32586/2024; SALESIO URBANO PITZ, portador(a) da CNH nº 01901761035, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34028/2024; LEONARDO LUIZ DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 03215505779, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33162/2024; JAQUELINE DOBASZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05189690377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34025/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1060289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 735/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO DE SOUZA SABIONI, portador(a) da CNH nº 04266327239, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105933/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 736/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DENIS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06526943695, pelo prazo de 8 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124008/2022; TARCISIO FREITAS, portador(a) da CNH nº 02981421808, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124262/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 737/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDA BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 04075539703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271463/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 738/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JERONIMA ZANCANARO ELIAS, portador(a) da CNH nº 02275527932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115635/2022; JOAO LUIS SAPELLI, portador(a) da CNH nº 03260066055, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115998/2022; MARIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01992752947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124390/2022; DIEGO ASSI, portador(a) da CNH nº 03414249395, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115627/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a res-

pectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 739/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIA KONOPASKI, portador(a) da CNH nº 05238703367, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116839/2022; JACKSON FERNANDO RUDOLF, portador(a) da CNH nº 03977925733, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127133/2022; RENATO JOSE FAGUNDES BROCHIER RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02819088973, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127165/2022; LETICIA LAVRATTI, portador(a) da CNH nº 06325610894, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128140/2022; JONAS ALBERTO BEPLER, portador(a) da CNH nº 03872023233, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127680/2022; JAIR EDSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05390918270, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127741/2022; ANTONIO CARLOS DUARTE COUTO, portador(a) da CNH nº 02416556834, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128150/2022; LUIGI GARGIULO, portador(a) da CNH nº 01651883813, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124143/2022; IGOR COSTA BRAGA, portador(a) da CNH nº 01371342930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128440/2022; MARISTELA REGINA BAUMANN, portador(a) da CNH nº 04407617608, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128288/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 740/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GICIANY VANESSA DE NEZ SOARES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01631047335, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121114/2022; ELIEZER KENNEDY TELES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05628082193, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124611/2022; GECIELY MUNARETTO, portador(a) da CNH nº 03456809306, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121154/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1060295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 760/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEFERSON HENRIQUE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02014581336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26567/2024; EDINEI ROBERTO DA SILVA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05605399765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30277/2024; ARTHUR MEDEIROS NUNES, portador(a) da CNH nº 03351737870, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27479/2024; BRUNO HENRIQUE DIAS, portador(a) da CNH nº 06655071581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27468/2024; AIRTON INACIO GIEHL, portador(a) da CNH nº 01812283199, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28623/2024; ANDRE AZEVEDO GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 04485606047, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29472/2024; MARCIO PIRES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01753185194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30274/2024; DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06196747285, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27474/2024; THARLES CAMPOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04582082103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28356/2024; WILLIAM RODRIGUES BRUNO, portador(a) da CNH nº 07194073760, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31089/2024; MARIANA CASSETARI, portador(a) da CNH nº 02584111515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31832/2024; GUSTAVO GIORGIO DE CRISTO KUYAVA, portador(a) da CNH nº 06569820701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30263/2024; DEYVID DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00905678171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30651/2024; DIOGO FELIPE FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 03860377759, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29852/2024; BRUNO TAMAROZZI CORNELIO, portador(a) da CNH nº 06363578674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30654/2024; FERNANDO FADEL SPER, portador(a) da CNH nº 01075222383, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31092/2024; TIAGO FRANCISCO TAVARES, portador(a) da CNH nº 04561684541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32585/2024; ALEXSANDRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04754536849, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31091/2024; ANDERSON JOAO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06003452544, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32034/2024; MARIO SERGIO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02027578879, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35837/2024; ULISSES VALE SA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07732351961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31529/2024; MARCELO FRANCISCO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02481692318, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33886/2024; FERNANDO MENDES SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02990156100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 36221/2024; MARCOS PAULO CAMARGO ANHAIA, portador(a) da CNH nº 05211977813, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37682/2024; LUCIANO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00591043688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36934/2024; EDSON CARLOS FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02872509740, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36636/2024; THIAGO JACQUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 01789355222, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35841/2024; ANDRESSA SAMPAIO DE FREITAS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02867438638, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36926/2024; LUCIANE MIRANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06553141919, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37346/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1060296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 137/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CARLOS PALUDO, portador(a) da CNH nº 03050213602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1218/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 25 de fevereiro de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1060309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 439/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON ALEXANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08236930283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38940/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADIR JAIR GOULART, portador(a) da CNH nº 02700661434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38941/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 654/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução

723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON GUALBERTO ASSIS ROSA, portador(a) da CNH nº 00989762419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 530/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYTON RUY ARAUJO SOUZA, portador(a) da CNH nº 07855545999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 567/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS EDUARDO CAMPOS DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04608869392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA MARLICE LUZ, portador(a) da CNH nº 05652209717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1514/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS GABRIAN VALDIVINO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07481219453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 544/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS GABRIAN VALDIVINO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07481219453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 545/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER SANTANA, portador(a) da CNH nº 06537268025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 542/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANDERSON PEREIRA SOUSA, portador(a) da CNH nº 08429765626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 553/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FABIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 00780058844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 536/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO SEBASTIAO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00925051731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 518/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FABIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 00780058844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 537/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA MARLICE LUZ, portador(a) da CNH nº 05652209717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 528/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTOFER DA SILVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 06181452222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 540/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA MARLICE LUZ, portador(a) da CNH nº 05652209717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 527/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 679/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUAREZ PAULO VESENER, portador(a) da CNH nº 03869410265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 574/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LOPES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03520380525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 563/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04294577980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1525/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZEVIR DOS SANTOS SALMORIA, portador(a) da CNH nº 01773748052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 554/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL MOREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07579642429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1524/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON RODRIGO KOTZ, portador(a) da CNH nº 05985454834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 564/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05991025355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 573/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAO GONCALVES SOARES, portador(a) da CNH nº 02321075200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 516/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO VINICIUS SILVA, portador(a) da CNH nº 05505050507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1522/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIAMARA BALADES SPINA, portador(a) da CNH nº 01175485888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1521/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 470/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXSANDRO ADILSON BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06156929764, processo administrativo nº 94709/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 595/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALFREDO JOSE HILLESHEIM, portador(a) da CNH nº 02719596980, processo administrativo nº 6458/2021; DAVID VARGAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02168877565, processo administrativo nº 101930/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 703/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JACSON DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 01523980754, processo administrativo nº 6601/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de fevereiro de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1060316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 675/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALBERTO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 01760776118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 662/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03514545836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 659/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01417598522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2704/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZELIR ANTONIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01236301845, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 661/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1060320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 698/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON CANANI, portador(a) da CNH nº 04022294975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 684/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1060321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 724/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32210/2024; HENRIQUE JOSE DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07435833533, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33212/2024; MARCIO JOSE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00741390072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33214/2024; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32952/2024; DARIL JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03037251039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33213/2024; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32211/2024; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32954/2024; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32953/2024; ANDERSON ANDREI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05899988849, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37467/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1060322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 758/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ARLINDO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01321811727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33965/2024; GABRIEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05940315098, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35903/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1060323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 759/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO TREVISAN, portador(a) da CNH nº 02529501640, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30148/2024; ELEMAR PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00599032925, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38129/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060392

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 457/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSMAIR TURECK, portador(a) da CNH nº 05661667800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39575/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO STIEGLER, portador(a) da CNH nº 07328053510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39574/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1060393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 567/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO MEIRELES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06063648083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39551/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1060394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 417/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO STAHELIN, portador(a) da CNH nº 03329960462, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38103/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 432/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDENILSON KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05135728418, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27979/2024; VALMIRO CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01110529002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32102/2024; ADELMAR JOSE SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 04997176902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32108/2024; RUAN HENRIQUE VICENTE, portador(a) da CNH nº 07440724736, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32114/2024; MATHEUS ANTONIO MAXIMILIANO, portador(a) da CNH nº 06762388301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32136/2024; ALCIDES ANTONIO BENATTI, portador(a) da CNH nº 00829919935, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32172/2024; JEAN CARLOS MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05710695029, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32179/2024; ALVARO LUIZ FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05062804270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32185/2024; DIOLSEI CHURTES, portador(a) da CNH nº 06343967557, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32187/2024; ACACIO KUCHLER, portador(a) da CNH nº 03693557962, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 32188/2024; ELCIOMAR MARIANO, portador(a) da CNH nº 01307045751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38498/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 515/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00884021669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28002/2024; ANDERSON FRANCO, portador(a) da CNH nº 03288208517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30021/2024; MARIO FRANCISCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03374921636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30024/2024; LAURINDO JOSE SCHRODER, portador(a) da CNH nº 01256811974, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30025/2024; JAIRO DENIS GREIN, portador(a) da CNH nº 01837083158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30038/2024; REGINALDO BORGES, portador(a) da CNH nº 04518422620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30084/2024; MILTON RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06957784162, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30087/2024; BENEDITO SANTANA TORQUATO, portador(a) da CNH nº 03561745625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30130/2024; AGNALDO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03965849787, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32100/2024; ROUDINEI JOSE BASQUERA, portador(a) da CNH nº 05559464827, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32118/2024; NELSON VARELA, portador(a) da CNH nº 01579291244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32132/2024; SIMIONE MOREIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05486309225, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32158/2024; MAURICIO ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06181775243, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32173/2024; CLEUSI APARECIDA GOMES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05893894342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32181/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 540/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO RENATO DENCK, portador(a) da CNH nº 03017224988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30104/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 625/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ FELIPE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06092316188, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30137/2024; MOACIR WILLIAM PEREIRA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05592838970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32103/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 650/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WAGNER VIEIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 04913412405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30098/2024; ALEXSANDRO SUCZEK, portador(a) da CNH nº 03113222595, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30164/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma

presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 733/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSANA EMILIA GREIPEL, portador(a) da CNH nº 03201750096, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30090/2024; HALISON RODRIGO DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06843732859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32176/2024; MARCELO ANDRE PFUETZENREUTER FILIPP, portador(a) da CNH nº 03251448737, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30083/2024; EDERSON DE ASSIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03828584638, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32105/2024; GEVANILDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04498752032, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32156/2024; OLANDIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 05144001936, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28014/2024; LUIS FELIPE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06053225730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32171/2024; ALBANI KOASKI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03887472060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33207/2024; VALDERI ALELUIA DE LIMA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06018388037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32159/2024; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04668147701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32097/2024; EDUARDO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 07394821703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32131/2024; EDERSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 03630606659, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32148/2024; MICHAEL PEDRO KLUGER, portador(a) da CNH nº 07221621977, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38481/2024; FABIO ANDRE DE LIMA MILDE, portador(a) da CNH nº 05594414001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38245/2024; JONATHAN BIEGING RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06253867837, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38477/2024; BARBARA ALANA DA SILVA POTELECKI, portador(a) da CNH nº 05501849878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38214/2024; JACKSON JOSE LOVEMBERGER, portador(a) da CNH nº 02684025005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38204/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1060403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 729/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIONATAN DE SOUZA PENSIN, portador(a) da CNH nº 06822074121, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34016/2024; RODRIGO DA SILVEIRA NICOLOSO, portador(a) da CNH nº 00252409886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38862/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 24 de fevereiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1060494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 682/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUSSARA APARECIDA DE MATTOS BRUM DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02819941082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2749/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS JUNIOR BARBIERI, portador(a) da CNH nº 04580918497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1504/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAINARA FATIMA CZARNOBAJ, portador(a) da CNH nº 06388747797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1503/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI JOSE SCHERER, portador(a) da CNH nº 00571262795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2641/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 24 de fevereiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1060495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 600/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 600/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para

tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1060500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 601/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 601/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto

de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1060501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02549399563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 382/2018 por infringência ao Art. 165-A do CTB; VANDERLEI CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04298666293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 398/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; LEANDRO FELIX, portador(a) da CNH nº 02066522795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 300/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; JAISON JUNIOR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06802960705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 331/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; LUCIANO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05195658600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; JOELTON TERENCIO ANGHIEVSKI, portador(a) da CNH nº 05212647656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 361/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o INDEFERIMENTO do recurso interposto junto ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, implicando no encerramento da instância administrativa de julgamento de penalidades, para efetuar a entrega da CNH ao órgão de trânsito de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Com ou sem a entrega do documento físico no órgão de trânsito, a penalidade será cadastrada no RENACH, com o consequente bloqueio da CNH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1060582

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVAN SUSIN, portador(a) da CNH nº 03549396583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 369/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o ARQUIVAMENTO do presente processo. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 25 de fevereiro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1060583

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 673/2025. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAERCIO JORGE LUCKMANN, portador(a) da CNH nº 03534921312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2736/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA MARIA CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 06293870414, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 24 de fevereiro de 2025. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1060600

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 19 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da captação e execução do respectivo projeto aprovado pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 22º e 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Proponente	Projeto	Nova Vigência da AC	Nova Vigência da Execução
9906 - 285004	ALMEIDA PRODUCÇÕES MUSICAIS	MÚSICA CLÁSSICA NAS ESCOLAS	16/03/2025 à 15/03/2026	10/05/2025 à 09/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1060609

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos da captação e execução dos respectivos projetos aprovado pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 22º e 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Proponente	Projeto	Nova Vigência da AC	Nova Vigência da Execução
10012 - 290751	Oséias Pereira	Mini Tour Tributo ao Tim Maia com Oséias Pereira, o Bola	07/03/2025 à 06/03/2026	06/09/2025 à 05/09/2026
9906 - 291187	Associação Despertar	Apresentação de Recital "Retratos da MPB"	07/03/2025 à 06/03/2026	xxxxxx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1060611

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 24 de fevereiro de 2025

A Fundação Catarinense de Cultura **retifica** Anexo XV do Chamamento Público 52/2024 Expressões Culturais/ PNAB 2024. Processo FCC 3343/2024

Onde se lê:

6.1.3 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

Leia-se

6.1.3 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

6.1.3.1 Para proponentes não alfabetizados em língua portuguesa, será aceita assinatura com a digital do proponente

Cod. Mat.: 1060614

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 24 de fevereiro de 2025

A Fundação Catarinense de Cultura **retifica** o Chamamento Público 51/2024 Mestres da Cultura Popular/ PNAB 2024.

Processo FCC 3409/2024

Onde se lê:

6.1.3 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

Leia-se

6.1.3 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.

6.1.3.1 Para proponentes não alfabetizados em língua portuguesa, será aceita assinatura com a digital do proponente

Cod. Mat.: 1060616

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2025.

PROCESSO SGPE: SCC 1297/2024.

PREÂMBULO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Rerratificação do Termo de Fomento, referente ao Programa de Transferência nº 2024012725 e Proposta SIGEF nº 31369, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC** e o INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL, firmado em 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO INSTRUMENTO

Onde se lê: "TERMO DE FOMENTO Nº 80/2024"

Leia-se: "TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR002529"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PROCESSO NO PREÂMBULO

Onde se lê: "...tendo em conta o processo SCC 4280/2024..."

Leia-se: "...tendo em conta o processo SCC 1297/2024..."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SUBCLÁUSULA SEGUNDA DA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 20

Onde se lê: "20. manter na sede da OSC, em local visível ao público, banner ou peça semelhante, que contenha os logotipos do Governo do Estado de Santa Catarina e da FCC e informação sobre o nº do Termo de Fomento e o montante total dos valores a serem repassados, na seguinte frase: "Atividade/Projeto Cultural executado com recursos do Termo de Fomento nº 23/2024, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), celebrado com a Fundação Catarinense de Cultura - FCC";"

Leia-se: "20. manter na sede da OSC, em local visível ao público, banner ou peça semelhante, que contenha os logotipos do Governo do Estado de Santa Catarina e da FCC e informação sobre o nº do Termo de Fomento e o montante total dos valores a serem repassados, na seguinte frase: "Atividade/Projeto Cultural executado com recursos do Termo de Fomento nº 2024TR002529, no montante total de R\$ 182.076,18 (cento e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e dezoito centavos), celebrado com a Fundação Catarinense de Cultura - FCC";"

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura do termo: 24/02/2025.

Signatários: Maria Teresinha Debatin

Presidente - FCC

Valdir Steglich

Presidente da Escola Bolshoi

Cod. Mat.: 1060553

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 48 de 24/02/2025.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo 180874/2024, **ANAMARI ZIMMER**, matrícula 0292162-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVISAO JOSE, pelo período de **365 dias**, a partir de **18/02/2025**.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1060461

SCC 15996/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR323, alteração **01**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/06/2025**. **Data da assinatura do termo:** 24/02/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rita de Cássia Muller Rosa**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**.

Cod. Mat.: 1060363

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR83.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO ALEGRE. **OBJETO:** Apoio financeiro à APAE do município de Campo Alegre. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 167.683,22 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRazo de vigência:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elisabeth Kesting, pela APAE CAMPO ALEGRE. **SCC 18372/2022**.

Cod. Mat.: 1060381

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 244, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 4541/2025:

Nome: FRANCIELI CAMILA MUCHA

Classe: Adjunto

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 245, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 4563/2025:

Nome: ANTONIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES

Classe: Adjunto

Período: 26/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Economia do Setor Público no Departamento de Ciências Econômicas da UDESC/ESAG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 246, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 1796/2025:
Nome: TAILA SUIAN IDZI
Classe: Adjunto
Período: 20/02/2025 a 19/07/2025
Carga horária: 16 horas/atividade
Especialidade: Linguística, Letras e Artes/Artes/Desenho no Departamento de Artes Visuais da UDESC/CEART.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060561

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 243, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR EXERCÍCIO de ANA CLAUDIA HOFFMAN, matrícula 0962652-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria na UDESC/CAV, a contar de 06/03/2025, conforme processo UDESC 55900/2024.
Art. 2º FAZER CESSAR, a contar de 06/03/2025, os efeitos do Ato do Reitor 215/2020 que atribui exercício de ANA CLAUDIA HOFFMAN, matrícula 0962652-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria na UDESC/CEAD.
Art. 3º TORNAR sem efeito, desde sua edição, a Portaria 76/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060560

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 249, de 21/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a FABIANA SCHERER METZNER, matrícula 0313247-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT, de B 12 para C 12, a contar de 02/12/2024, conforme Processo UDESC 54645/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 250, de 21/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 4867/2025:
UDESC/CEPLAN
0989608-2-01, CELIO LOPES BITENCOURT, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 12/04/2023;
UDESC/Reitoria
0956648-1-01, FRANCIELE VIVIAN, Técnico Universitário de Suporte, de C 6 para C 7, a partir de 07/02/2025;
0657527-7-01, ELISIANE GEANNE MELO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 03/09/2024;
0659847-1-01, JULIA VIEIRA RODRIGUES, Técnico Universitário de Suporte, de D7 para D 8, a partir de 07/02/2025;
0657853-5-01, MARLEY APARECIDA LICINIO MARZAROTTO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 27/09/2024;
0658539-6-01, JULIANA KOWALSKI COELHO MAZZALI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 01/12/2024;
UDESC/CEFID
0384652-0-02, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 09/08/2024;
UDESC/CCT

0658686-4-01, MARSHEL RICARDO BENTO, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 16/02/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 251, de 21/02/2025.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 4867/2025:
UDESC/CEART
0377880-0-01 JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 11/02/2025;
0699678-7-01 SANDRA MARA DA CUNHA, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 24/01/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 252, de 21/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a LUIGI ANTONIO MONTEIRO LOBATO IRLANDINI, matrícula 0651655-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, de Associado 7 para Titular 7, a partir de 29/01/2025, conforme processo UDESC 1642/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060565

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 228, de 19/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO UDESC 53955/2023, resolve designar os servidores públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo administrativo: UDESC 53955/2023.
Membro 1 (Presidente): FABIO ULLMANN FURTADO DE LIMA, matrícula 0959219-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CESFI.
Membro 2: LEONARDO FERNANDES, matrícula 0604844-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotado na UDESC/CESMO.
Membro 3: WILLIAM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 0652082-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada na UDESC/CEO.
Resumo dos fatos: apurar responsabilidade do servidor M.D.C.S., matrícula 0959427-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, lotado na UDESC/Reitoria, em virtude do extravio do bem móvel, monitor de computador da marca DELL, modelo P2317H LED 23 polegadas, número de patrimônio 236169, conforme a IN 007/2022 e o ressarcimento do prejuízo aos cofres da UDESC. E se comprovados os fatos, importar na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 135, art. 136, c/c art. 137, III, 8, c/c arts; 131 e 132 (dever de ressarcir os prejuízos ocasionados ao erário), todos da Lei n. 6745/85, ademais do art. 942 do CC/02 e do art. 22 da Lei n. 13.665/2018, e do Regimento Geral da UDESC, ART. 240, III, art. 240 c/c art. 243 e art. 244.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 248, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR FABIANA LARSEN FRIEDEMANN, matrícula 0663310-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Orientação ao Estudante, FC-03, no período de 10/02/2025 a 30/04/2025, conforme processo UDESC 4600/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 253, de 21/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR FLAVIO JOSE SIMIONI, matrícula 0308857-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Ciências Ambientais, FC-05, a partir de 12/02/2025, conforme processo UDESC 3446/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060554

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 247, de 20/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR GISELE NEVES LIANDRO, matrícula 0657025-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Orientação ao Estudante, FC-03, a contar de 10/02/2025, conforme processo UDESC 4600/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060562

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 254, de 21/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC UDESC 2683/2022, o período de Estágio Probatório da servidora VANESSA DE FREITAS CONCATTO SALLES, matrícula 0629401-4-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, declarando-a estável a partir de 10/02/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1060568

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 123/2025. Objeto: Pagamento de taxa de coleta de resíduos de 2025 para 2 imóveis, sendo o 1º doado a udesc, via força de lei estadual 17.424, localizado na rua São Cristóvão, 1315, o 2º localizado na rua Coronel Ivan Dentice Linhares nº 77. todos situados em Florianópolis. **Sgpe:** 4592/2025 **Valor Total:** R\$ 23.256,65. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.**

Cod. Mat.: 1060252

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 122/2025. Objeto: Pagamento referente a auxílio funeral da servidora inativa Olga Benvinda da Conceição. **Sgpe:** 4691/2025 **Valor Total:** R\$ 4.104,00. **Fornecedor:** Tatiane Benvinda Mello. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.**

Cod. Mat.: 1060257

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 005, datada de 27 de janeiro de 2023, que formalizou a cessão do colaborador Clayton Hugo Cipriano para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Operações na SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Art. 1º Renovar, por mais 1 (um) ano, a cessão do referido colaborador à SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2025, estendendo-se até 31 de dezembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1060463

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2025. A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, no Decreto Estadual nº 840, de 06 de fevereiro de 2025 e no Decreto Municipal nº 003, de 14 de janeiro de 2025, resolve aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2025. Imbituba, 24 de fevereiro de 2025. Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO - Diretor-Presidente, ALEXANDRE PINTER - Diretor de Gestão e Finanças, CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, JOSÉ JOÃO TAVARES – Diretor de Infraestrutura e Operações, IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE – Diretora de Planejamento e Compliance. A resolução na íntegra poderá ser acessada através do site <https://portodeimbituba.com.br/> ou pela *intranet* do Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1060548

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0017/2025 de 20/02/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente do Terminal Graneleiro, CPF: ***.135.849-**, **como gestor**, e os senhores **Adilson Gonçalves** - matrícula nº 040.439-0 e **Valdemar Domingues Penteado Junior** - matrícula nº 040.511-6, **como fiscais do Contrato CT nº 0006/2025, celebrado com a TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.**, nos autos do processo PSFS 0355/2025. São Francisco do Sul, 20 de fevereiro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1060254

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0018/2025 de 20/02/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Pablo Fernando Carneiro Lucinda da Silva**, Gerente de Segurança Portuária, CPF: ***.911.509-**, **como Gestor**, e o senhor **Cleber Cardoso Costa**, matrícula: 383.009-8-01, **como Fiscal, da Autorização de Fornecimento AF nº 0007/2025, celebrado com a empresa DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, nos autos do processo PSFS 2823/2023. São Francisco do Sul, 20 de fevereiro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1060256

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0019/2025 de 20/02/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR**

NAR o senhor **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente do Terminal Graneleiro, CPF: ***.135.849-**, **como gestor**, e o senhor **Adilson Gonçalves** - matrícula nº 040.439-0, **como fiscal do Contrato CT nº 0005/2025, celebrado com a DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA.**, nos autos do processo PSFS 3022/2024. São Francisco do Sul, 20 de fevereiro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1060271

CONCURSOS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **convoca os seguintes candidatos oriundo do Concurso Público – Edital nº 001/2024**, para o cargo de Atendente Comercial: JOANA LEANDRA SCARSATTO MAGRO 24316194; DEBORA LUIZA BERTOLDI 24310009; OTÁVIO BARBIERI 24318957; CAMILA SCHMITZ BESEN 24323734; JULIANA LORENA CALIXTO RODRIGUES 24311682; EDEVALDO DE SOUZA FARIAS 24328888; LUANA CRISTINA GONÇALVES 24311012; MACIEL JÚNIOR KERBER 24322863; ELISA DALAGNELO MUELLER 24306012; DIEGO WEINGARTNER 24328640; ANA ELISA ZIERHUT SANTANA 24328403; ELIZANDRA DE SOUZA DE OLIVEIRA 24306903; NESTOR ANTONIO PANAZZOLO PRETO 24317454; SILVANA GOMES 24317693. Para o cargo de Analista de Sistemas - Desenvolvimento e Transformação Digital: RAFAEL JUNCKES 24121785, BRUNO AURELIO ROZZA DE MOURA CAMPOS 24103894, RONNEY CLEDSON DOS SANTOS 24101011. Para o cargo de Economista: PEDRO ARTHUR MARTINS VIEIRA 24118825 e DANIEL MATIAS DE VASCONCELLOS 24113418. Para o cargo de Engenheiro Eletricista: LUCIANO BORTOLOTO ANTUNES 24100558.

Os candidatos TOMÁS DA SILVA RANGEL 24127682, PEDRO ARTHUR MARTINS VIEIRA 24118825, RAFAEL JUNCKES 24121785, BRUNO AURELIO ROZZA DE MOURA CAMPOS 24103894; LUANA CRISTINA GONÇALVES 24311012; ELISA DALAGNELO MUELLER 24306012; MACIEL JÚNIOR KERBER 24322863 desistiram do concurso.

Cod. Mat.: 1060594

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code. Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-PGE.
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE.
CONTRATADA: NC Comunicações S.A., CNPJ nº79.227.963/0002-63. **OBJETO:** Assinatura anual do jornal Diário Catarinense, na versão digital, com três (3) acessos simultâneos. **PREÇO:** O valor total é de R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.01, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS000528. **PROCESSO:** PGE 8542/2024.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1060488

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0182/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de jardinagem e paisagismo, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas e folhas para destinação final adequada para atender o Hospital Regional de São José, unidade hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 56420/2023. GGG: 2025AS000117. E-Sfinge: E5F37CA8AC4BC7BBB44D26E19F9CD061A2872B21
Cod. Mat.: 1060525

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0180/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação dos serviços de Atenção Domiciliar - HOME CARE, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para atendimento de ordens judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde/SES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 300095/2024. GGG: 2024AS019508. E-Sfinge: 2AD5196A33FF491116732C00A7F7802A9526BC89
Cod. Mat.: 1060528

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0179/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Lâminas para monitores de TCA da marca Accriva modelo Hemochron para atendimento de demanda do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 304037/2024. GGG: 2024AS019591. E-Sfinge: CE655AB8B31A0F95A8DB2CEB5601AAB9EDA4A890
Cod. Mat.: 1060529

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0194/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Kinesiotaping, Fonoaudiologia e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 296685/2024. GGG: 2024AS019076. E-Sfinge: 52F5A88C4ACFA2A991392DC6F91ED67A6A3DBAE7
Cod. Mat.: 1060530

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0197/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 17937/2025. GGG: 2025AS000775. E-Sfinge: CBE1A6B6EA32AF827ED869338BCC9E04B20B1570
Cod. Mat.: 1060531

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0198/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Compressores Torácicos Automatizados e Portáteis para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00021673/2024. GGG: 2025AS000848. E-Sfinge: E3357110EE6B6804469775E66DABAA0356C39FA1
Cod. Mat.: 1060532

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0199/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 26288/2025. GGG: 2025AS001326. E-Sfinge: C122FCA530858236B844E4BC20CEF0BD4A8BE8BF
Cod. Mat.: 1060536

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0200/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e persianas, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/03/2025. Abertura da sessão: a partir das

13:15 horas do dia 18/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SIE 00021022/2024. GGG: 2024AS019760. E-Sfinge: C148BEB87DC92B7AA35C840F4B969282F9A4FCF0
Cod. Mat.: 1060537

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0102/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em painel detector DR para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 75.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 75.500,00. Processo SGP-e: SES 219128/2022.
Cod. Mat.: 1060538

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0746/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação de 02 elevadores da marca OTIS e de 01 plataforma elevatória, com fornecimento de materiais para a Secretaria de Estado da Fazenda. Lote(s): I - SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.580,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 23.580,00. Processo SGP-e: SEF 00015637/2024.
Cod. Mat.: 1060539

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0042/2025. Objeto: Aquisição de complemento de vestuário (coletes) para atender às necessidades de campo da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina da Secretaria da Saúde. Item(ns): 1, 2, 4 - D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 29.921,85, Item(ns): 3, 5 - FRANSINEIDI LORENZ, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 33.421,85. Processo SGP-e: SES 238592/2024.
Cod. Mat.: 1060540

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0736/2024. Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) unidades de equipamentos agrícolas, para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Item(ns): 1 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.100,00, Item(ns): 2, 3 - SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 313.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 334.300,00. Processo SGP-e: SAR 00000943/2024. **Convênio federal n. 910994/2021/MAPA/SAR.**
Cod. Mat.: 1060541

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 0736/2024 - menor preço por item. Objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) unidades de equipamentos agrícolas, para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00000943/2024. **Convênio federal n. 910994/2021/MAPA/SAR.** GGG: 2024AS014339. E-Sfinge: Cd030959205723Ea9628845Ea8b81F3F46d220C5
Cod. Mat.: 1060542

Secretaria de Estado da Administração – SEA Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0131/2025, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de instalação de repetidoras de radiocomunicação digital DMR e

de equipamentos de radiocomunicação. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: CBMSC 00001717/2024. GGG: 2024AS018867. E-sfinge: 3F9C4B6d07B6aaFC834Fd83222B6Bd5EB2521a7B. Cod. Mat.: 1060544

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0128/2025, que tem por objeto: Aquisição de veículos automotores novos, tipo SUV, adaptados, zero quilômetro – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: SAP 00010857/2024. GGG: 2025AS001001. E-sfinge: 6F8B2009028dCC302662CB085FC68d2d908Cdd73 Cod. Mat.: 1060545

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0081/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 9 - Deserto, Item(ns): 3, 8 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 296855/2024. Cod. Mat.: 1060549

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0087/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 9, 15 - Deserto, Item(ns): 4, 6, 7, 8, 10, 11 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 304672/2024. Cod. Mat.: 1060550

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0063/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza/enfermaria para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 19 - Deserto, Item(ns): 2, 8 - Frustrado, Item(ns): 4 - JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.845,48, Item(ns): 11 - ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.735,04, Item(ns): 15 - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 2.874,24, Item(ns): 14 - VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 21.357,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 58.811,76. Processo SGP-e: SES 271519/2024. Cod. Mat.: 1060552

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0035/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Lote(s): I - ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS, Valor Adjudicado: R\$ 6.384,00, Lote(s): II, IV, V - 3055940001 - OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.031.303,11, Lote(s): III, VI - COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 475.330,33. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.513.017,44. Processo SGP-e: SES 9921/2024. Cod. Mat.: 1060601

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0067/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 18 - CREMER S/A, Valor Adjudicado: R\$ 30.265,92, Item(ns): 5, 17 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 10.900,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 41.166,36. Processo SGP-e: SES 300283/2024. Cod. Mat.: 1060613

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2025. Objeto: Contratação de empresa impressão da Prestação de Contas do Estado de Santa Catarina de 2024. Lote(s): I - MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.990,00, Lote(s. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.990,00. Processo SGP-e: SEF 00013708/2024. Cod. Mat.: 1060459

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Resultado: **DESERTO – EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0002/2025.** Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Gerencia de Licitações. 24/02/2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Cod. Mat.: 1060606

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 20/2025. Objeto: Aquisição de bebedouros e ventiladores para os complexos prisionais da Regional Norte. Item 1: R.S. Eletro Ltda EPP. Valor cotado: R\$ 5.680,00; Item 2: Creative Licitações Ltda Me. Valor cotado: R\$ 19.710,00; Item 3: 38.101.282 Grazielle Barbosa Pereira. Valor cotado: R\$ 8.722,00. Valor total adjudicado: Valor total cotado: R\$ 34.112,00. Processo SAP 00004632/2025. Cod. Mat.: 1060422

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0026/2025. Objeto: Aquisição de materiais para ampliação de uma estufa do CASE de São Miguel do Oeste. Lote(s): I - NOVAMIL EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.766,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.766,20. Processo SGP-e: SAP 00004514/2025. Cod. Mat.: 1060605

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1557/2024. Processo SES 279846/2024. Aprovação GGG:2025AS001830. **Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 29/2025 – Valor R\$19.888,80 –** Fornecedor (a): **PARCOMED COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. FARMA. LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 85.079.200/0001-34. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 30/2025 – Valor R\$10.800,00 –** Fornecedor (a): **ASLI COMERCIAL LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.578.276/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 30.688,80.** Cod. Mat.: 1060231

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 16/2025. Processo SES 154415/2024. **Aprovação GGG: 2025AS001410. Objeto: Solicitação de contratação dos serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, por meio de contratação direta por Inexigibilidade, devido a fornecedor exclusivo para manutenção em Ventilador Pulmonar, marca Vyair Medical (Intermed), modelo IX, equipamento necessário ao atendimento de demandas do Hospital Governador Celso Ramos.** Natureza da despesa: **33.90.39.17 –** Manut. Conser. Máquinas e Equipamentos. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 81/2025.** Natureza da despesa: **33.90.30.25 –** Material para Manutenção de Bens Móveis. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 80/2025.** Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.344.903/0001-00. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 19.348,02.** Cod. Mat.: 1060326

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1693/2024. Processo SES 275332/2024. Aprovação GGG 2025AS002072. **Objeto: Contratação dos serviços de Manutenção Corretiva em Vídeo-endoscópios da marca Fujifilm/Fujinon, para o Hospital Regional de São José – HRSJ.** Justificativa e fundamento: artigo 74, caput, da Lei

n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos – R\$ 18.840,00 e 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis – R\$ 147.970,32. Fornecedor(a): **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.150.633/0001-72. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 32/2025. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 166.450,32.** Cod. Mat.: 1060367

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1692/2024. Processo SES . Aprovação GGG 2025AS001791. **Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em atendimento à decisão judicial Autos 5000668-86.2024.8.24.0037/SC. (Autor A.S.M.), para o HRSJ.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 91/2025.** Fornecedor (a): **LM HEALTH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MED., IMPORT. E EXPORT. LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.956.144/0001-89. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 95.790,00.** Cod. Mat.: 1060671

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2024-SENASP

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº04/2024 as SENASP, decorrente do Pregão Eletrônico nº02/2023. **Objeto:** Aquisição de coletes balísticos nível IIIA. Contratada: Gláugio do Brasil Proteção Balística Ltda, CNPJ 66.260.415/0001-02. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 14157 - Fonte: 1700228015 - Natureza da Despesa: 44.90.52.24. **SGP-e: PMSC2455/2024.** Cod. Mat.: 1060405

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº02/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24401/2023-SEA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 02/2025 à Ata de Registro de Preços Nº24401/2023 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA, decorrente do Pregão Eletrônico nº0244/2023. **Objeto:** Aquisição de pilhas. Contratada: R&L COMERCIAL LTDA, CNPJ 48.496.674/0001-55. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 13221 - Fonte: 1753111036 - Natureza da Despesa: 33.90.30.26. **SGP-e: PMSC69026/2024.** Cod. Mat.: 1060564

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0031/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios para manutenção geral dos imóveis administrados pela PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 26/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 21/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00050529/2024. GGG: 2025AS000101. E-Sfinge: 551DF1415A7A757E514AA31CDC99BB5E77FAE43E Cod. Mat.: 1060575

POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0019/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de inspeção veicular CSV para baixa de restrição administrativa de veículo GM/Chevrolet – Onix LTZ TURBO placas RAA0H07 do tipo leve sinistrado em acidente de trânsito. Item(ns): 1 - segurança veicular LDTA, Valor Adjudicado: R\$ 750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 750,00. Processo SGP-e: PCSC 00001382/2025. Cod. Mat.: 1060385

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 24/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item: 1 – LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 10.459.491/0001-97), Valor Total Adjudicado: R\$ 691,51. Processo: **PCSC 00008781/2025**.

Cod. Mat.: 1060308

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 25/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item: 1 – LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 10.459.491/0001-97), Valor Total Adjudicado: R\$ 696,19. Processo: **PCSC 00011534/2024**.

Cod. Mat.: 1060315

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 15/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 07 (sete) viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina., conforme especificações e quantidades constantes no item subsequente– Item (ns): 7 (SETE) – REPECON AUTOMOVEIS LTDA, (CNPJ 83.878.512/0001/82), Valor Total Adjudicado: R\$ 775,92. Processo: PCSC 0006353/2025.

Cod. Mat.: 1060325

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 14/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 07 (sete) viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina., conforme especificações e quantidades constantes no item subsequente– Item (ns): 7 (SETE) – METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ 05.035.532/0001-88), Valor Total Adjudicado: R\$ 7.865,47. Processo: PCSC 0001095/2025.

Cod. Mat.: 1060332

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item: 1 – UNIDAS VEÍCULOS LTDA (CNPJ 83.534.396/0001-84), Valor Total Adjudicado: R\$ 987,95. Processo: **PCSC 00005871/2025**.

Cod. Mat.: 1060336

**POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 21/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 05 (cinco) viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item: 1,2,3,4,5 –METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 05.035.532/0018-26), Valor Total Adjudicado: R\$ 5.715,67. Processo: **PCSC 0008375/2025**.

Cod. Mat.: 1060368

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL - PC

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/SELIC/
PCSC/2025**

Origem: Pregão Eletrônico nº 0757/2024 – Central Estratégica de Compras Públicas/SEA.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição e instalação de equipamentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comunique com o software de gestão DEFENSE, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0757/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 25/Fevereiro/2024 a 25/Fevereiro/2025

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC

CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.873.370/0001-03

Lote 1- DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL**Item 1** - Gravador de vídeo em rede (NVR)

Marca: INTELBRAS, Modelo: INVD 5232 -4581104, Peça

Quantidade: 37 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 2- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 B IA -4570017, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00

Item 3 - Câmera dome IP

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 D IA -4570018, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: 500,00

Item 4- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: BULLET VIP 7550 Z IA FT -4950122, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 5- Câmera Fixa interna/externa dome 5mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: DOME VIP 7550 D Z IA FT -4950124, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 6- Câmera LPR

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 94180 LPR IA FT -4950034, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 7- Controlador de acesso facial, Marca: INTELBRAS, Modelo: SS 3532 MF -4680300, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 900,00

Item 8 - Fechadura eletromagnética

Marca: INTELBRAS, Modelo: FE 20150 Prata C/ Sensor -4671094, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 400,00

Item 9 - Acionador de abertura

Marca: INTELBRAS, Modelo: BT 4000 -4675012, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 200,00

Item 10- Fonte carregadora 12V com bateria

Marca: INTELBRAS, Modelo: ININTER 2A-FA1220SC/BAT -4820028, Peça

Quantidade: 33 -Valor Unitário: R\$ 300,00

Item 11- Vídeo porteiro externo

Marca: INTELBRAS, Modelo: PVIP 2216, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item 12- Switch 24 portas Poe

Marca: INTELBRAS, Modelo: S2328G-PB-4760108, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 5.000,00

Item 13- Nobreak 3000 VA

Marca: INTELBRAS, Modelo: DNB 3.0KVA-220V-TW +MóduloM-B1209+BateriaXB1290, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Item 14- Disco rígido específico para CFTV

Marca: WESTER DIGITAL, Modelo: WD43PURZ -4600076, Peça

Quantidade: 83 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Item 15- Microfone para câmera

Marca: INTELBRAS, Modelo: MIC 3080 -4568016, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 100,00

Item 16- Mão de obra e materiais para instalação de câmera

Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra Instalação Câmeras, Por Serviço

Quantidade: 500 - Valor Unitário: R\$ 600,00

Item 17- Mão de obra e materiais para instalação de videoporteiro

Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra instalação Videoporteiro, Por Serviço

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 580,00

Item 18- Mão de obra e materiais para instalação de fechadura eletromagnética com acionador de abertura

Marca: Próprio, Modelo: Mão de obra e materiais, Por Serviço

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 800,00

Item 19- Visita técnica para elaboração de projeto

Marca: Próprio, Modelo: Visita Técnica, Por Serviço

Quantidade: 49 - Valor Unitário: R\$ 1.384,67

Lote 2- DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR**Item 20**- Gravador de vídeo em rede (NVR)

Marca: INTELBRAS, Modelo: INVD 5232 -4581104, Peça

Quantidade: 38 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 21- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 B IA -4570017, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00

Item 22- Câmera dome IP

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 D IA -4570018, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00

Item 23- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: BULLET VIP 7550 Z IA FT -4950122, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 24- Câmera Fixa interna/externa dome 5mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: DOME VIP 7550 D Z IA FT -4950124, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 25- Câmera LPR

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 94180 LPR IA FT -4950034, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 26- Controlador de acesso facial

Marca: INTELBRAS, Modelo: SS 3532 MF -4680300, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 900,00

Item 27- Fechadura eletromagnética

Marca: INTELBRAS, Modelo: FE 20150 Prata C/ Sensor -4671094, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 400,00

Item 28- Acionador de abertura

Marca: INTELBRAS, Modelo: BT 4000 -4675012, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 200,00

Item 29- Fonte carregadora 12V com bateria

Marca: INTELBRAS, Modelo: ININTER 2A-FA1220SC/BAT -4820028, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 300,00

Item 30- Vídeo porteiro externo

Marca: INTELBRAS, Modelo: PVIP 2216, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item 31- Switch 24 portas Poe

Marca: INTELBRAS, Modelo: S2328G-PB-4760108, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 5.000,00

Item 32- Nobreak 3000 VA

Marca: INTELBRAS, Modelo: DNB 3.0KVA-220V-TW +MóduloM-B1209+BateriaXB1290, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 3.500,00

Item 33- Disco rígido específico para CFTV

Marca: WESTER DIGITAL, Modelo: WD43PURZ -4600076, Peça

Quantidade: 83 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Item 34- Microfone para câmera

Marca: INTELBRA, Modelo: MIC 3080 -4568016, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 100,00

Item 35- Mão de obra e materiais para instalação de câmera

Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra Instalação Câmeras, Por Serviço

Quantidade: 500 - Valor Unitário: R\$ 600,00

Item 36- Mão de obra e materiais para instalação de videoporteiro

Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra instalação Videoporteiro, Por Serviço

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 580,00

Item 37- Mão de obra e materiais para instalação de fechadura eletromagnética com acionador de abertura

Marca: Próprio, Modelo: Mão de obra e materiais, Por Serviço

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 800,00

Item 38- Visita técnica para elaboração de projeto

Marca: Próprio, Modelo: Visita Técnica, Por Serviço

Quantidade: 52 - Valor Unitário: R\$ 1.262,47

Lote 3- DIRETORIA DE POLÍCIA DA FRONTEIRA**Item 39**- Gravador de vídeo em rede (NVR)

Marca: INTELBRAS, Modelo: INVD 5232 -4581104, Peça

Quantidade: 37 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 40- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 B IA -4570017, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00

Item 41- Câmera dome IP,

Marca: INTELBRAS Modelo: VIP 3430 D IA -4570018, Peça

Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00

Item 42- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: BULLET VIP 7550 Z IA FT -4950122, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 43- Câmera Fixa interna/externa dome 5mp com IA (Inteligência Artificial)

Marca: INTELBRAS, Modelo: DOME VIP 7550 D Z IA FT -4950124, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00

Item 44 - Câmera LPR

Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 94180 LPR IA FT -4950034, Peça

Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00

Item 45- Controlador de acesso facial

Marca: INTELBRAS, Modelo: SS 3532 MF -4680300, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 900,00

Item 46- Fechadura eletromagnética

Marca: INTELBRAS, Modelo: FE 20150 Prata C/ Sensor -4671094, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 400,00

Item 47- Acionador de abertura

Marca: INTELBRAS, Modelo: BT 4000 -4675012, Peça

Quantidade: 33 -Valor Unitário: R\$ 200,00

Item 48- Fonte carregadora 12V com bateria

Marca: INTELBRAS, Modelo: ININTER 2A-FA1220SC/BAT -4820028, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 300,00

Item 49- Vídeo porteiro externo

Marca: INTELBRAS, Modelo: PVIP 2216, Peça

Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.000,00
Item 50- Switch 24 portas Poe
 Marca: INTELBRAS, Modelo: S2328G-PB-4760108, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 5.000,00
Item 51- Nobreak 3000 VA
 Marca: INTELBRAS, Modelo: DNB 3.0KVA-220V-TW +MóduloM-B1209+BateriaXB1290, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 3.500,00
Item 52- Disco rígido específico para CFTV
 Marca: WESTER DIGITAL, Modelo: WD43PURZ -4600076, Peça
 Quantidade: 83 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Item 53- Microfone para câmera
 Marca: INTELBRAS, Modelo: MIC 3080 -4568016, Peça
 Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 100,00
Item 54- Mão de obra e materiais para instalação de câmera
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra Instalação Câmeras, Por Serviço
 Quantidade: 500 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Item 55- Mão de obra e materiais para instalação de videoporteiro
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra instalação Videoporteiro, Por Serviço
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 900,00
Item 56- Mão de obra e materiais para instalação de fechadura eletromagnética com acionador de abertura
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de obra e materiais, Por Serviço
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00
Item 57- Visita técnica para elaboração de projeto
 Marca: Próprio, Modelo: Visita Técnica, Por Serviço
 Quantidade: 37 - Valor Unitário: R\$ 4.072,67
Lote 4- DIRETORIA DE POLÍCIA DE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
Item 58- Gravador de vídeo em rede (NVR)
 Marca: INTELBRAS, Modelo: INVD 5232 -4581104, Peça
 Quantidade: 37 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00
Item 59- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp
 Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 B IA -4570017, Peça
 Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00
Item 60- Câmera dome IP
 Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 3430 D IA -4570018, Peça
 Quantidade: 166 - Valor Unitário: R\$ 500,00
Item 61- Câmera Fixa interna/externa bullet 4mp com IA (Inteligência Artificial)
 Marca: INTELBRAS, Modelo: BULLET VIP 7550 Z IA FT -4950122, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00
Item 62- Câmera Fixa interna/externa dome 5mp com IA (Inteligência Artificial)
 Marca: INTELBRAS, Modelo: DOME VIP 7550 D Z IA FT -4950124, Peça
 Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 2.500,00
Item 63- Câmera LPR
 Marca: INTELBRAS, Modelo: VIP 94180 LPR IA FT -4950034, Peça
 Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$ 5.500,00
Item 64- Controlador de acesso facial
 Marca: INTELBRAS, Modelo: SS 3532 MF -4680300, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$900,00
Item 65- Fechadura eletromagnética
 Marca: INTELBRAS, Modelo: FE 20150 Prata C/ Sensor -4671094, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$400,00
Item 66- Acionador de abertura
 Marca: INTELBRAS, Modelo: BT 4000 -4675012, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$200,00
Item 67- Fonte carregadora 12V com bateria
 Marca: INTELBRAS, Modelo: ININTER 2A-FA1220SC/BAT -4820028, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$300,00
Item 68- Vídeo porteiro externo
 Marca: INTELBRAS, Modelo: PVIP 2216, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$2.000,00
Item 69- Switch 24 portas Poe
 Marca: INTELBRAS, Modelo: S2328G-PB-4760108, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$5.000,00
Item 70- Nobreak 3000 VA
 Marca: INTELBRAS, Modelo: DNB 3.0KVA-220V-TW +MóduloM-B1209+BateriaXB1290, Peça
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$3.500,00
Item 71- Disco rígido específico para CFTV
 Marca: WESTER DIGITAL, Modelo: WD43PURZ -4600076, Peça
 Quantidade: 83 - Valor Unitário: R\$1.000,00
Item 72- Microfone para câmera
 Marca: INTELBRAS, Modelo: MIC 3080 -4568016, Peça
 Quantidade: 66 - Valor Unitário: R\$100,00
Item 73 - Mão de obra e materiais para instalação de câmera
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra Instalação Câmeras, Por Serviço
 Quantidade: 500 - Valor Unitário: R\$600,00
Item 74- Mão de obra e materiais para instalação de videoporteiro
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de Obra instalação Videoporteiro, Por Serviço
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$580,00
Item 75- Mão de obra e materiais para instalação de fechadura eletromagnética com acionador de abertura
 Marca: Próprio, Modelo: Mão de obra e materiais, Por Serviço
 Quantidade: 33 - Valor Unitário: R\$800,00
Item 76- Visita técnica para elaboração de projeto
 Marca: Próprio, Modelo: Visita Técnica, Por Serviço

Quantidade: 19 - Valor Unitário: R\$3.570,99
 Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira – Diretor de Administração e Finanças.
 Processo SGP-e: PCSC 33331/2024.
 Cod. Mat.: 1060423

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2025
 OBJETO: Aquisição de sopradores à combustão.
 CONTRATADA: LOJA DOMINIK LTDA, CNPJ 83.873.935/0001-00
 VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.952,00
 Processo CBMSC 00004406/2025
 Cod. Mat.: 1060579

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de áudio, vídeo e imagem.
 CONTRATADA: ASTECA SERVICOS LTDA, CNPJ 37.443.189/0001-05
 VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 9.000,00
 Processo CBMSC 00004128/2025
 Cod. Mat.: 1060588

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
 O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2025.
 Objeto: Aquisição de 08 (oito) defletores/direcionadores de acrílico para aparelhos de ar condicionado da Codam Joinville.
 Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 53.911.937 BRUNO MARTINS DE MARIA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 54.941.087 LUIZA RIGO DALMINA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 57772270 BRUNA CAROLINA DE GUIMARAES, Valor Adjudicado: R\$ 1.150,00, Lote(s): - B2B DISTRIBUIDORA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - BIZURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Litoral Varejo LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00.
 Valor Total Adjudicado: R\$ 1.150,00.
 Processo SGP-e: IMA 00002967/2025.
 Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.
 Gabriel Vaz Pires
 Diretor de Administração
 Cod. Mat.: 1060602

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00010725/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para a realização de reparo/substituição do (DR Disjuntor Residual) no Cetran (setor) no Prédio sede do Detran/SC.
Fornecedor: Eletrohome Soluções Elétricas.
Valor do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.17; Fonte: 1.703.228.000
 e-Sfinge: **D9D8A551FF25EA90C8F047D3CFC6510AC0F2BE24**.
 Data de Assinatura: 20/02/2025.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente
 Cod. Mat.: 1060346

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00076183/2024
Objeto: Aquisição de micro-ondas, frigobares e geladeiras (transição DETRAN).
Fornecedor: ARCADIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor do Contrato: R\$ 25.359,95 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 44.90.52.12; Fonte: 1.753.111.359
 e-Sfinge: **6E967DEE4078F879F0CFE9BC72B22A2F5F1DDDD5**.
 Data de Assinatura: 21/02/2025.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente
 Cod. Mat.: 1060432

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
 A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0354/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para a discente Poliana Piovezana dos Santos que ira participar XX Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, a ser realizado na cidade de Campinas, SP, de 19 a 21 de marco de 2025. Item(ns): 1 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, Valor Adjudicado: R\$ 180,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 180,00. Processo SGP-e: UDESC 00004459/2025.
 Cod. Mat.: 1060275

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
 A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0022/2025. Objeto: Pagamento de anuidade 2025 da OUI - Inter-American Organization for Higher Education (Organização Interamericana de Ensino Superior). Item(ns): 1 - OUI - Inter-American Organization for Higher Education, Valor Adjudicado: R\$ 8.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00003683/2025.
 Cod. Mat.: 1060324

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO
AVISO PAGAMENTO DE Nº 0144/2025. Objeto: Restituição de valores desembolsados para pagamento de despesa com combustível na Cidade de Padre Paraíso/MG em virtude de “**estabelecimento credenciado não estava em operação**”, durante viagem a Recife/PE para atender demanda da PROEX/UDESC na data de 04/02/25. Veículo oficial: Ônibus Comil M. Benz MIH8E65. SGP-e 2732/2025. **Valor:** R\$ 309,50. **Fornecedor:** Eder Agostini. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC.**
 Cod. Mat.: 1060520

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a migração do banco de dados Oracle, além da instalação e configuração do sistema operacional Linux Red Hat.
RESULTADO: Eximio Soluções em TI Ltda.
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
 Cod. Mat.: 1060242

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 47/2024 - menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração/produção do livro comemorativo Badesc 50 anos.
Data da Sessão: 24/03/2025 – Horário: a partir das 14h00min. Será admitido o envio de propostas por meio do site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> a partir das 8h00min de 25/02/2025 até as 13h00min de 24/03/2025. Nº da Licitação: **1065793**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis tanto no site acima quanto em <https://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail gerad@badesc.gov.br.
 Cod. Mat.: 1060426

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN **Procedimento Licitatório Menor Preço n. 215/2024 Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PARA REFORMA DA AGÊNCIA DA CASAN DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC. Abertura das Propostas dia 20/03/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 20/03/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. CC7F6D7940F3FDC3F8E7EBBD8537C587429E9308
Procedimento Licitatório Menor Preço n. 224/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MÁSCARA AUTÔNOMA DAS SUPERINTENDÊNCIAS. Abertura das Propostas dia 20/03/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 20/03/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F274973F3A6EA980F5E3AF0D295CF15B0C131420
 Cod. Mat.: 1060557

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0040/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de atendimento, monitoramento e operação da infraestrutura de redes, segurança e serviços do Datacenter, incluindo atendimento telefônico humano e multicanais (e-mail/portal de clientes/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageria Instantânea, WhatsApp, Telegram), tratamento de alarmes, abertura e fechamento de chamados nas ferramentas internas, acompanhamento de atividades no Datacenter, em regime 24x7x365, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - ME INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 802.992,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 802.992,00. Processo SGP-e: CIASC 00000786/2024.

Cod. Mat.: 1060238

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-GVG

CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Governador

CONTRATADA: Triângulo Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses.

VALOR MENSAL: Permanece R\$ 109.736,73 (cento e nove mil, setecentos e trinta e seis reais, com setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.

VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 21/03/2026.

ASSINADO POR: Marilisa Boehm, Vice-Governadora do Estado pela Contratante, Valmir Motta e Joverson Benedet pela Contratada. GVG 149/2023

Aprovação GGG 2025AS000995

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060586

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 5º

Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 Processo SAS 5409/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Orbenk Administração e Serviços, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 02/2022 - a partir de 21/03/2025 até o dia 21/03/2026. I – A prorrogação

poderá ser rescindida antecipadamente em caso de conclusão do processo licitatório em andamento (SGP 3377/2024). II A Contratante comunicará previamente a Contratada sobre a rescisão antecipada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do encaminhamento do comunicado, em relação à data efetiva do término da vigência contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo terão, para o período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 4.677.051,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e cinquenta e um reais). Os valores descritos abaixo referem-se à dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas dentro do exercício de 2025, as quais serão atendidas pela seguinte alocação orçamentária: UG: 260001 SUBAÇÃO: 002783 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.05 FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.000 PRÉ EMPENHO: 2025PE000170 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 29.231,73, UG: 260001, SUBAÇÃO: 002783, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.02, FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.000, PRÉ EMPENHO: 2025PE000171 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 472.584,15, UG: 260001 SUBAÇÃO: 002783 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.01 FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.000 PRÉ EMPENHO: 2025PE000172 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 3.005.972,37. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, do Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termo de Apostilamento. **Assinam:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Ronaldo Benkendorf, Representante da Orbenk Administração e Serviços. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060690

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024 - Oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2024 - Processo SAS 2163/2023 – **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, a fim de substituir para a Subação – 015763 (Gestão Administrativa da política de habitação e regularização fundiária). O pagamento do presente Termo de Contrato correrá à conta do seguinte orçamento: UG: 260001 Subação: 015763 Natureza de Despesa: 33.90.40.32 Pré Empenho: 2025PE000191 Fonte: 1.500.100.000. **CLÁUSULA SEGUNDA– DA Ratificação 2.1** – Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Retificação, não expressamente alteradas por este Termo. **Assina:** Adeliana Dal Pont, pela SAS. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060692

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0435/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 24 - JARAGUÁ DO SUL, contemplando os municípios de Corupá, Guarimir, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, para a Secretaria de Estado da Educação.

Vigência: 21/Fevereiro/2025 a 21/Fevereiro/2026.

Empresa: S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31252154000102. Item 1 - Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Valor: R\$ 6.358.974,51

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SED 00157966/2023.

Cod. Mat.: 1060592

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Locação de Imóvel: 220/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 157/2024 - SED 0014264/2024 - SIGEF 2025AS001305

LOCADOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUENSE - FERJ. Objeto: locação de um Imóvel que apresenta área construída total 1.332,14 m² (um mil e trezentos e trinta e dois metros quadrados e quatorze décimos de metros quadrados) correspondendo ao Bloco C e do seu refeitório. O Imóvel se localiza na Rua dos Imigrantes, nº 500, Bairro Rau, Município de Jaraguá do Sul/SC. Valor do Contrato: R\$ 32.552,25 mensais, totalizando R\$ 390.627,00 anualmente. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação/Subfunção: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Cleiton Vaz e Bruno Dala Soares pela fundação.

Cod. Mat.: 1060408

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0429/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 34 - TAIÓ, contemplando os municípios de Mirim Doce, Pouse Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió para a Secretaria de Estado da Educação. Vigência: 20/Fevereiro/2025 a 20/Fevereiro/2026.

Empresa: S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31252154000102. Item 1 - Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Valor: R\$ 4.500.000,00

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SED 00158095/2023.

Cod. Mat.: 1060587

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024 - CC 26/2023 SIE 4391/2025 SIGEF 2025AS001861

CONTRATADA: DP CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 59/2024 com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e com acréscimo de 131 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 30/01/2025 e término em 29/04/2025 e início de prorrogação de prazo de vigência em 19/03/2025 e término em 27/07/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jair Ângelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060335

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2022 – CV 314/2022 – SIE 00004321/2025 - SIGEF 2025AS001574

CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 413/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/02/2025 e término em 10/08/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 14/05/2025 e término em 09/11/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Murilo Cassol Daga pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060370

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 – RDC 102/2020/SIE SIE 00001596/2025 SIGEF 2025AS000422

CONTRATADA: RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 128/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 08/02/2025 e término em 07/06/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 10/03/2025 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 07/07/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Raphaela Beduschi Sacavem pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060376

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2021 – RDC 05/2021/ SIE - SIE 00001405/2025 - SIGEF 2025AS001683

CONTRATADA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 315/2021 – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 15/01/2025 e término em 13/07/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 14/04/2025 e término 90 dias após o fim do prazo de execução dos Serviços, equivalente ao dia 10/10/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Adão dos Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060383

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023 - CC 563/2022 – SIE 00043832/2024 - SIGEF 2025AS001186

CONTRATADA: MVK ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** Alterada a CLÁUSULA QUINTA, com o acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula nove, nove por cento) do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$21.774,69 (vinte um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e suprimidos R\$1.955,11 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), com percentual de -2,24% (dois vírgula dois, quatro por cento), passando o valor total para R\$106.935,71 (cento e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Assinado em 20/02/2025 Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060416

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022 - TP 349/2021 – SIE 00042968/2024 - SIGEF 2025AS001704

CONTRATADA: MVK ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** Alterada a CLÁUSULA QUINTA, com o acréscimo de 23,56% (vinte e três vírgula cinco, seis por cento) do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento na obra elaboração de projetos de R\$19.121,53 (dezenove mil, cento e vinte um reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total para R\$100.256,13 (cem mil duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Assinado em 20/02/2025 Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060429

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021 – RDC 96/2020/SIE – SIE 00003939/2025 - SIGEF 2025AS001858

CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 44/2021 com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 31/12/2024 e término em 30/03/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 31/03/2025 e término em 28/06/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060465

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2024 - CC 592/2022 - SIE 00041661/2024 - SIGEF 2025AS001576**

CONTRATADA: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº82/2024 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/12/2024 e término em 11/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/03/2025 e término em 08/09/2025. Assinado em 20/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Samuel Spessatto Outeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 1060467

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEF 17875/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 0244/2023

Registro de Preços – ARP PE Nº **0244.01/2023/SEA**

Objeto: Aquisição de pilhas para a SEF

Contratada: R&L COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 48.496.674/0001-55

2025AF000001

Item 00001 – Quant. 200,00; Preço Total: R\$ 196,00.

Local de Entrega: Prédio Sede da SEF na Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC.

Assinatura: 20/02/2025

Nota de Empenho: 2025NE000215

Autorização GGG: 2025SO001433

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Vinicius Cavalheiro de Mello

Cod. Mat.: 1060487

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 003/2023.****SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.003/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 12 (doze) meses.**Fundamentação Legal:** Art. 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/02/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio Da Silva, pela Contratada. Processo: SIE 4237/2025. **GGG: 2025AS001656.**

Cod. Mat.: 1060389

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 004/2023.****SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.003/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC). **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 12 (doze) meses.**Fundamentação Legal:** Art. 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/02/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio Da Silva, pela Contratada. Processo: SIE 5166/2025. **GGG: 2025AS001767.**

Cod. Mat.: 1060391

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 090/2021.****TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **CT.125/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Rezende Tecnologia da Informação LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e novo Cronograma Físico-Financeiro.**Fundamentação Legal:** Art. 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 24/02/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marcelo José Ferrari, pela Contratada. **Processo:** SIE 644/2025. **GGG: 2025AS001472.**

Cod. Mat.: 1060407

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 136/SAP/2024

Objeto: aquisição de algemas de pulso, algemas de tornozelo, algemas descartáveis e cadeados para unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo (SAP).

Contratada: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

2025AF000001 - GGG: 2025AS001716

Item 002 – Quant. 1.500 – Valor R\$ 134,00

Item 003 – Quant. 600 – Valor R\$ 23,80

Valor Total Contratado: R\$ 215,280,00

Assinatura: 22 de fevereiro de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.28 / Fonte 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin

SAP 6606/2025

Cod. Mat.: 1060390

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 013/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Araquari/SC. Preço Total: R\$ 10.500,00. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC 581/2025. Aprovação GGG 2025AS001903.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 017/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Araquari/SC. Preço Total: R\$ 3.944,64. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC 581/2025. Aprovação GGG 2025AS001904.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 009/SDC/2025. Origem PE Nº 0590/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (água mineral) para atender o município de Araquari/SC. Preço Total: R\$ 4.024,15. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Caciene Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC 581/2025. Aprovação GGG 2025AS001901.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Araquari/SC. Preço Total: R\$ 105.279,60. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC 581/2025. Aprovação GGG 2025AS001905.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Araquari/SC. Preço Total: R\$ 4.200,00. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC 581/2025. Aprovação GGG 2025AS001906.

Cod. Mat.: 1060612

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0337/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Goedert Ltda.**Objeto:** Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 80,00. Data de assinatura: 24/02/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e Contratada: Douglas de Moraes. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 415/2025. Aprovação GGG 2025AS001736.

Cod. Mat.: 1060618

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 013/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Monte Carlo/SC. Preço Total: R\$ 3.920,00. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC 628/2025. Aprovação GGG 2025AS001798.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas e cummeiras) para atender o município de Monte Carlo/SC. Preço Total: R\$ 64.233,56. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gilson Borges. SGP-e: SDC 628/2025. Aprovação GGG 2025AS001799.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0296/2023.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Mzf Telhas e Materiais Para Construção Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cummeiras) para atender o município de Monte Carlo/SC. Preço Total: R\$1.330,00. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Mauricio Fogaça Zili. SGP-e: SDC 628/2025. Aprovação GGG 2025AS001800.

Cod. Mat.: 1060665

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/SDC/2025. Origem PE Nº 0034/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Via Arte Construtora de Obras Ltda.**Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 10 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Imaruí/SC, localidade de Fazenda Rio das Graças/Figueira. **Preço Total:** R\$ 109.271,88. Assinado: 24/02/2025, por André Ross Espezim da Silva pelo Contratante e Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Coredec da Regional nº 19. Processo SGP-e: DC 2735/2021. Aprovação GGG: 2025AS001658.

Cod. Mat.: 1060766

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 015/2025/SDC. Pregão Eletrônico nº 0105/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratado:** Penascal Engenharia e Construção Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza e melhoramento fluvial do Rio Itajaí-açu, localizada no município de Rio do Sul. **Valor:** R\$3.140.000,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura. **DATA:** Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. **ASSINATURA:** Mário Hilbrandt, pela contratante e Alexandre Bussab, pela contratada. **SGP-e:** SDC 699/2024.

Cod. Mat.: 1060341

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE nº 0249/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Virtual Suprimentos Ltda.**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 248,50. Data de assinatura: 24/02/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e Contratada: Luiz Fernandes Achar. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 350/2025. Aprovação GGG 2025AS001738.

Cod. Mat.: 1060709

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 010/SDC/2025. Origem PE Nº 0590/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (água mineral) para atender o município de Guarimir/SC. Preço Total: R\$ 33.312,50. Data de Assinatura: 24/02/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Caciene Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC 624/2025. Aprovação GGG 2025AS001803.

Cod. Mat.: 1060681

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE nº 0322/2024.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** Bill Commerce Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para expediente e limpeza, para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 514,00. Data de assinatura: 24/02/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e Contratada: Guilherme André Moser. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 347/2025. Aprovação GGG 2025AS001749.

Cod. Mat.: 1060713

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

Contratante: Fundo estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Ilha Service Tecnologia e Serviço Ltda. **Objeto:** I - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2025 até 25 de fevereiro de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação.

II - Supressão, representando o percentual de 14,28%. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Data de assinatura:** 24 de fevereiro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Alcides de Brida Neto. Processo SGP-e: SDC 491/2025. Aprovação GGG 2025AS02053.

Cod. Mat.: 1060543

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025/SDC**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Globo Nissan Comercio de Veículos Ltda. **Objeto:** Inclusão de 02 (dois) veículos, tipo pick-up/camionete 4x4, resultando em um acréscimo do objeto no valor de R\$ 382.584,00, representando o percentual de 10%. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 25 de fevereiro de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Bruno Hoffmann de Faria. Processo SGP-e: SDC 206/2025. Aprovação GGG 2025AS001753.

Cod. Mat.: 1060663

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 124/2025 – Processo SES 195954/2024 – Pregão Eletrônico: 512/2024.

Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
CNPJ: 02.424.344/0001-53.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 1.100.239,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060484

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 126/2025 – Processo SES 195954/2024 – Pregão Eletrônico: 512/2024.

Empresa: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 51.780.468/0002-68.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 349.912,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060485

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 37/2025 – Processo SES 243634/2024 – Pregão Eletrônico: 661/2024.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 327,888.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060504

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 44/2025 – Processo SES 243634/2024 – Pregão Eletrônico: 661/2024.

Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

CNPJ: 07.752.236/0009-80.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 25.987,68.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060505

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 125/2025 – Processo SES 195954/2024 – Pregão Eletrônico: 512/2024.

Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 6.807,888.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060506

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 407/2025 – Processo SES 241715/2024 – Pregão Eletrônico: 638/2024.

Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

CNPJ: 07.752.236/0009-80.

Objeto: Aquisição de medicamentos para GEBER.

Valor total: R\$ 53.740,044.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 259/2025 – Processo SES 139181/2024 – Pregão Eletrônico: 619/2024

Empresa: Orthoblu Ortopedia Técnica Ltda

CNPJ: 28.428.122/0001-00

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais especiais, para (CCR)

Valor total: R\$ 34.833,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1060610

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 – Processo SES 291612/2024, referente ao Processo SES 157602/2023, Licitação 1298/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.516.671/0002-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 47,91% do item 20, que representa R\$ 2,2281 de acréscimo por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 688.125,0483 para o valor atualizado de R\$ 802.506,7899 (Oitocentos e dois mil, quinhentos e seis reais e sete mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos de real).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 19/02/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS002084.

Cod. Mat.: 1060406

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2025 – Processo SES nº 275332/2024, Edital nº 1693/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda., CNPJ nº 32.150.633/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de Manutenção Corretiva em Vídeo endoscópios da marca Fujifilm/Fujinon, para o Hospital Regional de São José – HRSJ. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 166.450,32.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será o período entre a data de publicação do Contrato até a data definitiva de recebimento do objeto, que não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura do último signatário: 12 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli pela empresa Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002097.

Cod. Mat.: 1060596

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 – Processo SES 15710/2025, referente ao Processo SES 232423/2023, Licitação 1672/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 18,18% do item 03, resultando num acréscimo de aproximadamente 2,08% do total licitado, para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 351.260,00 para o valor atualizado de R\$ 355.420,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 21/02/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS001834.

Cod. Mat.: 1060236

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024 – Processo SES 7814/2025, referente ao Processo SES 106658/2023, Licitação 1324/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BMI Prosper Eireli Epp – CNPJ nº 14.012.375/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 24,99% no quantitativo do item 25 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 201.683,45 para o valor atualizado de R\$ 237.270,13 (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 24/02/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS000772.

Cod. Mat.: 1060444

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1762/2024 – Processo SES 312924/2024, referente ao Processo SES 268817/2023, Licitação 46/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: RBG Produtos Terapêuticos S/A – CNPJ nº 03.882.840/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 3,03% no quantitativo do item 18 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,65% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.307.720,78 para o valor atualizado de R\$ 2.314.470,78 (Dois milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **DATA:** 21/02/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS001893.

Cod. Mat.: 1060595

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 058/2023/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 008/SSP/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico

especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, estimados em 5.000 (cinco mil) Unidades de Serviço Técnico (UST) contratadas, sob demanda – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. **Objeto do Apostilamento:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, por meio da revisão de preços do Contrato nº 058/2023/SSP. **Fundamentação:** Artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 **Valor do reequilíbrio:** R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). **Valor total do Contrato:** R\$ 695.250,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Subação 16154; Natureza da Despesa 33.90.40.57; Fonte de Recurso: 2.713.229.000 e 2.749.285.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF n. 840.XXX.109-XX. **Contratada:** DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Data de assinatura do Termo de Aditivo:** 24/02/2025. **Processo SGPe SSP 5623/2024. Solicitação GGG 2025SO000098. Aprovação GGG 2025AS001745.**

Cod. Mat.: 1060585

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2025AF00003** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,90; **Valor Total da AF: R\$ 1.698,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 24/02/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO001545 – SGP-e PMSC 9923/2025.

Cod. Mat.: 1060338

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC - Origem: Registro de Preços - PERP Nº 099/PMSC/2024 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO. Fica retificado o nº da Atualização. Código Mat. 1059954 de 21/02/2025. Onde se lê “ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE”, Leia-se “ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE”. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2025. - Coronel PM Luciano Beneval de Souza Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 1060362

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – CNPJ: 39.655.478/0001-95; **2025AF000001 - Item 001 – Quant. 240; Valor: R\$ 441,60; **Valor Total da AF: R\$ 441,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 24/02/2025; Pelo contratado: GABRIEL SEBOLD - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001549**.**

Cod. Mat.: 1060409

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME – CNPJ: 385.101.731/0001-86; **2025AF000001 - Item 002 – Quant. 60, Valor: R\$ 180,00; Item 004 – Quant. 60, Valor: 241,80; **Valor Total da AF: R\$ 421,80;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 24/02/2025; Pelo contratado: VANDERLEIA DE MATTIA MAXIMIANO - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001550**.**

Cod. Mat.: 1060411

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: GOEDERT LTDA – CNPJ: 79.846.465/0001-18; **2025AF000001 - Item 001 – Quant. 25, Valor: R\$ 237,50; Item 002 – Quant. 960, Valor: 1.296,00; Item 006 – Quant. 480, Valor: 2.064,00 **Valor Total da AF: R\$ 3.597,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 24/02/2025; Pelo contratado: DOUGLAS DE MORAES - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001552**.**

Cod. Mat.: 1060418

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 85.252.633/0001-40; **2025AF000001 - Item 002 – Quant. 960, Valor: R\$ 3.648,00; Item 003 – Quant. 480, Va-**

lor: 907,20 **Valor Total da AF: R\$ 3.597,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 24/02/2025; Pelo contratado: DOUGLAS DE ABREU - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001556**.
Cod. Mat.: 1060427

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2023**- Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO.**2024AF0001** - Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA- CNPJ: 80.498.546/0001-53–Item4- Quant. 55un. Preço unitário R\$ 55,00 ; **ValorTotal da AF:R\$ 3.025,00;**Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 2.899.285.324.** Assinatura:21/02/2025.Pelo contratado: Marcia Beatriz Boing Kuhnen E pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval – CIG 2025SO01553 – SGP-e PMSC 9307/2025.

Cod. Mat.: 1060448

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2025AF00004** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 2: 1und. - valor unitário R\$ 1.997,90. **Valor Total da AF: R\$ 1.997,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/02/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO001546 – SGP-e PMSC 9584/2025.

Cod. Mat.: 1060449

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: BRIOJARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – CNPJ: 02.706.629/0001-87; **2025AF000001 - Item 001 – Quant. 60, Valor: R\$ 156,00; **Valor Total da AF: R\$ 156,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 24/02/2025; Pelo contratado: DOUGLAS DE ABREU - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001555**.**

Cod. Mat.: 1060450

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2025AF00005** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,90. **Valor Total da AF: R\$ 1.698,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/02/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO001548 – SGP-e PMSC 9687/2025.

Cod. Mat.: 1060451

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 249/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO - Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 95.764.890/0001-14; **2025AF000001 - Item 001 – Quant. 040; Valor: R\$ 88,80; Item 007 – Quant. 60, Valor: R\$ 27,60; Item 008 – Quant. 60, Valor: R\$ 27,60; Item 013 – Quant. 80, Valor: R\$ 96,00; Item 017 – Quant. 60, Valor: R\$ 57,00; Item 0024 – Quant. R\$ 73,60; - **Valor Total da AF: R\$ 370,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 21/02/2025; Pelo contratado: LUIZ FERNANDO ACHAR - Pelo contratante: Cel PM LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – Aprov GGG **2025SO001510**.**

Cod. Mat.: 1060455

POLÍCIA MILITAR – REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO (Dispensa de licitação 280/PMSC/2021). Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. **Objeto da Licitação:** locação de imóvel. **Valor:** 19.800,00. **Data da Publicação do Resultado Licitação:** 29/10/2021. DOE/SC de Publicação: 21.637/2021. Motivo Revogação: Unidade já possui sede própria. **Processo SGPe:** PMSC 55821/2021. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1060556

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Eletrônico 0235/2024 Objeto: aquisição de material de consumo de uso específico da área odontológica para consultórios da PMSC cuja especificação do objeto é de responsabilidade da diretoria de saúde e promoção (DSPS) Vigência: 12/novembro/2024 a 12/novembro/2025 Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de

Santa Catarina – PM/SC CNPJ: 83931550/0001-51 Empresa: JP Gollem industria e comercio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01634429000101 lote 1 - lote 1 item 1 - acessórios para equipamentos medicos acessorios para equipamentos medicos - cabo de bisturi numero 3, em inox cabo para bisturi nº 03 inox , quantidade: 300 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 10,44 un item 2 - instrumentais e componentes de uso em odontologia - espelho bucal cabo p/ espelho bucal nº 5 aisi 420, quantidade: 600 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 6,10 un item 3 - instrumentais e componentes de uso medico - ii - cureta periodontal gracey nº 13/14; peso de 18 a 20 gramas cureta periodontal de gracey, nº 13/14, aço inoxidável da série aisi tratamento térmico integral e homogêneo resistente a corrosão conter a gravação da identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no ms peso entre 18 e 20 gramas cabo tubular, oco, pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono aço inox immunity steel®, quantidade: 100 / peça marca:Ggolgran - ao preço de R\$ 80,00 un item 4 - instrumentais e componentes de uso medico - ii - cureta periodontal gracey nº 5/6; peso de 18 a 20 gramas cureta periodontal de gracey, nº 5/6, aço inoxidável da série aisi tratamento térmico integral e homogêneo resistente a corrosão conter a gravação da identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no ms peso entre 18 e 20 gramas cabo tubular, oco, pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono aço inox immunity steel®, quantidade: 100 / peça marca: golgran - ao preço de R\$ 80,09 un item 5 - instrumentais e componentes de uso medico - ii - cureta periodontal gracey nº 7/8; peso de 18 a 20 gramas "cureta periodontal de gracey, nº 7/8, aço inoxidável da série aisi tratamento térmico integral e homogêneo resistente a corrosão conter a gravação da identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no ms peso entre 18 e 20 gramas cabo tubular, oco, pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono aço inox immunity steel®, quantidade: 100 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 77,70 un item 7 – materiais e componente para uso odontologico - cureta periodontal mini gracey nº 5-6 cureta periodontal mini gracey 5-6 aço inoxidável da série aisi tratamento térmico integral e homogêneo resistente a corrosão conter a gravação da identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no ms , quantidade: 100 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 19,90 un item 8 - espatula odontologica espatula odontologica - espatula para resina composta espátula de inserção de resina composta titânio nº 2 c/ bolinha , quantidade: 300 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 82,86 un item 9 - espelho espelho - odontologico em aco inoxidavel espelhos bucais planos nº 05 para clínica odontológica, resistente à autoclavagem e anti embaçante com encaixe rosqueável , quantidade: 1000 / peça marca: MK Life - ao preço de R\$ 5,09un item 10 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - pinca odontologica pinça clinica universal aisi 420 , quantidade: 500 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 11,99 un item 11 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - ponteira de ultrassom para profilaxia ponteira ultra – som compatível dabi atlante perio supra universal , quantidade: 500 / peça marca: Denflex - ao preço de R\$ 67,90 un item 12 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - ponteira de ultrassom para profilaxia ponteira ultra-som compatível dabi atlante perio sub universal , quantidade: 500 / peça marca: Denflex - ao preço de R\$ 67,90 un item 13 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - seringa luer de vidro seringa luer de vidro 10ml (ponta metálica) , quantidade: 500 / peça marca: Artiglass - ao preço de R\$ 69,50 un item 14 - seringas de vidro seringas de vidro - seringa luer - lock vidro de 5ml seringa luer de vidro 5ml (ponta metálica) , quantidade: 500 / peça marca: Artiglass - ao preço de R\$ 44,50 un item 15 - instrumentais e componentes de uso medico - i - tesoura iris curva 11 cm tesoura tipo iris, ponta curva, para tecido, com aproximadamente 11,5 cm aisi 420 , quantidade: 200 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 21,99 un item 16 - instrumentais e componentes de uso medico - ii instrumentais e componentes de uso medico - ii - tesoura iris 11cm reta, com faceta, ponta fina tesoura tipo iris, ponta reta, para tecido, com aproximadamente 11,5 cm aisi 420 , quantidade: 200 / peça marca: Golgran - ao preço de R\$ 21,99 un Maxima Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28857335000140 lote 8 - lote 7 (livre concorrência) item 134 - agulha odontologica agulha odontologica - agulha odontodescartavel de carpule gengival curta 30g agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100, 30 g, curta) , quantidade: 450 / peça marca: Descarpack - ao preço de R\$ 22,83 un item 135 -

agulha odontologica agulha odontologica - descartavel gengival longa agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100, 27 g, longa) , quantidade: 230 / caixa marca: sr - ao preço de R\$ 35,18 un item 136 - algodao - algodao hidrofílico, fibras 100% algodao, 500g algodão em manta 500gr , quantidade: 150 / pacote marca: Polax - ao preço de R\$ 17,20 un item 137 - algodao - rolete de algodao para uso odontologico, 100un algodão rolete formato cilíndrico (c/ 100un) , quantidade: 3750 / pacote marca: Maxclean - ao preço de R\$ 2,51 un item 138 - material e artigos para consumo medico/ cirurgico/ hospitalar material e artigos para consumo medico/ cirurgico/hospitalar - almotolia frasco plástico bico curvo 500ml , quantidade: 230 / peça marca: Impla - ao preço de R\$ 5,73 un item 139 - materiais descartaveis diversos materiais descartaveis diversos - babador em pacote babador 2x1 descartável confeccionado em papel super absorvente e laminado em polietileno, proporcionando maior absorção de fluidos tamanho aproximado 33x43 cm pct ou cx com 100unidades cores sortidas , quantidade: 3750 / pacote marca: Maxclean - ao preço de R\$ 15,61 un item 140 - materiais e componente para uso odontologico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilização grau cirúrgico com filme plástico 8cmx100m , quantidade: 450 / peça marca: Pollitex - ao preço de R\$ 40,92 un item 141 - materiais e componente para uso odontologico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilização grau cirúrgico com filme plástico 10cmx100m , quantidade: 450 / peça marca: 3R/Microdont - ao preço de R\$ 50,75 un item 142 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilização grau cirúrgico com filme plástico 20cmx100m , quantidade: 450 / peça marca: 3R/Microdont - ao preço de R\$ 101,19 un item 143 - borrifador - pulverizador borrifador de álcool, spray gatilho com capacidade de 500ml , quantidade: 450 / peça marca: Nobre - ao preço de R\$ 8,47 un item 144 - material laboratorial material laboratorial - caixa coletora de perfuro cortante caixa coletora de material perfuro cortante - 10l , quantidade: 750 / peça marca: Ssplus - ao preço de R\$ 7,16 un item 145 - posicionador para uso odontologico posicionador para uso odontologico - posicionador para radiografia adulto cone posicionador para radiografia odontológica 2 posteriores, anterior e interprox adulto , quantidade: 80 / kit marca: Jon - ao preço de R\$ 50,26 un item 146 - escova - escova de aço para limpeza de brocas com cabo em plástico , quantidade: 230 / peça marca: Impla - ao preço de R\$ 5,17 un item 147 - materiais e componente para uso odontologico - escova odontologica robinson, reta, branca escova de robson para contra ângulo em metal com cerdas em nylon de 0,18 mm, extremidade plana para profilaxia odontológica , quantidade: 3000 / peça marca: Impla - ao preço de R\$ 0,79 un item 148 - abaixador / limpador de lingua abaixador / limpador de lingua - abaixador de lingua de madeira espátulas de madeira tipo abaixador de língua, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades validade 5 anos , quantidade: 1500 / peça marca: Theoto - ao preço de R\$ 5,73 un item 149 - filmes para radiodiagnostico - filme radiografico periapical adulto filme de alta velocidade e sensibilidade para radiografia dental periapical adulto no formato de 30,5 x 40,5 mm velocidade "e" validade de 2 anos após fabricação (cx c/ 150 películas) , quantidade: 380 / caixa marca: Carestream - ao preço de R\$ 229,65 un item 150 - para radiodiagnostico - filme radiografico periapical infantil filme para radiografia dental periapical infantil no formato de, no mínimo, 20x30 mm (caixa c/ 100 películas) , quantidade: 40 / caixa marca: Carestream - ao preço de R\$ 300,89 un item 151 - fio de sutura fio de sutura - com agulha seda 40, 12 unidades fio de sutura de seda trançada 40, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril , quantidade: 80 / caixa marca: Medix - ao preço de R\$ 41,62 un item 152 - fio de sutura fio de sutura - 3,0 , de seda (caixa c/ 24) fio de sutura de seda trançada 30, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril , quantidade: 80 / caixa marca: medix - ao preço de R\$ 41,62 un item 153 - fio de sutura fio de sutura - nylon fio sutura 30 nylon não absorvível - caixa com 24 envelopes , quantidade: 80 / peça marca: Medix - ao preço de R\$ 35,87 un item 154 - fio de sutura fio de sutura - nylon fio de sutura 40 nylon não absorvível - caixa com 24 envelopes , quantidade: 80 / peça marca: Medix - ao preço de R\$ 35,87 un item 155 - fio dental odontologico fio dental odontologico - fio detal odontologico , medindo 100 metros fio dental em rolo de no mínimo 500 metros de comprimento em embalagem plástica com lâmina cortadora , quantidade: 300 / rolo marca: Predent - ao preço de R\$ 7,54 un item 156 - compressas - compressa de gaze, 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades gaze hidrófila em compressas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, 13 fios com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30 cm, quando aberta alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento pacote com 500 unidades , quantidade: 2250 / pacote marca: Clean - ao preço de R\$ 30,01 un item 157 - materiais e componente para uso odontologico - teste indicador biologico indicador biológico desenvolvido para a

monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave vapor tempo de resultado pós 24 horas de incubação apresentação: caixa com 10 unidades validade: 2 anos a partir da data de fabricação , quantidade: 150 / peça marca: 2l Biological - ao preço de R\$ 23,69 un item 158 - materiais e componente para uso odontologico - luva 50x20 arremate br luvas cirúrgicas (par), esterilizadas por radiação gama embaladas individualmente em papel cirúrgico pacote com um par, levemente talcadas, hipoalergênica, bainha reforçada, tamanho 7,5 apresentação: embalagens individuais , quantidade: 3750 / peça marca: Lemgruber - ao preço de R\$ 1,49 un item 159 - materiais e componente para uso odontologico - luva 50x20 arremate br luvas cirúrgicas (par), esterilizadas por radiação gama embaladas individualmente em papel cirúrgico pacote com um par, levemente talcadas, hipoalergênica, bainha reforçada, tamanho 7,0 apresentação: embalagens individuais , quantidade: 3750 / peça marca: Lemgruber - ao preço de R\$ 1,49 un item 160 - luvas de procedimentos descartavel - de vinil luvas para procedimento cx com 100 un tamanho pp, material latex natural integro e uniforme características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração , quantidade: 3750 / peça marca: Descarpac - ao preço de R\$ 24,27 un item 161 - luvas de procedimentos descartavel - de latex, tamanho p, caixa com 100 luvas para procedimentocx com 100 un tamanho p, material latex natural integro e uniforme características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração , quantidade: 3750 / caixa marca: Descarpac - ao preço de R\$ 24,27 un item 162 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva em l?tex nitrilico(de procedimentos,não estéril) tampp luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho pp características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 1500 / caixa marca: Descarpac - ao preço de R\$ 25,24 un item 163 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva de vinil, tamanho p luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho p características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 1500 / caixa marca: Descarpac - ao preço de R\$ 25,24 un item 164 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva de vinil, tamanho m luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho m características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 1500 / caixa marca: Descarpac - ao preço de R\$ 25,24 un item 165 - oculos de protecao oculos de protecao - fume óculos antiembaçante de proteção fotoclearador fotopolimerizador laranja , quantidade: 150 / peça marca: FM - ao preço de R\$ 4,09 un item 166 - pasta para profilaxia com fluor pasta para profilaxia com fluor - em tubo pasta profilática odontológica com pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, edulcorante, flavorizante, espessantes e conservante bisnaga plástica trilaminada, sabor tutti- -frutti, c/ flúor (fr c/ 90 g) , quantidade: 380 / peça marca: Allplan - ao preço de R\$ 4,29 un item 167 - saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso - saco para lixo hospitalar em polietileno, capac 100 litros saco de lixo hospitalar 100l - pacote com 100 , quantidade: 380 / pacote marca: talge - ao preço de R\$ 64,93 un item 168 - saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso - saco para lixo hospitalar em polietileno, capac 50 litros saco de lixo hospitalar 50l - pacote com 100 , quantidade: 380 / pacote marca: Talge - ao preço de R\$ 32,77 un item 169 - sugador odontologico sugador odontologico - descartavel sugador cirúrgico descartável, estéril, pvc atóxico 20 unidades de sugador, 20 ponteiros de 3mm, (caixa com 20 unidades) referência similar ou superior indusbello , quantidade: 380 / pacote marca: Indusbello - ao preço de R\$ 20,10 un item 170 - sugador odontologico sugador odontologico - descartavel sugador de saliva descartável, tubo em pvc atóxico transparente com arame fácil moldagem, ponta de silicone, pct com 40 unidades , quantidade: 2250 / pacote marca: Biodont - ao preço de R\$ 8,26 un possatto & possatto ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7215055000106 lote 2 - lote 2 item 17 - broca dentaria broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diam acabamento nº 3168f broca aço diamantada 3168 , quantidade: 500 / peça marca: Option - ao preço de R\$ 4,80 un item 18 - broca dentaria broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diamacabamento nº 2135f broca aço diamantada cônica topo arredondado 2135f , quantidade: 500 / peça marca: Option - ao preço de R\$ 4,80 un item 19 - broca dentaria broca dentaria - broca ar dimantada chama 3118 broca aço diamantada chama 3118 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,59 unitem 20 - broca dentaria broca dentaria - broca ar diamantada chama 3118 ff broca aço diamantada chama 3118ff , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,59 un item 21 - broca dentaria broca dentaria - broca ar diamantada cilind topo ogival 2215 broca aço diamantada cilíndrica topo ogival 2215 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,59 un item 22 - broca dentaria broca dentaria - broca diamantada alta rotacao n 1190f broca aço diamantada cônica topo em chama 1190 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,80 un item 23 - broca dentaria broca dentaria -

diamantada tronco-conica n 4138 broca aço diamantada cônica topo arredondado 4138f , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,90 un item 24 - broca dentaria broca dentaria - broca diamantada alta rotação nº 3195f broca aço diamantada cônica topo arredondado 3195ff , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,80 un item 25 - brocadentaria broca dentaria - broca diamantada alta rotação nº 3195f broca aço diamantada cônica topo arredondado 3195 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,80 un item 26 - broca dentaria broca dentaria - broca diamantada alta rotação nº 3195f broca aço diamantada cônica topo arredondado 3195f , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,90 un item 27 - broca dentaria broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diamconica/ arredonnº2135 broca aço diamantada cônica topo arredondado 2135 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,90 un item 28 - broca dentaria - diamantada tronco-conica n 4138 broca aço diamantada cônica topo arredondado 4138 , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,90 un item 29 - broca dentaria broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diamacabamento nº 1190ff broca aço diamantada cônica topo em chama 1190ff , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 5,22 un item 30 - broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diamacabamento nº 1190f broca aço diamantada cônica topo em chama 1190f , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,80 un item 31 - broca dentaria broca dentaria - broca dentaria alta rotacao,ponta diamacabamento nº 3118f broca aço diamantada chama 3118f , quantidade: 500 / peça marca: option - ao preço de r\$ 4,59 un item 32 - mandril para uso odontologico mandril para uso odontologico - mandril (para contra algulo) mandril para contra-ângulo , quantidade: 500 / peça marca: microdont/3r - ao preço de r\$ 4,19 un item 33 - mandril para uso odontologico - mandril (para contra algulo) mandril em aço inox do tipo encaixe pop-on para adaptação de discos de polimento no contra-ângulo apresentação: blister com 1 mandril , quantidade: 500 / peça marca: mrcodont/3r - ao preço de r\$ 35,00 un item 34 - mandril para uso odontologico - mandril metalico p/ fixacao dos discos de lixa contra- angulo mandril para peça reta , quantidade: 300 / peçamarca: dentsply - ao preço de r\$ 7,20 un item 35 - pontas para acabamento odontologico - de silicone para polimento em compositos pontas de silicone p/ polimento sortidas c/ 7un (coltene enhance) , quantidade: 600 / kit marca: microdont/3r - ao preço de r\$ 95,90 un item 36 - pontas para acabamento odontologico - de silicone para polimento em compositos pontas mini polimento de resina microdont kit c/ 6un , quantidade: 600 / kit marca: preven - ao preço de r\$ 49,00 un lote 3 - lote 3 (livre concorrência) item 37 - materiais e componente para uso odontologico - adesivo universal sistema monocomponente adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evita desperdício composição bis-gma, hema, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, gicero 13 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros referência similar single bond 2 , quantidade: 380 / peçamarca: 3m - ao preço de r\$ 164,00 un item 38 - cimento odontologico cimento odontologico - ionometro de vidro a3 cimento de ionômero de vidro de ativação química, cor a3, para restauração, 1 frasco de cimento em pó com 10g, composição: fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos e 1 frasco de líquido com 8g, composição: ácido tartárico, água destilada1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação liberação de ions fluoreto , quantidade: 230 / peça marca: fgm/maxxionr - ao preço de r\$ 44,00 un item 39 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontologico - condicionar acido para esmalte/dentina condicionador ácido fluorídrico gel 5% para condicionamento de porcelana seringa de 2,5 ml , quantidade: 80 / peça marca: maquir - ao preço de r\$ 8,89 un item 40 - acido acido - acido fosforico 37% condicionador ácido fosfórico gel a 37 % , conjunto com 3 seringas de 2,5 ml , quantidade: 900 / peça marca: biodinamica - ao preço de r\$ 4,80 un item 41 - cunha para uso odontologico cunha para uso odontologico - de madeira odontologica, com 100 unidades cunhas odontológicas interdentais de madeira sortidas colorida p/travamento das matrizes (cx c/ 100 unid) referência similar ou superior tdv 4959, quantidade: 750 / pote marca: preven - ao preço de r\$ 15,00 un item 42 - cunha para uso odontologico cunha para uso odontologico - de madeira odontologica, com 100 unidades cunha odontológicasinterdentais plásticas p/travamento das matrizes, embalagem com 100 tamanho sortido , quantidade: 150 / pote marca: tdv - ao preço de r\$ 32,00 un item 43 - dessensibilizante para uso odontologico dessensibilizante para uso odontologico - nitrato de potassio e fluoreto de sodio a 02% dessensibilizante dentinário 2% nitrato de potássio e fluoreto sódio , quantidade: 80 / frasco marca: fgm - ao preço de r\$ 10,90 un item 44 - disco de uso odontologico disco de uso odontologico - sof-lex tipo pop-on, granatura grossa, vermelho, tamanho g disco sof lex pop on série laranja kit com 120 un , quantidade: 230 / pacote marca: 3m - ao preço de r\$ 445,00 un item 45 - papel odontologico papel odontologico - papel carbono

odontológico, 10 folhas filme plástico extrafino em tiras de dupla face (preto/vermelho) p/ impressão oclusal e articulação com granulção fina de 12 micron (rolo c/ 280 tiras) referência similar ou superior accu film , quantidade: 450 / peça marca: check film - ao preço de r\$ 239,94 un item 46 - materiais e componente para uso odontológico - grampo para isolamento dique borracha lençol ou dique de borracha - caixa com 26 - extra resistente, quantidade: 380 / pe item 47 - fita matriz polietileno fita matriz polietileno - para resina matriz de poliéster, uso odontológico, para restauração de resina ou silicato (cx c/ 50 tiras 100x10x0, 05) , quantidade: 380 / pacote marca: preven - ao preço de r\$ 1,05 un item 48 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - aplicadores descartáveis, 100 unidades micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho regular (2 mm), descartável (embalagem com 100 unidades) , quantidade: 750 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 49 - materiais e componente para uso odontológico - aplicadores descartáveis, 100 unidades micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho fino (15 mm), descartável (embalagem com 100 unidades) , quantidade: 750 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 50 - materiais e componente para uso odontológico - microbrush extra fino laranja fg micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho extra fino (1,0 mm), descartável (embalagem com 100 unidades) referência similar ou superior microbrush , quantidade: 750 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 51 - materiais e componente para uso odontológico - matriz de aço 05 matriz de aço inox de 5mm (0,05x5x500 mm), cx com 01 fita , quantidade: 1130 / peça marca: preven - ao preço de r\$ 2,50 un item 52 - materiais e componente para uso odontológico - matriz de aço 07 matriz de aço inox de 7mm (0,05x7x500 mm), cx com 01 fita , quantidade: 1130 / peça marca: preven - ao preço de r\$ 2,30 un item 53 materiais e componente para uso odontológico - ponta para seringa centrix 05mm cx com 20 ponta centrix para aplicação de materiais dentários - embalagem com 20 unidades - tipo agulha, anterior, posterior (reposição) , quantidade: 750 / peça marca: maquir - ao preço de r\$ 66,83 un item 54 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a1e, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 230 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 55 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a1b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 230 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 56 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a2b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 230 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 57 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a2c, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 230 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 58 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a2e, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 150 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 59 - materiais e componente para uso

odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a3b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 230 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 268,00 un item 60 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor b1b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 150 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 61 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a3,5b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 150 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 62 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor c2b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude, quantidade: 80 / peça marca: 3m / z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 64 - materiais e componente para uso odontológico - desincrustante enzimático desincrustante enzimático - desincrustante altamente eficaz para eliminar manchas e oxidações de instrumentos cirúrgicos em aço inoxidável - 11 , quantidade: 150 / peça marca: pro-link - ao preço de r\$ 27,90 un item 65 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fluida (flow) cor a2 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica) , quantidade: 150 / peça marca: fgm - ao preço de r\$ 19,99 un item 66 - materiais e componente para uso odontológico - matriz unimatrix sistema de matrizes seccionais indicado para restaurações classe ii composto por matrizes pré-formadas e grampos de fixação apresentação: kit com 50 matrizes sortidas + 2 grampos + 8 protetores referência similar ou superior tdv , quantidade: 80 / peça marca: tdv - ao preço de r\$ 298,16 un item 67 - instrumentais e componentes de uso medico - ii instrumentais e componentes de uso medico - ii - tesoura iris 11cm curva, com faceta, ponta fina tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento restauradores dentais 6 mm x 130 mm, composição: aço inox e óxido de alumínio referência similar adaco , quantidade: 750 / peça marca: golgran - ao preço de r\$ 13,06 un lote 4 - lote 3 (exclusivo me/epp) item 68 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - adesivo universal sistema monocomponente adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício composição bis-gma, hema, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido poliácido-cenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 13 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros referência similar single bond 2 , quantidade: 120 / peça marca: 3m - ao preço de r\$ 164,00 un item 69 - cimento odontológico cimento odontológico - ionometro de vidro a3 cimento de ionômero de vidro de ativação química, cor a3, para restauração, 1 frasco de cimento em pó com 10g, composição: fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos e 1 frasco de líquido com 8g, composição: ácido tartárico, água destilada 1 dosador de pó e 1 bloco deespátulação liberação de ions fluoreto , quantidade: 70 / peça marca: fgm/maxxion r - ao preço de r\$ 44,00 un item 70 - materiais e componente para uso odontológico

materiais e componente para uso odontológico - condicionador acido para esmalte/dentina condicionador ácido fluorídrico gel 5% para condicionamento de porcelana seringa de 2,5 ml , quantidade: 20 / peça marca: maquir - ao preço de r\$ 8,89 un item 71 - acido - acido fosforico 37% condicionador ácido fosfórico gel a 37 % , conjunto com 3 seringas de 2,5 ml , quantidade: 300 / peça marca: biodinamica - ao preço de r\$ 4,80 un item 72 - Cunha para uso odontológico cunha para uso odontológico - de madeira odontológica, com 100 unidades cunhas odontológicas interdentais de madeira sortidas colorida p/travamento das matrizes (cx c/ 100 unid) referência similar ou superior tdv 4959 , quantidade: 250 / pote marca: preven - ao preço de r\$ 15,00 un item 73 - cunha para uso odontológico cunha para uso odontológico - de madeira odontológica, com 100 unidades cunha odontológicas interdentais plásticas p/travamento das matrizes, embalagem com 100 tamanho sortido , quantidade: 50 / pote marca: tdv - ao preço de r\$ 32,00 un item 74 - dessensibilizante para uso odontológico dessensibilizante para uso odontológico - nitrato de potássio e fluoreto de sódio a 02% dessensibilizante dentinário 2% nitrato de potássio e fluoreto sódio , quantidade: 20 / frasco marca: fgm - ao preço de r\$ 10,90 un item 75 - disco de uso odontológico disco de uso odontológico - sof-lex tipo pop-on, granatura grossa, vermelho, tamanho g disco sof lex pop on série laranja kitcom 120 un , quantidade: 70 / pacote marca: 3m - ao preço de r\$ 445,00 un item 76 - papel odontológico papel odontológico - papel carbono odontológico, 10 folhas filme plástico extrafino em tiras de dupla face (preto/ vermelho) p/ impressão oclusal e articulação com granulção fina de 12 micron (rolo c/ 280 tiras) referência similar ou superior accu film , quantidade: 150 / peça marca: check film - ao preço de r\$ 239,94 un item 77 - materiais e componente para uso odontológico - grampo para isolamento dique borracha lençol ou dique de borracha - caixa com 26 - extra resistente , quantidade: 120 / peça marca: mk-life (12,7x12,7) azul - ao preço de r\$ 19,99 un item 78 - fita matriz polietileno fita matriz polietileno - para resina matriz de poliéster, uso odontológico, para restauração de resina ou silicato (cx c/ 50 tiras 100x10x0, 05) , quantidade: 120 / pacote marca: preven - ao preço de r\$ 1,05 un item 79 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - aplicadores descartáveis, 100 unidades micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho regular (2 mm), descartável (embalagem com 100 unidades) , quantidade: 250 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 80 materiais e componente para uso odontológico - aplicadores descartáveis, 100 unidades micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho fino (15 mm), descartável (embalagem com 100 unidades) , quantidade: 250 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 81 - materiais e componente para uso odontológico - microbrush extra fino laranja fg micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho extra fino (1,0 mm), descartável (embalagem com 100 unidades referência similar ou superior microbrush , quantidade: 250 / caixa marca: mk-life - ao preço de r\$ 6,14 un item 82 - materiais e componente para uso odontológico - matriz de aço 05 matriz de aço inox de 5mm (0,05x5x500 mm), cx com 01 fita , quantidade: 370 / peça marca: preeven - ao preço de r\$ 2,50 un item 83 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - matriz de aço 07 matriz de aço inox de 7mm (0,05x7x500 mm), cx com 01 fita , quantidade: 370 / peça marca: preven - ao preço de r\$ 2,30 un item 84 - materiais e componente para uso odontológico - ponta para seringa centrix 05mm cx com 20 ponta centrix para aplicação de materiais dentários - embalagem com 20 unidades - tipo agulha, anterior, posterior (reposição) , quantidade: 250 / peça marca: maquir - ao preço de r\$ 66,83 un item 85 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a1e, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude , quantidade: 70 / peça marca: 3m/ z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 86 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a2e, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 gramas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministerio da saude , quantidade: 70 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 270,00 un item 87 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina com-

posta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a1b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 70 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 88 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a2b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 70 / peça marca: 3m/ z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 89 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor b2b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 50 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 90 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a3b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 70 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 268,00 um item 91 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor b1b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 50 / peça marca: 3m/ z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 92 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor a3,5b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 50 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 93 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor c2b, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 20 / peça marca: 3m/z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 94 - materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fotopolimerizável, exclusivamente nanoparticulada com mais de 78% de carga- cor wd, com propriedades de fluorescência e opalescência, utilizada para restaurações de dentes anteriores e posteriores; tempo de polimerização 20 s, tubo com 4 grammas trazendo externamente os dados de identificação procedencia numero de lote validade e número de registro no ministério da saúde , quantidade: 20 / peça marca: 3m/ z350 - ao preço de r\$ 270,00 um item 95 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - desincrustante enzimático desincrustante enzimático - desincrustante altamente eficaz para eliminar manchas e oxidações de instrumentos cirúrgicos em aço inoxidável - 1l , quantidade: 50 / peça marca: pro-link - ao preço de r\$ 27,90 um item 96 - materiais e componente para uso odontológico materiais e componente para uso odontológico - resina composta fotopolimerizável nanoparticulada resina composta fluida (flow) cor a2 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica) , quantidade: 50 / peça marca: fgm - ao preço de r\$ 19,99 um item 97 - materiais e componente para uso odontológico - matriz unimatrix sistema de matrizes seccionais indicado para restaurações classe ii composto por matrizes pré-formadas e grampos de fixação apresentação: kit com 50 matrizes sortidas + 2 grampos + 8 protetores referência similar ou superior tdv , quantidade: 20 / peça marca: tdv - ao preço de r\$

298,16 um item 98 - instrumentais e componentes de uso medico - ii - tesoura iris 11cm curva, com faceta, ponta fina tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento restauradores dentais 6 mm x 130 mm, composição: aço inox e óxido de alumínio referência similar adaco , quantidade: 250 / peça marca: golgran - ao preço de r\$ 13,06 un lote 9 - lote 7 (exclusivo me/ep) item 171 - agulha odontologica agulha odontologica - agulha odont descartavel de carpule gengival curta 30g agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100, 30 g, curta) , quantidade: 150 / peça marca: procare - ao preço de r\$ 24,99 um item 172 - agulha odontologica agulha odontologica - descartavel gengival longa agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100, 27 g, longa) , quantidade: 70 / caixa marca: procare - ao preço de r\$ 24,99 um item 173 - algodao - algodao hidrofílo, fibras 100% algodao, 500g algodão em manta 500gr , quantidade: 50 / pacote marca: melhor med - ao preço de r\$ 18,99 um item 174 - algodao - rolete de algodao para uso odontologico, 100un algodão rolete formato cilíndrico (c/ 100un) , quantidade: 1250 / pacote marca: ssplus - ao preço de r\$ 2,55 um item 175 - material e artigos para consumo medico/cirurgico/hospitalar material e artigos para consumo medico/cirurgico/ hospitalar - almofolia frasco plástico bico curvo 500ml , quantidade: 70 / peça marca: j-prolab - ao preço de r\$ 7,78 um item 176 - materiais descartaveis diversos materiais descartaveis diversos - babador em pacote babador 2x1 descartável confeccionado em papel super absorvente e laminado em polietileno, proporcionando maior absorção de fluidos tamanho aproximado 33x43 cm pct ou cx com 100 unidades cores sortidas , quantidade: 1250 / pacote marca: max clean /branco - ao preço de r\$ 14,96 um item 177 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilizacao grau cirurgico com filme plástico 8cmx100m , quantidade: 150 / peça marca: medsteril - ao preço de r\$ 51,90 um item 178 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilizacao grau cirurgico com filme plástico 10cmx100m , quantidade: 150 / peça marca: medsteril - ao preço de r\$ 68,90 um item 179 - materiais e componente para uso odontologico - rolo para esterilizacao grau cirurgico bobina p/ esterilizacao grau cirurgico com filme plástico 20cmx100m , quantidade: 150 / peça marca: medsteril - ao preço de r\$ 132,90 um item 180 - borrifador - pulverizador borrifador de álcool, spray garrafão com capacidade de 500ml , quantidade: 150 / peça marca: mi gifor - ao preço de r\$ 8,49 um item 181 - material laboratorial material laboratorial - caixa coletora de perfuro cortante caixa coletora de material perfuro cortante - 10l , quantidade: 250 / peça marca: medix / 13 litros - ao preço de r\$ 3,10 um item 182 - posicionador para uso odontologico - posicionador para radiografia adulto cone posicionador para radiografia odontológica 2 posteriores, anterior e interprox adulto, quantidade: 20 / kit marca: maquina - ao preço de r\$ 73,90 um item 183 - escova - escova de brocas odontologicas,c/cabo plaste cerdas de aço escova de aço para limpeza de brocas com cabo em plástico , quantidade: 70 / peça marca: preven - ao preço de r\$ 14,90 um item 184 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - escova odontologica robinson, reta, branca escova de robson para contra ângulo em metal com cerdas em nylon de 0,18 mm, extremidade plana para profilaxia odontológica , quantidade: 1000 / peça marca: preven - ao preço de r\$ 1,56 um item 185 - abaixador / limpador de lingua abaixador / limpador de lingua - abaixador de lingua de madeira espátulas de madeira tipo abaixador de lingua, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades validade 5 anos , quantidade: 500 / peça marca: theoto - ao preço de r\$ 8,69 um item 186 - filmes para radiodiagnostico filmes para radiodiagnostico - filme radiografico periapical adulto filme de alta velocidade e sensibilidade para radiografia dental periapical adulto no formato de 30,5 x 40,5 mm velocidade "e" validade de 2 anos após fabricação (cx c/ 150 películas) , quantidade: 120 / caixa marca: carestrean - ao preço de r\$ 207,00 um item 187 - filmes para radiodiagnostico filmes para radiodiagnostico - filme radiografico periapical infantil filme para radiografia dental periapical infantil no formato de, no mínimo, 20x30 mm (caixa c/ 100 películas) , quantidade: 10 / caixa marca: carestrean - ao preço de r\$ 332,99 um item 188 - fio de sutura fio de sutura - com agulha seda 40, 12 unidades fio de sutura de seda trançada 40, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril , quantidade: 20 / caixa marca: medix - ao preço de r\$ 32,90 um item 189 - fio de sutura fio de sutura - 3,0 , de seda (caixa c/ 24) fio de sutura de seda trançada 30, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril , quantidade: 20 / caixa marca: medix - ao preço de r\$ 32,90 um item 190 - fio de sutura fio de sutura - nylon fio sutura 30 nylon não absorvível - caixa com 24 envelopes , quantidade: 20 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 32,90 um item 191 - fio de sutura fio de sutura - nylon fio de sutura 40 nylon não absorvível - caixa com 24 envelopes , quantidade: 20 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 32,90 um item 192 - fio dental odontologico fio dental odontologico - fio detal odontologico ,medindo 100 metros fio dental em rolo de no mínimo 500 metros de comprimento em embalagem plástica com lâmina corta-

dora , quantidade: 100 / rolo marca: medfio - ao preço de r\$ 15,90 um item 193 - compressas - compressa de gaze, 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades gaze hidrófila em compressas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, 13 fios com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30 cm, quando aberta alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento pacote com 500 unidades , quantidade: 750 / pacote marca: america/karina - ao preço de r\$ 37,90 um item 194 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - teste indicador biologico indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor tempo de resultado pós 24 horas de incubaçãoapresentação: caixa com 10 unidades validade: 2 anos a partir da data de fabricação , quantidade: 50 / peça marca: clean up - ao preço de r\$ 40,99 um item 195 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - luva 50x20 arremate br luvas cirúrgicas (par), esterilizadas por radiação gama embaladas individualmente em papel cirúrgico pacote com um par, levemente talcadas, hipoalergênica, bainha reforçada, tamanho 7,5 apresentação: embalagens individuais , quantidade: 1250 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 2,59 um item 196 - materiais e componente para uso odontologico materiais e componente para uso odontológico - luva 50x20 arremate br luvas cirúrgicas (par), esterilizadas por radiação gama embaladas individualmente em papel cirúrgico pacote com um par, levemente talcadas, hipoalergênica, bainha reforçada, tamanho 7,0 apresentação: embalagens individuais , quantidade: 1250 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 2,59 um item 197 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - de vinil luvas para procedimento cx com 100 un tamanho pp, material latex natural integro e uniforme características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração , quantidade: 1250 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 25,05 um item 198 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - de latex, tamanho p, caixa com 100 luvas para procedimento cx com 100 un tamanho p, material latex natural integro e uniforme características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, tóxica, ambidestra, resistente a tração , quantidade: 1250 / caixa marca: medix - ao preço de r\$ 25,05 um item 199 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva em latex nitrilico(de procedimentos,não estéril) tammpp luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho pp características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 500 / caixa marca: medix - ao preço de r\$ 32,50 um item 200 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva de vinil, tamanho p luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho p características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 500 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 32,50 um item 201 - luvas de procedimentos descartavel luvas de procedimentos descartavel - luva de vinil, tamanho m luvas nitrilica para procedimento cx com 100 un tamanho m características adicionais: sem pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, resistente a tração, uso único, sem látex , quantidade: 500 / peça marca: medix - ao preço de r\$ 25,35 um item 202 - olhos de protecao olhos de protecao - fume óculos antiembaçante de proteção fotoc marca: uvex - ao preço de r\$ 73,25 um item 203 - pasta para profilaxia com fluor pasta para profilaxia com fluor - em tubo pasta profilática odontológica com pedra-pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, edulcorante, flavorizante, espessantes e conservante bisnaga plástica trilaminada, sabor tutti-frutti, c/ flúor (fr c/ 90 g) , quantidade: 120 / peça marca: maquina - ao preço de r\$ 6,19 um item 204 - saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso - saco para lixo hospitalar em polietileno,capac 100 litros saco de lixo hospitalar 100l - pacote com 100 , quantidade: 120 / pacote marca: itaqueti - ao preço de r\$ 66,27 um item 205 - saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso saco para lixo hospitalar em plastico branco leitoso - saco para lixo hospitalar em polietileno, capac 50 litros saco de lixo hospitalar 50l - pacote com 100, quantidade: 120 / pacote marca: itaqueti - ao preço de r\$ 38,78 um item 206 - sugador odontologico sugador odontologico - descartavel sugador cirúrgico descartável, estéril, pvc atóxico 20 unidades de sugador, 20 ponteiros de 3mm, (caixa com 20 unidades) referência similar ou superior indusbelo , quantidade: 120 / pacote marca: maquina - ao preço de r\$ 25,98 um item 207 - sugador odontologico sugador odontologico - descartavel sugador de saliva descartável, tubo em pvc atóxico transparente com arame fácil moldagem, ponta de silicone, pct com 40 unidades , quantidade: 750 / pacote marca: wa - ao preço de r\$ 6,99 un itens 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 frustrados pela contratante: Luciano Beneval de Souza - Coronel PM Diretor da DALF processo SGP-e: PMSC 00036321/2024.

Cod. Mat.: 1060569

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 014/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda. **Objeto do Contrato:** Manutenção Emergencial do Exaustor do centro de armazenamento e distribuição da PMSC. **Valor:** R\$ 4.347,35. **Processo SGP-e:** PMSC 4158/2025. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 015/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda. **Objeto do Contrato:** Manutenção de Rede Elétrica e de Lógica da Diretoria de Pessoal – DP1 e DP6 da PMSC. **Valor:** R\$ 22.600,49. **Processo SGP-e:** PMSC 3709/2025. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 019/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda. **Objeto do Contrato:** Manutenção de Rede Elétrica e de Lógica da Agência Central de Inteligência - ACI da PMSC. **Valor:** R\$ 52.463,98. **Processo SGP-e:** PMSC/4685/2025. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 020/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia Ltda. **Objeto do Contrato:** Manutenção de salas do QCG (Conselho Estratégico, Chefe do Estado Maior e do Subchefe do Estado Maior) da PMSC. **Valor:** R\$ 29.452,91. **Processo SGP-e:** PMSC/4411/2025. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1060580

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK. **2025AF00007** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 3: 1und. - valor unitário R\$ 2.888,90; **Valor Total da AF: R\$ 2.888,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 24/02/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO001583 – SGP-e PMSC 10133/2025.

Cod. Mat.: 1060617

**POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 21/SECOA/PCSC/2025. Origem:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/SECOM/PCSC/2025, Objeto:** objetivando a contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 436,00. Contratada:** DM AUTO VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestor e o Escrivão de Polícia George Osorio Menegaz, matrícula nº 0364.399-9-02 como Fiscal, conforme Portaria nº **046/DIAF/DGPC/PCSC de 19.02.2025.** Processo SGP-e: PCSC 00126363/2025. Aprovação GGG 2025AS000990.

Cod. Mat.: 1060357

**POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 41/SECOA/PCSC/2025. Origem:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/SELIC/PCSC/2024, Objeto:** objetivando o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, especificamente na Grande Florianópolis conforme condições estabelecidas **Valor Total R\$168,33. Contratada:** MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia Francine Abdala Alves Martins, matrícula nº 0953.996-4-01, como Gestor e o Agente de Polícia Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, matrícula nº 0650.278-4-01 como Fiscal, conforme Portaria nº **044/DIAF/DGPC/PCSC de 18.02.2025.** Processo SGP-e: PCSC 0013351/2025. Aprovação GGG 2025AS001626.

Cod. Mat.: 1060373

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 48/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (mangotes em polietileno) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais). **Contratada:** A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA. **Signatário:** Daniel de Lima Almeida Ullmann. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 21/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001500.

Cod. Mat.: 1060327

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 49/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (lençóis descartáveis) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). **Contratada:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Elsa Kalinoski Kania. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001501.

Cod. Mat.: 1060328

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 50/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (aventais descartáveis) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Contratada:** MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA. **Signatário:** Edgar Pereira da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001502.

Cod. Mat.: 1060329

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 51/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (propés/sapatilhas e toucas) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais). **Contratada:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **Signatário:** Ademir Pizani. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001503.

Cod. Mat.: 1060330

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 52/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (aventais impermeáveis em PVC) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). **Contratada:** RP COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Robson Patrik Soares. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001504.

Cod. Mat.: 1060331

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 53/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (capas de chuva em PVC e máscaras tipo face shield) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.201,35 (mil duzentos e um reais e trinta e cinco). **Contratada:** T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Signatário:** Tiago Rodrigues Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 21/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001510.

Cod. Mat.: 1060333

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 54/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de organização e limpeza (lixeiras hospitalares com tampa e pedal com capacidades de 100 e 120 litros) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta reais). **Contratada:** TROIKA DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** Miriam Foryta Dalcanale. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 1993/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001511.

Cod. Mat.: 1060334

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Serviço nº 70/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0300/2023/SEA. **Objeto:** Contratação de SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, nas unidades do João Paulo e Itacorubi (Pregão Eletrônico 0300/2023, Ata de Registro de Preços 030001/2023 - Processo SEA 6218/2023). **Valor:** R\$11.390,44 (onze mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). **Contratada:** LS REFRIGERACAO LTDA. **Signatário:** JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 21/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17/33.90.39.25. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 1849/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001544.

Cod. Mat.: 1060340

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 35/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Microcomputador - Estação de Trabalho Avançada, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** José Pacheco de Oliveira Júnior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 24/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.129. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 173/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001239.

Cod. Mat.: 1060414

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 36/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Microcomputadores - Estações de Trabalho Básica, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Signatário:** Gerson Luiz Appel. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.129/2.749.234.123. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 173/2025.** Aprovação GGG: 2025AS001207.

Cod. Mat.: 1060415

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
-ARP 036602**

Origem: Pregão Eletrônico 0366/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (grupo 22-Bandeiras).
Vigência: 18/outubro/2024 a 18/outubro/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO- SEA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42.
Aderente: Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina –
SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 50.068.688/0001-10.
Empresa: N.F.GRANDE & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF
sob o n 79.034.153/0001-00.

LOTE I-MASTRO E BASE PARA BANDEIRA
ITEM 002: Mastro material: alumínio, Altura: 2,30m, Aplicação
para bandeira, ponteira: lança cônica modelo seta em latão ni-
quelado. Quantidade: 4 (quatro) Preço unitário de R\$130,00. Mar-
ca Própria.

ITEM 004: Base para mastro em madeira, 2 saídas. Quantidade:
2 (dois). Preço unitário de R\$ 240,00. Marca própria.

LOTE II: ROSETA PARA BANDEIRA (REPRESENTAÇÃO SAN-
TA CATARINA)

ITEM 007: Roseta para bandeira tamanho padrão vermelha e
branca (representação SC). Quantidade:3 (três). Preço unitário de
R\$ 50,00. Marca própria.

LOTE III: ROSETA PARA BANDEIRA (REPRESENTAÇÃO BRA-
SIL)

ITEM 008: Roseta para bandeira tamanho padrão verde e ama-
rela (representação BRASIL). Quantidade: 3 (três). Preço unitário
de R\$ 50,00. Marca própria.

Empresa: E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o n 42.616.770/0001-03.

LOTE VI: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 112CM
X 160CM.

ITEM 011: Bandeira do Estado de Santa Catarina 112CM X
160CM. Quantidade: 5 (cinco). Preço unitário de R\$57,57. Marca
própria.

LOTE XII: BANDEIRA DO BRASIL 112CM X 160CM
ITEM 017: Bandeira do Brasil 112CM X 160CM. Quantidade: 5
(cinco). Preço unitário de R\$ 57,57. Marca própria.

Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, representando o
aderente, e Vânio Boing, representando a unidade gerenciadora.
SGPE: SETUR 080/2025

Cod. Mat.: 1060508

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2025/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação
nº 10/2025/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa
especializada em serviços elétricos para a realização de repara-
ro/substituição do (DR Disjuntor Residual) no Cetran (setor) no
Prédio sede do Detran/SC. Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezen-
tos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da des-
pesa: 33.90.39.17; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 21/02/2025.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contrata-
da: EletroHome Soluções Elétricas. SGP-e DETRAN DETRAN
00010725/2025. SIGEF 2025CT001227.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1060372

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2024AF0002 - SIGEF 2024CT10995

Origem: PE 241/ 2024 Ata 11

Processos: SEA 3561/2024 e FCEE 4682/2024

Objeto: ARP Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Contratada: 03.448.836/0001-41 NEW REGLY LTDA

Valor da AF: R\$ 1.600,00

Valor Total do CT: R\$ 3.484,80

Dotação: 45021 000134 1.5.00.100000 33.90.30.22

Vigência: 30/10/2025

Aprovação GGG: 2025AS002012

Fundação Catarinense de Educação Especial EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00004 - SIGEF 2024CT5716

Origem: PE 0300/2023

Processos: SEA 6218/2023 e FCEE 961/2024

Objeto: ARP Serviço Manutenção em Equipamentos de Refrige-
ração e Condicionadores de Ar

Contratada: LS Refrigeração LTDA 31.669.124/0001-98

Valor da AF 004-2025: R\$ 3.217,44

Valor Total da ARP: R\$ 78.224,12

Dotação: 45021 0134 1500100000 33903917

Cod. Mat.: 1060358

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – 2022 – EDITAL Nº 31/2022.

PROCESSO SGPE: FCC 4708/2022. CONTRATANTE: Fun-
dação Catarinense de Cultura – FCC

CONTRATADO: Samara Hartt da Fonte Hirose (CNPJ/CPF
33.670.269/0001-34).

NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
execução do projeto.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até
20/08/2025, Conforme Ata de Reunião da Comissão de
Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 30)
realizada em 18/02/2025, acostadas ao processo referência
FCC 4708/2022.

Data de assinatura: 20/02/2025.

Signatários: MARIA TERESINHA DEBATIN (pela CON-
TRATANTE) e Samara Hartt da Fonte Hirose (pela
CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1060401

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – 2023 – EDITAL Nº 32/2023.

PROCESSO SGPE: FCC 477/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura – FCC

CONTRATADO: GABRIELA BRESOLA (CNPJ/CPF
35.633.386/0001-53).

NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
execução do projeto.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto
até10/01/2026, Conforme Ata de Reunião da Comissão de
Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 52)
realizada em 12/02/2025, acostadas ao processo referência
FCC 477/2024.

Data de assinatura: 20/02/2025.

Signatários: MARIA TERESINHA DEBATIN (pela CON-
TRATANTE) e GABRIELA BRESOLA (pela CONTRATA-
DA).

Cod. Mat.: 1060410

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025/ENA

Origem: IL Nº 03/2025/ENA. Objeto: Contratação de docente
credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para minis-
trar o curso de Certificação de Administradores para Empresas
Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa
Catarina turma 1/2025. Contratante: Fundação Escola de
Governo – ENA. Contratado: Ana Paula Carneiro ME. Valor
total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Assinatura:
24/02/2025. Processo SGP-e: ENA 51/2025.

Cod. Mat.: 1060756

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025/ENA

Origem: IL Nº 02/2025/ENA. Objeto: Contratação de docente
credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para mi-
nistrar a disciplina Compliance x Programa de Integridade e
a disciplina Gestão de Riscos, do curso certificação de admi-
nistradores, turma 1/2025. Contratante: Fundação Escola de
Governo – ENA. Contratado: - Eduardo Alexandre Correa de
Machado. Valor total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e qua-
renta reais). Assinatura: 24/02/2025. Processo SGP-e: ENA
53/2025.

Cod. Mat.: 1060757

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CA- TARINA - UDESC

13º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 1749/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA A UDESC.

Fica acrescido a ARP PE 1749/2023 o valor de R\$24.200,00(-
vinte e quatro mil e duzentos reais) para aditivo de 22 unidades
do item 07, para a REITORIA. O total da ARP passa para R\$
10.872.313,79. O aditivo representa 9,24% do total do item,
em um acumulado de 15,13% para de aditivos realizados para
este item e 0,227975% do valor total da ARP 1749/2023 em
um acumulado de 2,422075% para o total aditivos realizados
na Ata. Empresa: REPRESENTAÇÃO E COMER-
CIO DE MINAS GERAIS LTDA. Assinado em 23/02/2025. Flo-
rianópolis, 24 de Fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli
– Reitor.

Cod. Mat.: 1060417

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA UDESC

2º Termo Aditivo de Contrato

Objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos
executivos para os Campi da UDESC. Contrato 03/2024. Par-
tes: UDESC e a Empresa Meridional Arquitetura Ltda. Prazo: O
prazo do presente contrato cuja vigência é até 26 de fevereiro de
2025, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até
26 de junho de 2025. O prazo do presente contrato cuja a exe-
cução é até 27 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 120
dias, passando a vigorar até 27 de maio de 2025. Assinado em:
19/02/2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1060496

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a
migração do banco de dados Oracle, além da instalação e
configuração do sistema operacional Linux Red Hat.

CONTRATADA: Eximio Soluções em TI Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

Ari Rabaioili – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e
Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1060243

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-056/24

Objeto: Fornecimento de Fusíveis, Mini Disjuntores, Cabos, Ter-
minal de Olhal, Haste – Lote 02. Contratado: Eletro - FM - Co-
mércio de Materiais Elétricos Ltda. Valor: R\$ 101.333,82. Assi-
natura: 17/02/2025. Vigência: 24 meses. Signatários: Diretor e
Gerente pela SCGÁS e Anísio Aparecido Moya Martins, Sócio-
-Proprietário pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Ge-
rente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1060453

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 – EDITAL DE PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO PIMB Nº

4443/2022 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:
17.315.067/0001-18. Contratada: Valdir Guilherme Dutra ME,
CNPJ: 18.694.818/0001-17. Objeto: Fica alterada a Cláusula
Terceira do Contrato nº 012/2024, prorrogando-se o prazo de vi-
gência por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar até
21/02/2026. Signatários: José João Tavares e Alexandre Pinter,
pela contratante e Valdir Guilherme Dutra pela contratada. Imbi-
tuba, 21 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060277

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 – EDITAL DE PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO PIMB Nº

4443/2022 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:
17.315.067/0001-18. Contratada: Renilda Dos Santos Ripoll EPP,
CNPJ: 85.134.823/0001-62. Objeto: Fica alterada a Cláusula
Terceira do Contrato nº 014/2024, prorrogando-se o prazo de vi-
gência por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar até
22/02/2026. Signatários: José João Tavares e Alexandre Pinter,
pela contratante e Renilda Dos Santos Ripoll pela contratada. Im-
bituba, 19 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060278

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – EDITAL DE PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO PIMB Nº

4731/2020 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:
17.315.067/0001-18. Contratada: Loginfo Tecnologia da Infor-
mação LTDA, CNPJ: 21.278.305/0001-30. Objeto: DA VIGÊN-
CIA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2021,
prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses,
e renovando-se o item 3 (três) por mais 12 (doze) meses, o qual
passará a vigorar até 05/04/2026. DO PREÇO - O saldo rema-
nescente é de R\$ 493.843,28 (Quatrocentos e noventa e três mil
oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Signa-
tários: José João Tavares e Alexandre Pinter, pela contratante e
Elton Willrich pela contratada. Imbituba, 21 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1060301

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

Contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), na Travessa Iracy Luchina, Alto Feliz. com extensão de 141,02m e área total de 705,10m², localizada no Bairro Alto Feliz, no Município de Araranguá-SC, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 1246/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 14/03/2025; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 14/03/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá - SC, 24 de fevereiro de 2025.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1060563

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CRENCIAMENTO Nº. 10/2024

OBJETO: Credenciamento de companhias/agências aéreas de viagens e turismo (menor cotação do dia) para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes para trechos nacionais e internacionais - GAPREF e demais secretarias. **Período de credenciamento:** A partir do dia 26 de fevereiro de 2025 até 25 de fevereiro de 2026. Os interessados deverão protocolar os documentos listados neste edital, na Prefeitura de Blumenau na Diretoria de Licitações - sala 23, informando email e telefone para contato, em envelope constando os dados do Credenciamento, bem como numeração do mesmo, e demais informações da empresa/responsável. EDITAL COMPLETO, sem custos via e-mail: compras@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023 e da Lei nº 14.133/2021. Blumenau, 24/02/2025. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1060454

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/FMAS/2025 (Processo Administrativo Nº 705197) **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento aos CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializado de assistência social), Unidade Central, Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de MARÇO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login> EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 19 DE FEVEREIRO de 2025. CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cod. Mat.: 1060313

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/PMI/2025. O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação em jornal impresso; emissoras de rádio AM e FM, com canal aberto; emissoras de TV, com canal aberto, e portais de notícias e serviços que possuam sinal de transmissão com abrangência em todo o território do município de Içara, para divulgação de informativos, atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas, de natureza institucional da Prefeitura Municipal de

Içara, por força do Art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **CRENCIADAS:** LUCAS LEMOS SERAFIM ME; SCONTIME COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA; PORTAL TN SUL LTDA; RÁDIO CIDADE FM DE ARARANGUA LTDA; RÁDIO CIDADE FM DE LAURO MULLER LTDA; SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ELDORADO CATARINENSE; RÁDIO DIFUSORA DE IÇARA LTDA EPP; TELEVISÃO LAGES LTDA; TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA; JORNAL GAZETA LTDA ME; EA COMUNICAÇÃO LTDA ME. **VALOR GLOBAL R\$ 209.855,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).** Içara, 24 de fevereiro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1060304

IPUAÇU

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF n. 46 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: AM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e também no Processo Licitatório Pref nº. 81/2022, modalidade Tomada de Preço Pref nº 12/2022.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato Pref. nº. 46 de 24 de março de 2023. Ficando prorrogado de 31 de março de 2025 até a data de 31 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina. Ipuauçu/ SC, 17 de fevereiro de 2025

Nelson Brisola – Prefeito

Cod. Mat.: 1060361

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2025

DISPENSA N.º 01/2025

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, declara nos termos do artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Processo de Licitação nº 20/2025, declarou a dispensa de licitação, para contratação da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC - SEBRAE, conforme documentação constante dos autos, para “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE, PARA REALIZAR OS PROJETOS CIDADE EMPREENDEDORA E ALIMENTOS E BEBIDAS, ADERIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**”. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari – Secretário de Administração e Finanças, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1060255

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 491/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90491/2024, UASG 453230, destinado à **contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Grifols Brasil Ltda, Lote 1 - R\$184.322,20; Ciscro Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, Lote 3 - R\$415.033,20. Restou FRACASSADO o Lote2. Joinville/SC, 21 de fevereiro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1060099

EXTRATO DO 01º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO: 1414/2023 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa PJ Construções Ltda, inscrita no C.N.P.J nº 04.875.387/0001-80; Objeto: versa sobre a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville. (CP 477/2022). O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "INCC/DI", referente ao período acumulado de julho/2023 à junho/2024, em 4,02% (quatro inteiros e dois centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Ass.: 21/02/2025.; Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1060491

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 106/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90106/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, na Data/Horário: 17/03/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: EF3494A5EC1727D35145205F75CC606010CDDFF01. Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1060273

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 075/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90075/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos, na Data/Horário: 14/03/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DC057A574AFBB1E8261BBB709550C03605E5290A. Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1060274

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 166/2025**, visando a **Contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações Elétricas Internas da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, na Data/Horário: 18/03/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5255491CE0E63E5F3DDD25CFE28BE3610447C2CD. Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1060311

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2025

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24/03/2025, às 14:15 horas, o Processo Licitatório nº. 035/2025, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 023/2025, do tipo Menor por Item, com entrega imediata. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório é a aquisição de implementos agrícolas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. **Obtenção do edital:** www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7043. Município de Ouro/SC, 24/02/2025. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Registro no TCE: 21DFBD7741D2ADB98081DD258E159DDEFF4CEA33
Cod. Mat.: 1060559

OURO VERDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de matérias destinados a atender a demanda e cumprir com as metas firmadas pelo município de Ouro Verde no "Projeto social Além do Tatame" através do Fundo da Infância e Adolescência, o qual foi aprovado em seleção do edital 002/2023FIA/SC em novembro de 2024 tendo o repasse financeiro liberado ao município de Ouro Verde em dezembro de 2024, sob o TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002111, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexo. Apresentação das propostas Até as 08h15min dia 11/03/2025. **Sessão de lances:** Às 08h30min dia 11/03/2025. **Obt. Edital:** bilcompras.com, site www.ouroverde.sc.gov.br, fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 24 de fevereiro de 2025. Moacir Mottin Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1060314

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 014/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 011/2025 – MULTIENTIDADE - RP
Código registro TCE: A685C67FF4119E8FFC4286F4C245C-045175122FB

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de seguro veicular. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 13 de março, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2025.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1060471

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 22/2025

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo **CONCORRÊNCIA** "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL" o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO NO ACESSO A LINHA TRAIRAS – TRECHO I E II, COM ÁREA TOTAL DE 3.036,20 M2** e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do 14/03/2025. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1060486

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 25/2025

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo **CONCORRÊNCIA** "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL" o presente tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS NAS RUAS ITO PETTER, PINHAIS E 9**

DE JANEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 1.014,40 M², CONFORME MEMÓRIAS E PROJETOS EM ANEXO, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do 17/03/2025. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133/2021. São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1060558

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMAS Nº. 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº. 02/2025

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação emergencial de instituição para prestação de serviços de acolhimento, em cumprimento ao despacho/decisão judicial de 06/02/2025, referente à medida de proteção à criança e ao adolescente nº 5003778-47.2024.8.24.0020/SC.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS - CNPJ: 23.956.941/0001-07
Fundamento Legal: ARTIGOS 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ 85.664,00
Vigência: 12 meses.

Siderópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito.
Cod. Mat.: 1060343

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
RETIFICAÇÃO DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO 29/2025- PREGÃO 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNTREV E SAMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, passando a constar as seguintes alterações.

Onde se lê: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 24/02/2025 às 08h15min do dia 07/03/2025**, leia-se: **Das 09h00min do dia 26/02/2025 às 08h15min do dia 12/03/2025**.

Onde se lê: **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 07/03/2025**, leia-se: **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/03/2025**

Onde se lê: **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/03/2025**, leia-se **às 09h00min do dia 12/03/2025**.

Os demais termos permanecem inalterados. Treviso, 24 de fevereiro de 2025. Roberto Julio Ribeiro, Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1060305

WITMARSUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM – SC
ADITIVO 003 AO CONTRATO 23/2022

A prefeitura Municipal de Witmarsum/SC torna público para conhecimento dos interessados restou realizado aditivo de prazo / prorrogação, do Contrato 23/2022, cujo objeto se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA NAS COMUNIDADES DE WALDHEIM E GNADENTAL, NO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC (TRECHO DE ACESSO ENTRE WITMARSUM E SALETE), CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC (SIE/SC) E O MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PROPOSTA SIGEF N. 26.725/2022, PROCESSO**

SGPE SCC 00022672/2021. Contratada: **CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.928/0001-40, neste ato representada pelo senhor Gilberto Grabowski, portador do CPF xxx.699.xxx-xx. Data de assinatura: 27.01.2025 - Vigência: 12 meses - 29.01.2026.

Witmarsum/SC, 24.02.2025
Paul Zerna - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1060483

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 0148/2025
Edital: Concorrência Eletrônica nº 0001/2025.
Tipo: Menor Preço POR ITEM

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Construção da nova Unidade de Saúde Básica (UBS), que será localizado no Bairro Flor do município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.**

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 12/03/2025, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 25 de fevereiro 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59min do dia 12 de março de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xaxim – SC, 24 de fevereiro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1060499

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ARVOREDO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 10.337.009/0001-46 - NIRE 42204380647
Ata da Reunião de Sócios nº 003/2024
Realizada em 17 de Outubro de 2024

Data, Hora e Local: Em 17/10/2024, às 10:00 horas, na sede da empresa. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eleonora Ramos Gomes**, Secretário: **Nilton Torres de Bastos Filho**. **Presentes:** A totalidade dos Sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar a redução de capital da Sociedade. **Deliberações:** Reduzir o Capital Social conforme o Art. 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil de R\$ 30.173.007,00 para R\$ 25.273.007,00, representando uma redução de R\$ 4.900.000,00. A redução será paga em moeda corrente do país até 31/01/2025. Florianópolis - SC, 17 de outubro de 2024. Eleonora Ramos Gomes - Presidente, Nilton Torres de Bastos Filho - Secretário.
Cod. Mat.: 1060272

Moinho Catarinense S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82 - **Edital de Convocação** - Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, Mafrá-SC, às 14:00 horas do dia 26 de março de 2025, para tratarmos do seguinte: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2024; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de interesse social; **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Proposta de dissolução do Conselho de Administração da Companhia e destituição de seus membros. **AVISO:** Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e Lei 11.638/07. Mafrá/SC, 24 de fevereiro 2025. **A DIRETORIA.**
Cod. Mat.: 1059912

Presidente Nereu Geração de Energia Ltda. - CNPJ/MF nº 33.490.903/0001-57 - Edital de convocação para reunião de sócios - Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Presidente Nereu Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.490.903/0001-57, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **17 de março de 2025, às 17 horas**, de forma virtual (**link de acesso: <https://meet.google.com/crw-ntyu-izt>**). A reunião versará sobre os seguintes pontos: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii.) alterar o contrato social para modificar (ou suprimir) a exigência de consentimento da totalidade dos sócios para atos que envolvam compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios; e (iii) consolidação do Contrato Social; em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem participar na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Jaraguá do Sul, 20 de fevereiro de 2025. Ellen Martha Pritsch - Sócia Administradora.

Cod. Mat.: 1060590

TOMAZELLI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 83.302.950/0001-06, NIRE 42200270961
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS.
 Os Administradores Sr. Nilceu Tomazelli CPF: 25XXXXX9953, e Sr. Roberto Luiz Tomazelli CPF 60XXXXX9920, no uso de suas atribuições convoca para Assembléia Geral Ordinária, dos sócios

a realizar-se no dia 13 de Março de 2025 na Av. Porto Alegre, 282-E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89802132 às 13:30, para deliberar sobre a **Ordem do dia: 1-Aprovação das contas de 2024; 2-Definir e eleger a nova Administração da Empresa e Conselho fiscal; 3-Esclarecimentos sobre a situação da empresa; 4-Deliberar sobre aumento de retenção de lucros.5-Retirada dos Sócios por Dissolução Parcial (Manir Fernando Tomazelli e Raquel Dorvalina Tomazelli) 6 – Remuneração dos Administradores; 7 – Horário de Trabalho.**

Cod. Mat.: 1058644

Processo Seletivo
 Conductor(a) Socorrista – Prazo Determinado – SAMU/SCIH
 Foz do Itajaí/SC
 Inscrições até o dia 27/02: www.fahece.org.br
 Trabalhe Conosco – Edital 112/25

Cod. Mat.: 1060337

Processo Seletivo
 Auxiliar de Higienização – Prazo determinado - SCIH
 Joaçaba/SC
 Inscrições até o dia 02/03/25: www.fahece.org.br
 Trabalhe Conosco – Edital 110/25

Cod. Mat.: 1060345

Processo Seletivo
 Conductor(a) Socorrista – Prazo Determinado – SAMU/SCIH
 Joinville/SC
 Inscrições até o dia 27/02: www.fahece.org.br
 Trabalhe Conosco – Edital 111/25

Cod. Mat.: 1060351

Processo Seletivo
 Copeiro
 HEMOSC Criciúma
 Inscrições até o dia 26/02/2025: www.fahece.org.br
 Trabalhe Conosco – Edital 113/2025

Cod. Mat.: 1060492

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
“e-PAL” Nº 0117/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e os quantitativos estimados, no (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 26/02/2025 até às 09:00 horas do dia 12/03/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 10:00 horas do dia 12/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:01 horas do dia 12/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 21 de fevereiro de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 1060079

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
receber e-mails
das matérias Diário
Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE